123

...LIBRARY
This book ... by
Nuno Gonsalves

# O Oriente : : Português

Não me mandas contar estranha história,
Mas mandas-me louvar dos meus a glória.
Lus. C. III, Est. III.

N.os 15, 16, 17

1937

Tipografia Rangel
Bastorá

## Comissão Permanente de Arqueologia

**Presidente**:—Desembargador A. B. de Bragança Pereira.

**Vogais**:—Director dos Serviços das Obras Públicas — Chefe do Estado Maior—João Baptista Amâncio Gracias, Director dos Serviços de Fazenda, aposentado—Panduronga Sacarama Sinai Pissurlencar, Arquivista do Arquivo Geral e História — João Jerónimo Lobo de Quadros, Secretário do Conselho do Govêrno—Engenheiro Janardana Upindra Naique Countó.

**Secretário**:—Ricardo Michael Telles.

## SUMÁRIO


História Administrativa da India Portuguesa—por *A. B. de Bragança Pereira* ... ... 1

Bens pensionados de Goa—por *J. B. Amâncio Gracias* ... ... ... ... ... ... 193

Brasões e Epitáfios do Museu de S. Francisco de Assis—por *Ricardo Michael Telles* ... ... 239

Tombo de Baçaim—por *Jerónimo Quadros* ... 284

Forte de Betul—por *José Julião Sacramento Almeida* ... ... ... ... ... ... 296

Vária ... ... ... ... ... ... 298



**O preço da assinatura anual é de:**

Para a India ... ... ... 4 rupias

Este número custa ... ... ... 2½ "


# História Administrativa da India Portuguesa (*)

## I

## A formação e o desenvolvimento do Império Português no Oriente

### CAPÍTULO I

### Os Primórdios

D. Francisco de Almeida, 1.º Vice-Rei da India, e Afonso de Albuquerque que lhe sucedeu, como Governador, lançaram as bases da administração pública do Estado da India Portuguesa.

### I—O govêrno de D. Francisco de Almeida

D. Francisco de Almeida foi filho sétimo de D. Lopo de Almeida, primeiro Conde de Abrantes, e de D. Beatriz da Silva, filha de Pero Gonçalves Malafaia, Veador da fazenda d'El-Rei D. Afonso V; foi casado com D. Joana Pereira, filha de Vasco de Martins Moniz, Comendador de Panoias e Garvão. (1)

Castanheda esboça o retrato do primeiro Vice-Rei da India:

"Foi homẽ de corpo meão & membrudo, & de rosto graue & de grande magestade, foy muyto deuoto & amador de nosso senhor, & goardaua seus mandamentos segundo parecia. Foy tam piedoso que nunca castigou ninguem que primeiro ho não reprendesse tres

(*) E' a introdução do tomo IV do Arquivo Português Oriental.

(1) Barros—Dec II, l. III, cap. IX.

vezes. Foy de condição muyto magnifica & liberal, segundo se vio nos muytos bẽs que fez aos homẽs em quanto gouernou, assi â sua custa como a del rey no que se estendia seu poder. Foy muyto isento pera fazer o que lhe parecia bem, porem com cõselho: & foy muito prudente & discreto, & foy de tam altos pensamentos que muytos lhe atribuyão a vaidade, principalmente seus amigos, & de feyto dizem q. se queria louuado, & que era tençoeiro com quẽ lhe erraua, mas que ho sabia bem dissimular. Nas cousas da guerra foy sempre muyto atentado, com quanto era muyto esforçado. Teue por concrusam, que por mais honrrado que hũ homẽ fosse não deuia de deixar de sair ao desafio que lhe fizesse outro, posto que fosse muyto baixo. E foy muyto cõtrayro a se fazer na India nenhũa conquista ate a costa do malabar não estar de todo assentada. Em quãto gouernou a India no tempo que estaua em terra se leuantaua cõtinuamẽte ante menhaã & ouuia missa, & em amanhecendo se hia a ribeira a fazer trabalhar nos nauios, ou no trabalho da edificação da fortaleza de Cochim, onde andaua cõ a gẽte ate ho meo dia que tornaua a comer: E por animar a gente muytas vezes ajudaua ẽ qualquer cousa. Comião coele â mesa de fidalgos ate moços da camara del rey, & os daqui pera bayxo comião cõ ho seu veador que era tamanha mesa como a sua. Tinhase tal ordem q. em se pondo a igoaria ao viso rey se punhã juntamente aos outros, despois de comer se recolhia obra de hũa hora: & despois vinhão os officiaes del rey da fazẽda, & da justiça a despachar coele: & estaua em despacho ate quebrar a calma que se tornaua ao trabalho onde andaua ate a tarde que se tornaua a cear, & acabada a cea sahiase pera ho terreyro da fortaleza com os fidalgos, capitães & caualeiros, & praticaua coeles nas cousas de guerra & exercicios dela, & nos notaueys feytos em armas dos antigos: & no modo dos desafios, ao que se ajuntaua muyta gente, porque a fora a materia da pratica ser muyto gostosa, folgauão todos muyto douuir ho viso rey porque não dezia cousa que não fosse de notar. Cada anno quando vinha ho inuerno tiraua inquirição dos capitães dos nauios, de como tratauão a gente q trazião: & se os capitães goardauão pera se os mouros que tomauão de presa, ou se os vendiã." [1]

[1] *História do descobrimento e conquista da India*— liv. II, cap. CXXIII.



Acrescenta Gaspar Corrêa:

"Foy Dom Francisco muy perfeito e puro no seruiço d'ElRey nosso Senhor, com que fez grandes bons assentos em todolos tratos e negoceações das compras e vendas com os mercadores, que oje em dia se uzão: homem amigo dos seruiços dos homens, que a todos pagou seus vencimentos que lhe devia, antes que fosse a pelejar com os Rumes, temendo que se morresse leuaria em cargo nom lhes ter pago. Em todo tão perfeito que nom sey se nunqua a India terá outro tal." [1]

Tais são os testemunhos de dois historiadores que estiveram na India. Colheram da tradição e das informações locais a impressão dos traços fisionómicos de D. Francisco de Almeida. Os factos que vamos relatar definirão melhor aqueles traços.

O território português na India abrangia a tranqueira de Cochim e as *feitorias* (agências comerciais) de Cananor e Coulão. Vasco da Gama, na sua segunda viagem, em 1502, obtivera a concessão de feitorias em Cochim e em Cananor, [2] tendo as negociações sido iniciadas com o rei de Cochim por Pedro Alvares Cabral em 1500 e com o de Cananor por João da Nova em 1501. Francisco de Albuquerque, em 1503 [3] levantou a tranqueira de Cochim [4] que foi atacada pelo rei de Calicut e heróicamente defendida por Duarte Pacheco, após o regresso de Francisco de Albuquerque e de Afonso de Albuquerque.

Guiné foi a primeira colónia do tipo comercial (*feitoria*), o modêlo do sistema colonial introduzido pelos portugueses no Oriente, o qual assentava na tripé: feitoria, fortaleza e igreja, simbolizando o comércio, o império, e a fé. Ensaiaram-se na Guiné as três formas da exploração mercantil que mais tarde seriam adoptadas no comércio do Oriente: as compa-

[1] *Lendas da India*, I, pag. 994.

[2] Barros—Dec. I, liv. VI, cap. VI e VII.

[3] Barros—Dec. I, liv. VII, cap. III.

[4] Barros—Dec. I, liv. VII, cap. II.

nhias de comércio e navegação, o monopólio da corôa e o arrendamento. Os portugueses compravam, levavam para Lisboa e distribuiam na Europa os produtos de Guiné. Para isso estabeleceram na costa de Guiné feitoria, onde se arrecadavam as mercadorias, em Lisboa a *Casa de Guiné* que se transformou na *Casa da India*, onde se concentravam os artigos ultramarinos, e a feitoria de Flandres que era o centro da distribuição para o norte de Europa dos produtos levados pelos barcos portugueses.

Impunha-se a necessidade duma autoridade superior local, permanente. A acção fiscalizadora e militar do capitão e das armadas que anualmente vinham da metrópole não era contínua nem eficaz. Portugal não podia governar a India da *Casa da India*. (1)

Barros justifica nestes termos a criação do lugar de Vice-Rei da India:

"Ante que El Rey soubesse da vinda deste Fr. Mauro, por cuja causa escreveo ao Papa na fórma atrás, teve alguns conselhos, cujo fundamento era ver, que per o decurso das quatro Armadas passadas que foram á India, não convinha irem, e virem sem lá ficar quem assistisse a duas cousas, que o descubrimento della tinha dado. Huma era a guerra com os Mouros, e a outra o commercio com os Gentios. E porque as náos que hiam, e tornavam

(1) "E porque o aposento d'El Rey era nos paços do Castelo de Lisboa, e folgaua de ser presente, e hia, e vinha cada dia estar nas casas dos almazens, entendeo em mandar fazer casas pera seu aposento nos mesmos al mazens, em que se fizerão nobres paços, e de baixo delles grandes casas pera recolhimento e feitoria das mercadorias da India e Mina; o que depois polo tempo se fez em muyta perfeição como oje em dia parece (Gaspar Corrêa—*Lendas da India* I, pag. 529). Eram os *Paços da Ribeira* e a *Casa da India*. Lia-se na fachada da *Casa da India* o distico *Domus Indica Vetus*. O perímetro onde funcionou a Casa da India foi o espaço ocupado pelo torreão do Ministério da Guerra, pelo Arsenal e terrenos adjacentes. D. Manuel deu-lhe o Regimento de 3-7-1509.



logo com carga, não podiam juntamente fazer estas duas cousas por o tempo ser mui breve, e sobre isso ficava com a vinda dellas a costa do Malabar desamparada, com que os Mouros tornavam a ser senhores della, e favorecidos das Armadas do Çamorij, fariam damno aos Reys de Cochij, Cananor, e a todolos outros nossos amigos, e alliados: Pera resistir a este tão certo perigo, e prover a outras cousas tão importantes, que a experiencia do negocio tinha mostrado, pera que era necessario fazerem-se fortalezas, onde as náos dessem, e tomassem carga; ordenou El Rey de mandar náos, que fossem pera tornarem com a carga da especiaria no anno seguinte, e outras vélas de menos toneladas, com alguns navios pequenos pera lá ficarem de Armada, e por Capitão mór desta governança a Tristão da Cunha, filho de Nuno da Cunha, o qual, estando de todo prestes, teve hum accidente de vágado, com que perdeo a vista, de maneira, que esteve muito tempo sem a cobrar, e foi no seguinte anno de quinhentos e seis, como veremos. Ficando a frota por este subito caso sem Capitão, sendo tão ácerca da partida, mandou ElRey chamar a D. Francisco de Almeida, filho do Conde de Abrantes D. Lopo d'Almeida, o qual a este tempo estava em Coimbra com o bisp[illegible] . Jorge seu irmão, e com palavras da confiança que delle tinha, lhe entregou a frota, a qual estando prestes de todo, hum Domingo ante de sua partida, foi El Rey ouvir Missa á Sé, (por a este tempo estar em Lisboa), onde com grande solemnidade, e palavras conformes ao acto, lhe entregou a bandeira Real; e espedido dalli com os Capitães, e Fidalgos da Armada, foi levada per todolos Senhores, e Nobreza da Corte com grande pompa té se embarcarem no caes da ribeira; a qual embarcação foi a mais solemne, que té então neste Reyno se fez, não sendo de pessoa Real, porque assi pela nobreza de D. Francisco d'Almeida, e Fidalguia, que com elle embarcára, como pelo cargo, e dignidade de Viso-Rei, (no modo que adiante veremos,) que foi o primeiro Titulo desta qualidade, que nestes Reynos se deo, concorrêram assi da parte delle, dos que o acompanhavam, todalas cousas em accrescentamento, e louvor de honra sua naquella partida, que foi a vinte e sinco de Março do anno de quinhentos e sinco, dia solemne por cahir nelle a Festa de N. Senhora da Encarnação." (Dec. I, liv. VIII, cap. III).

A Carta Régia de 27 de Fevereiro de 1505 ( Doc. n.º 1 ) que investiu D. Francisco de Almeida nas altas funções de representante de El-Rei de Portugal na India é—bem pode dizer-se — a primeira *Carta Orgânica* dêste Estado.

D. Francisco de Almeida reünia nas suas mãos as funções legislativas, executivas, e judiciais. Era o comandante em chefe dos exércitos da terra e mar. Pertencia-lhe a administração superior da fazenda pública. Podia celebrar tratados com os reis da 'India, declarar-lhes guerra e fazer à paz.

Podia o Vice-Rei comutar as penas.

"Então mandou ao Ouvidor que lhe apresentasse o rol que tinha detodolos degredados que vinhão n'armada, que todos vinhão assentados em hum liuro, em que ao pé do rol mandou ao escriuão do Ouvidor escreuer hum perdão geral que a todos deu, que assinou, em que dizia, que auendo elle respeito aos bons zelos e feitos com que vira no feito de Bombaça trabalhar os Portuguezes, pelejando com os Mouros com muyto risco das vidas, e ora o trabalho do fazimento desta fortaleza d'Angediua, aos quaes seruiços auendo respeito, e aos que ao diante delles se esperauão, elle, em nome d'ElRey, lhe fazia a todos mercê geral de perdão de tres annos de seus degredos, a saber: aos são dous, e aos que forão feridos os tres. E os que assy tiuessem pouco degredo que com os tres annos de todo ficassem liures, mandaua que daly em diante vencessem soldo e mantimentos, e os que inda ficassem obrigados a degredos os auia por liures do seruiço de remarem nas galés, sómente nellas andassem com seus degredos seruindo de bésteiros, porque a este tempo nom auia espingardas; auendo respeito a serem Portuguezes, que seria fea cousa andarem remando antre Mouros, que auião de remar nas galés, pera que tinha tantos que sobejauãã e por outros justos respeitos de que daria razão a quem lha pedisse, lhe concedia e firmaua a dita merce de perdão, que mandaua que inteiramente lhe fosse guardado. E mandou ao Ouvidor que désse a cada hum sua certidão per elle assinada, resumindo nella a força do perdão, pera cada hum ter na mão pera sua guarda. O que todo sendo assy feito perante os Capitães, e fidalgos lho muyto louvarão e aguardecerão por parte



de todos." ([1])

O Vice-Rei defendeu-se perante El Rei quanto ao uso que fez dessa atribuição.

"Assy me castiga àcerca dos perdões que cá dey. Eu os daua polo poder de vossa carta, que mo concedia assy como Vossa Real pessoa, assy na justiça, como na fazenda. Os que fiz foi polas obras que vi, e trabalhos tão suados, dinos de mercê. Daquy o nom farey mais, pois me tiraes o poder que me déstes, polos seruiços que vos fiz, e o de Mello, que está na ilha de Sam Tomé, perdoa degredos pera sempre.................................O erro que fiz nos que perdoey o regimento de Vossa Alteza não mo defendia, e vossa carta me outorgaua o poder que os perdoasse, e em todalas outras cousas de justiça e fazenda, como vossa alteza propria pessoa. A mór parte dos que perdoey erão vossos criados, que já agora hão mester perdão de Deos. Nom perdoarey mais nenhum; e per meu descargo digo a Vossa Alteza que nom mandeys cá degredados, porque he mais seruiço de Deos auerem lá a pena de seus delitos; nem mandeys outros homens que constrangidamente estam quá. Vossa Alteza entenderá bem o porque o digo." ([2])

D. Francisco de Almeida tinha de ordenado cada ano 12:000$000 reaes, dos quais se pagaria quando lhe convise e para mesa 8:000$000 reaes. Alem disto tinha a quinta parte nas presas; 1500 quintais de pimenta, ao quarto e vintena, carregados todos os anos conforme o regimento, e 200 quintais de cobre, tomados na India das naus idas do reino, pelo preço, que lá saisse justo. Foi-lhe tambem dada guarda de 1 capitão e 80 homens "d'alabardas douradas com jaquetas de veludo preto, e mangas de citym roxo, espadas douradas, calças de grã bigaradas cortadas, çapatos brancos, barretes na mão de cetym roxo, e pennas brancas; postos em ordem, tanto atrás como adiante com seu capitão que hia antre, a

(1) Gaspar Corrêa—obr. cit. I, pag. 566.
(2) Doc. n.º 42.

cauallo à estardiota, vestido em roupeta de veludo e cetym roxo com huma cana e barrete na mão." Nas ocasiões de solenidade formavam parte do seu sequito, assim como os porteiros com maças de prata. (1)

Quais eram os outros órgãos da administração pública?

O efectivo da expedição comandada por D. Francisco de Almeida era de 1500 homens de armas, 200 bombardeiros e 400 homens do mar. (2)

" Em a qual frota, alem da gente ordenada pera a navegação das náos, iriam té mil e quinhentos homens de armas, todos gente limpa, em que entravam muitos Fidalgos, e moradores da Casa d'El-Rey, os quais hiam ordenados pera ficar na India; e per regimento que El Rey então fez, eram obrigados servir lá tres annos continuos. Esta limitação de tempo tinham todalas Capitanias, e quaesquer outros cargos, e officios, o qual termo de tempo ainda hoje se guarda; e o soldo que então geralmente se assentou aos homens de armas, eram oitocentos reaes por mez, e depois que chegassem à India, tinham mais quatrocentos de mantimento o tempo que estavam em terra, porque quando andavam nas Armadas comiam à custa d'El-Rey. E além deste soldo, tinham mais dous quintaes e meio de pimenta ao partido do meio em cada hum anno, a qual podiam carregar em as náos que viessem pera este Reyno, que lhe podia importar sinco mil reaes; e a gente do mar, Capitães, Alcaides móres, Feitores, Escrivães, e todo outro Official a este respeito tinham suas quintaladas segundo a qualidade de seu officio. E porque este foi o primeiro assento que ElRey tomou no soldo que os homens haviam de vencer naquellas partes, como cousa nova, de passada fizemos esta declaração, posto que ao presente he tudo mudado, porque o tempo accrescentou, e diminuio segundo a disposição delle. As quaes vélas desta frota eram per todos vinte e duas, das quaes doze hiam pera logo no anno seguinte tornar com carga de especiaria, por serem de muito porte, de que estes eram os Capitães: D. Francisco de Almeida Capitão mór, Ruy Freire filho de Nuno Fernandes Freire,

(1) Gaspar Corrêa—obr. cit. I, pag. 527, 533 e 581.
(2) Gaspar Corrêa—obr. cit. I, pg. 530.



Fernão Soares filho de Gil de Carvalho, Vasco Gomes de Abreu filho de Antão Gomes de Abreu, Bastião de Sousa filho de Ruy de Abreu de Elvas, Pero Ferreira Fogaça filho de Fernão Fogaça, João da Nova, Antão Gonçalves Alcaide de Cezimbra, Diogo Correa filho de Fr. Payo Correa, Lopo de Deos Capitão, e Piloto João Serrão. E os Capitães que lá haviam de ficar de Armada, eram: D. Fernando Deça de Campo maior filho de D. Fernando Deça, Bermum Dias hum Fidalgo Castelhano, Lopo Sanches, Gonçalo de Paiva, Lucas d'Affonseca, Lopo Chanoca, Jam Homem, Gonçalo Vaz de Bóes, Antão Vaz. E além das vélas, em que hiam estes Capitães, estavam tambem outras seis prestes; e pelo que adiante diremos, ficáram té dezoito de Maio, que partiram em companhia de Pero da Nhaya, que foi pera fazer a fortaleza da Çofala, onde havia de ser Capitão. (1)

## Gaspar Pereira era Secretário do Vice-Rei.

"O visorey lhe disse com bom rosto, e lhe disse: Vós, honrado Gaspar Pereira, sois secretario da India, e ElRey meu senhor, na muyta confiança que tinha em vossa bondade e saber, nisto vos encarregou, e vossa direita obrigação, que tendes a Deos e a ElRey, he escreuerdes lhe todas as cousas da India com toda verdade, porque sejaes bom euangelista de meus feitos, a que sempre sois presente, pera que tudo vejaes, e mandeys escrito a Sua Alteza pera saber o que passa, e prouêr nas cousas como lhe bem parecer; e porque este descanso tomey pera mim, que com minhas occupações nom poderey escreuer a Sua Alteza, como vós podeys fazer, e tambem m'escuso de escreuer porque de meus feitos queria que escreuese outrem, e eu não, porque quem cuida que faz bons feitos nom deue falar nelles, porque parece que perde todo seu preço, que mostra que segaua; e porque ysto he fio direito da verdade, vos muyto rogo que assy o façaes tudo escreuer miudamente quanto me virdes fazer, pera o que he bem que vós e eu nom escreuamos segredos, porque de nós nom tomem má sospeita. Dos percalços que perdeys nos perdões que dey, nom tiue nisso tento, mas do ganho das prezas eu vos mandarey muy bem pagar, que será à custa de todos, porque sabey por certo que por condição o tenho nunqua tirar a ninguem o seu,

(1) Barros—Dec. I, liv. VIII, cap. III.

e seria muy ditoso nunqua achar cousa pera fazer mal a ninguem; ao que nom posso fogir, porque antre os homens quedam os demonios atentadores e acusadores, que depois que aqui cheguey, accusadores, me dizem às orelhas cousas que me dão muyta paixão, porque mas dizem para que eu faça mal porque fazendo fiquem mal comigo, e de mim paguejem, e eu sey certo que esta he a tenção com que mo descobrem, e pera se eu for negligente, e nom fizer a obra, me acusarm a El Rey; do que seria contente e o aueria em boa dita nom ser acusado d'outros males, sómente nom ser executor delles; mas nom isto farão outras mesturas, que serão trabalhosas à minha condição mostrarme semculpa dellas." (1)

Gaspar Pereira "escrivão dos negòcios e despachos" exercia cumulativamente as funções notariais. (2)

Em 1508 Gaspar Pereira foi substituido por António de Sintra porque "N'estas naos deste ano, (1508) que forão a Cochim virão ao Visorey muytas cartas de El Rey, e de seus irmãos, antre os quaes lhe mandarão cartas que Gaspar Pereira, secretário, tinha mandado em que dizia grandes males do Visorey... Então logo aly o Visorey deu cargo de secretario a hum Antonio de Sintra, moço da camara d'El-Rey." (3)

Na administração da justiça era o Vice-Rei coadjuvado por um homem de leis.

"O Visorey pedio a ElRey que lhe désse hum Ouvidor com meirinho, e officiaes ordenados, que fizessem as diligencias e os processos que comprissem a bem da justiça, que o enformasse e encaminhasse em assoluer ou condenar segundo direito de justiça, que elle leuaua no encargo de sua alma com a lembrança em Deos: do que ElRey ouve prazer, e lhe deu hum doutor chamado Pero Godins, homem afamado, com todos seus officiaes ordenados. Este letrado induzio ao Visorey que pedisse a ElRey, que os presos que estauão condenados a degredos lhos quebrassse pera a India, porque os pre-

(1) Gaspar Corrêa—obr. cit. I, pag. 567.

(2) Doc. 4.

(3) Gaspar Corrêa—obr. cit. I, pag. 887.



sos sobre isso lhe fazião muytas petições; o que o Visorey assi o pedio a ElRey, dizendo que na India seruirião melhor, e mórmente porque auia de trazer galés e bergantyns, onde remando e pelejando merecerião perdões de seus degredos, o que cada hum aueria segundo merecesse. No que logo ElRey fez começo de nobreza, que os degradados pera sempre seruissem galés na India dez annos, e os que tiuessem degredos de dez annos lhos quebraua em dous pera as galés da India, e isto fosse aprazimento deles, se lhes aprouvesse, e acabando seus degredos ficassem em soldo e mantimento, sem quintaes. E por lhe isto parecer muyto bem mandou aos desembargadores da relação que logo despachassem todolos feitos, em que nom ouvesse partes senão a justiça. O que assy foy feito, e sayrão muytos degredados que todos folgarão hir nesta armada; e disto mandou ElRey prouisão por todalas Villas e Cidades donde mandarão muytos degredados, que por suas vontades folgarão com os degredos da India, sómente os degredados pera as partes d'alem nestes se nom bolio, e assy deu seguro a todos os amiziados, que nom tiuesem partes." (1)

A direcção das Obras Públicas estava confiada ao engenheiro Tomás Fernandes.

"E auendo hũ mes que ho cerco de Cananor duraua, & vendo que se os nossos leuassem ho caminho que leuauão, que antes de acabar ho inuerno, que era ho tempo quesperava q̄ durasse, acabarião eles: deytouse a cuydar no remedio que isto teria: & pareceolhe que despois de deos lho daria hũ Thomas fernandez mestre das obras delrey na India, que fizera essas fortalezas que auia nela: & era homẽ de boõ saber em sua arte, & de sutil engenho, a quẽ pedio remedio pera auer a agoa sem perigo. E cuydando mestre Thomas nisso inuentou de fazer hũa mina que fosse da fortaleza ate ho poço. E começou ha logo, & assi como hião cauando hũ pedaço, assi era logo cuberto darcos de pedraria: & deste modo foy a mina ate tam perto do poço, que não falecia mais de hũ conto pera chegar a ele & então ordenou per onde se podia tirar a agoa, & a mina era de tanta altura & largura q̄ podião ir por ela dous homẽs a caualo, &

(1) Gaspar Corrêa—obr. cit., pag. 531.

quando se acabou, foy grande festa feyta na fortaleza, & derãse muytos louuores a nosso senhor, & a mestre. Thomas por tão boa inuenção como aquela foy. E dali por diãte forão os nossos abasttados dagoa & fora de perigo, & do trabalho que tinhão em a ir tomar, porq. não sairão mais a tomala...

Chegado Manuel dacunha a Cananor, ẽtregoulhe Rodrigo rabelo a fortaleza, & partiosse logo pera Goa õde achou ho gouernador trabalhando na fortaleza q̃ fazia muyto forte: & era ho mestre daq̃la obra Thomas fernãdez de q̃ faley no liuro segundo, & a pedra parela se ouue de muytos & muy bõs edificios de cãto laurado q̃ auia ao derrador da cidade, & por toda a ilha, que por nã seruirẽ aos nossos, & assi pola necessidade que ho gouernador tinha os mãdou desfazer pera fazer a fortaleza & cerca." (1)

Poucos dias antes que a armada partisse "deu el Rei regimento a dom Francisco do que avia de fazer assi no discurso da viajem, como depois de ser na India" (2) Este Regimento é, por assim dizer, um programa do govêrno.

A 1.ª parte contém as ordenanças da marinha, pois que D. Francisco de Almeida era Capitão mór da armada. Na 2.ª parte deparam-se-nos instruções de carácter político e diplomático. Em fim na 3.ª parte encontramos normas económicas, concernentes à carga das naus.

O Vice-Rei trouxe ordens para construir fortalezas em Quiloa e Sofala, aonde afluia o oiro, em Angediva, base naval, em Cochim, Coulão e Cananor, centros do comercio de especiarias, e na entrada do Mar Vermelho para interceptar a navegação dos muçulmanos. E' que a experiência demonstrara a necessidade de proteger as feitorias, alvo dos ataques dos maometanos aliados ao Samorim (Imperador) de Calicut. O feitor Aires Corrêa e seus companheiros foram mortos em Calicut. Duarte Pacheco teve que opôr heróica resistência aos inimigos em Cochim. El Rei recomendou igualmente a

(1) Castanheda—obr. cit.—liv. II, cap. XLV e liv. III, cap. XLIIII.

(2) Damião de Goes—Cron. de D. Manoel—parte II, cap. I.



exploração de Ceilão e Malaca (1).

Dêste modo se arrancava aos maometanos o ceptro dos mares do Oriente. O Oceano Indico passava a ser mar português, *mare clausum, mare nostrum.* Era grandioso o plano de El-Rei D. Manoel.

Vejamos como é que foi executado.

Aos 22 de Julho de 1505. D. Francisco de Almeida chegou à barra de Quiloa, (2) a moderna ilha de Kilwa, na costa de Zanzibar, que Duarte Barbosa descreveu nestes termos:

"Indo deste lugar de Moçambique ha ho longuo da costa, está hua ilha junto com a tera fyrme que chamaom Quiloa, em que está hua uila de Mouros de muy fermosas casas de pedra e cal, com muytas janelas ha nosa maneira, muyto bem aruadas, com muytos terados; has portas de madeira muy bem lauradas de muy fermosa marcenaria, deredor muytas agoas, e pomares, e hortas com muytas agoas doces; tem Rei mouro sobre sy: daquy trataom com hos de çofala donde lhe traziaom muyto ouro; daqui se extendiaom por toda Arabia felix, que tambem daqui por diante poderemos chamar asy ainda que seja sobre a Ethiopia, porque toda ha ribeira do maar uay muyto pouoada de muytas uilas e lugares de Mouros. Antes que elRei N. Sr. mandase descobrir ha India, hos mouros de Çofala, Cuama, Angoya, e Moçambique estauom todos ha obediencia del Rei de Quiloa, que era muy poderoso Rei antreles. em ha qual uila hauia grande soma douro, porque nenhũus nauios nom pasauaom pera Çofala que primeiro nom uiesem daar nesa ilha; e hos mouros dela saom, deles branquos, deles pretos: andam asas bem atauiados de muytos panos ricos douro e seda e dalgodam, e has molheres tambem, e com muyto ouro e prata em cadêas e manilhas que trazem nos peis e nos braços e muytas joias em has orelhas; estes Mouros falaom arauia e tem aceita do Alcoram, creem muito em Mafamede, e ha ho Rei dela lhe foi tomado ho lugar forçosamente pelos Portugueses" (3)...

(1) Doc. n.º 2.

(2) Doc. no. 6.

(3) *Livro de Duarte Barbosa.*

O Sultão, feito tributário por Vasco da Gama, recusou-se a pagar as pareas, alegando que se comprometera a pagá-las sob coacção, o que foi confirmado por D. Francisco da Almeida (1) e fugiu da cidade que foi tomada e saqueada pelo Vice-Rei.

" E dando todos muytos louuores a nosso senhor por lhe dar tão pacificamẽte hũa cidade como aquela, & que estaua tão bem prouida de gente : recolheose ho gouernador a esta casa que digo, & dali soltou a gente que fosse a roubar a cidade : mandandolhes que tudo quanto achassem metessem em hũa casa iunto da sua, pera que despois se repartisse, & assi se fez: & achouse muyto & muy rico despojo, assi como ouro, prata, aljofar, ambar, & muyta soma de mercadorias. s. panos dalgodã, fotas do Xeq. Ismael, encẽso, almecega, cera, marfim & outras mercadorias que não conhecião, & muitos mãtimentos da terra (2)

D. Francisco de Almeida depôs o Sultão, e colocou no trono Mafamede Alcones que jurou vassalagem a El-Rei de Portugal.

" Feyto este concerto logo Mafamede alconez se tornou pera a cidade: leuando consigo todos os moradores questauão fugidos : & no mesmo dia que vierão foy ele jurado & leuantado por rey : o que ho gouernador quis que fosse com grande aparato : & deulhe este dia hũa marlota dezcarlata muyto fina, laurada toda, & goarnecida de fio douro: & mandoulhe selar hũ caualo ao modo Portugues. E acompanhado de muytos mouros que hião a pê, vestidos muy ricamente, foy leuado por toda a cidade, & Gaspar hia diante dizendo por arauia aos mouros com alta voz. Este he ho vosso rey obedeceilhe, & beijailhe os pees : este ha de ser sempre leal a el rey de Portugal nosso senhor. E despois que ho assi trouverão pela cidade, foy trazido ao terreyro da fortaleza, onde ho governador estaua em hũ cadafalso assentado em hũa cadeira posta sobre hũ estrado muyto rico, onde el rey jurou em suas mãos vassalagem a el Rey de Portugal : & depois lhe entregou ho gouernador ho reyno de Quiloa, coroandoho com suas mãos. E dali ho leuou aos paços : onde ficou com grande prazer de todos, especialmente dos nossos por serem vassalos de hũ rey tão poderoso que da fim do occidente, fazia rey em terra tão apartada da sua. (1)

(1) Doc. n.° 42.

(2) Castanheda—Liv. II, cap. II.



A fortaleza foi construida a expensas do Sultão de Quiloa.

"Ao outro dia o Visorey com o Rey se foy onde vio humas casas grandes e fortes, derrador das quaes se começou abrir alicece do sitio que auia de ter a fortaleza em quadra, que per quadra tinha sesenta braças, e em hum canto pera a banda da cidade huma torre quadrada, sobradada com o andar do muro. O Rey mandou vir muytos cauadores e trabalhadores, e muytos pedreiros, que o Visorey trazia, e mestres, com muytas pedras de casas que mandou derrubar, e todo o muro de longo da praya. Toda a obra em roda se fazia com outra torre quadrada pera a banda da baya, em que a terra fazia huma ponta, e na torre a porta pera o mar, e nas casas dentro mandou aleuantar a torre da menagem, de dous sobrados fortes, com janellas pera todas as partes, de que podia jogar artelharia, e por dentro se fez o aposento pera a gente, e casa da feitoria, e almazem, tudo como compria, e por baixo bombardeiras pera vinte peças grossas, afóra falcões e berços pera o muro. N'esta obra se deu tanto auiamento, pola muyta gente que auia, e madeira, e pedra e todas as chagas, durando o trabalho de dia e de noute, que em dezaseis dias foy çarrada em roda, e posta n'altura das ameas, onde dentro se disse missa em dia de Sanctiago, per frades e clerigos que hião n'armada, com pregação de mestre Diogo Vigario geral da India, que El Rey mandou, pera prouer na magnifestão das Igrejas com capellas, com ordenados pera casa e fortaleza. E sendo a fortaleza já em sua altura o Visorey deu a capitania a Pero Ferreira, que a trazia por ElRey, lhe ordenou cem homens, entrando neste número todolos officiaes, feitores, alcaide mór, almoxarife, escriuães, crelegos, em que entrarão alguns degradados, a que o Visorey fez quita alguma parte de seus degredos, e que acabando de seruir o que lhe ficaua ouvessem soldo e mantimento, sómente lhe

(1) Castanheda—obr. cit., liv. II, cap. III.

nom pagauão em quanto corria o degredo. E porque Pero Ferreira se queixou de pouca gente, lhe deixou Lopo de Goes Anriquez na sua naueta, pera guardar a costa com cincoenta homens, e leuar a roupa do trato a Moçambique, pera o que deixou muytas mercadorias, e regimento de todo o que auia de fazer, e mórmente bom trato e pagamento á gente, e lhe deixou auondança de monições; e que sabendo que em Moçambique inuernauão naos as mandasse chamar da sua parte que aly viessem inuernar, onde se concertassem de todo o que ouvessem mister, porque na terra auia auondança de todalas cousas necessárias; e porque o Rey fez toda a despeza da obra do seu dinheiro, o Visorey, com acordo dos Capitães, este primeyro anno nom quis tomar pareas a ElRey, porque lhe deixaua pera pagar o ordenado do capitão e dos officiaes, e soldo e mantimento á gente do mar e da terra, porque a isso se obrigou a pagar o Rey em lugar das pareas deste anno." (¹)

D. Francisco de Almeida aproveitou os serviços dum mouro curandeiro, cativo de Quiloa:

"Neste feito (em Mombaça) forão mortos passante de trinta homens, e feridos muytos de frechadas, de que muytos morrerão, porque ouve frechas de peçonha, de que foy morto Dom Fernando d'Eça, Tristão de Menezes, Diogo Furtado de Mendonça, fidalgos que forão n'armada pera ganhar honra, como outros honrados caualleiros forão a soldo; e porque assy os feridos de frechas de peçonha morrião sem auer remedio, de que o Viso rey tinha muyta paixão, disse hum mouro que elle trazia catiuo de Quiloa, que nas feridas das frechas de peçonha metessem mechas de toucinho, que mataua aquella peçonha; o que assy se prouou e achou ser verdade, polo que o Viso rey o soltou e lhe fez merce, e mandou que curasse os feridos, de que o mouro era grande mestre, que se fez riquo, e andou sempre com o Visorey, fazendo grandes curas em feridas e chagas." (²)

A 13 de Agôsto de 1505 D. Francisco de Almeida chegou a Mombaça que foi incendiada em castigo do mau acolhimento que déra a Vasco da Gama, (¹) morrendo 1500 maometanos e tendo o saque rendido 20 mil cruzados. (²)

Mombaça já no século XII, em que foi visitada pelo viajante árabe Edrisi, era um bom porto e residência do Sultão de Zang. Barbosa descreve-a nestes termos:

"Indo mais ha ho diante ha ho longuo da costa caminho da India; está muyto junto com ha tera fyrme, hua ilha, em que está hua cidade de que chamaom Mombaça, ha qual he muyto fermosa, de muy altas casas de pedra e cal, e muyto bem ornadas a maneira de Quiloa; ha madeira he laurada de muy fermosa macenaria; tem Rei sobre sy que he mesmo mouro. Os homens são de côr baça, brancos, e negros, e assim suas mulheres, andaom muy bem atauiadas, de muytos bons panos de seda, com muyto ouro; ho lugar he de muy grande trato de mercadorias, tem bõo porto, honde estaom, sempre surtos muytos nauios, e grandes naos, asy das que uem de Çofala, como das que uaom, e outras que uem do grande regno de Cambaya e de Melinde; outras que nauegaom pera has ilhas de Zinzibar, e outras de que ha ho diante farey mençam: esta Mombaça he muy farta tera de mantimentos, honde ha muytos e muy fermosos carneiros de huns rabos redondos, e vaquas, e outro muyto gado, e galinhas; e he tudo muy gordo; ha muyto milho, aroz, muytas laranjas doces e agras e muytos limoens, romaans, figos da India, e toda hortaliça, e muyto boas agoas. Saom homeins que muytas uezes tem guerra com ha gente de tera fyrme, outras uezes paz e tratam com eles, honde recolhem muyto meel, e cera, e marfim; e ho Rei desta cidade nom querendo obedecer ha ho mando del Rei N. Sr. por esta soberba ha perdeo, e lhe foy tomada forçosamente pelos nosos portuguezes... (³)

"Achou-se nas casas d'ElRey — escreve Gaspar Corrêa — ricas cousas do seruiço da casa, que todo mandou que se escreuesse, e o feitor o recolhesse, mas dos Capitães que entrarão nas casas, que sobre o que tinhão furtado casi vierão ás brigas, se

(¹) Gaspar Corrêa—obr. cit., I, 542.
(²) Gaspar Corrêa—Lendas da India, I, 555.



(¹) Arq. Port. Oriental (Nova Edição) t. I. vol I, p. I, pag. 32.
(²) Doc. n.º 6.
(³) *Livro de Duarte Barbosa.*

descobrio grande roubo, em que na barguilha de hum fidalgo se achou hum fio de perolas, que elle negava, que valia muyto dinheiro, a que o Visorey disse vergonhosas palauras, polo que, feitas diligencias, ao que mexericaua se achou muy riquas cousas, que tudo s'entregou ao feitor o que sómente se tomou das casas d'ElRey, e o Visorey muy agastado, dizendo que o capitão que aquiria e tomaua despojo dos imigos, nom podia pedir outra honra do feito, inda que fizesse obras como Heytor. Então mandou ao feitor que carregasse nos batés, e mandasse ás naos que estauão fóra, o melhor despojo que achasse. O que assi fez com o Ouvidor, que ainda que lhe fez Dom Lourenço, porque o Visorey se tornou a recolher, e recolheo o feitor muyto marfim, cobre, vermelhão, azougue, e muytas roupas finas de todas as sortes, de Cambaya e de toda a India, e muyto beijoym em grandes pães, e almisquere, e outras cousas de que se carregarão grande soma." (1)

D. Francisco de Almeida recolheu em as naus alguns cativos.

"O Visorey, sendolhe dito que nas naos auia grão numero de catiuos, mandou o Ouvidor correr todas com pregões e penas que se apresentassem os catiuos, e nom consentio que fossem tomados senão os homens de vinte e cinquo anos pera baixo, e das molheres moças até dez, doze anos, e todos os mais forão trazidos ante o Visorey, que passauão de quinhentos, que elle mandou soltar que se fossem liuremente." (2)

A 13 de Setembro de 1505, D. Francisco de Almeida chegou a Angediva onde construiu uma fortaleza (3) que Barros ustifica nestes termos:

"E a principal que moveo a ElRey D. Manuel mandar a D. Francisco que fizesse nesta Ilha Anchediva huma fortaleza, foi por ser pegada na terra de volta aos mareantes pera suas aguadas, e mui abrigada de todolos ventos pera nella poderem invernar, e

(1) *Lendas da India*, I, 555.
(2) Gaspar Corrêa—obr. cit., I, 556.
(3) Doc. n.º 6.



estar no meio de toda a costa da India. Na qual Ilha parece que algum Principe magnifico, ou zeloso do bem commum, a fim do proveito dos navegantes, no alto della mandou fazer hum grande tanque de canteria em lugar de agua nadivel, do qual per hum corrego abaixo corre huma quantidade de agua, que vem dar na praia, pera que as náos que alli forem ter façam sua aguada. Defronte do qual corrego, que he na face da Ilha contra a terra firme, fica o abrigo pera as náos, e da banda de fóra em torno della estam quatro ilheos, que tambem ajudam abrigar aquelle porto, porque quebra a furia do mar nelles; e neste lugar de ancoragem estava Dom Vasco da Gama espalmando seus navios quando com elle veio ter Gaspar da India, que era alli com D. Francisco ao fazer da fortaleza, a qual elle fez de pedra, e barro, por não achar modo pera haver cal: e neste tempo tambem se armava huma galé de madeira, que foi lavrada deste Reyno, e outra tanta se perdeo em o navio de Lopo Sanches, com veremos, pera duas que houveram de ser. O trabalho das quaes obras repartio em duas capitanias, o da fortaleza deo a Manuel Paçanha, a que hia de cá provido da capitania della por ElRey; e o da galé a João Serrão, que tambem a levava de cá, e com esta galé tambem se fizeram dous bargantins pera andarem em companhia della, de hum era Capitão Simão Martins, e d'outro Jacome Dias." (1)

Gaspar Corrêa atribui a construção da fortaleza de Angediva às sugestões de Gaspar de Gama.

"Partida armada de Bombaça foy atrauessando pera a costa da India. Por o tempo ser bonança, toda armada junta foy tomar na costa à vista de huns ilheos de pedra, que se chamão Queimados, por nelles nom auer aruore nem erua, que estão acyma da barra de Goa pera a parte de Cambaya; e forão correndo a costa, passando pola barra de Goa forão entrar na Ilha d'Angediua, encaminhados polo lingoa Gaspar granadym, que aly tomara Dom Vasco da Gama, sendo Capitão do mar do Sabayo senhor de Goa, com o qual, falando muytas vezes no Reyno com ElRey, o incitou que nesta Ilha mandasse fazer huma fortaleza com armada, com que podia senho-

(1) Dec. I, liv. VIII, cap. IX.

rear a barra de Goa, que nada entrasse nem saysse, onde se faria muyto proueito, dandolhe pera ysso muytas razões; com que ElRey mandou ao Visorey que fizesse a fortaleza. Onde armada surta o visorey foy a terra, que faz como baya emparada de todos os ventos do mar, e grande praya, onde logo o Visorey mandou desembarcar a madeira das galés que trazia, que por muytos carpinteiros e mestres dellas, que trazia, em breue tempo forão acabadas duas galés e hum bargantym, que auião de andar esquipadas dos degredados que pera isso vinhão do Reyno.

..............................................................................

O Visorei mandou cortar muyta pedra com muytos pedreiros e cououqueiros que trazia, e se pôs logo em trabalho da fortaleza, que todo homem ajudaua, acarretando a pedra ás costas, e lhe pôs nome Sancta Justina, porque em seu dia elle pôs com suas mãos a primeyra pedra. As almadias da terra, pola boa amizade que de primeyro acharão nas naos de Dom Vasco quando hy esteue, logo vierão muytas da terra a vender cousas de comer; ao que o Visorey mandou apregoar com grande pena que ninguem lhe fizesse mal, e lhe pagassem muyto á sua vontade; e o Visorey falou com elles, e o lingoa concertou que lhe trouxessem cal, que elles fazião de casca de marisco queimada, que lhe era bem paga, com que lhe trouxerão quanto ouve mester, e tambem lhe trouxerão traues e gieros e canas grossas, e muyta olá pera fazimento das casas. Porque a terra fazia como angra, atrauessou com huma parede grossa de cantaria, porque auia muyta pedra, e nos cabos da parede que carregauão na rocha fez dous cubelos grossos, e no meo huma torre de menagem de dous sobrados fortes, que o derradeiro sogigaua o alto da Ilha, que no meo fazia huma sellada: a torre com eirado terrado argamassado, porque nom auia telha, e cuberto de canas e olá pera a chuiua. A Ilha era talhada a pique de pedraria viua, e sobião acyma por huma escada cortada ao picão. A Ilha pola banda de fóra era talhada a pique que nom podião desembarcar nella, polo que era segura. Em cima auia huma fonte de muyto boa agoa. Acharão em baixo huma casa de pagode, que quebrarão, de que tomarão pedra que fez tôda a obra. Do tanque foy quebrado hum cano d'agoa, que vinha abaixo quanto auondaua à pouoação. O Viso rey deu muyta pressa, e a gente muyta, e a obra pequena, que em vinte dias foy acabada até as ameas, e dentro casas d'olá, e canas pera sessenta homens.



Deu a capitania a Manuel Paçanha, que a trazia por ElRey, com que a gente ficou forçadamente, por elle ser homem rauinhoso e de forte condição; e a sua nau deu a Rodrigo Rabello, fidalgo honrado, e Duarte Pereira por feitor, e alcaide mór, e escriuães, e officiaes necessarios, e artelharia, e monições, e mercadorias pera pagamento da gente." (1)

A 21 de Outubro de 1505 D. Francisco de Almeida chegou a Cananor (2) onde tomou o titulo de Vice-Rei. É que "determinou de receber na sua nao hum embaixador del Rei de Narsinga que o alli esteve esperando alguns dias. Pela qual razam foi acordado por todos que pois aquele embaixador era de hum tamanho e tam poderoso Rei que o Governador representava a pessoa del Rei de Portugal, que pera mor authoridade lhe chamasem dalli por diante Vicerei e lhe falassem por senhoria, posto que pelo regimento que levava nam podesse usar desta dignidade, ate não fazer fortalezas em Cochim, e Cananor, e Coulam, em lugar das quaes podiam suprir as de Quiloa, Anchediva e Cananor, no que dom Francisco consentio por lhe parecer que compria assi a serviço del Rei." (3)

Em Cananor D. Francisco de Almeida começou a construção da fortaleza.

" E auido ho consentimento delrey de Cananor pera se fazer a fortaleza, logo ao outro dia pola manhaã que forão vinte tres Doutubro desembarcou ho viso rey com toda a gente que leuaua com grande prazer & festa na ponta de Cananor, onde Gonçalo gil barbosa com nome de casa de feytoria tinha ja feytos aliceces pera fortaleza que parecião sobelaterra, o qual lugar era muyto forte por ser hũa pontinha muyto delgada cercada de penedia & de mar: & da bãda

(1) *Lendas da India*, vol. I, pag. 561 e seg.

(2) Doc. n.º 6. Segundo Barros, chegou depois de 24 de Outubro; segundo Goes e Castanheda a 22 de Outubro.

(3) Damião de Goes—obr. cit., 2.ª parte, cap. V; Castanheda—obr. cit., liv. II, cap XV.

do sertão tinha a entrada dobra de vinte braças, & outras tantas estaua fora dela hũ poço dagoa, de que forçadamente os da fortaleza auião de beber, por dentro na ponta não auer nenhũa. Sobrestes aliceces que digo mãdou ho viso rey proseguir a obra em que ele cõ todos os nossos trabalhauão sem auer deferença de fidalgos a piães, porque todos trabalhauão aos quartos. E tambem el rey de Cananor deu muyto grãde ajuda pera esta obra, assi dos materiaes necessarios como de pedreyros, carpinteyros, & outros officiaes: & como a gente era muyta em cinco dias foy posto ho muro da fortaleza todo á roda em altura que se podia assentar artelharia. E posto nesta altura não se quis ho viso rey mais deter, porque tinha muyto que fazer em Cochim na carregação das naos que auião de ir pera Portugal por se começar de soar que matarão os mouros ao feytor de Coulã, & a quãtos estauão coele: & determinãco de se ir deu a capitania da fortalez a, a q. pos nome Sanctangelo a hum fidalgo chamado Lourẽço de brito, que trazia por el rey a capitania da fortaleza q. se auia de fazer em Coulão: mas ele quis antes esta por estar ja começada, & a alcaydaria m or deu a hũ fidalgo castelhano cujo sobre nome era Goadalajarra, & por feytor ficou Lopo cabreyra. E por frõteiros ficarão na fortaleza cento & cincoenta homẽs, & muyta artelharia, & outras munições: & no mar duas carauelas pera goardarem aquela costa. E dada a traça da fortaleza a Lourenço de brito partiose ho viso rey pera Cochim a vinte sete Doutubro ja noyte." (1)

Aos 2 de Novembro de 1505, D. Francisco de Almeida chegou a Cochim. Esta cidade foi escolhida para séde do govêrno.

"Dizendo mais, que a terceira cousa, que lhe ElRey seu senhor mandava em sinal de amor por se mais obrigar á defensão daquelle Reyno, era querer ter alli huma fortaleza, que fosse cabeça, e aposento delle Capitão mór, e dos outros que pelo diante fossem no governo da conquista, e commercio daquellas partes, pera que as náos do Reyno alli viessem tomar carga, e não a outro algum porto daquella terra Malabar, com que o Reyno de Cochij fosse augmentado, e ennobrecido. E por quanto elle Viso-Rey da notificação, e entrega destas cousas havia de enviar cretidões a ElRey seu Senhor,

(1) Castanheda—obr. cit. I, 251.



pedia a elle Nambeadora Rey, que lhe mandasse passar seus instrumentos como as acceptava, e recebia com aquelle amor, e vontade segundo per elle Viso-Rey lhe eram apresentadas. No fim do qual arrezoamento, como estes Malabares são de poucas palavras, com estas rematou ElRey de Cochij a substancia de todalas de sima. Que os instrumentos que pedia, lhe seriam dados, e que nelles, e vocalmente aos presentes, e ausentes denunciava receber, e acceptar aquellas cousas da mão d'ElRey D. Manuel, como do maior Principe do Ponente, e Rey dos mares do Oriente, e Senhor do coração delle, e de todolos que em diante reinassem em Cochij; e que em todo discurso de sua vida seus serviços seriam testemunha deste amor, e com isto deo com huma palma sobre a outra, como quem acabára. Ao qual termo começáram as trombetas com todolos outros instrumentos a denunciar o fim deste solemne acto; e como as náos estavam esperando por este sinal, tambem fizeram sua musica da artilheria grossa, e miuda, de maneira, que assi no mar, como na terra, tudo era prazer, e festa desta coroação d'ElRey. O qual acabado aquelle primeiro alvoroço, espedindo-se do Viso-Rey, e per aquelles Fidalgos, com grão pompa foi levado ás suas casas, indo diante delle homens com bacios de prata altos, em que levavam as peças que recebeo, sómente a coroa, que a não tirou da cabeça, depois que lhe foi posta. E porque como ora dissemos no coração de todolos naturaes da terra, este Principe não estava recebido por Rey de Cochij, polo favor que alguns davam ao outro sobrinho d'ElRey, que andava lançado com o Senhor de Repelim: quando viram tão nova cousa, como foi a coroação deste, e que em nome d'ElRey de Portugal era confirmado por Rey com tal solemnidade, não ousáram dizer, ou fazer cousa alguma contra elle em favor do outro, temendo que por isso seriam castigados, e este temor os fez quietos dos reboliços que moviam. Finalmente assi ficou este Nambeadora tão pacifico Rey, que os que lhe de antes eram contrarios, por lhe ganhar a vontade, e os amigos comprazer de o ver naquelle estado, todos juntamente, cada hum em seu modo, trabalhavam polo contentar, principalmente no dar da carga ás náos, que era a cousa em que elle logo quiz mostrar ao Viso-Rey quão grato era da mercê que tinha recebido." (1)

(1) Barros—Dec. I, Liv. IX, cap. V.

Gaspar Pereira descreve o cerimonial da recepção do Rei de Cochim pelo Vice-Rei:

"Domingo, quatro dias de Janeiro, mandou dizer o rey ao viso-rey que o queria vyr veer, que era vindo mamgati caymall, que he hum grande senhor destas partes, e de muita jemte, o qual nas primeiras guerras fora por elrey de calecut contra nos, e depois tornou a ser amiguo do outro rey daquy, e veo muitas vezes veer diogo fernandes a esta fortaleza, e sempre lhe dauam alguma cousa; este dizem que he mui necesario ser noso amiguo, e quando a nosa parte contra calecut se lançou, por se mostrar mais seu ymygo, pos no pee direito duas manilhas douro que caa nom pode trazer, salvo principe erdeiro de calecut, que hade ser sobrinho ou irmãao do rey da parte da may.

O viso rey mandou no castello armar panos e correyer asentos, e vistiose elle e dom lourenço, e asy os outros, e veo o rey em huum amdor, e o mamgati caimal diamte delle em outro amdor rico mais que o delrey, trazia muita jemte; o viso rey os sayo a receber abaixo fora da fortaleza, com grandes abraços e muita honra recebeo o mamgati, e sobirom pera riba, homde tres cadeiras estavom em huum estrado postas; o rey e o viso rey se asentarom, e o mamgati esteue sempre em pee, que se nom asemtou, que he caa costume peramte o rey nenhuum outro se non for rey se nom asemtar a vista delle, aimda que gramde senhor seja, saluo os bramanes que som clerigos seus, que logo se asemtam, e asy he costume peramte elrey nenhum que rey nom seja, aimda que seja bramane, nem poer os pees em alcatifa, arredamna com as mãaos e póem os pees debaixo della; o mamgati trazia no braço direito duas manilhas douro muito grosas arriba do cotouello, como se caa custuma, e nas orelhas huums annees douro sem pedras, e no pee direito duas manilhas douro, a huuma muito larga e grande, e a outra mais estreita e grosa, e em ambas muitos robis, e pareciam booms; e na mašo huum paao que custumam caa os reys e grandes senhores que tem terras e justiça trazerem; depois dasemtados dise o viso rey a baltesar, filho de gaspar, que era limgoa, que lhe disese que avia muitos dias que o desejava de ver, que folgaria muito de se vereem muitas vezes e de fazer por elle e suas cousas o que lhe requerese, porque sabya que era bom amiguo e vasallo delrey de cochym, e asy que o tinha bem feito a-



cerca das cousas delrey seu senhor de portugall, segundo diogo fernandes lhe tinha dito; nysto falarom huum pouco em que elle comtou quanto a seruiço de vosa alteza estava e o que fizera, e depois dise que elle sabia certo que elrey de calecut avia cedo de vir contra elle a destroyllo, porque contra os portuguezes e comtra elrey de cochym nom querya seer em sua ajuda, e que tambem sabya que agora cedo hia elrey de calecut a huuma romaria, omde mandava chamar todos os vassallos e amigos pera averem conselho, e fazerem guerra a cochym e aos portuguezes, e, porque elle nom avya de hir a ella nem querya, lhe parecya que lhe faryam por iso mal; e muita cousa desta pasarom.

O viso rey dise que nom crese que elrey de calecut tam maao conselho ouuese, que se yso fose elle viso rey mandaria em tamto dom lourenço, seu filho, com muita jemte que nestas partes trazia, a tomar-lhe a terra por outro cabo, e diselhe que elle lhe darya toda ajuda que lhe comprise, atee sua pesoa propria, e outros boons e onestos oferecimentos se pasarom: o viso rey, por lhe dizerem que asy era custume, lhe mandou dar tres covados de graam, e huum alquyce, e vimte cruzados e huuma jara de vidro chea daugua rosada, que por mym perante todos lhe foy dada.

Ho rey e os mouros diserom ao viso rey que as naaos tinham prestes pera hirem com a pimenta, como lhe elle tinha dado licença; que se temyam que nom hiryam muito seguros com huma soo naao, dise o viso rey que elle lhe pagaria dez naaos por cada huma se lhas tomasem, e asy se despedirom, e forom do castello ver a igreja, e o viso rey com elles, e amte de nella emtrarem tirou toda a artelharia da fortaleza, que he muita e boa, e tirarom as bombardas grosas que he huma a ortyga junto com augua, e hindo as pedras por o maar dando golpes, espantou-se muito o mangati caimall de taees tiros, e dizia que nom podia tall ser no mundo." (1)

Francisco de Albuquerque levantara em Cochim uma tranqueira e Afonso de Albuquerque a igreja de S. Bartolomeu. Gaspar Corrêa alude aos estratagemas de que D. Francisco de Al-

(1) Carta de Gaspar Pereira para ElRei datada a 11 de Janeiro de 1506 (Doc. 8).

meida lançou mão para conseguir a permissão do rei de Cochim para construir uma fortaleza de pedra e cal e uma nova igreja."

"O Visorey tinha muy grande desejo, sobre todalas cousas, de fazer em Cochym fortaleza de pedra, que para elle seria muy grande honra em sua memoria, e porque ElRey lho encomendaua sobre todalas cousas, que se fizesse com aprazimento e vontade d'ElRey de Cochym, e de seu Principe, e grandes do Reyno, porque com força, e contra vontade nom podia ser, que seria trabalho perdido, e causa de se perder o que estaua ganhado, que era a boa amizade d'ElRey, e de seus grandes senhores de terras, e se perderia a carregação da pimenta, que era o lume dos olhos de Portugal, e nom auia poder no mundo pera se lhe tomar per armas; polo que ElRey o defendia ao Visorey que se nom fizesse com nenhum escandalo, senão muyto com aprazimento d'El-Rey, e que sobre ysso gastasse toda sua fazenda, por assy El-Rey o muyto praticar, e estilar em seu conselho, que lhe muyto compria ter em Cochym fortaleza de pedra por muytas causas, e a principal porque na terra onde ha fortaleza os corações dos maos são quebrantados pera nom auer brigas nem aleuantamentos, que ás vezes se aquecem differentes vontades d'ElRey nouo, e auendo guerra mais asinha se torna a assentar a paz, e tendo nós fortaleza, e possança, e então muyto amigos e manços seria mór assento, e credito de muyta firmeza e segurança aos corações destas nouas gentes, que nom segurão senão com muytos exprimentos; o que todas estas sostancias no conselho d'ElRey forão muy praticadas, e assentou que se tomasse todo o trabalho com todo o gasto pera que fosse feita fortaleza, e assy tratando dos melhores meos, e modos que ouvese pera que fosse com aprazimento d'ElRey de Cochym. O que per muytas sostancias o Visorey trazia apontado em regimento, do que elle tinha muy grande cuidado, muyto trabalhando ganhar muyto a vontade a ElRey, e ao Principe, que então era vindo pera andar com ElRey, que o Visorey recebeo com grandes honras, fazendolhe grande presente, e assy os daua aos vedores da fazenda, que são os Regedores do Reyno, sabendo que estes o podião ajudar ou estoruar; o que o Visorey muytas vezes praticaua, comunicaua com o feitor, e pera nisto auer algum começo assentou o Visorey huma menhã que algumas vezes, muy secretamente, mandaua pôr fogo na pouoação dos nossos, em tal lugar que nom fizesse mais mal que aluoroço e



arrepique de fogo, o que se fazia muytas vezes, polo que, quando o Visorey se via com ElRey lhe fazia grandes queixumes do grande medo que tinha do fogo, que o que se muytas vezes acendia era posto por mão, que certo que em Cochym andauão Mouros peitados de Calecut pera ysso, do que ElRey assy tinha muyta sospeita que podia ser, do que tinha muyta paixão, e sobre ysso mandava fazer muytas deligencias, e se nom achaua nada, e dizia o Visorey que mandasse deitar fóra da pouoação os Malauares que vendião nas boticas, e como fosse achado algum malabar de noite junto das casas logo o mandasse queimar viuo. O Visorey dizia que forçadamente auia d'auer boticas na pouoação, porque nom era bem que os Portuguezes fossem comprar o comer à pouoação dos Mouros, o que se assy fosse, nom se escusaria, que muytas vezes aueria brigas, porque marinheiros he gente baixa, e erão maos e soberbos, de que ás vezes se poderia recrecer cousa de paixão, e que ysto nom podia ser, antes se queria estar como estaua em seu perigo de fogo de dia, e de noite.

O Visorey trouxera grande capella de ricos ornamentos, e toda a prata, orgaons, cantores, tudo em grande comprimento, que nos dias de festa se armaua a Igreja de panos de Frandes de figuras, e ornamentaua o altar com rico retauolo de Nossa Senhora da Piedade, e pera caber toda a gente se fez grande alpendre á porta, e se tangião as trombetas, e atabales, e repicauão dous sinos que auia na Igreja, e auendo assy dias de festa vinhão muytos Naires, e Caimaes, e algumas vezes o Principe a ver, que todos estauão muy espantados, e folgauão de ver nosso modo d'adoração; o que acabado, tudo logo se recolhia pera o castello, e ficaua a Igreja sem nada mais que o pobre altar com huma cruz; onde o Visorey huma noite mandou pôr o fogo, e ardeo toda, e sendo dito a ElRey, cuidando que tudo se queimara ouve muyta paixão, e mandou dizer ao Visorey que se nom agastasse, que logo lhe mandaria dar madeira com que fizesse outra Igreja maior, e que a fizesse afastada mais da pouoação...

Ao outro dia pola menhã o Visorey com toda a gente se foy á Igreja, e ouvio missa da Vera Cruz, com sermão, em que a todos foy recomendado que pedissem a Nosso Senhor, que por sua bondade ouvesse por bem de seu sancto seruiço a obra que se fizesse, por ser o dia em que lhe aprouve mostrar á Raynha sancta Elena a sancta Vera Cruz, que ysto foy em tres dias de Mayo desta presen-

te era de mil quinhentos e seis. Acabada a missa, o Visorey e toda a gente, vestida de festa, se forão ao lugar em que já estaua cordeada a obra, e o Visorey tomou nas mãos huma enxada, e começou a cauar em huma esquina, e assy Dom Lourenço, e Dom Aluaro de Noronha, e Dom Lourenço de Brito cada hum nas outras esquinas, que a fortaleza auia de ser quadrada. Então todolos fidalgos, e gente cauando e outros com cestos a tirar a terra e outros com gamellas a deitar a agoa fóra dos aliçerces, que por ser junto da praya agoa crecia muyto no que se cauaua. Era cada quadra de cinquenta passos de vão; e nas esquinas da banda da praya se fizerão dous cubellos quadrados até o primeyro sobrado, e d'ahy pera cyma oitauados, cada hum de dous sobrados, e em cyma com ameas, e cobertos com pasta de chumbo, com suas grympas, e muyto louçãos; e nas outras duas esquinas se fizerão torres quadradas, assy de dous sobrados, e antre cada huma outra torre de um sobrado, e de huma torre a outra varandas, e per de baixo casinhas apartadas pera mercadorias grossas, e em cyma casas d'aposento pera o Capitão, e alcaide mór, e sua gente. E se fez a porta pera o mar, pera onde se fizerão bombardeiras, e assy pera a banda da terra, que ficauão dentro da parede lauradas, tapadas que se podião abrir em tempo de necessidade. Nos aliceces foy mettida pedra da Serra, por caso d'agoa e d'ahy pera cyma pedra molle, que com a cal tanto liaua, que despois se nom podia desfazer huma parede senão cortada dos machados, e picões. O trabalho foy de toda a gente até o andar do muro, e d'ahy pera cyma fizerão os officiaes com muyta gente da terra trabalhadores. No primeyro cubello da praya, altura de dous homens, mettida na parede, mandou o Visorey metter huma chapa de cobre com letras nella talhadas, com que fez memoria do fazimento da obra. E feitas as barandas, por dentro ficaua hum pateo de vão de vinte passos, com grande poço no meo. Foy feita a fortaleza sem se desfazer a casa da tranqueira, que era aposento do feitor, e officiaes. E á porta da fortaleza fizerão grande alpendurada, com bancos e assentos laurados muy concertados, onde sempre toda gente estauão tomando a viração, onde o mais do tempo estaua o Visorey com os fidalgos; e além da tranqueira, ao longo do rio, se fez ribeira pera varação dos nauios.". (1)

(1) Gaspar Corrêa—*Lendas da India*, I, 625, 627, 640.



Sôbre as obras da construção da fortaleza lê-se no relatório de Gaspar Pereira:

"Trabalhouse em todos estes dias, e asy nos outros que atras ficam, na obra desta fortaleza, que he hum maravilhoso muro as paredes della, temdo de contino mui grande cuydado do vyso rey diso com todo o tomar de carrega, porque elle tinha e mandava teer tall maneira, e asy o feitor que a carrega bem negoceava, que huma couza nom estrovava a outra; todos os dias do mundo se ergya e erge o viso rey duas, aas vezes tres oras ante menhaã, e era logo na obra com os mestres, e dom alvaro, e esses fidalgos e cavaleiros vosos criados que se aqui acertam com elle, com enxadas nas maãos a fazer cava e tirar area, e carretar pedra, e os pedreiros a fazer parede, e asy amdam atee duas oras de sol saydo, por as grandes calmas; e aas tardes tornam os mestres a obra, segundo a presa e desejo que ho viso rey e todos de ver esta fortaleza feita tem; fora ja de todo acabada, mas a pedra vem de fora e pouca, e faz se tres quatro dias que nom vem nenhuma; a estas mesmas oras se ergue de contino ho feitor, e dentro no castello ouue primeiro uma mysa, e se vay logo ao peso, e lla come e pesam attee noyte, e depois fazem suas comtas, e veem sempre as duas tres oras da noyte e daqui ao peso he perto de meia legoa" (1)

Na armada de D. Francisco de Almeida havia " em cada nao huma botica bem prouida com barbeiro sangrador, e mestre pera curar." (2)

Não descurou o Vice-Rei a assistência hospitalar.

Aos 10 de Janeiro de 1506 deu regimento ao Hospital de Cochim.

"Neste dia se deu o regimento a gonçallo fernandes, que aqui esta, que veo com os alboquerques, do que avya de fazer acerca do oficio que lhe foy dado das cousas dos defuntos e espritall, e asy se fes o regimento do espriuam dante elle, os quais oficios eu requery ao viso rey que ordenase por me parecer muito seruiço de

(1) Doc. n.º 8.

(2) Gaspar Corrêa—obr. cit. I, pag. 529.

deus e de vosa alteza, e de muito proueyto de muitos, porque vya que a myngoa de quem nyso entendese se perdia o seu, e em algumas cousas que me os escripuães derom emtendy ser muito necesaryo o tal carego ter homem por oficio per sy ; o regimento me mandou o viso rey que fizese como me bem parecese, lla vay o trellado, e porque com presa nesta nom pode seer hira em frol de la maar." [1]

Acrescenta Gonçalo Fernandes:

"E isto he quanto aos residos, mas por aalem diso pasaua huum grande incomveniente e dano acerqua dos doentes que antes (sic) feridos nas frotas e armadas, asy de fogo como de ferro, e as muytas doemças da terra, e muy raros e desacostumados mantimentos, e grande trabalho, e maao trazimento, que, se nom escusados, homeens auia hy muytos doentes e feridos, que per alguma maneira com desemparo ou dos mestres, ou das cousas, ou do seruiço e casas, ou de tudo, morriam a myngoa ou cayam em perlongadas enfermidades ; fez logo o dito viso rey com muyta diligencia huum esprital na milhor maneira que estonees fazer se pode, no qual pos fizico e celorgiam, enfermeiro e seruidores, camas e cousas necesarias, o qual de penas e esmolas e aa custa de vosa senhoria he muy honesta e abastadamente prouido, reparado, e seruido, onde fora do costume da terra todolos doemtes comem pam de trigo, galinhas, ouuos, lentilhas, bredos, pasarinhos quando se acham, e azeite de uosos regnos, que se compra a algumas pesoas que ho trazem, porque ca ha muito poucas cousas pera doentes nem saãos; vinho ham poucas vezes, porque ho nam ha hy, saluo ho de palma; asy que senhor tudo isto ca dá vosa senhoria nesta e em outras casas em abastança porque ho viso rey tem dellas tal cuidado, e as visita de volta com as outras cousas em tal maneira, que nom conuem fazerse all; e asy os doentes som aquy muy consolados e rogam a deus por uoso real estado, e os que morrem vam descansados de veerem suas cousas postas a boom recado, e suas almas caridosamente ajudadas; mas porque a fabrica desta casa tam asinha nom pode em seu começo, ser feita como elle desejaua, agora deus querendo a faz de

[1] Doc. n.° 8.



milhor materia, em maneira que por edificio bom he hordenança de cousas seja trazida em perpetuidade, a qual noso senhor por sua clemencia lhe outorgara com acrecentamento da sua santa fe. E porque senhor a gente desta terra he muy proue, e posto que sejam ricos nom costumam despender nem teer o que lhes compre em suas casas, de maneira que estes nouos christãos que taa ora nom som dos ricos, os quaes louuores ao eterno e alto deus vão em muy bom encremento, e quasi veem ja ao santo baptismo com azafama tanto quanto o rey da terra lhes da lugar, ca por ho encremento em que vão lhes vai muito aa mação e ho nom consente espicialmente aos bons, asy que destes adoecemdo alguuns ou sendo em necesidade, ho viso rey os manda prouer de mesinhas e mantimento deste esprital tanto quamto he necessario, ou acolher nelle se elles querem, em maneira que elles sam muy consolados e providos, e se alguns veem em ultimo artigo som visitados e agasalhados em seus passamentos do vigario desta igreja, e sacerdotes, e feitos os oficios diuinos, e honras, asy como aos nosos aa custa do sprital; alguuns senhor se acentarom ja aquy morrer tam bons christãos que he grande reprensam a nos outros que nacemos no seo da dita fé, porque estes que homem cuida que nom conhecem a deus, nem nosa senhora, como quer que todollos dias som com campaam chamados donde moram todos em redor deste castello aa igreja, e pelo vigario emsinados a nosas orações e cerimonias, e emboydos na nosa santa fé como milhor fazer se pode, o que elles recebem com animo tam feruento e deuoto, e tam alegremente, que he muito prazer, e asy estes morrendo nom sefartam de chamar por nosa senhora e por o presioso nome de jesus christo, e morrer com elle na boca, e beijando as mãos ao sacerdote pedem agoa benta e a cruz, e com ella abraçados dizem alguums que som liures de algumas bestas maas que estam pera os leuar, e asy dam as almas a quem tam nouamente as alomiou e remio, pereseu por noso sangue; e morrem com tanto feruor e desejo quanto he muyto de louuar a deus e marauilhar como quer que sabemos que ho seu (?) spirito onde quer spira; e estes som muy caridosamente dos nosos e dos seus honrados e enterrados em noso cimeterio; com as quaes cousas elles asy de toda condiçam de malebares como mouros, e ja alguma jente onrrada se mouem muito aa nosa fe, e mais fariam se ousasem como dise.

E esta maneira senhor he a que se tem por mandado do visorey neste spritall de santa cruz de quochym, em todollos outros dos lugares de vosa senhoria, de que a mym por me agasalhar como aos criados de vosa senhoria costuma, ou por milhor enformaçam de mym do que eu som boo, ou por querer comigo husar da piedade de sua comdiçam, por me achar mais desbaratado e mais perto do sprital, por uelho e proue que a ninguem, pero que nom bastou na armada em que veeo pedralnares trezentos cruzados, mas ainda na de francisco d albuquerque, com quem vosa alteza me mandou, perdi setecentos e tantos cruzados, que todos mety em ouro ou sua valia; asy que nom fiquou comigo se nom o fato do coelho; e asy senhor, sem eu nem outrem por mym lho requerer, elle me prouco e deu carrego e regimento pera que dos resido e spritaes destas partes fose prouedor, tomase contas e fezese o que me parecese seruiço de deus e de uosa real senhoria, a quem beyjarey as maãos pellos asy auer por bem. E isto senhor he o que pasa quanto aos referidos spritaes, porque das outras cousas cada hum das que per carrego lhe ueem tera cuidado descrever, segundo que todos desejam servir vosa real senhoria, que noso senhor com honesto comprimento de seus reaes desejos por muytos annos pera bem de seus pouoos conserue. De quochym a desesete dias de novembro de mil quinhentos e seis.

De uosa real majestade criado e feitura—Gonçalo fernandes." (¹)

Em 1507, em Cananor, junto da igreja de Nossa Senhora da Vitoria.

"...mandou o Visorey fazer huma casa d'esprital, de pedra, e junto sua botica de mezinhas por que lhe disserão os fizicos que Cananor era muyto bom pera feridos, e tambem pera os doentes que viessem nas naos do Reyno; e pera todalas outras doenças era muyto bom Cananor, porque então os homens com o trabalho e mao comer, e se desmandarem com as molheres, bebião muyta agoa, que lhe fazia inchar as barrigas, e amarellos, e opadaços, e lhe inchauão as pernas, e nunqua erão sãos até que morrião; e destes doentes auia muytos em Cochym, que o Visorey per conselho dos fizicos mandaua trazer a

(¹) Doc. n.º 14.



Cananor, que nom consentião sayr fóra da fortaleza, e tornauão á sua perfeita saude em pouco tempo; no que o Visorey por seruiço de Deos fez grande prouimento pera o gasto destes doentes." (¹)

As circunstâncias obrigaram a modificar o programa imposto a D. Francisco de Almeida. Assim, El-Rei dispensou-o de assistir à construção da fortaleza de Sofala de que foi incumbido Pero de Nhaya. (²)

Barros justifica, nestes termos, a construção da fortaleza de Sofala:

"Como atrás fica, pola fama que o Almirante D. Vasco da Gama achou da Mina de Çofala quando descubrio a India, mandou ElRey D. Manuel a Pedralvares Cabral, que mandasse a ella, quando foi na Armada no anno de quinhentos, que causou enviar elle a isso Sancho de Toar. Depois a segunda vez o Almirante na Armada do anno de quinhentos e dous, per si mesmo foi ver este resgate, de maneira, que assi per elles, como per outras Armadas, que succedêram nos annos seguintes, teve ElRey muitas informações deste tracto do ouro. Donde se causou assentar elle, que na Cidade de Quiloa se fizesse huma fortaleza, porque com ella, e outra em Moçambique, e amizade que tinhamos com ElRey de Melinde, ficava toda aquella costa Zanguebar de baixo do titulo de seu commercio, pera mais facilmente se sustentar huma fortaleza em Çofala. Porque como as mercadorias, com que se havia de resgatar o ouro, todas vinham de Cambaya ás povoações dos Mouros, que habitavam nesta costa, ficava o maneio deste negocio mais corrente pera bem do commercio do ouro, e huma fortaleza se favoreceria com as outras, e todas com alguns navios, que andassem naquella costa; e esta foi a principal causa por que mandou a Dom Francisco d'Almeida, que fizesse fortaleza em a Cidade de Quiloa. E como a Armada que elle levava era grande, e podia favorecer o caso de Çofala, determinou de mandar com elle a Pero da Nhaya, pera fazer naquelle resgate huma fortaleza." (³)

(¹) Gaspar Corrêa—*Lendas da India*, I, 729.

(²) Doc. n.º 2.

(³) Dec. I, liv. IX, cap. VI.

Diogo de Alcaçova na carta endereçada a ElRei aos 20 de Novembro de 1506 dá minuciosas informações sôbre Sofala.

"He bem, senhor, que dê alguma comta a vossa alteza das cousas de çofala, e do ouro que ha nella, e d omde vem, e como o tiram, e o porque agora nom vem, porque porventura nymgnem o nom sabera tam çerto dizer a vossa alteza como eu, porque o ssoube muito çerto. O regno, senhor, em que ha o ouro que vem a çofala sse chama ucalanga, e he regno mujto grande, em que ha muytas villas, muyto grandes, a fora muitos lugares outros, e a propea çofala he d este regno, sse nam como toda a terra da beyra do mar..... ........e em todo o regno de ucalanga sse tira o ouro, e he nesta maneira: cavam a terra e fazem como myna, que hiram por ella por baixo da terra huum grande tiro de pedra, e vam no tirando por veeas com a terra mesturada com o ouro e apanhando o metem em huuma panella e ferue muito no fogo, e despois que ferue a tyram fora e a poeem a esfriar, e, fria, fica a terra e o ouro tudo ouro fyno; nysto nom aja vossa alteza ssenam por muita verdade; e nom no pode nenhuum homem tirar ssem liçença d elrey ssó pena de morte......................El rey de çofala, senhor, era mouro, e todos hos homens que ha em çofala sam mouros; alguuns cafres vyvem ao redor d eles; mas nom amtre eles; ha, senhor, na primeira aldea de çofala que esta na pomta do mar, iiij^c (400) moradores; e naldea d elrey outros iiij^c (400) moradores; e ha de hũa a outra acerca de meia legoa. E ha em todo o senhorio d elrei de çofala $\overline{X}$ (10:000) homeens; e acodem ao seu atabaque $\overline{bij}$ (7:000) homeens de huum dia ao outro. Assy, senhor, me afyrmaram que avia em quyloa, que vinham e hiam $\overline{XXX}$ (30:000) homeens, pouco mays ou menos, e çofala era do regnno de quylloa; mombaça, senhor, he de grande avantajem de quyloa, asy de mercadores como doutra jente. Os direitos, senhor, que tem elrey de mombaça dos mercadores que vaão a çofala ssam estes: quallquer mercador que vem a mombaça e traz miil pannos pagua a elrey de direitos d emtrada por cada mill pannos huum mjtiquall d ouro: e entram partem lhe os mjll panos pola metade; e elrey toma ametade; e a outra metade fica ao mercador; e, quer os leve fora, quer os venda na cydade, alhe de levar esta metade; e elrey manda vender o seu a çofala ou a quyloa, e os direitos que tem elrey de quyloa ssam: que quall-



quer mercador que entrar na cydade paga de cada b^c (500) pannos que traz, quer sejam ricos, quer baixos, huum mjtiquall d ouro d emtrada; e, despoys, de pagar este mjtiquall por os b^c (500) pannos, leva elrey dous terços de toda a mercadoria que fica, e o mercador huum terço; e do terço que fica ao mercador nom ho ha de tirar da cydade, e tornam lhe a valiar toda a mercadoria que lhe fica naquele huum terço, e paga de cada mil mytiquaees xxx mytiquaees pera el rey de quyloa. E d aly parte o mercador pera çofala; e, como la chegava, pagava de cada bij (7) panos huum pano pera o dito rey de quyloa. E, quando se torna pera quyloa, que vem de çofala, à de vyr de força por quyloa; e paga de ouro que traz a elrey de cada mjll mjtiquaees L^ta (50) mjtiquaees d ouro, e em mombaça a jda nom paga nada. E, sse passa por quyloa, e nom entra nela, ha de hyr todavia a mombaça, e sse nom leva alvara de como pagou em quyloa, aly lhe tomam estes L^ta (50) mytiquaes de cada mjll mitiquaes, e os mandam a elrey de quyloa; e o direito que tambem pagam a elrey de quyloa do marfim he: que de cada bahar paga xx mytiquaes douro em çofala; e, quando vem a quyloa, paga majs de cada bij (12) demtes huum, e em cada bahar ha xx farazulas, e em cada farazula ha xxiij (23) arrates; e despoys, senhor, que este rey de çofala, que matou pero d avyam, regnou, nunca mays deu nenhuuns direitos a elrey de quyloa, dos que sse arrecadavam em çofala. Sprita em Cochim a xx dias do mes de novembro de 1506." (1)

Aos 11 de Junho de 1506 Pedro Quaresma chegou a Sofala e "achou a fortaleza desbaratada, com Pero d'Anhaya morto, e o allcayde mor e setenta e sseis homens, e sem mantimentos" (2) Vasco Gomes d'Abreu encarregou Pedro Quaresma de tomar conta da fortaleza, enquanto El Rei ou Tristão da Cunha não providenciasse. (2)

A 26 de Novembro de 1505 partiu para Portugal a armada de Fernão Soares. No 1.º de Fevereiro de 1506 avistaram a costa oriental da ilha de Madagascar. "E ao outro dia pela ma-

(1) Doc. n.º 17.
(2) Doc. n.º 13.

nhãa se achou o capitão mór no cabo desta terra & ali foi conhecida por ilha, & acharão os pilotos que tinha por aquela banda cixxxix legoas: & poserãna a carta de marear. E posto q̃ então não conhecerão, esta era a ilha a q' os mouros chamauão da lũa & a que antigamente chamauão Madeigastar: & a que agora chamão os nossos a ilha de sam Lourenço. E estes forão os primeiros que a descobrirão pola parte de fora & que leuarão a Portugal gente dela". [1]

El-Rei dispensou tambem D. Francisco de Almeida de obstruir a entrada do Mar Vermelho, ordenando a Tristão da Cunha e a Afonso de Albuquerque a construção duma fortaleza em Socotorá, (que era a estação onde os navios de corso às naus de Meca se deviam abastecer e refrescar) e a exploração das costas de Arabia, Persia e Cambaia, o que não foi da iniciativa de Afonso de Albuquerque, como supuseram Castanheda [2] e Oliveira Martins [3] que confundiram a execução com a traça do plano. [4]

Sôbre a ilha de Socotorá, El-Rei colheu informações de Diogo Fernandes Pereira que a descobrira [5] Estava situada entre os cabos de Fartaque e Guardafui. Os mouros que vinham do Mar Vermelho não tinham outro caminho senão por entre estes dois cabos. [6]

Tristão da Cunha partiu de Lisboa a 6 de Março de 1506. No caminho descobriu as ilhas de Tristão da Cunha, e Rui Pereira, capitão duma das naus, foi dar no porto de Matatana que fica na ponta da ilha de S. Lourenço (Madagascar). [7] Tristão

(1) Castanheda—obr. cit., liv. II, cap. XXI.

(2) Obr. cit., liv. II, cap. LIII.

(3) *Historia de Portugal* I, 249 (8.ª edição).

(4) Doc. n.º 9.

(5) Barros—Dec. II, l. I, cap. I e l. IV, cap. III.

(6) Castanheda—obr. cit., liv. II, cap. XXX.

(7) Gaspar Corrêa—atribue o descobrimento a Rodrigues Pereira (*Lendas* I, 662) e Castanheda a João Gomes de Abreu (obr. cit., liv. II, cap. XXX); mas segundo Barros e os Comentários de Afonso de Albuquerque foi descoberta por Rui Pereira.



da Cunha explorou uma parte da ilha, descobriu as enseadas de Lulangane e Sada, e despachou a António de Saldanha para a metrópole, dando conta da sua viagem a El-Rei e enviando-lhe amostras de prata e dois mancebos que Rui Pereira trouxera para darem testemunho do que havia no porto de Matatana. Saldanha descobriu a aguada de Saldanha [1] onde foi morto D. Francisco de Almeida.

A 19 de Junho de 1508 escreveu El-Rei ao Arcebispo de Braga:

> "...na terra e ilha de sam lourenço que o dito tristam da cunha foy ver quando llogo de ca foy, e onde fez gramde estraguo nos mouros, a quall ilha he a que achou affomso dalboquerque, se acha muito gengiure, e se afirma que desta ilha say todo o crauo; esta ylha estaa nas parajees da myna de çufalla, e asy mesmo se afirma auer estas especiaryas em outras muytas ilhas darrador desta, a quall cousa destas especiaryas que asy somos certificados aver nesta ilha he muy grande e de muyta ystima, naam somemtes polla muyta vallia da especiarya, e muyta soma dellas se podem tirar e despender pollo mundo asy como he o gengiure, mas por serem em paragem que parece que ho caminho dida e vimda se pode fazer em mais curto tempo que ho da Imdia" [2]

Nesta carta ao Arcebispo de Braga alude El-Rei à tomada das duas cidades de Oja e Brava, na costa de Zanzibar, e da ilha de Socotorá por Tristão da Cunha e Afonso de Albuquerque [3] Tristão da Cunha pôs o nome de S. Miguel à fortaleza de Socotorá e aos 6 de Maio de 1507 deu posse do lugar de Capitão da fortaleza a D. Afonso de Noronha [4]. A mesquita foi transformada na Igreja de *Nossa Senhora da Vitoria*, na qual o franciscano Fr. Antonio de Louro ou Loureiro disse missa. Um mouro cativo ofereceu a Afonso de Albuquerque o *Ro-*

(1) Comentários de Afonso de Albuquerque, parte I, cap. XI.

(2) Doc. n.º 37.

(3) Doc. n.º 37.

(4) Barros—Dec. II, l. I, cap. III.

*teiro* da costa de Arábia feito pelo piloto árabe Omar, em cuja companhia êle andara por marinheiro.

Tristão da Cunha colocou Afonso de Albuquerque à testa duma armada de 6 naus e 1 fusta, guarnecidas de 460 homens, e partiu caminho da India no 1.º de Agôsto de 1507. Afonso de Albuquerque repartiu as terras dos mouros pelos cristãos e doou às igrejas os bens da mesquita (1) e passou a explorar, tomar e devastar a costa de Arábia, pondo a ferro e fogo Curiate, Mascate, Orfação, cortando narizes e orelhas aos desgraçados muçulmanos que resistissem "pera que hindo a fama a Ormuz lhe tivessem medo".

Afonso de Albuquerque fez prestes a sua armada e resolveu aguardar as naus maometanas que do Mar Vermelho seguiam para Cambaia e Malabar. Saiu de Socotorá aos 10 de Agôsto de 1507 (2) e fazendo o caminho do norte via Fartaque Ofar, dobrou o cabo de Roçalgate, limite do reino de Ormuz. Aos 18 de Agôsto houve vista de Calaiate, sujeita ao rei de Ormuz.

"Calayate he huma Cidade tão grande como Santarem, mal povoada, com muitos edificios antiguos derribados. E segundo a informação que Afonso Dalboquerque teve de alguns mouros, parece que foi destruida por Alexandre, que conquistou toda aquella terra: bate o mar nella, o porto he muito bom, e está assentada ao pé de humas serras grandes, e da banda do sertão, hum pouco afastado da Cidade, tinha hum muro de altura de huma lança, que sae do ceo da serra, e vem ter ao mar: fizeram isto os moradores por amor dos mouros do sertão, porque os vinham muitas vezes afrontar, que he do senhorio de hum rey, que se chama o Benjabar, o qual tem muita gente de cavalo; derredor da cidade não ha arvore nenhuma, senão humas poucas de palmeiras, que estavam junto de huns poços de agoa, donde bebem: e do sertão lhe vem todo o mantimento de trigo, cevada, milho, e tamaras, que de tudo isto ha muyto

(1) Comentarios de Afonso de Albuquerque — parte I, cap. XVI; Castanheda — obr. cit., liv. II, cap. XLII, LIII.

(2) Barros diz que partiu no dia 10. Castanheda e os *Comentarios* assinam, como dia da partida, 10 de Agôsto.



nelle. Este porto he grande escapola de naos, que ali vem carrrega de cavalos, e tamaras pera a India. O rey de Ormuz mandava ali hum mouro honrado cada anno por goazil, este governava a justiça, e fazia guerra, e paz, quando lhe parecia bem. E nas rendas, e direitos, que se pagavam ao rey, não entendia senão hum capado criado do Cogeatar, e em todos os lugares do reyno de Ormuz tinha posto estes seus escravos capados, que governavam a fazenda, aos quaes se tinha grande obediencia na terra....

...como os regedores da cidade desejavam muito a paz, pelo receo que tinham da nossa armada, por não estarem apercebidos, tornaram logo a mandar os mouros com sessenta fardos de arroz, e outros tantos de tamaras, e trinta carneiros, e outros refrescos da terra. Afonso Dalboquerque, porque não sabia como sócederiam as cousas de Ormuz, não quis tomar nada de graça, e mandou-lhe pagar tudo o que lhe trouxeram." (1)

Aos 22 de Agôsto de 1507 Afonso de Albuquerque partiu de Calaiate a reconhecer a costa de Arábia, guiando-se pelo roteiro de Omar, e foi ter a Curiate que tomou por fôrça de armas.

"...e como teve todos os mantimentos recolhidos, e os despojos, que poderam levar, mandou pôr fogo ao lugar, principalmente a humas casas, em que estava a força dos mantimentos, por se os mouros não aproveitarem delles; e foi o fogo tão forte, que nem ficou casa, nem edificio, nem a misquita, que era huma das fermosas que se vio, que tudo não viesse ao chão: e mandou cortar as orelhas, e os narizes a todos as mouros, que se ali tomáram, e deixalos pera irem a Ormuz ser testimunhas da sua desaventura. Tomáram-se neste lugar vinte e cinco peças de artelharia, e muita quantidade de arcos, frechas, e lanças, e outras armas, e queimaram-se trinta e oito naos, entre grandes, e pequenas; e acabado isto, recolheo-se com todos os capitães ás naos, e cada hum se foi pera a sua fazer prestes pera ao outro dia se partirem caminho de Mascate.

Curiate he hum lugar grande, a povoação principal está ao longo do mar, e da banda do certão he hum pouco espalhada, averia nelle, ao parecer de todos, cinco, ou seis mil homens. He escapola de

(1) *Comentarios de Afonso de Albuquerque*, parte I, cap. XX.

muytas naos, que vem ali carregar tamaras, de que ha muita quantidade, assi no lugar, como no sertão; e porque o porto he hum pouco aparcelado, e corre o mar, não ha nelle carregação de cavalos, avendo muitos na terra: tem poços de agoa muito boa, de que os moradores bebem." (1)

De Curiate Afonso de Albuquerque dirigiu-se a Mascate aonde chegou aos 2 de Setembro. A cidade de Mascate foi saqueada e queimada.

"Tomaram-se neste lugar muitas armas, arcos, frechas, lanças, e outras armaduras de ferro a seu modo, e muito cobre, trinta bombardas antre grandes, e pequenas, e muitas mercadorias de toda a sorte, que os nossos queimaram polas não poderem levar...mandou pôr fogo á cidade, onde se queimaram muitos mantimentos, e trinta e quatro naos antre grandes, e pequenas, muitos barcos de pescar, e huma tareçana, que estava chea de tudo o necessário pera se as naos aparelharem: e mandou tres bombardeiros com machados a cortar os esteos da misquita, que era huma casa muito grande, e muito fermosa, a maior parte della de madeira muito bem lavrada, e por cima toda de argamassa. Tendo os esteos cortados, e querendo-se os bombardeiros sair pera fóra, deixou-se a casa vir toda junta sobrelles, de modo, que Afonso Dalboquerque os ouve por mortos: prouve a Nosso Senhor que sairam vivos, e sãos, sem ferida, nem pisadura alguma, assi como estavam em pé, cortando os esteos da misquita. Os nossos espantados, quando os viram, deram muitos louvores a Nosso Senhor por aquelle milagre, que fizeram por elles, e poseram o fogo á misquita, que ardeo toda, sem ficar nada della. E porque os nossos tinham muitos mouros, e mouras cativos, de que se não esperavam servir, nem levar comsigo, mandou Afonso Dalboquerque cortar as orelhas, e narizes a todos, e deixou-os livres...

Mascate he huma cidade grande, muito bem povoada, cercada da banda do sertão de serras mui altas, e da banda do mar bate a agoa nella, e de trás nas costas contra o sertão tem hum campo tamanho, como o Rossio de Lisboa, todo feito em marinhas de sal, não que a maré chegue ali, mas a agoa, que nelle nasce,

(1) *Comentarios* cit., parte I, cap. XXI.



he salgada, e torna-se em sal: e aqui perto tem muitos poços dagoa doce, donde bebiam os moradores: tinha pumares, ortas, palmeiras com poços pera regar, que se tira agoa delles com engenho de bois. O porto he pequeno, de feição de huma ferradura, abrigado de todos os ventos, e he escapola principal do reyno de Ormuz, onde todas as naos, que navegam por estas partes, de necessidade hão de entrar, por se afastarem da outra costa dalém, que he de muitos baixos: he escapola antiga de carregação de cavalos, e de tamaras: he lugar muito gracioso de casas muito boas, vem-lhe do sertão muito trigo, milho, cevada, e tamaras pera carregarem quantas naos quiserem. Esta cidade de Mascate he do Reyno de Ormuz, e o sertão de hum rey, que se chamava o Benjabar, o qual tinha outros dous irmãos, entre os quaes era repartida esta terra, que se estende até Adem, e da banda do norte vem dar na ribeira do mar da Persia, e dali até cerca de Meca: e a este sertão chamam os mouros a Ilha de Arabia, porque o mar da Persia volve lá contra o mar Roxo, de maneira, que fica esta terra redonda cercada toda de mar, a saber, do mar Roxo, e do mar da Persia. He terra muito pequena, e por isso lhe chamam os mouros Ilha de Arabia. Foi toda senhoreada de hum rey, que se chamava o Benjabar, e este teve tres filhos, e por sua morte deixou a terra repartida por todos tres, e que o mais velho se chamasse sempre Benjabar, como o pai, e os dous o reconhecessem por senhor. E este Benjabar tem seu senhorio sobre Fartaque, Dofar, Calayate, e Mascate, e vai confinar com a terra do Xeque de Adem: os outros dous jazem sobre a ribeira do mar da Persia, e hum delles tinha tomado ao Rey de Ormuz a Ilha de Baharem, onde se pésa o aljofre, que estará cinco dias de navegação da Ilha de Ormuz; e assi lhe tinha tomado Catife, huma Ilha, que o Rey de Ormuz tinha na costa de Arabia. Nesta terra, que estes senhores tem, ha muitos cavalos, que os lavradores criam pera vender: tem muita abastança de trigo, milho, e cevada: tem grandes criações de gado: são grandes caçadores de falcão, que serão do tamanho dos nossos nebris, e tomam com elles humas alimarias mais pequenas que gazelas, e trazem galgos muitos ligeiros pera ajudarem os falcões a tomar estas alimarias". (1)

(1) *Comentários* cit. parte I, cap. XXIII e XXIV.

De Mascate partiu Afonso de Albuquerque para Soar, aonde chegou aos 16 de Setembro.

"A povoação de Soar he mui grande e mui fermosa, e de muito boas casas, tem huma fortaleza quadrada com seis torres derredor e sobre a porta da fortaleza tem duas mui grandes, o muro he de boa altura, e largo arrezoadamente, está assentada juuto do mar em huma grande enseada, que a costa ali faz, he porto mui aparcelado; estavam as nossas náos surtas em seis braças, e dali á terra avia grande meia legoa. A fortaleza he tão grande, que lhe são necessarios mais de mil homens pera a defender. Dizem que se póde cercar de agoa doce, porque a tem pegada comsigo: o assento da fortaleza he muito gracioso, e de preamar chega a agoa quasi pegada com o muro: dentro na fortaleza não avia mais casas que pera a gente que a guardava. As casas do alcaide eram mui fermosas, o qual era hum homem principal de Ormuz, que o rey antecessor do que então reinava destruio, e lançou fóra da cidade por competencias, que teve com hum criado seu; porem era um homem muito estimado antre os mouros de cavaleiro. A gente, que podia aver no lugar, seriam seis mil homens, e dahi pera cima, e cincoenta de cavalo, os mais delles acubertados de cubertas de aceiro, e dellas de humas escamas de ferro, assentadas a maneira de hum telhado cuberto de azulejos, e são tão fortes, que as não poderá passar huma bésta, e as testeiras dos cavalos tambem são desta feição: as sellas são Turquescas, hum pouco altas dos arções, e os estribos são como os dos Turcos; as esporas que trazem são humas pontas de ferro, ou de cobre, postas em huma chapa pegadas no calcanhar do borzeguim, e ali anda sempre. Este lugar de Soar he mais cavaleiroso que nenhum desta costa: a terra he mais desabafada de serras pera o sertão que os outros lugares della: tem muito grande termo, e tudo são lavouras de trigo, milho, e cevada, e por a terra ser grossa tem grandes criações de gado, e de cavalos. O sertão desta terra he de Benjabar, e tem pazes com o rey de Ormuz; e quando alguma hora ha differenças antre elles, e a gente do Banjabar lhe corre, acolhem-se logo à fortaleza. Esta gente do sertão se chama os Badens, e a mór parte de gente de cavalo são archeiros, e alguns trazem lanças, e maças Turquescas, e toda a de pé anda nua da cinta pera cima: trazem carapuças de feltro, lanças, e adargas, os cavalos são mouriscos, de



casta grande, bem feitos, e corredores: carrega-se neste porto muitas tamaras, e milho...

...mandou chamar os regedores do lugar, e disse-lhes, que o tributo, que aviam de pagar em cada hum anno, avia de ser soldo, e mantimentos pera a gente, que o alcaide avia de ter pera guarda da fortaleza, assi como pagavam ao rey de Ormuz, fazendo-lhe huma carta escrita em Arabigo, daquelle concerto, assinada por elles, e pelo alcaide, e que elle lhes faria outra em nome delRey de Portugal, e assellada com o selo real das suas armas, e com estas condições os receberia á obediencia de elRey de Portugal. Os regedores se foram a terra, e mandáram ajuntar todo o povo da cidade, e termo, e apresentáram-lhe isto que Afonso Dalboquerque pedia, e todos assentáram que se fizesse tudo o que pedisse." (1)

De Soar Afonso de Albuquerque foi ao longo da costa direito a Orfação aonde chegou aos 21 de Setembro. A vila Orfação foi tomada.

"Orfação he huma villa grande do reyno de Ormuz de muito boas casas: he mui forte da banda do sertão, e a causa disto era, porque se temia mais da terra que do mar: viviam nella muitos mercadores Guzarates honrados: jaz ao pé de huma serra muito alta, e da banda do sertão tem hum muro muito forte, que vem entrar no mar, e dous ilheos dentro no porto, que o fazem muito bom: tem muitas quintas no sertão, de casas muito boas: muitas larangeiras, limoeiros, zamboeiras, figueiras, palmeiras, e toda a maneira de ortaliça, e muitos poços de agoa, com que a régão: pelos campos muitos rastolhos de trigo, como o de Portugal, muitas milharadas. Tinham muitos barcos de pescar, e muitas redes, que tudo foi queimado: avia na villa grandes estrebarias pera cavalos: muitos palheiros de palha pera elles, porque neste porto ha grande carregação pera a India. A terra he temperada, e de bons ares; e passada esta serra, que tem sobre o lugar, tudo dali por diante são grandes campos de lavouras, e criações, e todo aquelle sertão he senhorio do Benjabar, como os outros...

Como se Afonso Dalboquerque vio fóra destes sobresaltos, e

(1) *Comentários*, cit, parte I, cap. XXVI.

que os mouros eram recolhidos, mandou repartir pelas naos todos os mancebos, que se ali tomáram pera trabalhar, e com elles começaram todos os capitães a recolher os mantimentos, que se ali acháram, que eram poucos; e aos mouros velhos, que não aproveitavam pera trabalho, mandou cortar as orelhas, e os narizes, e soltalos, porque deste ferro ficavam assinalados todos aquelles, a que se dava vida; e antre esses mouros, que neste lugar foram cativos, tomou Nuno Vaz de Castelo-branco hum, que achou em huma casa, que por sua muita velhice não pode fugir; e porque em seus trajos lhe pareceo homem honrado, não o quis matar, e trouxe-o a Afonso Dalboquerque, o qual se lançou aos seus pés, e elle mandou levantar, perguntandolhe que homem era? O mouro lhe disse, que era hum dos tres governadores daquelle lugar, e por ser muito velho, e não poder andar, seus filhos, por salvarem as vidas, o deixáram no campo, e se foram, e elle por escapar á furia da sua gente, não quisera aguardar no campo, e se tornára a aquella casa, onde aquelle cavaleiro o achára. Afonso Dalboquerque lhe perguntou pelas cousas de Ormuz, e elle lhe deu larga enformação dellas, e contou-lhe muitas cousas antiguas daquelle reyno, porque era muito velho, e muito lido: e louvou muito o esforço dos Portugueses, e disse-lhe que verdadeiramente não lhe podia negar que eram pera conquistar todo o mundo; porque lendo elle a vida de Alexandre, que aquella terra conquistára, não achára que a sua gente tivesse nenhuma ventage á Portuguesa. Afonso Dalboquerque espantado do mouro dizer que lêra a vida de Alexandre, perguntou-lhe onde a lêra, porque elle tambem era lido, e muito affeiçoado a suas cousas. O mouro tirou hum livro do ceio escrito em Parse, enquadernado em veludo carmesim ao seu modo, e deu-lho, que Afonso Dalboquerque mais estimou que quantas cousas lhe podéra dar, e ouve-o por bom pronostico pera a determinação que levava pera conquistar Ormuz: e mandou dar a este mouro hum vestido de escarlata, e outras cousas de Portugal, com que ficou muito contente, e muito mais de se ver livre com suas orelhas, e narizes." ([1])

## De Orfação partiu Afonso de Albuquerque para Ormuz.

([1]) *Comentários*, cit., parte I, cap. XXVII.



"Esta ilha Dormuz eftaa tres legoas de terrâ firme. Em altura de vĩte & fete graos da banda do norte tera de roda tres ou quatro legoas, não he viçofa daruoedo, nem de fõtes dagoa nem de rios Ha nela hũa pequena serra que d hũa parte he hũa pedreyra de sal & da outra he de veeyros dẽxofre: ho sal he tão aluo de dentro como neue & de fora ruyuo, & tirãno em pedaços afĩ como pedras da pedraria. E as naos que ali vem de fora ho leuão por laftro outra coufa que aproveyte não da esta ilha. E hũa legoa da cidade estão tres poçosdagoa muyto boa: & não ha na ilha saluo de cisternas ou solobra

E com quanto a ilha he assi esterile por eftar naquela paragem & ter dous portos os melhores que podem ser, fundarão os mouros nela hũa cidade a que poserão nome Ormuz, & situaranna em hũa põta da ilha, & os portos ficão em bayas, hũ de leuante outro de ponente em que se podem tirar a monte naos de quatrocentos toneis pera ho q. ha na cidade muyto breu, estopa, & cordoalha & todos os aparelhos q. hũa nao rẽqre. Esta cidade he rasa nem tẽ outra fortaleza senão as casas del rey: he de muytas & muy fermosas casas, & altas de pedra & cal, & gesso, cubertas de terrados. E porque he muyto quẽte no verão tẽ as casas hũs catauentos q. são como chaminés, & fazẽnos no meo de hũa casa, & por eles lhe ẽtra ho vẽto: & ali estã pola calma: seus moradores tẽ a ley de mafamede, são Persios & arabios: & falão arauia, & lĩgoa persiana, os arabios são baços, & os Persianos aluos & hẽ apessoados: & são todos muyto dados a deleytações, assi no comer como ẽ outros apetites carnaes, principalmente na luxuria: são muyto grãdes caualgadores & tanto que jogão á choca acaualo: são naturalmente músicos assi de falas como de mãos & trouadores & dados a lêr histórias antigas. Finalmente são inclinados a todas as boas manhas & tem as mais delas: são muyto ciosos das molheres: & por isso lhas ninguẽ não ve & são elas muyto fermosas. E quando algũa ora saẽ de casa vão todas cubertas com hũ lençol que tem hũns buracos em dereyto dos olhos por onde vẽ, são tãbem muyto luxuriosas. E elas & eles andão muy bẽ ataujados. Os homẽs trazẽ cabayas de pano de laã fino ou de seda ou pano branco dalgodão, de que trazẽ cabayas de pano de laã fino ou de seda ou de pano branco dalgodão, de que trazẽ debayxo camisas & ceroulas, calção çapatos de põtilha de coyro ou de seda: nas cabeças trazẽ toucas foteadas fobre hũs barretes vermelhos q tẽ hũs cucurutos de

cõprimento dhũ palmo, & de grossura de hũa aste de lãça, & assi como andão bem atauiados de vestiados assi ho andão darmas terçados ricos, & adagas, arcos turquiscos, & frechas & são grandes frecheyros assi de pé como de caualo, & trazem hũs escudos a que chamão cofos, q. são de sefa & d algodão tão fortes que os não passa nhũa frecha, estas armas trazẽ continuamẽte na paz: & na guerra acrecentão lanças, & armas defẽsiuas de malha, & de laminas de ferro, & daço. São os moradores desta cidade todos mouros, & muyto ricos, porq. todos são mercadores de grande trato: & assi estão aqui outros muytos estantes de diuersas partes do mũdo: & por isso de todas elas ve ali muytas & muy ricas mercadorias. Da India lhe ve toda a especiaria, droga, & pedraria, & muyta roupa dalgodão, taficiras & alaquecas. De Malaca, crauo, maça, noz, sandalo, cãfora, porcelanas, beyjoim, & calaim. De Bengala, sinabafos, beatilhas, chautares, mamonas, & rẽbotins, q. são generos de panos finos dalgodão que são antreles muyto estimados. Dalexãdria & do Cayro, azougue, vermelhão, açafrão, cobre, agoas rosadas, borcados, veludos, tafetás, graãs, chamalotes, ouro & prata ẽ barras, & ẽ moeda, & alcatifas. Da China, almizquere, reubarbo, & seda. E a fora estas mercadorias q. vẽ por mar lhe vẽ por terra da Persia & doutras prouincias de Asia outras muytas que não tẽ cõto. E daqui leuão as naos ẽ retorno aljofar, perlas, caualos Darabia, & da Persia, seda solta, retros, tamaras, passas, sal, enxofre, & outras muytas mercadorias. E posto q. nesta ilha não ha nhũs mantimẽtos, a cidade he a mais abastada deles q. outra algũa q. se sayba no mũdo, & todos lhe vẽ de carreto. s. trigo, arroz, carnes, mãteyga, pescados & todas caças, & todas as fruytas que ha ẽ Espanha assi verdes como secas, & em cõserua, & outras muytas diuersas das nossas. E muytas maneyras de cõseruas daçucar & de vinagre q. não ha antre nos & ate a agoa & lenha lhe vẽ de fora. E cõ tudo sempre nas suas praças se acha feyto de comer muyto grossamẽte posto q. seja de noyte: & fazẽno os mouros muy lĩpamẽte, & assão os carneyros inteyros, & por espolar: & pelãnos como leytões: & asiĩ cõ a pele he a carne mais saborosa E tudo se vende a peso até a lenha por muy grande regimẽto & taixa. E qualquer pessoa que não vende por taixa, ou falsa ho peso he grauemente castigada: & goardase muyto a justiça a todos. A moeda que se aqui gasta he mourisca douro baixo: de prata muy fina &



de cobre: a douro se chama xerafim, & val. cc c. rs.: a de prata tãga & val tres vintẽs, posto que os mouros lhe chamã larins, por se fazer em hũa cidade da terra firme chamada lara, a de cobre chamão faluz, & val sete ceitis.

Ha nesta cidade muytos desenfadamẽntos, antre os quaes ha hũ pera homẽs curiosos, de feytos antigos: & he q. ẽ hũ alpẽdere grãde a certas horas do dia, pela menhaã & ã tarde lê hũ mouro velho coronicas antigas ẽ Persiano assi de Alexãdre, como doutros varões ilustres; & tẽ por isso premio na cidade. E isto fazẽ pera os mancebos irẽ ali ouuir, & se costumarẽ bẽ. Esta cidade he cabeça do reyno, q. dela toma ho nome que tem muytas cydades & vilas cõ fortalezas, assi na costa Darabia, como na da Persia. & as mais delas muyto abastadas de pão & de vinhas, palmares, & pomares. E delas pagaua el rey Dormuz tributo ao Xeq. ismael, ou Sofio, como lhe ca chamão: que era muy grande señor de terras ẽ Persia, Arabia, & na India primeira, & em outros reynos. E os reys Dormuz estauão cõtinuamente nesta cidade, & nas outras tinhão regedores: & em Ormuz tinhão outro q. despachaua a mór parte das cousas do reyno, porque os reys não entendião ẽ cousa algũa da gouernãça do reyno, nẽ seruião de mais que pera se gouernar ho reyno pacificamente. E se querião entẽder na gouernança, ou ser insentos como os outros reys, tomauaos ho goazil d ormuz, que assi se chama ho regedor, & quebrados os olhos, ele com os principaes do reyno ho metião nũa casa que pera isso estaua deputada, & ali lhe dauão de comer das rendas do reyno: & leuantauão por rey algũ filho se o tinha, ou algũ seu parente mais chegado, ao q. fazião ho mesmo se queria gouernar. E com isto auia sempre reys cegos naq.la casa, & o q. reynaua viuia sempre naquele medo. E tirando isto el rey Dormuz era grãde sñor: & seruiasse cõ grãde estado assi fora como dẽtro, & gastaua muito: & tinha sempre em sua goarda muyta gẽte de pé & de caualo a que pagaua grãdes soldos, & leuaua vida muy descãsada ẽ todo ho genero de folgar: principalmemente em hũa ilha chamada Queyxome tres legoas Dormuz muyto viçosa d agoas & daruoredos em que tinha grande coutada de diuersas caças a que hia a montear." [1]

[1] Castanheda—obr. cit., liv. II, cap. LVIII.

O rei Ceifadim de Ormuz fez-se vassalo de El-Rei de Portugal, com tributo de 15 mil xerafins, e autorizou a construção duma fortaleza. (1)

"Fez mestre desta obra hum bombardeiro, que se chamava Fernão dalvarez, bom official deste officio, e ordenou que os capitães de dous em dous tivessem cuidado de trazer pedra da pedreira pera a obra. Ordenadas todas estas cousas, foi-se Afonso Dalboquerque a terra com toda a gente da armada, e começou a abrir os aliceces da torre da menagem a vinte e quatro dias do mes de Outubro do anno de mil e quinhentos e sete; e porque esta torre avia de ser tão alta, que podesse ser vista de toda a terra firme da banda da Persia, mandou fundar os aliceces muito largos, e da mesma maneira mandou fundar os muros da fortaleza, a que pos nome Nossa Senhora da Vitoria. Começada a obra, deu Afonso Dalboquerque grande pressa a se acabar a torre, porque sua determinação era, vindo o mes de Janeiro, ir dar huma vista ao mar Roxo, e queria deixar esta torre no primeiro sobrado, porque dali se podiam defender os portugueses a toda a gente da Persia que viesse, até elle tornar a Ormuz; e porque os officiaes trabalhassem de melhor vontade, além de lhes pagar cada dia o que Cogeatar tinha assentado que lhes pagassem, mandou dar a todos os que trabalhavam agoa, e tamaras quantas quisessem de graça; e andavam todos tão contentes com isto, que muitos vinham trabalhar na obra sem os Cogeatar mandar; e com isto; e com a diligencia, que os capitães, e fidalgos tinham na serventia, começou a obra a crecer muito em pouco tempo, e o portal principal desta torre mandou fazer de tres ancoras de pedra que foram da nao Meri, que se ali tomou, e davam os mouros por ellas muito dinheiro; mas Afonso Dalboquerque as não quis dar, e mandou-as assentar no portal da torre, porque ficassem memoria pera sempre daquella grande vitoria, que os portugueses ali tiveram.

Vendo o grande Afonso Dalboquerque a vontade, e assossego, com que a gente da terra trabalhava na obra; (o que não via nos portugueses, porque a muitos parecia cousa muito desnecessaria fazer-se aquella fortaleza) por se unir a esta amizade dos mouros da terra,

(1) Barros—Dec. II, liv. II, cap. IV.



mandou a Pero Vaz Dorta feitor da armada, que tomasse humas casas na cidade, em que recolhesse todas as mercadorias, que trazia, pera começar a aver trato antre os nossos, e os mouros, e que de todas as mercadorias, que trazia, pera começar a aver trato antre os nossos, e os mouros, e que de todas as mercadorias que trazia, pera começar a aver trato antre os nossos, e os mouros, e que de todas as mercadorias fizessem bom barato, porque com esta cobiça folgassem mais com nossa amizade, e deu-lhe pera escrivães Pedralvarez, moço da camara del Rey, e Lizuarte de Freitas, e Antonio Fernandes Tassalho, criado do Conde de Vila nova; e porque a gente, que estivesse em terra, andasse sempre junta, por atalhar á malicia de Cogeatar mandou aos capitães, que dessem mesa á gente, que lhe era ordenada, e que cada hum tivesse hum homem, que lhe fosse comprar tudo o que fosse necessario, e que esse podesse andar pela cidade, levando escrito do seu capitão, e que outro nenhum não; e pera executar todas estas cousas, fez meirinho a Martim Vaz com doze homens; e mandou-lhe, que todo o portugues, que achasse sem sua licença pela cidade, lhos trouxesse presos; e achando algum daquelles, que aviam de ir comprar com escrito do seu capitão, fazendo cousa, de que se os mouros podessem escandalizar, o prendesse, e lho trouxesse pera o castigar muito bem. Ordenadas todas estas cousas, e outras, que são largas de contar, determinou Afonso Dalboquerque de pôr todas as naos da sua armada a monte, e aparelhadas de mastos, e vergas, e enxarceas, porque tudo era gastado do muito tempo, que avia que andava no mar; e porque se não fiava de Cogeatar, ( posto que nas suas falas, e no aviamento que dava a todas as cousas, que eram necessarias, mostrasse o contrario, ) mandou a João Redondo, mestre da carpentaria, que não posesse mais que huma nao; e acabada aquella de se concertar, e aparelhar de tudo o que lhe fosse necessario, posesse outra; porque ordenando-lhe Cogeatar alguma treição, perdendo-se huma náo, ficassem as outras pera darem rezão de si: e com estas dissimulações, sem se dar a entender a ninguem, foi concertando suas naos, e aparelhando-as de tudo o que era necessario, como se aquella ora partirão de Portugal; e juntamente com isto mandou fazer huma fusta de dezoito bancos, pera se ajudar della entrando o estreito do mar Roxo. E com ver a sua arma-

da desta maneira, tinha mór contentamento, que de todas as vitorias, que naquelle reyno ouvera contra os mouros, porque com a ter assi concertada, não arreceava a vinda da armada do Sul que se esperava, por grande que fosse." (1)

O Vice-Rei pronunciou-se contra a conservação da fortaleza de Socotorá e a tomada de Ormuz.

"He digo, loguo, primeiro, que me pareçe, segundo a emformacãom que tenho de çocotora, que aquele castelo ahy nom he provejtoso pera nada, mas, amte jmpeçiuell ao serviço de sua allteza; porque aly acupa mujta jente, segundo a que elle ca ha mester, e a jlha nom tem aquellas coussas que a sua allteza emformarãom; a saber: gramde abastança de mantjmentos e ser chaue da boca do estreito; e dizem que he mujto doentja, que, nas semelhamtes coussas, muito se a de oulhar, porque estamos lonje de portugall, he nom nacemos ca.

Asy que, de meu comsselho, a dita forteleza se derribarja, e a jemte que nella esta se pasarja llaa ou ca, omde majs seruiço fezese a sua allteza; e estes mesmos comselhos tomej pera mym, que fiz amjediua e, despois, d ahy a huum anno, a mandej derribar, porque lhe achej os jmcomuenjentes des outra; porem, njsto eu nom m afirmo, senom que sera mjlhor o que vos llaa mandardes e ordenardes, porque ha ajudastes a tomar, e temdes ho mando he gouernamça da dita forteleza. Outrosy, senhor, vos lembro que o primcipall fim a que sua allteza vos ca mandou, era pera guardardes a boca do estrejto pera que as espeçearjas da jmdea nom emtrem llaa; e jsto he de todo mudado com a vossa estada em ormuz, he seo estreito se desempara." (2)

Numa das cartas endereçadas a El-Rei, Gaspar da Gama lamenta, por dois motivos, ter-se feito uma fortaleza em Socotorá.

"...ysto eu escreuo por amoor que ho outro anno tristam da cunha nom chegou com sua ffrota no tempo da carregaçam, nisto me parece que vosalteza perdeo muito; nom abasta ysto, quando ele chegou soubemos como fez huma fortaleza em cecotora, e espamteyme (?) muyto por amor que bem lembra a vossa Alteza, quando quisese fazer alguma fortaleza, que ha mandase fazer na boca do estreito, ou dentro, e não em cecotora, por amoor que eu sabia certo que cecotora nam avya nenhum proueito nella, por amoor que cecotora nam he pera envernar nenhuma nao llaa, e querendo deus nom mandar que halguma nao faça agoa, nom na podem remedear llaa, e quando quizerem dizer, por causa da fortaleza que esta em cecotora, que querem defemder que nom venham naos de meca pera a indea, tambem não poder (?), que ho mar he muito larguo, e as naos de meca bem podem vyr que as nosas as nom vejam, como fezeram estanno que pasarão oito naos de meca e dadem pera a indea, e duas delas chegarão a calecu, e as outras entraram na costa de dabull; asim senhor eu nom vejo nenhum proueyto na fortaleza de cecotora, e mais que vosa alteza perde muito dinheiro, que aves mester de pagar por soldo da jemte que esta na dita fortalesa cadanno, e mais que as tres (?) naos do anno pasado, a saber a frota de tristão da cunha; he estano tambem nom chegarão em tempo de carregaçam pera carregar; asy de huma banda ou da outra vossa Alteza perde muyto, por yso senhor beijo as mãos de vossa Alteza que nom tome por mall o que eu escrevo; nom abasta ysto senhor senam quando chegou a frota de tristam da cunha, ele trouxe comsigo tam grande somaa de cobre e outras mercadoryas que nam podemos vemder as vosas; nom abasta ysto, a mais booa sorte de mercadorias que estam na terra, a saber, crauo, e llacar, maçaas, e outras cousas tudo comprou pera sy, e muyta dela pasou por minhas mãaos, por amor que diz que tinha licença de vossa Alteza pera vemder tam grande soma de cobre, e de comprar todas sortes de mercadorias que quisese; asi senhor pareceme a mim quamdo vosa Alteza mandar outra vez outros capitães a imdea, e lhes der licença que tragam muito cobre e mercadoria pera vender na indea, que fica o trato de vossa alteza destroydo por a dita rresam, e os oficiaes (?) da imdea ffolgamdo vender as mercadorias dos capitães, e pera os seruir e comprar pera elles a melhor coussa que esta na terra, mais que pera vossa Alteza, polla dita rrezam que os oficiaes da imdea esperam dos capitães que digam bem deles e fallem diante vossa alteza, bem deles, asy a peyta vaay a custa de vossa Alteza, e asi me deus ajude senhor

(1) *Comentários*, cit. parte I, cap. XXXVII e XXXVIII.

(2) Doc. n.º 25.

que eu nom escrevo por amor de lembrar a vossa Alteza por cuida bem o que vossa alteza tem de fazer, que he huma grande vergonha quando as jentes ouuem (?) que vossa Alteza tem tam grande rriqueza como he a Indea." [1]

D. Francisco de Almeida mandou seu filho D. Lourenço às ilhas Maldivas para fazer prêsa em as náus que passavam de Malaca, Samatra e Bengala, o qual por má navegação veio à vista do Cabo de Comorim, donde constrangido das correntes foi ter ao pôrto de Gabalicão, a que os portugueses chamaram Gale. Divergem os cronistas sôbre a data do descobrimento de Ceilão. Segundo Barros e Gaspar Corrêa, efectuou se no meado de 1506, mas Goes e Castanheda remontam-no a Novembro de 1505, D. Lourenço em memória do descobrimento mandou gravar sôbre uma rocha a Cruz de Cristo e as armas de Portugal. Esta rocha foi descoberta em 1908 e trasladada em 1913 para o *Gordon Garden.*

"Vendo os Mouros, que andavam no commercio das especiarias, e riquezas da India, que com a nossa entrada nella não podiam navegar por causa destas Armadas, que traziamos na costa Malabar, onde todos vinham deferir, buscáram outro novo caminho pera navegarem as especiarias, que haviam das partes de Malaca, assi como cravo, nóz, maça, sándalo, pimenta, que haviam da Ilha Camatra em os portos de Pedir, e Pacem, e outras muitas cousas daquellas partes, o qual caminho faziam vindo per fóra da Ilha Ceilão, e per entre as Ilhas de Maldiva, atravessando aquelle grão golfão té abocar os dous estreitos que dissemos, por fugir desta costa da India que lhe defendiamos. O Viso-Rey como soube parte deste novo caminho que elles faziam, e assi da Ilha Ceilão, onde elles carregavam de canella por se nella haver toda a daquellas partes, com fundamento do muito que importava ao serviço d'ElRey tolher este caminho, e ter descuberto aquella Ilha, e assi as de Maldiva, por razão do cairo que se dellas havia, que era o essencial de toda a navegação da India, pois delle se faz toda a enxarcea, determinou mandar seu filho D. Lourenço a este negocio, por ser no tempo de monção daquella

(1) Doc. n.º 31.



passagem. O qual levou nove vélas das que trazia em sua Armada, e pela pouca noticia que os nossos Pilotos tinham daquella navegação, peró que levasse alguns da terra, foram dar com as correntes na Ilha Ceilão, a que os antigos chamam Tapobrana, da qual faremos copiosa relação, quando escrevermos o que Lopo Soares fez nella ao tempo que fundou huma fortaleza em hum dos seus portos chamado Columbo, que he quatorze leguas assima do de Gale, onde D. Lourenço foi ter, que está na ponta da Ilha, em o qual achou muitas náos de Mouros, que estavam á carga de canella, e Elefantes pera Cambaya, os quaes quando se viram cercados da nossa Armada, por segurarem suas pessoas, e fazenda, fingiram querer comnosco pazes: e que ElRey de Ceilão lhe tinha encommendado, que quando passassem pela costa da India, notificassem ao Viso-Rey, que mandasse a elle alguma pessoa pera assentar paz, e amizade com El-Rey de Portugal pola vizinhança que tinha com os seus Capitães, e fortalezas, que fizeram na India, e tambem por causa da canella, que havia naquella sua Ilha, e outras mercadorias, que lhe podia dar pera a carga de suas náos per via de commutação. D. Lourenço como hia a descubrir, e tomar as náos dos Mouros de Méca, que andavam navegando do estreito pera Malaca per aquelle novo caminho, e na carga dos Elefantes, que aquelles tinham, com a mais informação que teve dos Pilotos da terra que levava, soube serem náos de Cambaya, com que não tinhamos guerra, não lhe quiz fazer damno algum: e por tambem entrar com mão armada naquella parte, onde os Mouros tinham lançado fama, que os Portuguezes eram cossairos do mar, mas ante acceptou o que offereciam da parte d'ElRey. E per meio delles fez vir alguma gente da terra, per cujo aprazimento metteo hum Padrão de pedra em hum penedo, e nelle mandou esculpir humas letras como elle chegára alli, e descubrira aquella Ilha; e Gonçalo Gonçalves, que era o pedreiro da obra, peró que não fosse Hercoles pera se gloriar dos Padrões de seu descubrimento, eram estes em parte de tanto louvor, que poz o seu nome ao pé delle, e assi fica Gonçalo Gonçalves mais verdadeiramente por pedreiro daquella columna, do que Hercoles he auctor de muitas, que lhe os Gregos dão em suas escrituras." [1]

(1) Barros—Dec. I, liv. X, cap. V.

E' interessante a notícia geográfica de Ceilão que nos deixou Castanheda.

"Partido dom Lourēço pera as ilhas de Maldiua com os outros capitães, como os seus pilotos erão ainda nouos naq.la nauegação não se souberão goardar das corrētes q. sam grādes por aqla paragē, & elas os fizerão errar as ilhas & forão auer vista do cabo de Comorī onde ventauão terrenhos & coeles se fez dom Lourenço na volta da ilha de Ceilão, onde lhe ho viso rey mandara que fosse. E esta querem algũs dizer q. he aquela a que antigamēte chamauão Taprôbana que estâ setenta & cinco legoas de Cochim: & apartase da terra firme por hũ parcel chamado Chilão: em que ha muytos baixos per antre os quaes se faz hũ canal muyto estreito: & por este passo passão todas as naos que vão da India pera Choramandel, & dele pera a India, & perdense sempre muytas nestes baixos por ser ho canal tão estreito que com dificuldade se pode acertar: & porisso os mercadores Indios hũ dos perigos q. rogão a deos q. os goarde he dos baixos de Chilão. Dizē que tē esta ilha de roda perto de ccc. legoas. Os mouros Arabios & Persios lhe chamão Ceilão, q. em sua, līgoa qr dizer cousa de canal. Este nome lhe pcserão por amor do canal que a cerca da banda da terra firme. Os malabares & outros indios lhe chamão Hibenáro, que quer dizer terra viçosa: & assi ho he ela de muytas & muy boas agoas, & de muyto & diuerso aruoredo, de que grão parte he das aruores de que se tira a canela q. tē a folha como louros & a casca he a canela q. vē ca, q. se tira dos ramos despois denxapotados & seços, & isto faz a gēte baixa que a vēde por muy pouco preço. Ha tambē muytas larangeyras doces & antrelas hũas q. dam hũas laranjas que tem a casca tão doce como ho gomo: & assi ha todalas aruores despinho, & outras muytas muy diferentes das nossas que dão diversas fruitas, & todo ho mato he destas aruores: em que ha tambē muytas eruas cheirosas, assi como mangiricões, alfauacas, & outras. E criãse nos matos muytos & muy grandes alifantes que tomão com outros mansos que prendem polos pees em aruores, & fazēlhe derredor grandes couas que cobrē cõ rama onde caem os brauos que se vē pera os outros. E despois de caírem nas couas os deixam estar sete ou oyto dias vigiandoos continuamente, & falandolhe sempre que os não deixam dormir: & ali lhes deitão algũa rama q. comē, & despois vão pouco



& pouco entulhãdolha cõ terra, & assi como lha vão lançando, assi ho alifante se vay aleuantando: & ali na coua ho prendem polos pees com cadeas, & polas mãos porque não possa fugir, & despois de serem fora da coua os deixão estar sem comer hũ dia ou dous pera que ajão fome & estem fracos, & despois lhe dão de comer falandolhe sempre, & afagãdoos. E eles tem tam bõ natural q. vē a entender a lingoa, & tomão amizade com aquele que lhes da de comer: & despois de mansos & que entendem os leuão a vender ao Malabar, a Narsinga, & a Cambaya, & a outras partes onde os prezão muyto pera a guerra: & vendennos por couados que medē dos pés ate as ancas: & val ho couado dos bõs & praticos na guerra a mil pardaos de ouro, & dos outros a seyscētos, & a quinhentos. Nace tambē nesta ilha muyta pedraria, assi como rubis muyto finos, vermelhos & brancos, balais, jacintos, çafiras, topazios, jagonças, amatistas, crisolitas, & ollhos de gato, que os Indios estimão muyto. El-rey de Ceylão recolhe a milhor pedraria & a vende de sua mão: & a comũ vende desta maneyra. Tem lapidairos que a conhecem tambē que trazēdolhe hũ punhado de terra, em a vendo logo dizem as pedras que acharão: & isto sabido concertase el rey com ho mercador em ho preço que lhe ha de dar por certa quantidade de terra em que possa cauar & tirar a pedraria que achar, reseruando a que teuer de tantos quilates per cima que he pera el rey: & assi a tem toda escolhida, & feito dela grāde tesouro, antre a qual ho rey que reynaua neste tēpo dezião que tinha hũ rubi de hũ palmo em comprido & de grossura de hũ ouo, todo limpo sem nenhũa magoa, & que daua tanta craridade como hũa vela. E esta pedraria não he toda de hũa qualidade, porque cada genero de pedras tem suas especias, hũas rijas, outras frias, & outras pesadas. E algũas ha que sam a metade rubis, & a metade çafiras na cor, outras a metade çafiras, a metade topazios.

No canal que se faz antre esta ilha & a terra firme, que he doyto & dez braças daltura, se pesca grande soma daljofar grosso & meudo & perlas: & vem fazer esta pescaria duas vezes no anno os gentios de Culecare, que he hũa cidade que está dali perto, no tempo que ho rey dela solta a pescaria, & irão ali de dozentas ate trezentas champanas que sam hũs nauios pequenos em que vão vinte

cinco & trinta homẽs cõ mãtimento pera ho tẽpo que ali andarem. Esta gẽte desembarca toda ẽ hũa ilha peq.na & despouoada q. está naq.le parcel õde se faz o canal, & dali vão pescar ho aljofar de dous em dous encima de tres paos feytos em triangulo, cubertos de tauoado, & quasi que vão nadando & vay hũ abaixo com hũa tala nos narizes & hũa pedra atada nos pês, & hũ redofole de corda ao pescoço, a que vay atado hũ cordel, cujo cabo tem na mão ho parceiro que fica nos paos que digo: & o q vay de mergulho anda debaixo ate que ho enche de hũas ostras que ali ha mais pequenas que as nossas & muyto lisas & fermosas, & cheo ho redofole deixa a pedra que tẽ nos pês & tornase acima, porque ela ho detẽ, & ambos tirã pelo redofole & ho alão acima: & este encima vay ho outro abaixo, & tiradas as ostras lançãnas em terra ao sol ate que apodrecẽ, & então as lauã, & apanhão ho aljofar q. cae delas. E as perlas grandes que se achão antrelas sam pera el rey, o qual tem hi quẽ lhas arrecade: & assi seus dereytos que lhe pagão. E esta pescaria perde elrey de Ceilão por não ter nauegação porq. esta riqueza jaz no limite de seu reyno: & dizem q. ho aljafar se gêra desta maneira: no inuerno se sobem estas ostras sobela agoa & recolhe em si algua da chuiua, & quantas gotas entrão dentro na carne da ostra, tãtos grãos se gêrão & se fazem perfeytos, & as q. não entrão na carne ficão em meos grãos.

No meo desta ilha se leuãta hũa serra muy alta, & sobrela hũ altissimo pico, em que está hũ tanque dagoa nadiuel. E em hũa lagia que está junto dele está hua pegada dhomẽ, que dizẽ os mouros que he de nosso padre Adão, a quẽ chamão Baba adão, & crẽ que dali subio aos ceos, & por sinal disso ficou ali aquela pegâda. E junto desta lagia está hũa casinha como hermida em q. estão duas sepulturas onde dizẽ q. forã sepultados os corpos de Adão & Eua: & sobreste tãque que digo está hũa aruore que dá hũa baga que se parece cõ Amoras de silua quando deixão de ser vermelhas & se querem fazer negras: de que agora os nossos fazem cõtas despois que sam secas, porque ficão muito duras. Pola openião que os mouros tẽ que deste pico subio Adão ao ceo, de muyto longe vão eles ali em romaria em trajos de peregrinos, vestidos de peles dalimarias, cingidos com cadeas & leuão botões de fogo nos peytos & nos braços, pera que leuẽ chagas abertas por seruiço de deos & de



Mafamede, & de Baba adão: & antes q. cheguẽ a esta serra vão sempre por terras alagadiças em que ha multidão de sambexugas q. se pegão nas pernas & todos leuão facas pera as despegar, & ao pico não podem sobir se não por escadas de cadeas que estão dependuradas ao derredor dele & sam tão grossas que he espanto: & os degraos sam de paos que estão metidos polos fuzis: & porque se gastão com a muyta gente que sobe por eles cada perigrino leua por sua deuação hũ pao pera meter por degrao ond achar algũ podre ou quebrado, & sobidos ao piquo lauanse no tanque, & fazem suas orações sobre a lagea, & dentro na hermida & coisto creẽ que ficã absolutos de culpa & pena de todos os peccados que tinhão. Antre os portos destas ilhas ha sete que sam os principaes, & sam grandes cidades, principalmente Columbo que he da banda do sul, onde sempre está dassento elrey de Ceilão. Outras cinco estão tambẽ da banda do sul s. Panatore, Verauali, Licamaon, Gabaliquamma, & Torrauair. E da banda do norte estaa outra que se chama Manimgoubo.

E em todas estas cidades que sam de casas palhaças se vẽ meter no mar rios dos quaes sam algũs muyto grandes & fermosos que correm pela ilha: & andã nelles lagartos dagoa. A todas estas cidades principalmente a de Columbo vã carregar muytas naos de canela, dalifantes & de pedraria, & leuão ouro, prata, panos de cãbaya, açafrão, coral, & azougue. E estoutras cidades tirando a de Colũbo sam gouernadas por hũs señores que se chamão reys: & assi tem estado segundo seu costume: porẽ todos dam vassalagem & obediencia ao principal rey que está em Columbo & a ele conhecem por senhor. E todos sam gẽtios, & assi sam os moradores de toda a ilha, saluo q. em todolos portos de mar ha muytos mouros mercadores q. estã a obediencia dos señores da terra. A lingoa dos gentios de Canarâ, & Malabar: eles sam homẽs que entendẽ pouco em feytos darmas: porque a fora serẽ mercadores sam muyto dados a boa vida & effeminados; sam bẽ apessoados & quasi brancos, & os mais delles barrigudos: & tẽ a barriga por hõrra. Andam nuus da cinta pera cima, & pera baixo se cobrẽ com panos de seda & dalgodão que chamão patolas, trazem toucas nas cabeças, & nas orelhas arrecadas muy ricas douro & pedraria & aljofar grosso, de tanto peso que fazẽ estirar as orelhas, tanto que chegão ao pescoço. A gẽte pobre desta ilha cos-

tuma venderse, & dase hũ homẽ por duzentos & trezentos reaes." (1)

O senhor de Gale prometeu a D. Lourenço "que cada anno lhe carregaria (a El-Rei de Portugal) huma náo de canella e dous alifantes."

Em as naus de João da Nova e Vasco Gomes de Abreu, que partiram em Fevereiro de 1506, o Vice-Rei mandou canela e um elefante pequenino trazido por D. Lourenço, que foi o primeiro que foi a Portugal. (2)

Não oferecendo vantagem a conservação da fortaleza de Angediva, D. Francisco de Almeida mandou derribá-la, em 1506.

"No começo deste capitulo tenho dito como o Vicerei mandou seu filho dom Lourenço a ilha Danchediva a prover nas cousas que fossem necessarias a fortaleza, e gente que nella estava, onde esteue alguns dias o que sabido pelo Çabaio senhor de Goa e a armada que o Camorij fizera contra os nossos, e como dom Lourenço era partido Danchediva, onde nam podia tornar tam asinha, por caso darmada do Çamorij, nam quis perder a ocasiam do tempo: Pelo que no mesmo instante mandou sobella fortaleza Danchediva, huma armada de obra de sessenta navios de remo, da qual era capitam hum Portugues arrenegado, per nome Antonio Fernandez carpinteiro de naos, que se então chamaua Abedella, que foi hum dos degradados que levara a Pedralvrez cabral, e deixara em Quiloa, donde viera ter a estas partes, per cujo conselho o Çabaio fez esta armada, prometendo-lhe que se tomasse a fortaleza Danchediva, lhe daria a Cintacorá. Nesta armada avia muita, e mui boa gente de guerra, a qual per espaço de quatro dias cometeo mui esforçadamente a fortaleza: mas Emanuel paçanha se defendeo de maneira, que os imigos vendo quam mal os tratavão tomarão por partido alevantar o cerco, e tornarẽmse pera Goa. A qual fortaleza vendo o Vicerei quam trabalhosa era de sostentar, por estar longe de Cochim, per conselho de todolos capitães, e pessoas de calidade, mandou

(1) Castanheda—obr. cit., liv. II, cap. XXII.

(2) Castanheda — obr. cit., liv. II, cap. XXIII; Gaspar Corrêa — *Lendas* da India I, 658.



dahi a poucos dias dirribar, ao que ordenou que fosse dom Lourenço com a armada que trazia, pera que nella recolhesse a gente, e a trouxesse a Cochim, e assi ficou a ilha de Anchediva na mesma liberdade que dantes tinha, de ser commua a Christãos, Mouros, e Gentios." (1)

Em 1507, D. Lourenço de Almeida fez tributário Nizamaluco (Nizam-ul-Mulk) senhor de Chaul. (2)

D. Francisco de Almeida mandou em 1507 explorar as costas de Coromandel, Bengala e Birmânia:

"O Visorey, vendo o muyto que importauão as drogas que vinhão das partes de Malaca, desejoso de tudo saber pera elle as mandar buscar com seus nauios, pera auer verdadeira enformação desta cousa antes que a emprendesse, e sabendo que a mór quantia destas drogas vinhão pola via de Choromandel, porque em muytos portos daquella costa carregauão muytas naos de roupas e mantimentos, com que passavão a Malaca que trocauão as drogas, afóra outras muytas naos que hião do Malabar e Cambaya, que andauão neste trato das drogas a troco doutras muytas mercadorias polo que o Visorey escolheo coatro homens de sua vontade, e os mandou á costa de Choromandel em naos de mercadores de Cochym. Aos quaes o Visorey deu muytos assinados de seguros, que elles dessem a quaesquer mercadores que quisessem vir a Cochym com suas drogas, e com quaesquer outras fazendas; e lhes encomendou que, se podessem, passassem a Pegú, e a Bengala, e tudo viessem, e tomassem muyta enformação pera de tudo lhe darem recado; e sobre tudo lhe encomendou que tomassem muyta enformação da casado Apostolo San. Thomé, que lá estaua, segundo tinha enformação per alguns homens do Malauar, que dizião serem christãos da ensinança do sancto Apostolo, do que tinha muyto desejo de saber a verdade. Deu o Visorey a estes homens algumas mercadorias que leuassem, porque parecessem mercadores. Destes homens morrerão dous, e outros dous tornarão, que derão ao Visorey grande enformação de todalas cousas. Aos quaes o Visorey mandou a ElRey com sua

(1) Damião de Goes—*Crónica de D. Manuel*, 2.ª parte, cap. XII.

(2) Castanheda—obr. cit., liv. II, cap. XXXV.

carta de crença, pera que enformassem a El Rey do que virão e souberão, como adiante direy." [1]

El-Rei incumbiu Diogo Lopes de Sequeira de completar a exploração da ilha de Madagascar, e descubrir Malaca de que tivera informação em 1506 e 1507, dando-lhe instruções minuciosas [2] no Regimento que lhe deu.

Diogo Lopes de Sequeira [3] partiu de Lisboa a 8 de Abril de 1508 e a 4 de Agôsto chegou a Madagascar, tendo tomado porto na enseada de S. Sebastião. Correu a costa da Ilha até chegar ao reino de Turubaia. Aos 12 de Agôsto, dia de St.ª Clara, chegou a uma ilha pegada na costa, a que pôs o nome desta Santa.

Seguindo adiante, chegou ao reino de Matatana, onde soube que o cravo achado por Rui Pereira fôra de um junco de Java que com grande temporal esgarrou e veio ter àquela ilha. Quanto ao gengibre, a terra não o dava em quantidade suficiente para carregação. A prata traziam-na os cafres do interior e era de mui baixa lei, sem os de Matatana saberem donde êles a haviam. De Matatana dirigiu-se Diogo Lopes para a India. [4]

A exploração de Madagascar, iniciada por Fernão Soares continuada por Rui Pereira e Tristão da Cunha, foi completada por Diogo Lopes de Sequeira.

A 20 de Abril de 1509 chegou Diogo Lopes a Cochim e aos 18 de Agôsto [5] partiu para Malaca; aos 21 houve vista de Ceilão, e passando as ilhas de Nicobar foi ter à cidade de Pedir, na ilha de Samatra.

---

[1] Gaspar Corrêa—obr. cit. I, pag. 739.

[2] Doc. n.os 18 e 19.

[3] Doc. n.º 35.

[4] Barros—Dec. II l, IV. cap. III.

[5] Castanheda—obr. cit., liv. II, cap. CX. Segundo Goes, partiu aos 19 de Agôsto e consoante Barros aos 28.



"Samatra q. he a propria segundo se crê a que os cosmographos ãtigos chamarão Taprobana: & he a mayor, & a melhor, & a mais rica que se sabe no que do mũdo he descuberto: tem setecẽtas legoas de roda cõtadas pelos mouros que a nauegão, por ãbas as bãdas està noroeste sueste. Atrauessa ha pelo meo a equinocial, he toda geralmẽte abastada de muytos mantimentos: & por toda ela nace pimenta, & em algũas partes bejoim q. ihe melhor que ho de Pegu, & muyta canfora: & assi hũ como outro he rezina d aruores, & em toda ela muytas minas d ouro: he repartida em muytos reynos, dos quaes os q. se sabẽ sam estes, Pedir que he ho principal, & estâ da banda do norte contra Malaca: & neste nace muyta pimenta longa & redonda, & tão forte como a do Malabar, & assi ha muyta seda: & chamasse Pedir por a principal cidade dele que tem este nome. Outro reyno se chama pacem tambem de hũa cidade assi chamada que he ho milhor porto de toda esta ilha, & nele ha tambem muyta soma de pimẽta que carregão naos d ela: ha outra que se chama Achem tambẽ da bãda do norte que està em hũ cabo desta ilha em cinco graos, outro ha nome Campar contra Malaca, outro Menancabo da banda do sul, & aqui he a principal fonte do ouro d esta ilha, assi de minas como que se apanha em pô de prayas dos rios, que he cousa de pasmo: outro se chama çunda por hũa cidade assi chamada que estâ em quatro graos & hũ terço da banda do sul. E neste reyno ha tambem pimenta tem conto: outros dous ha que se chama hũ Andragide, outro Auru: & he no sertão, em que ha hũs homẽs gentios que comẽ carne humana, principalmente daqueles que matão na guerra. Em todos estes reynos ha muytas & muy grandes cidades porem rasas, & de casas palhaças: as que estão no sertão pouoadas de gentios & ao da costa do mar de mouros: que sam todos grandes mercadores & nauegão pera todalas partes, & de todas vão tãbem outros a estes portos cõ suas mercadorias, em que se ganha muyto, principalmente nas de Cambaya, & em coral, azouge,. & em vermelhã. Os mouros que viuem nela sam muy desleais, & muytas vezes matão os reys que tẽm, & fazem outros: & assi eles como os gẽtios falão a lingoa malaya e tem os costumes malayos." [1]

---

[1] Castanheda—obr. cit., liv. II, cap. CXI.

Diogo Lopes assentou paz com o rei de Pedir que permitiu que os nossos pudessem tratar em seu porto e em sinal disso foi levantado em terra um padrão com as armas reaes de Portugal. Daqui partiu para Pacem, aonde chegou aos 6 de Setembro, celebrou tratado de paz com o rei e pôs outro padrão, tendo o rei entregue uma carta para El-Rei de Portugal. Proseguindo a sua rota chegou aos 11 de Setembro a Malaca que Castanheda descreve:

"Esta cidade de Malaca está na costa de hũ grãde reyno chamado Sião situada na boca de hũ pequeno rio q. ali se mete no mar ẽ hũa angra. Está em dous graos da banda do norte, & tem muyto bõ porto: ao derrador ha muytas & boas fruytas, assi como vuas que vem de quatro em quatro meses, & duriões que sam da feição dalcachofres, & do tamanho de grãdes cidras & de tão singular sabor que diz a gente, que naquele pomo pecou Adão. Ha tambem castanhas, figos da India & outras muytas fruytas deferẽtes das nossas, he ha muy boas agoas: & todo ho mais mantimento lhe trazem por mar doutras partes, porque não ha na terra mais que o que digo, & por ser tão viçosa he muy doẽtia. Esta cidade era a este tempo do comprimento que ha Dẽxobregas ao mosteyro de Belem, & porem estreyta: aueria nela perto de trinta mil fogos. Parte a ho rio ẽ duas partes: & a seruẽtia de hũa pera a outra he per hũa ponte de madeira, de que sam muytas das casas: principalmente da banda do mar, & as outras sã de pedra & cal muyto nobres. Em hũa destas partes da cidade que está da banda do sul estão os paços del rey sobre hũ oyteiro, & nela estaa a sua mezquita mayor, & morão todos os fidalgos. E da banda do norte morão mercadores, a que chamã Quelins & isto he onde a cidade he mais larga que nenhũa das outras partes. Ho rey desta cidade he mouro, & assi ho sam o seus naturaes, & tem lingoa sobre si que se chama malaya q. he muy doce & facil de tomar: sam todos brancos bem despostos, & bẽ proporcionados, & viuem nobremẽte: naturalmẽte sam galantes, musicos, & namorados, & as molheres tambẽ & pola mayor parte sam fermosas, & sam todos amigos de leuar boa vida. E quãdo senfadão na cidade vanse desenfadar a quintaãs que tem muyto deleytosas fora ao longo do rio. E com tudo isto sam homens de guerra, em que se seruem



de lanças, escudos, terçados, & frechas. Ha tambem muytos estranjeiros mercadores, que como disse morão em pouoação sobre si, sam mouros & gẽtios: & os gẽtios principalmente de Paleacate que erão estantes, & os mais ricos, & de mayor trato que se a este tempo sabião no mundo: & não aualiauão suas fazendas se não por bahares de ouro, & auia algũs que tinhã sessenta quintaes d ouro. E não se auia por rico ho mercador que em hũ dia não atrauessasse tres & quatro naos carregadas de mercadoria muy rica, & as tornaua a carregar & pagar de sua propria fazenda: & por isso era este porto a mayor escala & das mays ricas mercadorias que se então sabia no mũdo: porq. aqui vinhão juncos da china q. trazião ouro, prata, aljofar, perlas, almizquere, reubarbo, borcadilhos, cetĩs, damascos, taafetás, seda solta, & retros, porcelanas, cofres dourados: & outros brĩcos & lĩdezas muyto mais polidos q. os de Frãdes. E mais leuauão ferro & salitre: & fazião seu emprego ẽ pimenta, panos de Cambaya, de Bẽgala: & de Paleacate, grãs, açafrão, coral laurado, vermelhão, azougue, ãfião, droga de Cambaya, que chamão cacho & pucho & outras mercadorias que hião pela via do mar roxo. Hião tambẽ jũcos da ilha da Java com muytos mantimentos, & com muytas & boas armas s. lãças, azagayas, espadas, terçados, crifis que sam como adagas, & rodelas: tudo de muy fino aço, & laurado de tauxia, de que sam grandes officiaes. E estes jũcos, que assi chamão âs naos daq.las partes sam muyto grandes & muyto desiuiadas de todas as naos do mundo: porq. da mesma feyção he a proa q. a popa, em cada hũa tẽ hu leme: & não tẽ mais, que hũ masto & hũa vela, & esta de rota de Bẽgala, q. sam caninhas delgadas & anda ao derrador como debadoira, & por isto nunca virão como as nosas naos. E quando amaynão nã tem necessidade de fraldar a vela, porque cae toda junta: & coisto sam estes jucos muy seguros no mar, & sam de muyto mais carrega q. as nossas naos, & muyto mais fortes, & tem as amuradas tão grossas que as não passa hu camelo: porque de cada vez que os hão de renouar lhe lãção hũ forro de tauoado novo, & breãnos com hu betume branco, a que chamão gala gala: & ha junco que tem sete forros, & por isto durão muyto. Vinhã tambẽ a este porto paraos carregados douro em pô da ilha de çamatra do reyno de Menancabo, & muyta pimẽta da mesma ilha: & assi do Malabar. E assi hião mercadores de toda a India, & de

Choramandel, Bengala, Tenaçarim, Pegu com muytos mantimentos & ricas mercadorias: & assi trazião aqui crauo de Maluco, canfora de borneo, maça & noz de banda, sandalos brãcos & vermelhos de Timor: peloqual como digo era a mais rica escala que se naquele tẽpo sabiano mundo. E posto que esta cidade estaua no reyno de Sião não obedecia ao seu rey que he gentio, antes tinha rey sobre si q. era mouro como disse. E isto foy porque despois q. os mouros estranjeiros & tratantes assentarão seu trato nela, enrriquecerão tanto que se fizerão muy poderosos, & leuantarãse contra os naturaes da terra que erão gentios & sugigarã os, & despois de sujeitos fizerão os de sua lei: & leuãtarão rey antresi, que era o que reynaua a este tempo & como se vio poderoso não quis conhecer senhorio a el rey de Sião & ficou isento dele. E parece que por el rey de Sião ser senhor de muyta terra como he, & estar metido pelo sertão não atentou pela perda daquela cidade: & el rey de Malaca despois que se vio pacifico senhor da cidade, não curou mais que de leuar boa vida, & enrriquecer. E encomendou a gouernança do reyno a hum seu tio homem muyto grande tirano & immigo de todo los homens que não erão mouros. (1)

Em Malaca, Diogo Lopes ia sendo vítima da traição do rei. Por isso, se fez à vela e veio demandar a costa da India, e o primeiro porto que tomou dela foi Travancor, aonde chegou em Janeiro de 1510 e donde aos 27 de Abril partiu para Portugal, avisando Afonso de Albuquerque, por suas cartas, do que passara em Malaca. (2)

Cumpriu-se a maior parte do programa traçado por El-Rei D. Manuel. Construiram-se fortalezas em Quiloa, Sofala, Socotorá, Ormuz, Angediva, Cochim e Cananor. Exploraram-se as costas de Zanguebar, Madagascar, Arábia, Pérsia, Ceilão, Coromandel, Bengala, Birmânia, Samatra e Malaca. Não é verdade, portanto, o que se afigurou a Oliveira Martins: "No seu caminho para a Índia, o primeiro viso-rei foi ajustar as contas antigas com o Sultão de Mombaça, e arrazou-lhe a cidade (1505, agosto 14).

(1) Castanheda—obr. cit., liv. II, cap. CXII.
(2) Goes—obr. cit., parte III, cap. II.



Levava tambem ordens para construir fortalezas em Quiloa, Kananor, Angediva, alem da de Katchi, que seria aumentada e reparada, depois dos damnos soffridos no ano anterior. *Não iam então as ambições do governo, no reino, mais alem desse pedaço da costa oriental da Africa, com as estações fronteiras na costa do Malabar"* (1)

O plano era mais soberbo.

E' por muitos títulos notável a carta escrita por D. Francisco de Almeida a El-Rei a 5 de Dezembro de 1508. (2)

Val por uma lição magistral, inspirada pelo saber de experiência feito. Não prima pela ordem na exposição. "Estes capitulos nom vão bem ordenados, porque tenho muita occupação no espirito, mais do que Vossa Alteza cuida" — adverte o Vice-Rei. E' que a missiva foi composta sob a influência da irritação causada no ânimo paterno pela derrota naval de Chaul, onde foi morto D. Lourenço de Almeida. A vingança — eis o pensamento dominante, expresso em vários passos.

"Meu filho he morto, como a Deos aprouve e meus pecados merecerão. Matarão no Venezenos e Mouros do Soldão."

. . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . .

"Polo que passaremos de longo, e hiremos até Dio em busca destas gentes, e lá faremos o que nos Deos ajudar, por seu serviço e voso."

. . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . .

"Este ano, com ajuda de Nosso Senhor, Vossa Alteza estẽ descansado, porque eu espero na sua misericordia que se estes cães estão em parte onde lhes possamos chegar, nom ficará delles quem leue nouas a sua terra, e tambem nom leixarey de meter alguma manha com El-Rei de Cambaya, pera vêr, se os nom puder colher no mar, se mos quer entregar, e por isso lhe outorgarey a paz, e me esquecerey do que me os seus devem da vida do meu filho, porque a paz com Dio será muy boa pera vosso serviço, pera bem de vossas mercadorias e roupas de

(1) *História de Portugal* 8.ª edição, I, 236.
(2) Doc. n.º 42.

Çofala; mas isto ha de ser com destroição d'estes Rumes no mar, porque sejamos estimados na terra."

O Vice-Rei estava a preparar a *revanche*.

No ardor da luta não se esquece o Vice-Rei das negociações com os soberanos locais para os separar dos venezianos e dos turcos. Tam grande almirante como habil diplomata!

Ao contrário de Afonso de Albuquerque que nos legou uma volumosa correspondência com El-Rei, D. Francisco de Almeida era parco em escrever.

"... e fazia fundamento que as cousas de cá vos escreuia Gaspar Pereira, que he muyto fiel e verdadeiro servidor e homem de mór marca que os chronistas...

Pois que Vossa Alteza manda que das cousas que faço seja escritor, cousa que a mym sempre me parece mal dos homens de bem, falo hey com protestação que o erro que nisso houver nom he per minha culpa."

De trechos isolados da carta do Vice Rei inferiu-se que era hostil à construção de fortalezas, contentando-se com as esquadras para assegurar o monopólio do comércio marítimo do Oriente contra o turco e o veneziano. Nem tanto ao mar... Se obstou a que se levantassem fortalezas em Coulão e em Moçambique, se desfez a de Angediva, lembrou, por outro lado, a conveniência de se erigirem fortalezas em Cranganor e em Ceilão. Opunha-se à dispersão das fôrças que convinha concentrar nos pontos estratégicos. Achava desnecessária a fortaleza em Coulão porque "Escusada he outra carregação fora daquy porque em Cochym ha pimenta que nunqua de Portugal virão naus que acabem de leuar, e as outras especiarias, e ricas drogas, virião a esta costa e aquy a Cochym." Mas acrescentava: "Quanto ao rio de Cochym já escrevi a Vossa Alteza que em Cranganor seria bom hum castello forte, em huma travessa de hum rio que vai para Calecut, porque lhe tolherá que nom passe pera lá hum alqueire de pimenta... De Ceylão tenho já enformado Vossa Alteza per homens que lá forão, e estes que agora de lá vierão assy acharão a terra assentada, e o padrão em pé, como o pôs meu filho. Dito tenho a Vossa Alteza que será boa aly huma fortaleza.



porque todalas navegações que correm da parte do sul, que he de todas as partes de Malaca, Çamatra, Pedir, Bengala, Pegú, nom podem passar pela banda do norte arredados desta ilha de Ceylão, mas forçadamente pera nauegarem certos hão d'auer a vista della, e podiäo-lhe tolher esta nauegação mea duzia de nauios; e se podia fazer a fortaleza sem perigo em huma ponta que faz sobre o porto, como Cananor, em que está hum poço d'agoa real...."

Antes de avançar, era preciso consolidar as posições tomadas, regra de táctica que não podia ser desprezada:

"A' cerca da fortaleza lá em Coulão, quantas mais fortalezas tiverdes mais fraco será vosso poder: toda vossa força seja no mar, porque se nelle nom formos poderosos, o que Nosso Senhor defenda, tudo logo será contra nós, e se o Rey de Cochym quisesse ser desleal logo seria destroido, porque as guerras passadas erão com bêstas, agora a temos com Venezeanos, e Turquos do Soldão.

Quanto ao rio de Cochym já escreui a Vossa Alteza que em Cranganor seria bom hum castello forte, em huma trauessa de hum rio que vai pera Calecut, porque lhe tolherá que nom passe pera lá hum alqueire de pimenta. Entendamos, com o que temos no mar, que são estes nouos imigos, que espero na misericordia de Deos que se lembrará de nós, que tudo o mais he pouca cousa. Saiba certo que emquanto no mar fordes poderoso tereys a India por vossa, e se ysto nom tiuerdes no mar pouco vos prestará fortaleza na terra. E no lançar dos Mouros da terra bem lhe achey o caminho, mas he longa historia, que se fará quando Nosso Senhor quizer e for seruido."

A política do Vice-Rei, se não era audaciosa, era prudente, lúcida e perspicaz. Outros completariam o edifício. O Vice-Rei via de longe e via bem. O império português no Oriente, ainda no seu apogeu, foi antes marítimo que territorial. Estendia-se nas costas uma rêde de feitorias, entrepostos, protegidos por fortalezas, desde Sofala a Timor e Solor. As armadas punham em comunicação êsses gânglios do sistema nervoso do império, que começava no Cabo de Boa Esperança e terminava nas ilhas da Oceania.

A vitoria naval de Diu, que foi o maior golpe vibrado no poderio maometano, confirmou as previsões do Vice-Rei, consolidando o domínio dos mares. Os factos demonstraram que a construção duma fortaleza em Diu era necessária para a segurança da Índia.

As preocupações de ordem diplomática e militar absorveram a actividade do Vice-Rei. El-Rei pedia contas; mas D. Francisco respondia: "Assy me manda Vossa Alteza que lhe escreuá os pagamentos e despezas que são feitas depois que cá somos nesta terra. Se agora tomasse essa ocupação nom entenderia em outras cousas que mais releuão."

Todavia não se esqueceu o Vice-Rei dos seus companheiros de armas e trabalho:

" Em outro capitulo fala Vossa Alteza nos ordenados que tem os officiaes.

Eu nysso não boli, porque me pareceo espantosa cousa tirar-lhe eu o que lhe vossos Capitaes poserão, tendouos elles bem seruido; e mais porque suas fazendas, e dos Capitães, lá hião a vosso poder. pareceo-me mais onésto que vossos officiaes lá o competissem, que eu cá com elles andar em contendas......................................

Assy me culpa dos soldos que pago d'antemão. He verdade que o fiz a Dom Aluaro, porque nom tinha com que carregar, e he pessoa de merecimento. Lembro a Vossa Alteza que he homem de sete mil reis de moradia, e tem tanto soldo e quintaladas como quem nada tem; e fiz conta que lá hia a fazenda, e que Vossa Alteza mandarya nysso o que fosse seu seruiço, pois todos somos vossos; e fôra bem que vos lembrára a este proposito que à gente de cá se deuem dous, e tres annos de soldo, e que morrem de feridas e trabalhos, e eu os sostenho e conforto no vosso seruiço à custa do meu sangue, e às vezes com o meu dinheiro, e neste emprestido entrou Lourenço de Brito e Manuel Paçanha.

Nos vossos Capitães que acrecentey soldo, e quintaladas foy porque quando Vossa Alteza ordenou huns a sete, e outros a cinco mil, foy porque os Capitães erão escudeiros, ainda que os outros não erão de Lacerda, e depois se seguio mudaremse cá por capitães de carauellas Pero Barreto, Nuno Vaz Pereira, e outros fidalgos.



Pareceome erro andarem em roins nauios, e pelejarem melhor que os escodeiros das naos, e auerem menos ordenados. D'aquy o nom farey mais, pois me tiraes o poder.

Na culpa dos trespassamentos que mando fazer, e dou licença, dos officios, e vendas, o consentia porque os passauão a outros que erão mais sofficientes pera os cargos, e porque nom custauão mais huns que outros, que todos erão vossos criados, senão quando elles os engeitauão: e meu regimento me nom comprehendia, porque em tudo me daes que faça o que me bem parecer.......................

A mór parte de vossa gente, com asaz medo e desconfiança, por verem os desfauores que lhe de lá vem, e nom lhe pagarem seu ordenado, estão descontentes, que darião as quintaladas por que os deixassem hir d'este trabalho; cá lhe disserão da maneira que hão de ficar depois de minha hida, e derão vosso feito por perdido, e se minha embarcação chegára, os principaes, e todos, tinhão assentado fazerem me grandes requerimentos de vossa parte que me nom fosse; o que o tempo atalhou. Nosso senhor sabe o porque o digo a Vossa Alteza, porque se eu for viuo quando me chegarem vossos mandados, por mais requerimentos que me fação, os hey de comprir ao pé da letra, porque as cousas que tocão em fieldade são tão delicadas, que por nenhuma cousa d'este mundo os homens de preço se devem pôr em desputa. Por ysso, Senhor, volo declaro por meu descargo, e digo que mandeys cá hum homem de muyto grande preço por Visorey, e por mais se mais puder ser; zeloso da verdade, cheo da riqueza. Nom lhe limiteys estas pouquidades de vossa fazenda de que me reprendeis, nem mandeys nada de lá sem auer primeyro o conselho de qua, e confiai tudo do vosso Visorey, e agardeceilhe o que acertar, e dailhe a pena do que errar. Nom sey que vos aproueitará chegarem vossas armadas ao toro, nem a Çuez, se cá na India vos tomarem as naos da carregação, e destroirem as fortalezas; e se vos dizem que hir ao Estreito atalha que nom venhão pera cá armadas, em Dio estão Venezeanos, e mouros do Soldão, fazendo naos e galés com que nos auemos de pelejar, e tem abastança de tudo o que lhe cumpre, e a nós mingoa.................................................................

Vossa Alteza manda muytas cartas de recomendados pera vossos criados; elles cuidão que trazem nellas capitanias, e feitorias,

e porque logo lhas nom dão se mostrão aggrauados. Será bom que mereção primeyro, porque nom sey que esperança terão os de cá, vendo que daes lá o que elles tem ganhado com seu sangue...

Vossa Alteza me manda a maneira como se paguem os soldos e desembargos, e que se carreguem as naos: eu rogo a Deos que me encaminhe o entendimento como todas estas cousas acerte assy como he vossa vontade, porque comprilas como de lá vem ordenadas, com os aueços que ellas cá tem, quem as acertasse faria milagres em vida. Saiba Vossa Alteza que eu hey de tapar, se puder, os buracos per que se nos mais vai o vento. He bem que saibaes que todos vossos criados, e gente que cá tendes, estão em muyta desconfiança de nunqua serem pagos do que lhe deuem; e mais vendo que mandaes de lá officiaes pera os cargos, que elles merecem per geração, e aleijões de feridas; e Vossa Alteza tão esquecido dysto, que lhe quebranta os corações e vontades, e desejão de hir viuer a outras terras, e comquanto eu pude remendar deuersehão cem mil cruzados até janeiro deste anno de 508.

Vossa Alteza deue auer bom conselho sobre esta historia porque se quereys soster a India aueys de pagar á gente, ou que venha de lá desenganada que lhe pagarão quando lá tornar, porque dos que lá vão póde Vossa Alteza saber a desconfiança em que ficam os de cá, e as más cousas que falão, que eu faço que as nom sey: e ysto só porque lhe nom pagão, e vendo vir de lá feitos officiaes quem ca nunqua trabalhou, que são escandalos que causão andar esta gente sem corações..." (1)

O Vice-Rei promulgou o seguinte diploma:

Dom Framcisquo d Almeida, viso rey das Indias, por ElRey meu senhor, faço saber aos oficiaes de Sua Alteza da Casa das Ymdeas, em Lixboa, e asy aos das ymdeas que eu ouve por bem e serviço do dito senhor, com conselho dos capytães e fidalgos e outras pessoas, que a yemte do maar, que nestas partes amda d armada, ouvesse em cada hum dya, de seu mantymento, desasete reis, e meyo para d arroz por mes, avendo respeyto ao mujto trabalho que tem, e nom se poderem manter com quatorze reis, que lhe tinha ordenado em cada huum dia, de seu mantimento; os quaes xbij (17) reis por dia, e meyo para d aroz chambaçal em cada huum mes, vencerem d omtem em diante, que foram xbj (16) dias deste mes. E por este, mamdo a joham Frolos, almoxarife dos mantjmentos em Cochim, e a Ruj temudo sprivam do dito almoxarifado, ou a quem os ao diante servjrem que lhe deu o dito mantjmento e arroz do dito dia em diante; e per este com ho asemto, mamdo aos contadores de sua Alteza que lho levem em comta. Feito em Cochim a xbij (17) d Abrjl. Garcia Gonçalves o ffez, de 1509. E eu, Antonjo de Seuta ho soesprevj. Dar se am dezasete reis por dia a cada pesoa. O Vyso Rey." (1)........................................................

(1) Doc. n.º 42.



Aparando o bote, o Vice-Rei ripostou, pondo ao léu as negociatas da *Casa da India*.

"Tem Vossa Alteza nesta feitoria cobre que se nom gastará em cinco annos, e vermelhão sem numero, chumbo muyto mais, azougue que nom ha casas em que caiba, panos de lã todos apodrecem; escrelatas se gastão poucas, alguma cousa menos do preço que lá custão; ha muytos espelhos, ocolos, chapeos, selas ginetas, que he muy certa mercadoria pera cá. Nom creo que os vossos officiaes de Lisboa cá mandassem estas sobegidões se dysso lhe nom viesse prouei to, e por ysso nom aguardão que lhe vá recado dos officiaes da India, ou pera melhor, do vosso Visorey, e nom vos causarião tanta perda. Dous annos ha que compramos cá a mão do papel a cem reis, que elles cá mandão vender, e pera as vossas feitorias nom mandão nenhum." (2)

Sôbre as desinteligências entre o Vice-Rei e Afonso de Albuquerque são interessantes os documentos n.os 42, 43 e 47

A Carta do Vice-Rei tem os acentos de desabafo dum leal servidor de El-Rei D. Manuel. E' o olhar de águia dum estadista, dos maiores que teve a nossa Índia.

(1) Doc. n.º 44.

(2) Doc. n.º 42.

## II—O govêrno de Afonso de Albuquerque

A homenagem prestada por Afonso de Albuquerque perante El-Rei D. Manuel (1) mostra que fora nomeado futuro sucessor de D. Francisco de Almeida.

A 28 de Outubro de 1509 e não a 18 de Outubro, como diz Barros, (2) chegou Afonso de Albuquerque a Cochim (3) tendo embarcado em Cananor, onde esteve prêso, na armada do Marechal D. Fernando Coutinho que o meteu de posse da governança da India que o Vice-Rei se recusara a entregar.

Gaspar Corrêa, secretário privado de Afonso de Albuquerque, traça o retrato do conquistador de Ormuz, Goa e Malaca:

"Afonso d'Alboquerque passaua de setenta annos; homem de bom corpo, sequo de carnes, o rostro comprido corado, a barba muyto branca, comprida que lhe chegaua á cinta. Era muyto prudente em todolas cousas, e escrevia muyto; conuersavel á gente; estimaua muyto os homens caualleiros; muy entendido nas negociações dos mouros e gentios. Ante menhã ouvia missa, e só a cauallo com os de sua guarda visitaua as obras, e ribeira, e almazens. Muy amigo do proueito d'ElRey, que nada os seus officiaes despendião senão por seus mandados. Era supito em sua paixão e logo arrependido. Tratou verdade; amigo da justiça, de liberal condição pera dar o seu; nom tinha estado de despacho, que na rua sobre o joelho assinaua os mandados; era muy reguroso contra homens brigosos; grangeaua muyto os mercadores mouros e gentios pera os segurar em boa paz e amizade; era piadoso aos pobres. Todolos presentes que lhe derão os Reys e senhores da India mandaua a El-Rey e á Raynha, ou os repartia polos capitães e fidalgos. Noue annos andou na India, tres que conquistou o Reyno d'Ormuz, hum anno que lhe o Visorey dom Francisco nom deu a gouernança; e gouernou cinqo nom acabados, em que tomou Goa

(1) Doc. n.º 11.

(2) Doc. II, liv. III, cap. IX.

(3) Doc. n.º 48.



duas vezes e a fortificou, e Calecut, Malaca, Ormuz; o primeyro que entrou o estreito de Meca. Em seu tempo nenhum homem andou fóra do seruiço d'ElRey, e muyto honraua os seus criados e das Raynhas. Muy zeloso d'acrescentar as cousas da India; homem sem cobiça. Nom tinha porta fechada, nem porteiro de dia senão quando dormia depois de jantar, que nos dias da semana era muy pouqo. Nom tinha nenhum modo d'estado. Escreuia pera El Rey, e Raynha, e para os de conselho, e pera os veadores de fazenda, e por nom se acupar de dia escreuia de noite com seus escriuães, e daua conta a ElRey até das bombardas quebradas." (1)

Sôbre o programa da vida de Albuquerque, acrescenta Gaspar Corrêa:

"Nas casas do Sabayo, que tinhão grande sala em que daua mesa a todolos fidalgos, e a mais de quatrocentos homens, porque a mesa fazia volta por outra banda. E assy dauão mesa todolos capitães, e o capitão da forteleza, onde todos os homens andauão agasalhados, e tinhão obrigação acompanharem seus capitães, que nom tinhão em que entender senão no concertar de suas armas; e o Gouernador fazia mercês aos capitães da fazenda d'ElRey pera ajuda de seu gasto, e os homens cada hum recebia cada mez hum cruzado de seu mantimento, com que se muyto bem repairauão, e cad'anno pagos de seus soldos vencidos. E tanto trazião os homens o ponto da honra e cauallaria, que todas suas gentelezas erão quem teria mais riqas armas, e ao domingo, por galantaria, se armauão de riqas armas e cubertas de jorneas de seda, e rebuçados os rostros com lenços hião aguardar o Gouernador e hião com elle á igreja, e tornauão com elle da missa; o que o Gouernador lhe muyto grangeaua e honraua, pedindolhe por mercê que se dessem a conhecer; o que alguns nom querião fazer, e os despedia com grandes honras, e os que se descobrião os leuaua a jantar e assentaua junto de sy, fazendolhe muytas honras.

O Gouernador sempre comia com trombetas e atabales. Diante das casas auia hum grande terreiro onde estauão os naiques, capitães

(1) Gaspar Corrêa—obr. cit. II, pag. 460.

da gente da terra, cada hum dozentos piães, que estauão derrador do terreiro com suas armas, que cada domingo vinhão dar vista ao Governador, e estauão assy postos em ordem derrador do terreiro, com seus tangeres e trombetinhas, que são muyto guerreiros, e antre elles hum que tangia huma trombeta de cobre de duas braças, direita, que era ouvida sobre todos, que fazia hum som de guerra espantoso, que esta tangia de quando em quando.

E tambem vinhão a terreiro muytas molheres bailadeiras com seus tangeres, que a ysso ganhão sua vida, que bailauão e cantauão em quanto duraua o comer; ysto ao jantar e cea, com muitas tochas de pannos metidas em huns canos de cobre, que ceuão com ageite que pera ysso trazem em pequenos barris de cobre; e assy vinhão ao terreiro dar vista vinte e quatro alifantes, que auia na cidade de trabalho, que em Goa se tomarão alguns, e outros vierão de prezas que naos leuauão de Ceylão a vender a Cambaya por grande mercadaria, os quaes assy vinhão estar no terreiro e fazer ao Gouernador suas cortezias até acabado jantar, que todos se hião.

E assy ao domingo a tarde o Gouernador saya ao campo, com toda a gente que auia de cauallo, a escaramuçar e ensayar a caualgar nas sellas, que erão da feição dos mouros; e caualgauão os fidalgos e capitães nos cauallos que El Rey tinha em suas estrebarias, com seus seruidores a que chamão farázes, que os alimpão e lhe dão seu comer; tudo com muyta ordem, como já disse, que todos tinhão suas cubertas e armaduras de guerra pera pelejar, como já disse. E querendo o Governador caualgar pera o campo daua o sino duas badeladas, e os fidalgos mandauão seus criados á estrebaria, e lhe leuauão os cauallos selados e concertados; e tornando do campo os tornauão á estrebaria, e se tornauão do campo de noite vinha o Gouernador com muitas tochas, e com sua guarda diante, e os naiques com a pionagem da terra com seus tangeres fazendo grande estrondo, e chegando ás casas era recebido com trombetas e atabales.

Nom consentia o Governador que nenhum capitão andasse a cauallo, porque hindo a pé hia acompanhado da gente de sua mesa, que nom tinhão outro trabalho mais que hir á missa assy acompanhados, e se tornauão ás casas do Gouernador, que tinhão muytos degraos no terreiro, em que se assentauão a praticar, e passear até que o Governador vinha a jantar, que lhe fallauão e se hião pera suas casas com sua gente a jantar.



O Gouernador se aleuantaua ante menhã, e com sua guarda a pé hia ouvir missa, e caualgaua só, com huma cana na mão e hum sombreiro palhete na cabeça, e com seus alabardeiros hia correr a ribeira e os muros, vêr as obras que se fazião, que tudo via por seu olho e mandaua fazer. Trazia após sy quatro escriuães, criados dEl-Rey, com tinta e papel, fazendo mandados e despachos, que assinaua assy a cauallo como andaua; e eu Gaspar Correa, que esta lenda faço, fuy assy seu escriuão. Tinha grande oratoria; escreuia a El Rei dandolhe conta das cousas, até das bombardas quebradas; escreuia aos duques, e condes, a todolos do conselho, dando-lhe miuda conta de todo o estado da India, e cousas que comprião; e aos veadores da fazenda, dos prouimentos que auia na India e que auião mester prouer, escreuia cad'anno por quatro vias. Do que escreuia ficauão menutas aos escriuães, que depois cotejaua com as respostas que lhe vinhão, que nada ficaua em esquecido que não prouesse.

Nom consentia que nenhum homem tratasse nem andasse fóra do seruiço d'ElRey, porque todos trazião o ponto na honra da guerra e cauallaria. Auia hum Antonio Fernandes Tassalho, e Diogo Fernandes Pereira, e João Aluares de Caminha, e Ruy Paes: estes tratauão per hum aluará d'ElRey, que lhe daua essa licença, e dizia que os auia por mortos em seu seruiço, que nom queria que em nada os acupassem, mas que as mercadarias e lugares per onde andassem seria per regimento do Gouernador, o qual com estes homens tinha muyta contenda, e os enuergonhando, que olhassem que andauão ganhando dinheiro polas terras que os caualleiros e fidalgos andauão ganhando ás lançadas, derramando seu sangue; e os mandaua que andassem nas naos da terra tratando em mercadarias da terra, e nom tocassem em nenhuma mercadaria nem fazenda do trato d'ElRey, sô pena de perdimento de sua liberdade, e os mandar em ferros ao Reyno; e que déssem fiança, primeyro que partissem, que nas terras per onde andassem nom fizessem força nem agrauo; e trouxessem d'ysto certidões dos officiaes dos portos em que entrassem, e como pagauão os direitos como os outros mercadores; e que auião de tornar a enuernar ás fortelezas d'ElRey; e das cousas que tratassem as que ElRey ouvesse mester pera seus almazens lho dessem polo que lhe custasse; e pera fiança de estas cousas comprirem, lhe mandou que fizessem em Goa humas

cazas que valessem mil cruzados. Chamaua-lhe atentadores de Satanás, que fazião cobiçar aos caualleiros que andassem a ganhar e nom a pelejar; porque quando na India ouvesse portuguezes tratantes o credito de suas honras seria perdido nos feitos da guerra, e antre todos aueria bulras e demandas, em que se perde a verdade dos bons, ElRey perderia seu credito, e Deos aueria muytos desseruiços. E fallaua cousas que depois parecerão profecias. Em que lhe trouxerão tres portuguezes que forão tratar, e os mandou meter nas galés aferrolhados a banquo, e lhe tomaua as fazendas e mandou dar no esprital pera gasto dos doentes.

E se o Gouernador via corôa aberta álgum homem, corria com elle e o nom queria vêr, dizendo que o homem que trazia corôa aberta trazia detriminação de mal fazer; que os bons feitos sem corôa se liurarão. Se conhecia hum homem por soberbo, ou brigoso, o mandaua embarquar pera o Reyno, dizendo que os nom queria na India, por nom fazer justiça de seus malles. Se hum homem fazia algum crime e se colhia a casa d'algum fidalgo, logo mandaua o meirinho que lho fosse pedir; e se lho nom dava lhe mandaua tomar a menagem, e nunqua mais auia de sayr fóra da casa, até que nom entregasse o malfeitor que se colhia a sua casa; dizendo que por seu fauor, e colheita de sua casa; se fizera o mal.

Tinha o Gouernador grandes contendas com os capitães da carreira sobre os aggrauos que no caminho fazião aos homens, e os castigaua com lhe fazer pagar grandes penas. Chamaualhe caixeiros empapeladores; tomaualhe todolos vinhos pera ElRey; tinha sobre elles grande vigia ácerca de mercadarias defesas, que chegando as naos logo mandaua apregoar que ninguem as vendesse, sô pena de perdimento da fazenda e ordenados, nem menos as comprassem; porque os capitães da carreira se vinhão aproueitar, e se tornauão praguejando dos que na India ficauão pelejando. E sendo despachados pera lhe entregar as vias pera ElRey, os chamaua e conuidaua a jantar, dizendo como em zombaria: "Senhor foão, vamos jantar e molharês comigo na escudela. Entregarvoshey pera ElRey nosso senhor os euangelhos, e lá lhe direys aspistolas.

Foy o Gouernador muy auenerado e acatado dos fidalgos depois que veo dom Garcia, e muy aguardado, que antemanhã o aguardauão quando saya, a darlhe vista como se fôra ElRey noso senhor.



O Gouernador muyto encomendaua aos capitães que aos homens de sua companhia nom consentissem que fossem brigosos, e se ouvessem paixões os fizessm amigos; e sobre tudo, lhe defendia o jogo, sómente tauolas e enxadrês. Viuião os homens tão pacifiqos, que nom auia mais que hum meirinho com a vara na mão, e hum moço que lhe trazia a espada. Auia hum homem com nome de ouvidor, sómente por representar vara de justiça." (1)

Albuquerque tinha a curiosidade intelectual, caracteristica dos homens da Renascença. São interessantes as plantas e uma carta geográfica javanesa que enviou a El-Rei:

"Nesta primeyra vya vos vay hũa carta grande, em que uos dou rezam de tudo ho que fiz desde a partida das naos de duarte de lemos e gonsalo de sequeira até minha tomada de malaca a cochim; foy começada em malaca e acabada em cochim, e perdoe vossa alteza, se na mesma carta e modo d espreuer dela me achardes nestes dous lugares de que a carta faz mençam que vos eu espruer a voss alteza largamente, queem todo ho dia e todo a noite tem que emtemder em outras cousas: mando uos senhor, tambem hum padram da ilha de goa, de dyo e da ilha do canall de cambaya, que vos prometem pera a forteleza e segurança de vossa feitoria; tambem vos vay hum pedaço de padram que se tirou dũa gramde carta dum piloto de java, a quall tinha ho cabo de bôoa esperança portugall e a terra do brasyll, ho mar roxo e ho mar da persia, as ilhas do cravo, a navegaçam dos chins e gores, com suas lynhas e caminhos dereytos por omde as naos hiam, e ho sertam, quaees reynos confynavam huns cos outros: parece me, senhor que foy a milhor cousa que eu nunca vy, e voss alteza ouvera de folgar muy de ha ver; tinha os nomes por letra jaoa, e eu trazia jao que sabia ler e escrever; mamdo esse pedaço a voss alteza, que francisco rrodriguez empramtou sobre a outra, domde vossa alteza poderá ver verdadeiramente os chins domde vem e os gores, e as vossas naos ho caminho que am de fazer pera as ilhas do cravo, e as minas de ouro omde sam, e a ilha de jaoa e de bamdam de noz nozcada e maças, e a terra delrrey de syam, e asy ho cabo da terra da

(1) Gaspar Correa—obr. cit. II, pag. 363.

navegaçam dos chins, e assy pera omde volue, e como daly a diamte nam navegam: a carta primcipall se perdeo em froll de la mar: co piloto e com pero d alpoem pratiquey ho symtir desta carta, pera á saberem dar Rezam a voss alteza; temdo este pedaço de padram por cousa muyto certa e muyto sabida porque he a mesma navegaçam por omde eles vam e vem: mingua lhe o arcepedego das ilhas que se chamam celate, que jazem amtre java e malaca." (1)

A qualificação de "meu musico" dada a um moço da capela de ElRei, a quem Albuquerque fez mercê (2) mostra que êste no meio dos labores complexos do seu govêrno não desdenhava deleites artísticos.

### A Repartição do Gabinete

Foram Secretários privados de Afonso de Albuquerque João Nunes (3), Diogo Martins (4), Lourenço de Paiva (5), António da Fonseca (6), Fernão Moniz (7), Pero Ortiz (8), Gaspar Corrêa (9), Canane era secretario em parse (10). "Os alvarás dos despachos sam feitos pelos seus moços"—escrevia o Secretário, Gaspar Pereira a ElRei (11). Era veador Braz Vieira. (12)

### A Organização Judiciária

Era ouvidor Pero de Alpoim.

"E quando veo, achou a jmdia tam asesegada, e tudo tam bem

(1) Doc. n.º 168.
(2) Doc. n.º 192.
(3) Doc. n.º 60.
(4) Doc. n.º 61.
(5) Doc. n.º 71.
(6) Doc. n.º 75.
(7) Doc. n.º 189.
(8) Doc. n.º 208.
(9) Doc. n.º 262.
(10) Doc. n.º 243
(11) Doc. n.º 187.
(12) Doc. n.º 78.



comçertado e goa tam bem socorrida, que lhe pesou mortallmente, por o nos termos tam bem feyto; e, por ese rrespejto, como aqui chegou, mandou tirar emquirição devassa ssobre mym e sobre o ffeytor e todas outras pesoas que aqui avya per pero dalpoem, seu ouuydor, e ffrancisco coelho, sseu scripvãao." (1)

O ouvidor acumulava as funções judiciais de auditor com as de consultor jurídico.

### O Plano do Império do Oriente

Na carta escrita a ElRei a 4 de Novembro de 1510 traça Albuquerque o plano do Império do Oriente:

"Item: que se tome adeem com tempo, dio e ormuz e goa, e que se ponham vosos capitães nelles com tempos e com boas fortelezas.

Item: que leixe vosa alteza cochym, cananor e coulam pera a carregua das naos, em que soomente estêm os feitores e capitães que guardem as fortalezas.

Item: que faça quatro feytoryas, a saber: Cambaya, Ormuz, cochy e malaca, e que se desfaçam todas as outras.

Item: que o negocio destas abrange a todo o all, e que daquy ha de sair a riqueza, se forem bem negociadas...

..........................................................................................

Item: que elRey de cambaya pede pazes, e que elle lhas daria em nome de uosa alteza no milhor modo que elle poder, e que ysto nom faz senom veer buscar os asentos per aasegurar a Imdia; e que nom pode leixar de lhe cayr em casa alguum trabalho, porque nenhũua cousa d aquellas partes diz que teem tamta disposysam pera se destroir como cambaya, por teer huum soo canal que se lhe pode tolher e defender, e he logo a cidade destroida, porque tem dio na boca do canal e a outra ylha mais diante, em que ha muita auguoa e muito boom porto na metade do canal e muito grande disposisam pera nela se fazer forteleza.

Item: A Rezãm que daa por que nam tem feitas estas cousas que diz que sam tam proueitosas, e que a geente que estas cousas

(1) Doc. n.º 189.

grandes ha de soster nam ham de ser marinheiros, mas geemte d armas, porque querendo se soster as fortellezas com a gente do mar, desesquipa as naaos, as quaes nam trazem ha terça parte da gente que lhe cá foy hordenada.

Item: que ha mais gente que lá amda he a do mar, e a mais pouca sam homens d armas.

Item: que lhe parece que cada forteleza destas, que lhe parece que vosa alteza deue mandar fazer, ham mester b$^{c}$ (500) homens e bj$^{c}$ (600) e delas myl, e quamto mais gente tamto estaram mais seguras, e mais proueito averá vosa alteza. E que ho mor beem dellas he senhorear cousas grandes e proueitosas, sem nenhum gasto nem despesa, e ter nelas geente sãa e muyta pera qualquer cousa que sobrevier a Imdia, pera nom mandar pedir socorro ha portugall, mas, teello dentro em sy.

Item: A gente que diz que averá na India, seram dous mill homens; ficaram em cochy e cananor iij$^{c}$ (300); ficam n armada jbj$^{c}$ (1600), dos quaes seram cxx criados del Rey com capitães. E que a mor parte desta geente são marinheiros e grumetes, gente ciuel e que desta tem licença a muytos. E que desta comta veja vos alteza a que se auerá mester pera adeem pera se defemder, e asy ormuz e asy dyo. E que quanta lá mais tever vosa alteza tanto será mais seu seruiço, pois que nam ham d ir pedir solldo na casa da mina, nem lhe ham de trazer mantymento de careto de fora.

Item: que desta maneira pode vosa alteza escusar armada contynua no mar da India, e cada capitam d aqueles lugares a póde ter em sua capitania moor. E que desta forma terá vosa alteza a gente sãa na Imdia, segura e contente, porque lhe daram vosos capitães mais soldo duas vezes do que lhe vosa alteza póde dar. E que esta he a força que deue ter na ymdia sem gasto nem despeza, e com muyto descanso e segurança de voso estado. E que a experiencia destas cousas se poderem ganhar a tem deos mostrado per goa e per ormuz, as quaes pecaram de pouca gente.

Item: que nam ponha vosa alteza a confiança da India e a segurança dela na armada que lá amda no mar, porque gastarês muito dinheiro com pequena armada; nam yrá nada, diz, de vosos feitos adiante, nem averês proueito dela; gastarês muita geente, diz, e muitas armas sem fazer proueito. E que tamto se poderá



levar este caminho, que se perderá a Imdia, ou a deixarês, nam podendo sofrer os gastos della.

E que se gasta lá muita gente, e nom em pellejar com os mouros, e que a seu ver este he o menos incomvenyente que a Imdia tem, posto que se nam posa fazer boom feyto sem sangue. E que portamto se apegue vos alteza beem na terra e segure a India com tempo, fazendo uos forte nela, porque emquanto os mouros vos nom virem aseentos, como quem faz fundamento da Imdia, sempre seus corações ham de ser cheos de pensamentos, e sempre ham d escurecer a riqueza e todo o bem da Imdia." [1]

O império que Albuquerque visionava não era continenta como se tem escrito, mas apenas marítimo e comercial com fortalezas, feitorias e núcleos de portugueses no litoral, e nisto não divergia de D. Francisco de Almeida. A diferença era de método. Um queria firmar-se no mar e outro em terra. "Toda vosa força seja no mar"—dizia um. "Apegue-se bem na terra"— sugeria o outro. A Inglaterra não só fundiu os dois planos, mas ainda avançou para o interior.

Como é que Albuquerque executou o seu plano?

### A Conquista de Goa

A conquista de Goa é o feito mais notável com que Albuquerque inicia o seu govêrno. Inferiu-se do que se lê nos cronistas que a iniciativa da tomada de Goa partiu de Albuquerque após a entrevista que teve com Timoja em Onor.

"E costeando ho gouernador dali a costa foy ter ao porto de Baticalâ onde estauão duas naos de mouros de Meca que forão tomadas pelos nossos capitães, & forão vendidas a hũs mercadores da mesma cidade. E estando aqui ho gouernador lhe foy dado hum recado de Timoja, que compria muyto a seruiço del rey de Portugal verse coele, que lhe mandasse logo dizer onde queria que se vissem. E per conselho dos nossos capitães foy a vista no ilheo Donor que está ao mar dele onde se virão. E Timoja lhe disse camanho ser-

(1) Doc n.° 81.

uidor fora sempre delrey de Portugal, & assi ho era: & por isso lhe dizia que ho çabayo senhor da ilha de Goa, & no reyno de Daquem mandaua fazer em hũa cidade que estaua na mesma ilha vinte naos de castelos como as nossas, de que cinco estauão quasi acabadas: & assi tinha feytas algũas fustas com fundamento de fazer hũa grossa armada que andasse por aquela parajem pera pelejar com a sua armada, & com as naos que fossem de Portugal, & com as de nossos amigos, de que ja tinha tomadas algũas, & que tinha artelharia, & muyta & muy boa gente branca todos turcos que sabião bem pelejar, & porisso lhe conselhaua que não fosse fora da India, & fosse logo sobre a cidade de Goa, porque estaua em disposição pera a tomar sem perigo, porque ho çabayo, era morto, & hũ filho que lhe sucedera chamado tãbem çabayo, não estaua na cidade que era na terra firme a fazer guerra à hũa cidade que se lhe rebelara, & que leuara a mayor parte da gente de goarniçã que tinha em Goa, que por esta causa era muy facil de tomar, & querendo ir tomala iria coele, & leuaria a dianteira, & que as suas naos poderião entrar no rio de Goa. E sabido isto pelo gouernador chamou logo a conselho, & propos nele o que lhe timoja dissera: & per todos foy acordado que se deuia de trabalhar por se tomar Goa, quanto mais podẽdose auer daquela maneira, e por isso deuia ho gouernador de deixar dir onde hia & ir a Goa, que aquilo parecia ordenado por nosso senhor. E de tudo isto foy feyto hum auto per Lourenço de payua que era secretario, em que todos assinarão." (1)

Barros acrescenta:

"E sendo tanto avante como o rio de Onor, mandou Garcia de Sousa Capitão da náo Sancta Clara, que em o seu batel entrasse dentro no rio de Onor, e fosse á povoação a lhe chamar Timoja o Gentio cossairo, de que atrás fizemos menção. O qual Timoja como era homem abastado, e diligente, e que desejava metter se em nossa graça, veio logo com muitos bateis carregados de mantimentos, e refresco da terra; e depois que Affonso d'Alboquerque o recebeo com gazalhado, como homem de que fazia muita conta pera os ardis da guerra daquellas partes, disse-lhe o caminho que

(1) Castanheda—obr. cit., liv. III, cap. VII.



fazia. Ao que Timoja respondeo, que se espantava delle leixar huns imigos á porta de casa, e ir tão longe fazer morada nova na de outros, que não tinha mui certa; que dizia isto, porque tinha dentro em Goa muito Turcos, Rumes e outras gentes de varias nações. Porque o Sabayo, Senhor de Goa, que era o maior Principe entre os Mouros do Reyno Decan, havendo por grande injúria ter elle tanto nome na India, e tantos portos de mar, cujas rendas lhe importavam muito, não ter resistido com sua potencia aos Portuguezes, as quaes cousas os Gentios do Reyno de Narsinga, com que elle tinha guerra contínua, lhe lançavam em rosto. Por a qual causa ajuntara toda esta gente que dizia, pera ante de pouco tempo sahirem com huma grossa Armada em destruição de nome Portuguez, de que em estaleiro estavam muitas náos, e galeões acabados, e outros em que se trabalhava. Porém como Deos favorecia as cousas d'ElRey de Portugal, e os seus capitães, tinha desfeito em alguma maneira todo este apparato; e que lhe parecia que tudo se ordenava na boa fortuna delle Affonso d'Alboquerque pera desfazer, e destruir a fogo, e a ferro aquella praga, que alli era junta, porque o Sabayo era morto, e seu filho o Hidalcão andava occupado nas terras firmes assocegando o Reyno, e defendendo de seus vizinhos o que lhe queriam tomar em algumas frontarias delle, pera que mandára ir parte da gente que alli era junta, e que a obra das náos hia mais de vagar; que a elle lhe parecia o poder daquella Armada ser melhor empregado neste feito de Goa, pois tinha tão boa conjunção, que ir a Ormuz. E por não parecer a sua Senhoria que lhe fallava como homem que estava fóra do jogo, e que não havia de metter cabedal naquelle perigo, elle não podia dar melhor testemunho de quão lealmente nisso fallava, senão com metter sua pessoa no feito, a qual elle offerecia com quanta gente, e navios tinha Affonso d'Alboquerque, quando ouvio estas cousas a Timoja, as quaes elle esteve mui attento não lhe pareceo que vinham da boca de um Gentio, mas de um Nuncio do Espirito Santo, polo que trazia guardado em seu peito, postoque elle se fez mui nouo neste negocio. E depois que louvou muito a Timoje de prudente, e cavalleiro, quiz que todas estas cousas, que lhe dissera, as tornasse a resumir ante os Capitães, e Fidalgos principaes daquella Armada, na qual prática elle Affonso d'Alboquerque mostrou bem quanto lhe aprouve o que Timoja disse, por-

que deo outras muitas razões em favor deste seu voto, por ser cousa sobre que elle trazia aviso dias havia por razão do qual per Pedro Affonso de Aguiar escreveo a El-Rey D. Manuel quanto lhe importava ser senhor de Goa, porque com ella podia segurar o estado da India; por não dar suspeita aos Capitães que este caso pendia sómente de seu parecer, teve aquella cautela de mandar chamar Timoja. Finalmente foi assentado, vistas todalas razões que por parte deste caso de Goa se deram, ser a mais importante ao estado da India, que todo o de Ormuz; e pera este feito Timoja se espedio logo a fazer gente pera ir em companhia de Affonso d'Alboquerque, como se elle offereceo; porque além de ser homem de sua pessoa, e trazer gente adestrada no pelejar daquella costa, era mui necessario pera a entrada do rio, que elle sabia mui bem. E porque este caso de elle ir fazer gente daria aviso a Goa, lançou fama que Affonso d'Alboquerque o queria levar comsigo a Ormuz, por ser homem que sabia os negocios do mar; e como elle era querido da gente, em breve fez quanta havia mister, no qual tempo Affonso d'Alboquerque o foi esperar á Ilha de Anchediva, tomando agua, e lenha, e fingindo corregimento de alguns navios que levava mal apparelhados. Alguns quizeram dizer que a deligencia que Timoja teve em ajuntar gente, e aperceber doze navios de remo, não foi tanto por nossa parte, quanto porque havia já annos que elle tinha grande contenda com estes Mouros de Goa, e fora Ordenado por Capitão mor da Armada, que El-Rey de Onor trazia sobre elles do tempo que foram lançados de Onor, e vieram povoar esta cidade Goa, (como atrás escrevemos, quando se elle foi offerecer ao Viso-Rey Dom Francisco.) E tambem que elle Timoja desejava ter meritos per serviços ante El Rey D. Manuel, e seus Capitães, pera lhe fazer alguma honra da mercê nas terras subditas de Goa, por já em outro tempo ter nellas huma boa herança, de que estava esbulhado per hum seu irmão homem poderoso chamado Cidabhára Timoja, o qual além deste damno lhe tinha feito outro maior mal, que era tomar-lhe a mulher, e morto hum filho. (1)

Mas o próprio Albuquerque atribui a El-Rei a iniciativa da conquista de Goa, cujas vantagens deviam ter sido encarecidas por Gaspar da Gama que esteve ao serviço de Idalcão, foi cativado em Angediva, e levado para Lisboa por Vasco da Gama. (1) Em 1513 Albuquerque escrevia a El-Rei: "*Senhor, eu tomei Goa porque vossa alteza mo mandou e o marichal o trazia em sua instrução.*" (2)

(1) Dec. II, liv. IV, cap. V.



### A Capital do Império

O império, que Albuquerque sonhara, precisava duma cabeça, elegeu Goa para capital política, continuando Cochim a ser a capital mercantil; mas só no govêrno de Nuno da Cunha é que a séde do govêrno foi transferida para Velha-Goa:

"Item que uoso capitam e governador de todas estas cousas, estará seu asento em goa, porque he lugar mais groso de madeira e mantymentos, lynho e feerro e carnes, salitre e oficiaes pera todo o negocio de nosas armas. E ás vezes pode ynuernar em ormuz. E ás vezes em dio, e aas vezes em adeem, e ás vezes em malaca, omde lhe obedeceram uosos capitães com suas armadas que cada huum tever em seu posto, e estaram á sua hordenamça, ou homde a necesidade das cousas de lá mais ho obrigarem..................................

..................................................................................................

Cochy, a seu parecer, ha de ser escapola principall e feitoria principall de todo o da India, por estar no meo de todallas cousas e he navegaçam de todas as feitorias, que vos conveem ter na Imdia pera averdes proveito.

E que desta ham de ser fauorecidas todas as outras.

E que as caregas de vosas naos nom deve nunca de ser senom em cochy, por que a pimenta daa a carega ás naaos; todo o all das outras mercadorias he sobernal (sic).

E que se nom enuestyguem outros caminhos nouos, nem nauegar per outro modo.

E que nom faça fundamento vosa alteza, de mandar naaos tomar carga a ormuz, e outras a cambaia, e outras por outro caminho a malaca, e outras por outro a bemgalla, porque estas emvenções trazem pouco proueito a vosa fazenda.

(1) Arq. Port. Or. (nova edição), tomo I, vol. I, parte I, pag. 80.
(2) Doc. n.º 202.

E que o que convem a uoso seruiço he ter feitor principal em cochim, e aly ha de ter todas as mercadorias de todas as sortes, as casas chêas, e daly se ham de fornecer as outras feytorias, e os outros feitores emviarem aly seus Retornos; e que, ha seu ver, ysto ha por cousa maior que o trauto das especiarias pera cá.

Cochy ha por lugar manso e seguro, e omde se podem corejer as naos e se aparelharem de todo, e que nam he necesairo mandar as naos de ca, mas fazeremse á na Imdia.

De codey a malaca muy perto.

E muy perto a bengalla, e tem ceilão, muy vizinha.

Cambaya navegaçam de bij (7) ou biij (8) dias.

E a ormuz navegaçam de xb (15) dias.

Pera bymgalla podem partir em agosto e tornar em nouembro e dezembro.

E asy podem hyr á malaca em agosto, e tornarem em dezembro e em janeiro, e tambem podem hyr em maio, e tornarem em setembro e outubro.

E de cochy a cambaya em setembro e outubro, e tornar em novembro e em dezembro em janeiro e em fevereiro.

E asy podem partir as naos de cochy no mês d'outubro e nouembro pera ormuz, e tornar em dezembro, janeiro, feuereiro, e março, e nestes mesmos mezes diz que podemla hyr.

E podem hir as naaos a ceylão em agosto e em setembro, e tornarem em nouembro e dezembro, quamdo as nosas diz que estam a carega.

E que com esta nauegaçam o concerto pode vosa alteza ter em cochy todas as riquezas da Imdia.

E que com ysto poderá tambeem vosa alteza mamdar suas naos proprias, sem emtrar nenhum mercador na ymdia, com boons capitães despachamdo se de cá em tempo pera llá chegarem em seu verdadeiro tempo, e tomarem as mercadorias que cá teuerem mayor valia; e acharám as casas chêas de toda sorte e de toda fineza e bondade, porque já emtam nam vyram por mãao dos mouros, mas por negociaçam de vossos feytores, e se escusaram todos os incomvenyentes que aponta em sua carta.

Item: que os capitães que teuer vos alteza nos lugares que diz, farão lá quamtas nas compryrem pera a comseruaçam e



asesego da Imdia e pera o trauto, porque, a seu uer, mais proveitoso he a seruiço de vosa alteza a vemda da pymenta em ormuz e em cambaya e em bengala, que em trazendo aa portugal, e asy das outras especiaryas, que se gastam pelo sertão, cousa sem conto, aas quaes comuem dar lhe sayda, porque em portugall nam se póde tamta gastar, quamta os feitores pode lá aver." (1)

## A Organização Administrativa

### Albuquerque confiou a defesa da cidade de Goa a Rodrigo Rabello e proveu vários ofícios públicos.

"E como o Governador tinha esta seguridade d'armada do mar, toda sua obra foy fortelezar Goa contra a terra, que todo fez quanto compria; e ordenando fazer sua viagem ao estreito se acupou no prouimento d'armada, e deitou ao mar quatro naos dos rumes, as milhores que tinha, que toda a outra armada estaua bem repairada o milhor que pôde; e andando n'este trabalho, chegou a Goa a carauella em que veo Rodrigo Rabello, que o Gouernador logo fez capitão da cidade, e lhe tomou a menagem no castello, em que lhe mandou que fosse seu aposento; e fez alcaide mór Francisco Pantoja, e fez feitor Francisco Coruinel, frolentim de nação, homem que muito sabia do trato da fazenda; fez escriuães Vicente da Costa, e a Soeiro Mendes; fez capitães dos piães Lourenço Prego, Grauiel Tauoado, que erão casados; e nas tanadarias das terras que arrendaua Melrao fez tanadares portuguezes. A casa da moeda arrendou por dous mil pardaos a hum bramene chatim mercador, a que deu regimento que da moeda de toda sorte, que se batia na casa, se pagaua a dous por cento forros pera El Rey, alem do feitio. Rendião as terras todas que se arrecadauão quarenta mil pardaos d'ouro, que arrecadaua o Melrao, afóra os pagamentos dos piães, que tinhão soldo, e os tanadares e capitães, e ordenado do Melrao e do Timoja, e outras despezas ordinarias, que passauão por ano mais de dez mil pardaos; e postoque o Gouernador sabia que mais se podia arrecadar o nom apuraua por deixar assentar a terra, e dizia qa as colmeas se-

(1) Doc. n.º 82.

lhe crestauão todo o mel morrião as abelhas. Ao capitão da forteleza deu cad ano mil cruzados, afóra outros precalços que erão mais de quinhentos, e lhe ordenou vinte homens alabardeiros, que o acompanhassem com as alabardas per onde quer que fosse, e quando estiuessem na forteleza estiuessem á porta da forteleza, onde tinhão cauides em que tinhão as alabardas, e de noite roldauão a forteleza, a que ajudauão os criados do capitão, e do alcaide mór, e do feitor, que a casa da feitoria era dentro na forteleza. Fez porteiros que de dia estauão ás portas da cidade, onde estauão cauides com vinte lanças do almazem d'El Rey; dizendo que se ouvesse rebate achassem os homes as lanças nas portas com que as defender, que sómente a cidade tinha quatro portas, que ás auemarias se fechauão com chaues, de que o sobre rolda tinha cuidado de as fechar, e leuar as chaues ao capitão, que ao sol saydo mandaua as chaues e se abrião as portas; e em cyma d'ellas auia goritas, em que estauão as vigias aos quartos, tambem nos cubellos de toda a cerqua da cidade, em que auia tres sinos de vigia, e outro sobre a porta da forteleza. Na cidade ficarão quatrocentos homens d'armas de soldo e mantimento, afóra os casados, e officiaes, e seus criados, que passauão de dozentos; toda gente metida na vigia, com que em hum mês caya a vigia a hum homem tres vezes, que era hum quarto na noite; de que o Gouernador escusou os casados que nom vigiauão, mal alguns d'elles, por ganhar dinheiro hião vigiar, e pola vigia de hum mês lhe dauão hum cruzado de mantimento, que o feitor cada mês pagaua a toda a gente. Ordenou dinheiro e chãos que se dessem aos homens que casassem, a cada hum segundo suas calidades, e tudo com grande apontamento. Fez lingoa da feitoria Francisco d'Albuquerque, hum dos judeus que catiuarão na nao que atrás disse, que este se casou, e foy muy fiel seruidor, e em Goa morreo e deixou filhos (1), e outro judeu, que se nom fez christão, se chamaua Hucefe, era lingoa do Gouernador, homem em que tinha muyta confiança, que era homem de muyto saber em todalas lingoas, e nas cousas dos mouros, e homem de muyta verdade, com que o Gouernador se muyto aconselhaua...

Fiqou o Gouernador, prouendo muytas cousas de Goa, e concertando sua armada, e fazendo a todos muytas mercês, e nom ao Timoja, como merecião seus seruiços, pola má vontade que lhe ganhou o Gouernador, e mais porque frey Luiz lhe escreuera de Bisnegá que se nom fiasse d'elle, nem ElRey d'Onor, segundo lá tinha entendido. E deu auiso a Rodrigo Rabello, capitão, que se o Timoja lhe pedisse licença pera se hir, que lhe elle tinha dada, que se escusasse, e o nom deixasse hir, e ysto com boas dessimulações, que elle nada entendesse porque lhe nom fogisse; e que o fizesse sempre andar na companhia do Melrao, a que o Gouernador, em segredo, muyto lh'encarregou que n'elle tiuesse muyta seguridade de boa vigia que se nom fosse. Do que o Melrao tomou muyto cuidado, maginando logo que o mataria com peçonha, do que nom pesaria ao Gouernador; e esto porque o Melrao entendia que o Timoja tinha muyto dinheiro que tirara das terras de Goa. E o Gouernador, fallando com o Timoja em segredo, lhe muyto rogou que se désse muyto amizade da gente da terra, e andasse sempre na companhia do Melrao vendo o que fazia, porque se nom se fosse, e aguardasse até elle tornar d'Ormuz, lhe daria o cargo do Melrao, e ao Melrao despediria; que nom sabia o que faria, e se elle estiuesse bem na amizade da gente da terra então folgarião que elle os mandasse. Mas o Timoja, como era muyto auisado, tudo entendia, porque os que estauão mal com o Gouernador lhe dizião que lhe tinha má vontade, e n'esta desconfiança viuia o Timoja como vio que o Gouernador recolheo o Melrao e lhe deu tamanho cargo, que elle a elle deuera dar por seus tantos seruiços; e com o que lhe dizia o Gouernador se mostraua muyto contente, mas tudo com dessimulações por se poder colher como tiuesse tempo; e nom se quis mostrar agrauado de nada, porque nom tiuessem sospeita que se hiria; mas elle nom soube que ficaua assy bem arrecadado, como fiqou. O Gouernador no passo seqo pôs por tanadar hum João Gonçalues, bom caualleiro, com cincoenta piães que vigiassem o passo; e em Banestarim, com outros cincoenta piães, João Coelho, homem casado; e em Agaçim Fernão Pedrogão, tambem casado, com piães; e em Pangim fez capitão Pero de Freitas, homem fidalgo, com trinta mil réis de ordenado, com duzentos piães, que de noite vigiauão no meo do rio em hum parao.

Fez Capitão mór Duarte de Mello, com dous nauios, e huma

(1) Vide doc. n.° 220.

galé, e huma galeota, e dous bargantys, que andaua ao longo da costa prouendo a cidade com mantimentos; e com esta armada andaria com Manuel de Lacerda, como viesse da costa do Malauar, onde andaua com outra armada com todos seus poderes; e deixou despesa ordenada pera pagamento da gente, e ao capitão deixou em apontamento que fizesse aos casados, que fossem pera ysso, que tiuessem cauallos, e os fizesse bem concertar, e com elles sempre fosse ao campo aos ensinar a escaramuçar; e lhe ordenou mantimento pera os cauallos. Proueo a cidade de muyta artelharia e engenhos, e casa ordenada com mestre pera fazer poluora, e tudo em muyto concerto quando compria; se sobre todo encomendou ao capitão os casados, que em nenhum trabalho os acupasse senão o que elles de sua vontade quigessem fazer, e lhes fizesse todalas honras que fosse possiuel, porque outros folgassem de casar." [1]

### As Fortalezas

Albuquerque levantou as fortalezas de Goa, Calicut e Coulão e ampliou a de Cochim, demoliu a de Socotorá e conquistou Malaca, onde construiu uma fortaleza, e mandou explorar as Molucas:

"Ao outro dia, que foy segunda feira, o Gouernador mandou alimpar as casas do castello da cidade, que era aposento do Hidalcão, e se foy lá com toda a gente, e ahy se aposentou...

O Gouernador, vendose apoderado de Goa, e muy temeroso do trabalho que auia de ter com a guerra que avia de ter com o Hidalcão, ou suas gentes, que estaua certo que auia de mandar fazer a guerra, porque Goa era a mór honra e poder que elle tinha, polo muyto que lhe rendia, e os grandes concertos e messagens que tinha de todolos Reys e senhores que tinhão nauegações que vinhão a Goa, em que auia grande escala de todalas mercadarias, o que nom tendo, recebia grande perda, e mórmente descredito de sua honra pera com seus imigos com que andaua em guerra, que muyto mais o desestimarião; as quaes circunstancias o Governador muyto bem sabia, com que ajuntaua que Goa era a primeyra cousa que na costa da India se ganha-

[1] Gaspar Corrêa—obr. cit. II, pag. 176, 178, 179.



ra por guerra, com que o estado d'ElRey era mais aleuantado na India do que nunqua fôra, e tanto quanto mais seria defendendo Goa do Hidalcão...

Polo que o Gouernador, achando os fidalgos conformes a seu desejo, assentou em fortificar Goa, quanto fosse possiuel, pera sua defensão; e com esta vontade, e as que achava nos capitães e fidalgos, ordenou sua obra, sobre conselho tomado, em fazer de nouo o castello da cidade. Pera o que ordenou veadores da obra, e oulheiros, e mandou cortar muyta pedra, e fazer muyta cal, que se fazia de casca d'ostras queimadas, de que auia grande auondança no rio; e tendo junta grande auondança d'estas cousas, tendo hum mestre d'obras muy sabido, chamado Tomaz Fernandes, e vinte pedreiros portugueses, que se descobrirão pera fazer a obra, a que o Gouernador deu bons ordenados, com estes, e com pedreiros da terra, e muytos cabouqueiros e trabalhadores, a que elles chamão bigairins, e homens portuguezes com os capitães repartidos polos dias de trabalho, começou a obra em primeyro de dezembro, e inda com tenção de tanto trabalhar que se tudo pudesse acabar, e lhe ficasse tempo pacifico pera hir a Ormuz, se fosse possiuel, e tornar a enuernar a Goa. E com esta tenção começou a desfazer o castello, e o fundar de nouo com alicerces e muy grossas paredes, com que fundou huma torre de menagem de dous sobrados, de que podião tirar peças grossas, e fez duas torres quadradas, huma pera a cidade da parte do Mandouim, e outra sobre a porta do caez, e fez a porta antre a torre da menagem e a torre do caez, com sua porta d'alçapão muy forte, e da torre do Mandouim fez muro com huma coiraça pera hum baluarte oitauado, que fundou no rio, com suas bombardeiras ao lume d'agoa. E fez hum muro de barbacã em roda do castello, todo com bombardeiras, e per fóra larga caua que se enchia d'agoa no inuerno, e fez hum falso postido na torre do caez, com mina por debaixo, que hia sayr a porta do caez. E da torre do caez fez muro com grande chapa pera a banda do rio tudo muy forte quanto foy possivel, dando em todo muyto auiamento por sua pessoa, que sempre estaua na obra, e tinha seu dia de trabalho como os capitães, em que todos trabalhauão com a pedra ás costas. E como a obra do castello toda em roda foy em mea altura, repartio os oficiaes e trabalhadores pola cerqua da cidade,

fazendo muro forte polas partes que mais daneficado estaua, e sobre as portas, e polo muro em roda, em todo fez cubellos sobradados no andar do muro, fundados em baixo, na caua, com bombardeiras que varejauão todo o muro... (1)

"Estando o Gouernador assy n'estas cousas em Goa lhe chegou hum messigeiro do Çamorim Rey de Calecut, porque lhe mandou dizer que a outro recado que lhe mandára a Cochym, em que lhe pedira assento de paz, lhe respondêra que n'estas naos d'este anno esperua que lhe viria recado d'ElRey de Portugal ácerca d'esta paz; que por tanto lhe muyto rogaua, que se ElRey era d'ysso contente que elle estaua prestes, e com muyto desejo de tudo fazer, e lhe dar forteleza em qualquer parte que elle quizesse, porque a paz durasse pera sempre; e que lhe daria posta na praya quanta madeira e pedra quizesse, e todo o que mandasse; e se quizesse fazer nauios tambem lhe daria auondança de madeira, e de todo ysto lhe mandou suas olás assinadas por elle e seus regedores.

O Gouernador fez muyta honra ao messigeiro, e sobre o caso tomou conselho com os capitães e assentou o que auia de fazer. Com que logo despachou o messigeiro com reposta, dizendo que elle tinha recado d'ElRey pera com elle assentar paz e boa amizade sabendo que era morto ElRey seu tio, que fizera as traições e malles passados; que ElRey era contente de aceitar sua amizade, e lhe dizia que a fizesse como lhe a elle bem parecesse, postoque d'elle nem do seu Reyno nom tinha nenhuma necessidade, porque Cochym lhe daua toda quanta pimenta queria, e as drogas tinha de Malaca em que tinha forteleza; e que sómente o tomaua por amigo por visinho com seus amigos, que era o Rey de Cochym e de Cananor, e queria que todos fossem bons amigos: e per o concerto d'esta cousa mandaua dom Gracia seu sobrinho com seus apontamentos do que auia de fazer. Os apontamentos erão que o Rey de Calecut auia de ser amigo de nossos amigos e imjgo de nossos imigos, e sobre todos com o Rey de Cochym, com que já nunqua mais teria nenhuma contenda; e se antre elles a ouvesse que elle Gouvernador os faria concordes e os concertaria com toda igualdade tanto a hum como outro; e que mandasse trazer muyta pedra á praya defronte do arrecife, e mandasse fazer muyta cal, e assy muyta madeira que mestres

(1) Gaspar Corrêa—obr. cit. II, pag. 154 e 158.



hirião cortar ao mato pera fazer duas galés, que tudo isto mandaria pagar quanto valesse. E que elle Gouernador lhe daria cartazes ás nauegações de todos seus portos, que por tanto nom nauegarião sem elles, e nom carregarião nenhuma pimenta nem drogas, e por onde nauegassem nom trouxessem rumes, e outras sostancias de bons resguardos que hião apontadas. Com que mandou dom Gracia, e com elle Francisco Nogueira pera capitão, que o trouxera d'ElRey, e Gonçalo Mendes pera feitor, e Thomaz Fernandez, mestre de pedreiros, pera fazer a obra com outros officiaes; e ao embaixador deu boas peças, e mandou dizer a ElRey que elle se ficaua fazendo prestes pera logo partir. Dom Gracia foy com dous nauios, os quaes chegando ao porto de Calecut ouve ElRey muyto prazer, e logo mandou visitar dom Gracia com muyto refresco. O embaixador mostrou a ElRey todo o que hia apontado, que o Gouernador lho dera que o escreueo em suas olas; com que de todo ElRey foy muyto contente e ouue tudo por muyto firme, pois o Governador no porto queria fazer galés. O que todo fallou com seus principais regedores, e mandou com muyta pressa trazer a pedra e fazer cal, pondo tudo onde o Gouernador mandaua, que era defronte do arrecife, onde o mar tinha jazigo pera poderem estar nauios.

O Gouernador mandou hir após dom Gracia todos os nauios pera em Cochym serem corregidos, e mandou ficar em Goa todos os capitães com a gente, a que dauão grandes mesas em que cada hum recolhia pera sy os homens limpos e honrados, de que esperauão mais se ajudar nas pelejas; sobre o que trazião compitimentos a quem trazia mais luzida gente; e o Gouernador daua aos capitães ajuda de mercê de dinheiro pera o gasto de suas mesas. Então o Gouernador se embarcou em huma galé noua que elle fizera em Cochym, e se foy a Calecut, onde ouve muyto prazer por por achar já tudo assentado como elle queria; o qual logo veo visitar o vedor da fazenda com grã soma de refresco, de que o Gouernador lhe mandou muytos agardicimentos. E como foy noite, o Gouernador com dom Gracia, e Francisco Nogueira, com o mestre, foy a terra secretamente, e departio o lugar em que se auia de fazer a forteleza, e torres, e a porta, a qual foy feita como parece na pintura, que artelharia de cyma da torre descobria toda a cidade. Tinha por quadra oitenta couodos, que com as casinhas per dentro, que se fizerem pera gente, ficarão corenta couodos de vão; a torre da me-

nagem em meo, e no sotão e no prymeyro sobrado os mantimentos, e dentro bom poço d'agoa muyto boa... (1)

"E porque a carga ouvesse milhor despacho, mandou Luiz Dantas na nao são Pedro que fosse carregar a Coulão, onde mandou por feitor Heytor Rodrigues com trinta homens, caualleiro honrado da criação do bispo de Coimbra, ao qual deu regimento que muyto se metesse na amizade dos regedores da Raynha, que mandauão a terra, e com presentes e elles e á Raynha trabalhasse com alguns bons modos, sem força se pudesse, fizesse com suas licenças huma casa forte, em que se recolhesse com a fazenda que tivesse, em tal modo que depois, se pudesse aleuantasse huma torre forte de menagem, que se tornasse em forteleza com boas amizades e dessimulações; e ysto lh' encarregou em segredo, e á Raynha e regedores mandou presentes, e escreueo cartas, muyto lhe rogando que a fazenda e feitoria de ElRey estiuesse em alguma boa casa forte, em que estiuesse segura do fogo e d'outro mal. Do qual Heytor Rodrigues logo contarey seu feito, por nom tornar atras no tempo que se passou.

Heytor Rodrigues, acabando de carregar a nao em Calecoulão, se foy com seu fato em tones polo rio ao logar de Coulão, que he o porto das naos dos mercadores da terra; onde se aposentou em humas casas que lhe derão, que lhe pareceo o milhor lugar pera fazer a fortaleza no modo que leuaua por regimento, e tanto trabalhou que ouve licença da Raynha pera ally fazer huma casa de pedra, cuberta de telha, pera seu aposento e n'ella ter segura do fogo a fazenda d'ElRey que tinha; e deuagar ajuntou muyta pedra e madeira, de que mandou laurar portas e genellas, e teue modo como ouve berços e falções, e dous camellos, e poluora e pilouros, de huma fusta velha que deu á costa ahy junto do porto, que dizia que passaua pera Ceylão, e deu manhosamente na terra em que se perdeu, que asy partio de Cochym pera ysso ordenada. Assy recolhia a d'outros nauios que vinhão ao porto fengidamente, que de Cochym lhe trazião artelharia, que descarregaua de noite, e soterraua porque nom fosse vista; e tendo tudo prestes, pedio ao regedor que lhe assinasse o lugar que a Raynha lhe daua pera fazer a casa, o

(1) Gaspar Corrêa—obr. cit. II., pag. 329.



que lhe o regedor assinou e mostrou, o qual logo mandou cerquar de páos e canas, com huma porta fechada; e dentro fez grandes ramadas, em que se agasalhou toda sua gente e escrauos; e pedio pedreiros que lhe o regedor deu, e trabalhadores que muyto bem pagaua, com que abrio os alicerces da obra que esperaua aleuantar, por que tinha hum mestre portuguez que pera ysso leuára de Cochym; e os alicerces enchia até sobre terra, e os cobria com terra porque os negros os nom vissem; e abrio todos os alicerces que ouve mester, e foy aleuantado as paredes á casa, em que fazia bombardeiras que tapaua; e cobrio a casa de canas e ola, e per dentro fez outras paredes e casas, em que apartadamente meteo as mercadarias, que pera ysso lhe trouxerão muytas de Cochym, que acupassem muytas casas, mórmente muytas ballas d'algodão, que he a principal mercadaria que se trata na terra. O regedor, que ás vezes hia fallar com o feitor, vendo assy feytas as casas nom tomaua nenhuma sospeita. Etrando o inuerno cessou da obra, dizendo que no verão a faria; e recolheo muyta pedra e cal, e despedio os pedreiros e carpinteiros da terra, porque nom vissem a obra que se fazia, porque elle tinha já pedreiros e capinteiros que mandára vir de Cochym nos tones, que sempre correm polos rios de Coulão a Cochym; e com as portas fechadas ergueo as paredes da torre da menagem altura de dous homens, que se nom vião de fora, e com suas bombardeiras em que logo assentou artelharia, que cobria com paos e canas, tantas que nom parecia; e abrio huma coiraça pera a praya, e fez portas muy fortes alçapão, e aleuantou as paredes de hum cubello que estaua mais dentro na terra; o que tudo fez no inuerno, com tal modo que nunqua foy sentido. E mandou recado a Pero Mascarenhas, capitão de Cochym, que como o tempo desse lugar lhe mandasse huma carauella com muita artelharia e gente, carregada de ballas d'algodão, que parecesse que a ysso hia, e n'ella fossem trinta pedreiros. O que todo assy feito, que chegou a carauella ao porto a dez d'agosto de 515, de que desembarcarão os algodões, que punhão as ballas derrador da obra, e com os pedreiros, e trinta homens que forão na carauella, com muyta pressa fez a obra, aleuantando as paredes da torre da menagem e cubello do sobrado pera cyma, que logo parecerão de fóra, que descobrião a pouoação. O que sendo visto, o forão dizer á Raynha, que logo mandou seu recado ao feitor, dizendo que lhe nom dera licença

senão pera fazer huma casa, e elle fazia muytas, que erão forteleza; que logo tudo tornasse a desfazer, que lhe nom ficasse mais que huma só casa pera feitoria, e outra pera elle e sua gente, e nom tiuesse sobrados; e elle respondeo á Raynha que nom tinha nada feito do que lhe dizião, e que ter sobrado nom fazia mal, onde auia verdade de boa amizade. E ouve muytos recados dessimulados do feitor, que em tanto daua grande pressa na obra, com a gente prestes pera o que comprisse. Ao que a Raynha mandou seus regedores que fossem derrubar a obra que estaria feita. Ao que ouve grande aluoroço; ao que o feitor mandou recado á Raynha que nom lhe mandasse fazer mal, porque o que lhe tinha feito nom era pera lhe tomar sua terra, senão pera estar segura a fazenda d'ElRey os portuguezes, com os mouros roins, que auia na terra; que olhasse que já ally em sua terra, e com sua guarda, já os mouros matarão portuguezes, ao que os seus ajudarão, e que inda o nom tinhão pago; e que quem viesse derrubar as paredes primeiro auia de derrubar quantos portuguezes ally estuão.

E se concertou o milhor que pôde, e pôs hum camello no sobrado da tôrre, e falções, e assy no sobrado do cubello e na coiraça do mar. Ao que acodirão os regedores com muyta gente e mouros que cometerão os nossos, com que logo se tirou a cerqua dos páos e canas, e os tiros per baixo começarão a lauorar, que fez o campo franqo, e a carauella do mar que fazia grande ajuda. Do que logo foy recado a Cochym; ao que Pero Mascarenhas escreueo cartas á Raynha que olhasse quanta perda lhe viria tendo guerra com os portuguezes, que sempre se vingauão; e que se seus portos nom tratassem e nauegassem que ella nom teria Reyno; que por tanto lhe respondesse o que queria fazer, porque o que estaua feito elle em pessoa o hiria acabar. A Raynha nom respondeo, nem a guerra nom cessou, em que os nossos cortarão muytas palmeiras e aruores, com que fizerão grande campo diante do castello, que nom cessaua a obra, que se foy acabando muy forte, porque cortauão a pedra em huma ponta que entraua no mar nas costas do castello; e no cabo da coiraça se fez hum cubello que guardaua todo o porto, e a torre e casas se cobrião de pasta de chumbo, e sempre durou a guerra até a vinda das naos do Reyno do anno de 1515. E comtudo o castello se acabou, a que se pôs nome São Thomé, porque ahy junto



estaua huma casa que fizera hum discipulo de São Thomé... [1]

"Item. Per outro capitolo diz V. A. que a forteleza de cochim vos parece hum pouco pequena e de pouco gasalhado. Digo, senhor, que asy mo parece a mim, e portanto com muita dilijemcia mamdey logo fazer hũa cerqua pera a bamda domde varam as naos, á maneira d albacar, a quall vay já em bôoa altura; vay em quadra hum pouco perlomgada pera omde estam as naos, e vem emtestar no muro da mesma forteleza, de maneyra que os cubelos da fortaleza guardam a forteleza e os lamços do albacar, porque os corre a artelharia de lomgo a lomgo; faço-lhe hũa porta pera ho mar e outra pera as naos, e faço-lhe dous cubelos nos dous camtos que vay pera a bamda das naos; ey de fazer cimqo naves de casas ao travees deste albacar, com as portas pera a bamda do mar; as quatro sam pera as mercadarias, e hũa he pera ho almazem; e os mantimentos faço fundamento de os alojar demtro no apartado da forteleza em payoees: estas cimqo naves am de ser de call e camto, cubertas de chumbo, e de demtro muy bem obradas e muy bem lavradas, e parece me que nam ha menos mester, se nesta feitoria ouuer d acudir todalas mercadorias do retorno das vosas feitorias, como quá fazemos fumdamento, por bem da carga que as naos aquy am de vir sempre tomar, e ainda me parece pequenas estas quatro naves, porque a carga de malaca que aqui ha d estar deposito de tres anos, faz grande volume, porque vem em fardelada; e a carga d emxobregas nem no castello nem fora dele nam a podiamos aver agasalhada, tam gramde volume faz; faço fundamento de fazer a torre de menajem desta forteleza pegada no mar, no baluarte que está sobre a porta do castelo, ho quall baluarte tem hum soo sobrado; creo que vyrá asy desta maneira muy fermosa a forteleza, e as feitorias e mercadorias que nela estiverem, estarem muy guardadas e muy seguas, e com ajuda de deus, d'oje a dous anos seram bôoas pera ver a riqueza que se nelas achará de todas partes; e fica asy a forteleza desta maneira que dito tenho, de booa gramd ura e ho corpo ecerqua dela primeiro fica por apartado.... [2]

"Leixou começada hũua cerca neste castelo, pegada nele, pera

---

(1) Gaspar Correa—obr. cit. II, pag. 393.

(2) Doc. n.° 174.

se fazer dentro casas de feitorya, mantjmentos e almazem; e foy fazer a parede d oyto palmos em largo, com cubelos e dam huuns nos outros muyto grande e forte; que, se se acabar com ele manda avera mester sempre nela j homens, ao menos pera se gardar, porque, vjndo quallquer fortuna a este castelo, daquela çera se tomara todo o castello; e o castelo; como estaua feyto damtes, por minha maão, se podera gardar com cl.ta omes, a todo mundo; e, porque lhe eu dise que aquela parede nom avya de ser majs que de dous palmos e meio em largo, como huum albacar, so por amor do fogo, e fose sogeyta ao castello, que, cada vez que quysese, o podesse derribar, me qujs por yso mall, dizemdo do que Vossa Alteza lho mandaua assy ffazer,—o que eu nam creo, porque bem sabe Vossa Alteza que o albacar ha de ser fraco e sogeyto a forteleza..." (1)

Sôbre a demolição da fortaleza de Socotorá escreveu Albuquerque a El-Rei

Item. No primeiro capitolo me faz V. A. lembrança do que me temdes esprito sobre çacotorá, e asy algũas rezõees que vos moueram, por onde parece uoso seruiço alevamtar se de todo. Digo, senhor, que pelas mesmas Rezõees que V. A. daa e pela dita forteleza ser pouco proueitosa e obrigar a muito, eu mamdey aleuamtar a dita forteleza e rrasar pelo chão, e trazer algũas molheres cristãas e asy outras pesoas que se quisessem viir por sua vomtade, e mamdey a este feito diogo fernandez com tres naos, pera m auer hy d esperar, com fumdamento d entrar ho mar rroxo e de ir imuernar a urmuz, e lhe mamdey que m aguardase até meado no mês de mayo, e nam indo, queme fose aguardar a urmuz, e nam chegando eu a urmuz, pedise as pareas e se viese embora; e elle fez tudo com muy boom recado e boom cuidado, e como pesoa de que se deve comfiar toda cousa, e V. A. ho deue de ter nesta comta, e deue d auer prazer de a vosa guarda roupa criar hum tam bom homem e que tam bôoa conta sempre quaa deu de sy e dos carregos que lhe pus nas mãaos. (2)

O documento n.º 66 refere-se a umas cartas escritas de

(1) Doc. n.º 189.

(2) Doc. n.º 174.



Malaca por Rui de Araujo, um dos companheiros de Diogo Lopes de Sequeira, que ficara cativo. Uma delas é o documento n.º 62 de que foi portador o mouro Abdula, refere-se ao documento n.º 66, pois dizem os *Comentários* de Afonso de Albuquerque:

"Como Ruy de Araujo isto soube, determinou de mandar recado a Afonso Dalboquerque de tudo o que passava em Malaca, e concertou-se com hum mouro, que se chamava Abedalla, e por elle lhe escreveo, que lhe fazia a saber que eram vivos dezanove portugueses". (1)

Albuquerque encarregou Manuel de Lacerda de guardar a costa de Malabar para impedir o tráfico dos maometanos, e fez-se à vela para Malaca.

"Passadas estas práticas, que teve com o rey, despedio-se delle, e mandou chamar Manuel de Lacerda, que ali achou, e por ter pequena armada, forneceo-o mais quatro navios pequenos, e duas náos grandes, gente, e monições de guerra, com regimento, que no mez de agosto se fosse ajuntar com as outras náos, que acharia sobre a barra de Goa, e deu-lhe todo seu poder pera todos os outros capitães, que ali viessem ter lhe obedecerem, como a sua propria pessoa, e que andasse sempre naquela costa pera acudir ás necessidades de Goa, se as tivesse, e despedio-o que se fosse fazer sua armada prestes, e elle mandou aos seus capitães, que levassem suas amarras, e se fizessem á véla...

Despedido o grande Afonso Dalboquerque do rey de Cochym, tendo despachado Manuel de Lacerda, que avia de ficar por capitão mór daquella costa, fez-se á vela com toda sua armada, que eram dezoito vélas, em que entravam tres galés, de que eram capitães D. João de Lima, Ferrão Telez Dandrade, Gaspar de Paiva, James Teixeira, Bastiam de Miranda, Aires Pereira, Jorge Nunez de Leão, Dinis Fernandez de Melo patrão mór, Pero Dalpoem ouvidor da India, Antonio Dabreu, Nuno Vas de Castelobranco, Simão Dandrade, Duarte da Silva, Simão Martinz, Afonso Pessoa, Si-

(1) Parte III, cap. X.

mão Afonso, e Jorge Botelho, ... foi Afonso Dalboquerque com toda a armada afferrar o porto de Pedir, levando consigo cinco náos de guzarates, que tomára no caminho, e ali achou João Viegas, e oito christãos da companhia de Ruy Daraujo, que vieram fugidos da cidade de Malaca, e João Viegas lhe contou, que o rey de Malaca os quizera tornar mouros por força, e que mandára fanar alguns delles atados de pés, e de mãos, e tinham sofrido muitos tormentos por não negarem a fé de Jesus Christo; e estando huma noite todos prestes pera fugirem, foram sentidos, e ficou Ruy Daraujo, e aos outros seus companheiros, por se não poderem salvar: e disse-lhe mais, que com o rey de Pacé estava um mouro principal de Malaca, que se chamava Naodabegea, o qual fora o principal author da treição, que se ordenára a Diogo Lopez de Sequeira, e que fugira de lá, porque elle, e o Bendará, (que o rey matou), tinham ordenado de o matarem, e de se alevantarem com o reyno. Afonso Dalboquerque com esta nova despedio-se logo do rey de Pedir, e foi-se a Pacé, que he principal porto da ilha Samátra, e como ali chegou, mandou visitar o rey por João Viegas, e que lhe dissesse, que elle tinha sabido, que naquela cidade estava um mouro, que vinha fugido de Malaca, que fora em ajuda de matarem certos portuguezes de humas náos, que El Rey de Portugal seu senhor mandára ao porto da cidade de Malaca, que lhe pedia por mercê, que lho mandasse entregar. O rey de Pacé respondeo, que era verdade, que aquelle mouro fora ali ter, e que ao presente não sabia novas delle, que o mandaria buscar com muita diligencia, e achando-se lho entregaria; e depois de ter mandado este recado a Afonso Dalboquerque, aconselhou ao mouro, que se fosse direito a Malaca, e avisasse o rey da sua ida, porque com esta nova lhe perdoaria, e ficaria em sua graça. Como o rey teve ordenado isto, mandou dizer a Afonso Dalboquerque, que elle mandára buscar o mouro, e que se não achava, que lhe parecia que era fugido, porque em toda a cidade não avia novas delle. Como Afonso Dalboquerque entendeo que tudo eram malicias do rey, não quis ter mais prática com elle, e ficando amigos se partio...

Como o grande Afonso Dalboquerque teve recolhido o rey de Pacé á sua náo, fez seu caminho, e foi demandar os baixos de Capacia, e entrou pelo canal de doze braças, e chegou ao porto de



Malaca hum dia á tarde, com toda a sua armada embandeirada, tangendo suas trombetas, e mandou salvar a cidade com toda a artilharia, e foi surgir diante do seu porto..." (1)

"Tomado o parecer dos capitães, fidalgos, e cavaleiros da armada por seus assinados, como tenho dito, determinou o grande Afonso Dalboquerque de cometer a cidade, e tomando-a, com ajuda de Nosso Senhor fazer-se forte nella; e porque os mouros estavam bem apercebidos, e tinham ordenado melhor sua defensão, do que a tiveram a primeira vez que os nossos a entráram, assentou com todos os capitães de cometer a ponte com toda a gente em huma batalha. Assentado isto, foram-se todos as suas náos pera estarem prestes, esperando o dia, que havia de ser preamar de aguas vivas, pera o junco poder chegar a ponte; e chegado este tempo, huma sexta feira, duas horas ante menhaã, mandou Afonso Dalboquerque, polos espertar, fazer o sinal, que lhe tinha dado, e elles como estavam já prestes, vieram-se a bordo da sua náo, e dali abaláram todos juntos em seus bateis; e sendo já Antonio Dabreu no junco hum tiro de bésta da ponte, começáram-lhe os mouros atirar de huma parte, e da outra com espingardões, zarvatanas, e setas ervadas, e com bombardas, que lançavam pelouros de chumbo tamanhos como de espera, vasavam o junco de huma parte, e da outra; e como Antonio Dabreu não buscava nelle lugar sadio pera remedio dos tiros que lhe tiravam, foi o primeiro, que se-riam com hum pilouro de espingardão, que lhe deo pelas queixadas e levou-lhe muitos dentes com parte da lingua. Afonso Dalboquer, que, que hia no seu batel pegado com o junco, vendo Antonio Dabreu ferido, mandou-lhe, mais por força que por sua vontade que se fosse curar ás náos, e a Pero Dalpoem que se metesse nelle, e estivesse por capitão até Antonio Dabreu ser são. Passada esta demora, que aqui tiveram, que foi pouca, tornáram outra vez a ir como o junco diante, naquella ordem que levavam; e como abalroou a ponte, por ser muito alteroso, e ficar sobranceiro sobrella, como tenho dito, os mouros não podendo sofrer o máo tratamento, que lhe os nossos faziam de cima da gavea com muitas panelas de polvora, lanças de arremeço, e espingardadas, fugiram, largando a

(1) *Comentários* cit., parte III, cap. XIII e seg.

ponte, e recolhêram-se ás estancias, que nella tinham de huma parte, e da outra. Afonso Dalboquerque, vendo que os mouros se começavam a embaraçar, mandou aos capitães que apertassem os bateis mais do remo, e todos juntos foram cometer as estancias, como estava assentado; e posto que achassem grande força de mouros nelas, que lhas defenderam por hum bom espaço com muito esforço, com tudo foram entrados dos nossos, e desbaratados. Nesta entrada foi muita gente nossa ferida, e dous, ou tres mortos; mas foi á custa de muitos mouros, que ali morrêram: e vendo-se Afonso Dalboquerque senhor da ponte, deixou-se estar quedo com sua bandeira, e parte da gente, e mandou certos capitães, que fossem ganhar a mesquita, e outros, que cometessem humas tranquiras, que os mouros tinham feitas na boca de huma rua, que vinha ter á ponte, e que huns, e outros não passassem dali sem seu certo recado. Chegados os capitães ás tranqueiras, ainda que achassem alguma resistencia, ouveram-se tão valerosamente, que desbaratáram os mouros, e foram em posse dellas. Os outros, a que coube em sorte cometerem a mesquita, como naquella estancia estava o rey com muita gente, e alifantes, deram-lhes muito trabalho, porque se defendêram tão esforçadamente, que durou hum bom espaço sem os poderem entrar. Afonso Dalboquerque, vendo da ponte o estado em que os nossos estavam, foi-se a mais andar com toda a sua gente a dar-lhe costas; e porque na boca de huma rua grande, que vinha ter á mesquita, onde elle estava, havia muitos mouros, que ficavam nas costas de alguns capitães, que hiam seguindo o rey, que fugia com tres mil homens de padeses, deixou-se estar ali com sua bandeira, e gente, e mandou-lhes dizer que estivessem quedos, e se recolhessem pera onde elle estava, porque lhe ficavam muitos mouros nas costas, e elles recolhêram-se logo, e depois de serem juntos, deixou Afonso Dalboquerque em guarda da mesquita, e estancias, Jorge Nunez de Lião, Nuno Vaz de Castel-branco, James Teixeira, e Dinis Fernandes de Melo com alguma gente, e elle com a mais que ficava voltou sobre a ponte, e mandou aos capitães, que estavam de huma parte, e da outra, que se deixassem estar, e não travassem com os mouros, ainda que os viessem cometer, até elle fortificar a ponte, e mandou quatro barcas grandes, que tinha com bombardas grossas, que se passassem da outra banda, e que varejassem o campo pera huma



parte, e pera a outra, e fizessem arredar os mouros de maneira, que pudesse trabalhar a gente mais a seu salvo nas estancias; e ordenado isto, mandou tirar todas as monições que trazia no junco, e começou-as; e como todos trabalhavam por vontade, em breve espaço fez duas tranqueiras muito fortes, huma da banda da cidade, e outra da mesquita, com pipas cheas de terra, e madeira, e poz nellas muita artilheria, e mandou cubrir a ponte, e o junco com ola, pera recolhimento da gente, porque o sol era muito grande, e arreceava-se que com o trabalho adoecessem todos...

Como se Afonso Dalboquerque vio mais desapressado dos rebates, que os mouros de dia, e de noite lhe davam, e que na cidade não havia gente, que lhe resistisse, pera remedio do trabalhos passados, deo lugar a todos que saqueassem a cidade, e escala franca de tudo o que tomassem, avisando-os que nas casas, nem nos gudões de Ninachatu não tocassem. Saqueada a cidade, alguns mercadores, que estavam fugidos por essas quintans, vendo o bom tratamento que se fizera a Ninachatu, mandaram pedir seguro a Afonso Dalboquerque pera se virem pera a cidade, e elle o deo a todos, salvo aos malayos naturaes da terra, porque a estes mandou que onde quer que os achassem os matassem todos.

Nesta segunda vez, que se tomou a cidade, foram muitos dos nossos feridos, e alguns dos feridos com erva morrêram, e toda a outra gente se remediou, porque Afonso Dalboquerque teve muito bom cuidado de os mandar curar, e dos mouros, mulheres, e meninos morrêram a ferro infinidade delles, porque não se dava vida a ninguem. Tomaram-se tres mil tiros de artelharia, e destes seriam dous mil de metal, e hum tiro grande, que o rey de Calicut mandára ao rey de Malaca. Os outros eram de ferro da feição dos nossos berços, e toda esta artelharia com seus repairos, que lhe não fazia aventaje a de Portugal: Espingardões, zervatanas de peçonha, arcos, frechas, laudeis de laminas, lanças de Jaoa, e outra diversidade de armas, foi cousa de espanto o que se tomou, afóra muitas mercadorias de toda a sorte. Tudo isto, e o mais que deixo por não ser proluxo, mandou Afonso Dalboquerque repartir polos capitães, e por toda a gente da armada, sem tomar pera si mais que seis liões grandes de metal, que trazia pera a sua sepultura: e a manilha, que tenho dito, e humas meninas de todas as nações.

daquella terra, e alguns brincos, que tudo trazia pera mandar a El Rey D. Manuel, e á rainha D. Maria perdeo-se na náo Flor de la mar, tornando pera a India, como adiante se dirá. Não se espante quem ler esta escritura, de dizer que em Malaca se tomáram tres mil tiros de artelharia, porque diziam Ruy de Araujo, e Ninachatu a Afonso Dalboquerque, que em Malaca havia oito mil, e póde-se isto crer por duas rezões: a primeira, porque em Malaca havia muito cobre, e muito estanho, e tão bons fundidores como em Alemanha: a outra, que a cidade era uma legua de comprido, e quando Afonso Dalboquerque desembarcou, lhe atiravam de todas as partes, por onde parece que ainda era pouca pera a que havia mister pera se defender." (1)

Sôbre o saque de Malaca é mais completa a narrativa de Gaspar Corrêa.

As maravilhosas, as fantásticas, as deslumbrantes riquezas de Malaca!

"Com o qual recado os capitães se forão a saquear a cidade, e mandauão seus homens e escrauos entrar nas casas e tirar á rua o que achauão, que foi tanto que as ruas erão cheas de mercadarias de todas sortes, muyto beijoym, almisquere em jarras, caixões cheos de peças de damascos, cetys, tafetás, seda branca, canfora, aguila, casas cheas de sandalo com que nom bolião por cousa de trabalho, mas, cada hum carretando, o milhor leuarão aos batés, que Pero d'Alpoim nom consentio embarquar, até que vierão os mestres que seus capitães mandarão, que com seus marinheiros e grometes vierão carregados, e s'embarcarão, e carregarão o fato que estaua na praya, que forão descarregar nos nauios, e tornauão á praya e carregauão o que achauão, e sem saberem cujo era o leuauão e guardauão em suas camaras, em que o fato era tanto, que se trazia á praya, que nom fazião senão hir e vir, e carregar. Os capitães, com suas quadrilhas de seus nauios, ajuntauão e metião fato em grandes casas pera depois o mandarem embarquar. Estas fazendas estauão em casas que tinhão meas feitas debaixo do chão, per cyma argamassadas por resguardo do fogo; mas foy tão grande moltidão das cousas que sómente escolhião e mandauão embarquar beijoym, almisquere, de que achauão jarras cheas em pó e em papos, e damascos, e seda solta branca, e riquas porcelanas, e das cousas somenos erão as ruas cheas, esperdiçadas, que as nom querião leuar. No que trabalharão até meo dia, que os bateys nom fazião senão carregar; mas alguns forão dar com jarras, que estauão soterradas, cheas d'ouro em pó, e barras, e aljofar da China, com que todos tornarão a dar mór reuolta, e a cauar casas, em que acharão grandes riquezas d'estas cousas em que se acupauão, e todo mais quebrauão, e fazião grande destroição. O que Ruy d'Araujo disse ao Gouernador, o qual mandou apregoar com as trombetas que cada hum recolhesse o que tiuesse, porque nom daua escala franqua mais que até ao sol posto. O Gouernador represaua os que vinhão carregados, e lhe fazia embarqar suas cousas e os nom deixaua tornar á cidade, e os fazia estar com elle, e mandaua aos que estauão que fossem tomar; no que teue ordem que nom fiquou homem que nom ouuesse seu quinhão; e lhes mandou dizer o Gouernador que recolhessem o que tiuessem, porque de noite ninguem auia de bolir, senão estar em suas estancias, que pola menhã auia de mandar a gente da terra que recolhessem o que achassem, que ninguem lho tomasse sob pena de morte. Polo que todos com grande pressa recolhião o que podião. Então o Gouernador mandou Pero d'Alpoym, e Ruy d'Araujo, e António Fernandes, o preto, e João Mendes Botelho, e Ruy de Brito Patalim, que fossem ás casas d'El-Rey e lhe trouxessem o que achassem, e quebrassem e destroissem as casas, e quando os tornassem, lhe pusessem o fogo; os quaes forão, e acharão, em huma casa soterrada, debaixo da terra muyta riqueza de cousas d'ouro e prata.

Eu ouvi dizer Afonso d'Alboquerque n'esta casa se achára huma terpeça de quatro pés, que fôra aualiada a pedraria d'ella em sessenta mil cruzados, e assy quatro liões d'ouro vãos, que dentro n'elles metem perfumes, e sobre elles estaua posta a cama d'El Rey, que cada hum valêra quarenta mil cruzados, perolas, e aljofar, e obatygas e guindes d'ouro, que todo que veo á sua parte valêra passante de quatrocentos mil cruzados, e meninas fermosas que lhe derão os capitães pera El-Rey, e pera a Raynha, fermosas em estremo.

Durou o saco até noite fechada, em que se tomou despojo de grão valor, o mór que nunqua se tomou n'estas partes, nem outro tal

(1) *Comentários* cit. parte III, cap. XXVII e seg.

tomará, que depois os homens tornarão a vender aos mercadores da terra, de que lhe fazião bom barato; com que todos os homens ficarão riquos, que nom falaução senão per tres, quatro mil cruzados, e os capitães vinte, trinta mil em dinheiro, afóra muytas cousas riqas que tinhão em seus nauios." (1)

Albuquerque levantou a fortaleza de Malaca, cunhou moeda, abriu uma casa de moeda, e mandou três navios sob o comando de António d'Abreu para explorar as Molucas.

"Como os trabalhos hiam seguindo este pobre rey de Malaca, não se contentando a fortuna de o pôr em estado de perder sua cidade, mulher, filhos, e gente, descontente, e anojado desta perda, chegando ao reyno de Pão, dahi a poucos dias faleceo. Morto o rey, todos os mouros honrados, que o seguiam, se espalhâram por esses matos, e dahi a alguns dias vieram buscar a ribeira do mar, e mandâram pedir licença a Afonso Dalboquerque pera se tornarem pera a cidade, e a alguns delles, que eram homens principaes, a deo porque houve por mais seguro telos dentro da cidade, que andarem por fóra fazendo ajuntamentos, e amotinando os mercadores, que não viessem ao porto, e, mandou aos jaos que se ajuntassem, e corressem a terra, e trouxessem prezos todos os malayos, que achassem por esses matos, pera servirem na obra da fortaleza, que queria começar; e se antre estes se achava algum, que conheçidamente fora culpado em a morte da gente de Diogo Lopes de Sequeira, mandava Afonso Dalboquerque fazer justiça delle, e aos outros com bragas de ferro que servissem na obra, e em companhia destes lhe trouxeram mil e quinhentos escravos, que foram do rey, com suas mulheres, e filhos, e todos tomou por cativos delRey D. Manuel, assi como eram do rey de Malaca, e mandou-lhes dar seu mantimento, e ordenado, quando trabalhavam na obra, segundo o costume que tinham; e quando não eram necessarios pera servirem, ganhavam pera si, porque desta maneira eram obrigados a servir o rey; e como teve isto ordenado, mandou desembarcar a fortaleza de madeira que trazia, pera recolhimento da gente, que havia de trabalhar na obra, e fazer prestes cal, pedra, cantaria pera se começar; e posto que

(1) obr. cit. II, pag. 246.



Ruy de Araujo nunca deu esperança de se poder achar pedra pera fazer fortaleza, como a vontade de Nosso Senhor era, que os portugueses fizessem assento naquella cidade, e que o seu nome fosse ali louvado, achou-se tanta pedra, e cantaria em humas sepulturas antiguas dos reys passados, que estavam em o campo debaixo do chão, e de mesquitas que derribâram, que se puderam fazer duas fortalezas; e como houve copia de achegas pera começarem a obra, e muitos servidores, mandou Afonso Dalboquerque abrir alicerces, e fundou-se huma fortaleza muito forte, entulhada huma lança darmas de alto, porque o sitio o demandava, com dous poços de muito boa agua dentro pera beber, que ali estavam feitos de cantaria lavrada; e porque a nossa gente, que na fortaleza estivesse, pudesse recolher socorro, se lhe fosse necessario cada vez que quizesse, sem lho os imigos poderem tolher, fundou-se huma torre de menagem de quatro sobrados ao longo do mar, pera que tambem do alto della pudessem com artelharia defender hum outeiro, que a fortaleza tem sobre si por padrasto. E porque póde ser que alguns, que lerem esta historia, reprovem fazer-se fortaleza em terra de imigos com tal defeito, responde-se, que lhe sofreo Afonso Dalboquerque o padrasto, por não haver em toda a cidade lugar mais acommodado pera segurança do capitão, e gente, que nella ficasse, porque ao longo desta torre podia chegar huma náo nossa de duzentos toneis, cada vez que quisessem, e pozeram nome a esta fortaleza a Famosa; e segundo tenho por informação de muitas pessoas, que a viram, parece que lhe convem muito, e não digo suas particularidades por ser muito frequentada dos nossos portugueses; e porque Afonso Dalboquerque era muito devoto de Nossa Senhora, da Annunciada; e pera que ficasse memoria pera sempre das pessoas, que foram na conquista deste reyno, e fundação da fortaleza, mandou fazer huma pedra muito grande, em que se escrevêram os nomes de todos os principaes; e como a natureza dos portugueses he serem invejosos de honra, nao sofrêram a Afonso Dalboquerque que se fizesse mais conta de huns, que de outros, pois todos foram iguaes no trabalho, e conquista daquella cidade, e elle polos não descontentar, nem tornar atrás com o que tinha feito, mandou assentar a pedra sobre a porta, com os nomes virados pera dentro, e nas costas della aquelle verso de David, que diz : *Lapidem, quem reprobaverunt edificantes...*

"Determinado isto, mandou chamar todos os mercadores, governadores, e principaes homens da cidade, e poz-lhes em prática o que lhe tinham pedido; e depois de haver muitas differenças antre elles, assentáram com o parecer de todos os capitães, que estavam presentes, que se fizesse moeda, e de dous caixes, que era moeda de estanho do rey de Malaca, se fizesse huma moeda com a espera delRey D. Manuel, a que puzeram nome dinheiro; e outra mais grossa, que tinha dez dinheiros, puzeram nome soldo; e outras, que pezavam dez soldos, puzeram nome bastardos; e toda esta moeda era de estanho, que nasce na terra de Malaca, e estas minas fez Afonso Dalboquerque direitos reaes delRey de Portugal; e porque em Malaca não havia moeda de ouro, nem de prata, e corria a troco de outras mercadorias, assentáram que se fizesse; e depois de passarem muitas práticas sobre a valia que teria, pareceo a todos bem que a moeda douro pezasse hum quarto de tundiá, que tem de valia mil reis antre nós, a que puzeram nome catholico, e a de prata pareceo bem aos mercadores que fosse da de Pegú, que he pouco menos que a de Castelete, e sobre isso houve algumas rezões por huma parte, e pela outra; e Afonso Dalboquerque assentou que fosse prata mercadoura, porque querendo os reys de Portugal mandala por mercadodoria a Malaca, pela muita valia que tem, o pudessem fazer. Os mercadores, posto que esta valia da prata fosse em seu prejuizo, foram com o parecer de Afonso Dalboquerque, e assentáram, que a moeda de prata se chamasse Malaqueses, e que tivesse o mesmo preço de quarto de tundiá; e que a moeda dos mouros fosse logo apagada de todo, principalmente a de estanho, que era mais commua na terra, mandou Afonso Dalboquerque assentar huma casa de fazer moeda, e que todos os mouros, que a tivessem do rey de Malaca, a levassem logo ali sob pena de morte; e veio tanta quantidade della por medo da pena que lhes era posta, que os officiaes não se podiam valer com o despacho, e em breve tempo se lavrou huma grande quantidade de prata, ouro e estanho. Afonso Dalboquerque como soube dos officiaes a copia da moeda que tinham, mandou chamar os governadores da terra, e disse-lhes, que elle tinha mandado lavrar muita somma de moeda, como todos tinham assentado, e que era necessario mandar-se apregoar por toda a cidade com aquella solemnidade, que convinha ao estado delRey D. Manuel seu senhor. Os governadores assentáram que ao outro dia pela manhãa se apregoasse, e ajuntáram se todos os principaes do povo, e vieram se à fortaleza, onde Afonso Dalboquerque estava com todos os capitães, fidalgos, e cavaleiros da armada, e dali começaram a caminhar nesta ordem. Ha diante de todo o povo hum dos principaes governadores da cidade em cima de hum alifante com seu castelo emparamentado de seda, e levava nas mãos huma bandeira das armas delRey de Portugal em huma áste comprida, e após elle hia todo o povo a pé de huma parte, e da outra como em procissão, e no meio desta gente hia hum mouro em cima doutro alifante, emparamentado tambem de seda dando os pregões, e após elle as trombetas, e atrás dellas os governadores da cidade, e todos os mercadores, e principaes homens della, e no couce desta gente hiam Antonio de Sousa, filho de João de Sousa de Santarem, e o filho de Ninachatu, ambos juntos em hum alifante grande, que fora da pessoa do rey, com seu castelo emparamentado de panos de brocado, e levavam comsigo muita somma de moeda de ouro, prata, e estanho, que lançavam por cima de todo o povo, a cada pregão que o mouro dava, o qual era tanto que não cabia pelas ruas, e com muitos cantares, e tangeres á sua usansa, davam grandes louvores a Afonso de Dalboquerque pela mandar fazer por conselho, e parecer de seus naturaes, e com esta ordem foram caminhando por toda a cidade...



"Tendo Afonso Dalboquerque todos estes messageiros despachados, determinou de mandar descubrir as ilhas de Maluco, e todas as outras daquelle arcepelago, que tinha por informação serem muitas, e fez prestes tres navios, dos quaes deo a capitania mór a Antonio Dabreu, que atrás tenho dito que fora ferido no junco, com que se cometeo a ponte de Malaca, por seu esforço, e cavalaria merecia tudo; e dos outros dous navios deo a capitania a Francisco Serrão, e a Simão Afonso, e mandou por pilotos Luis Botim, e Gonçalo de Oliveira, e Francisco Rodriguez, homem mancebo, que sempre andou na India por piloto, e sabia mui bem fazer hum padrão se comprisse, e este era o fim, por que o lá mandava, e com elles dous pilotos da terra, e por feitor João Freire, criado da rainha D. Leonor, e Diogo Borges criado delRey D. Manuel por seu escrivão, e fez prestes hum junco carregado de muitas mercadorias, de que deo parte a Ninachatu, e a hum gentio, que se chamava Cogequirmani, que

tinha sua mulher, e filhos em Malaca, e hia por capitão do junco; e porque nelle havia pouco que fazer, partio-se dous, ou tres dias primeiro que a nossa armada: e o regimento, que de a Antonio Dabreu foi, que por nenhum caso do mundo em aquelle caminho fizesse prezas, nem arribasse sobre nenhuma nao, nem consentisse que gente sua sahisse em terra, e em todos os postos, e ilhas a que chegasse dêsse presentes, e dadivas aos reys, e senhores da terra, e pera isso lhe mandou dar muitas escarlatas, e veludos de Méca, e outras muitas mercadorias; e mandou-lhe que nenhuma náo de Malaca, nem de outras partes, ora fossem de mouros, ou de gentios, que achassem em essas ilhas do cravo, ou das maças, não lhe tolhesse tomarem carrega, mas antes lhe désse favor, e ajuda quanta lhe fosse possivel, e que da mesma maneira que elles negoceassem sua carrega, assi o fizesse elle, guardando os costumes da terra: e que nenhum capitão por caso que acontecesse fosse a terra, senão o feitor, e escrivão, com duas, ou tres pessoas, que os acompanhassem. Estes navios levavam cento e vinte portuguezes, e vinte escravos cativos pera darem á bomba, e hiam mui bem fornecidos de mantimentos, e artilharia, e levavam muita estopa, e breu, e calafates, pera que sendo-lhes necessário fossem espalmar os navios no cabo de huma ilha grande, que está quatro dias de caminho das ilhas do cravo, que se chama Amboino, porque ali ha já reconhecimento de maré. E estando prestes de tudo, partiram-se em o mez de Novembro. Partido Antonio de Abreu, mandou Afonso Dalboquerque fazer prestes hum junco novo muito grande, de que deo parte a Ninachatu, e o outros mercadores de Malaca, no qual mandou carregar muitas mercadorias de Cambaya, que tomou no caminho vindo da India, e que fosse a Pacé carregar de pimenta pera estar na fortaleza, porque vindo os chins, e os gores, (por quem esperava), achassem carrega; e todos os outros mercadores, e chitins de Malaca começáram a fazer suas navegações, e seus tratos, de maneira que em poucos dias começou o negocio della a ser muito célebre; e com esta nova do bom tratamento, que o grande Afonso Dalboquerque mandava fazer ás náos, que ali vinham com mercadorias, começáram a vir de todas as parte e todos achavam que levar pera suas terras...

Assentado isto por todos, fez Afonso Dalboquerque capitão



da fortaleza a Ruy de Brito Patalim, e capitão mór do mar Fernão Perez Dandrade, e por capitães dos navios, que com elle haviam de ficar, Lopo de Azevedo, que ficava por sota capitão, Christovão Graces, Aires Pereira, Antonio de Azevedo, Pero da Faria, Christovão Mascarenhas, Vasco Fernandez Coutinho, e João Lopez Dalvim, e também havia de ficar Antonio de Abreu com os seus capitães, tanto que chegasse de Maluco, e fez Ruy de Araujo (pela muita obrigação em que lhe era), feitor, e alcaide mór, e provedor da fortaleza del Rey, e escrivães da feitoria Francisco de Azevedo, e Pero Salgado, e almoxarife dos mantimentos João Jorge, o seu escrivão Jacome Fernandez, e Francisco Cardoso almoxarife do almazem, e seu escrivão Bras Afonso, e provedor dos defuntos, e hospital Christovão Dalmeida, e Diogo Camacho por seu escrivão, e meirinho da fortaleza Bastião Gallego, e fez governadores da terra, (não tirando a superioridade ao capitão da fortaleza), dos gentios, Ninachatu, e dos mouros hum Caciz seu, e dos jaos da povoação Dupe, Regunecerage mouro, e da outra parte da cidade a Tuão Calascar jao de nação, e deixou Ruy de Araujo por determinador de seus agravos, e differenças; e quando a justiça houvesse de obrar como maior alçada, o capitão da fortaleza ficava sobretudo." (¹)

## Albuquerque escreveu a El-Rei, descrevendo Malaca:

"Malaca nam ha mester naaos, somentes aquella que determinardes de amdar no trato daquelas partes: as gales em d estar varadas em terra, muy atiladas e comcertadas e com suas bombardas grossas e sua artelharia meuda, metidas em suas taracenas cubertas, pera a guarda da terra, porque lá há ladrõees, como em toda outra parte, custumados a saltear as terras de malaca; posto que a mim me parece, que a vossa jemte leixa lá tam bõca fama de sy, que eles nam ousaram de vir buscar a Ribeira de malaca, como soyam em tempo dos mouros: e a mim, senhor, me parece que por omrra e nobresa da terra nam terya menos de doze galees, porque remeyros nam am de falecer, da maneira que dito tenho; e sobre salemtes abastará i j c R homeens pera todas doze; e malaca, por bem do trato que se ha daly d emtender em muitas partes, sempre ha

(¹) *Comentarios* cit. parte III, cap. XXXI.

de ter jemte pera hũa cousa e pera a outra, e tomando asemto, pouca força ha mester pera a soster e defemder, porque sempre nas cousas gramdes ha hy contradiçam, e de necessidade am de tomar asemto, se sam bem defemdidas; e as cousas destas partes asenhoreadas de voss alteza com bõoa forteleza, que hũa vez tomarem asemto, telo em até fim do juizo; e se ho querees que ho tomem, com guerra guerreada he destruiçam dos lugares e com peso de jemte conserva e asesega tudo.

Ho porto de pacee e pedir nam sam mais que quanto malaca neles faz, nem devees deles fazer mais fumdamento que da pimenta que malaca poder gastar na vossa feitoria; se voss alteza quiser, com pouca força vos seram trebutareos, he pouca cousa de levar nas mãaos, e com piquena força os asenhorearees: creo, senhor, que em algũa maneira vos comprirá nam lhe comsymtirdes que a pimenta daly vaa dar saida em lugar omde vos faça nojo: a maneira que se agora terya neste caso, nam a saberey eu logo detreminar, porque emtra aquy ho trato e naaos de cambaya, com quem avees de ter amizade, e suas naaos am de navegar seguras; emtra aquy a seda destes portos, de que temdes necesydade, e cambaya é lhe muito necesarea a seda destas partes e gastam muyta, e as ilhas que com ajuda de noso senhor estam cedo em voso poder, tambem gasta muyta seda destas partes: as mercadarias de Cambaya sam muyto necesareas pera estas partes de çamatora e malaca, e voss alteza nam lhe pode dar tamta soma como lhe trazem as naos de cambaya, e he necesareo deixardes lha trazer; e seu retorno já voss alteza sabe que nam ha de ser senam pimenta e seda e camfora; e todalas outras sortes de mercadaria que levam, de malaca lhe vem; portamto, senhor, se a bõa paz e amyzade e trato os querees soster, he necessario que lhe deixees a emtrada e saida das mercadarias que dito tenho, naaos e trato, como sempre custumaram; e se os querees asenhorear por força, lijeira cousa he d acabar.

Destas partes vay gram soma de pimenta a bemgala e a choromandell e he muyto barata e muyta; e posto que se na terra gaste gram soma dela, todavia a nao que vay a bemgala e carrega de roupa branca, açucares e pimenta de çamatora levam muytas vezes e pimenta longa, e vazam per amtr as ilhas e vam demandar ho estreito, e as naos de choromandell asy o fazem quamdo lhe bem



vem; e portamto, senhor, digo que, se a pimenta de çamatora e pedir he tall, que per bem do preço dela a queiraees levar pera eses Regnos, que comsyrees lá bem a maneira e trato que querees ter com pedir e pacee, porque na vosa mãao está, malaca, debaixo de cuja detreminaçam estam todas estas cousas e que os Rex e senhorees destes dous portos nam faram senam ho que voss alteza ordenar: am vos muy gram medo e temem vos muyto; acho os por agora fiees e asesegados.

No navio samta ofemea, que agora mamdey a malaca, mandey hum homem com rroupa de cambaya, que imda na feitoria de cananor estava de nao mery, que ficase em çamatora co esprivam do navio por esprivam, aos quaees mandey que fezesem a carga do navio prestes, emquamto chegava a malaca de breu, porque algũas outras mercadarias que o navio ha de trazer, em malaca as ha de tomar; porem a primcipall carga ha de ser breu, ho quall achamos quá que he he milhor que ho desas partes; temos dele muita necessidade: per estes esprevey a el rrey de pedir e de pacee, notefiçamdo lhe como voss alteza querya toda a seda deses lugares, que me mamdasem dizer as mercadarias que queryam; e mamdey a joanes, feitor das naos dos mercadores, tornar a malaca emtemder na carga, das suas naos, que lá ficaram aguardando por ela; a este mamdey que decese em terra em çamatora com estes dous homeens e que temtase ho preço e peso da seda e as mercadarias, que por ela tomaryam, e asy os preços, trazendo me de tudo verdadeira emformaçam, porque he homem que ho emtemde bem: mamdarey daquey sete ou oito pessoas com mercadaria, que façam a compra da seda nestes dous lugares em tamta soma como voss alteza mamda pedir, e nam farey outro asemto nem trato nos ditos lugares, até nam ver vossa detreminaçam.

A navegaçam, senhor, de malaca pera a terra do malabar he em tempo que cad ano polas naos de carga podees ter recado de malaca; e mais digo que a nao que de portugal vier e chegar á terra de malabar no mês d agosto, póde ir a malaca, por que depós da chegada de jorje da silueira a cochim partio samta ofemea pera malaca.

E asy diguo que a nao que carregar em malaca, póde vazar per amtr as ilhas de camdaluz e camdecall, e ir demandar moçam-

bique, ou por detraz da ilha de sam lourenço na mouçamdas das naos que tomam a carga em cochim; e as naos que na mouçam do mês d agosto ouverem d ir tomar sua carga, ha mester que a tenham prestes, porque he ho tempo curto, e as que forem no mês d abril, espaço tem que lh abaste.

Malaca he muyto gramde cousa, e está em lugar que, ainda que hy nam ouuera malaca, polo trato daquelas partes vos comprir fazerdez aly hũa forteleza; aquentay a e fauorecê a por hum ano dous e tres e quatro com gente e naos, pera os senhores daquelas partes nos temerem e acatarem, e precurarem vosa amizade e quererem vosos tratos; e diguo isto, porque se faça sem guerra, e se quizerdes ter em malaca jemte que vola estêm comtamdo co dedo: pela vemtura nam falecerá d algũa parte gemte que cuide que vos pode tirar malaca das mãos: e a grusura de malaca tudo pode sofrer e manter. E pera malaca nunca falecerá gemte que deseje viir a ela, tam grossa he e tam Rica." (1)

Albuquerque aperfeiçoou o sistema das fortificações maometanas de Goa e levantou o castelo de S. Pedro de Banastarim e os fortins de Divar e Chorão.

Referindo-se à primeira tomada de Goa, escreve Gaspar Corrêa:

"A cidade tinha huma cerqua, que era toda murada, com grande chapa por fóra, e grande caua chea d'agoa...

O que assy pareceo bem a todos, polo que o Gouernador logo se pôs em trabalho com a gente da terra, em alimpar a cauá e chapado muro, que tinha muyto mato; e alargar a caua em algumas partes, porque agoa era correntia derrador de toda a cidade, que vinha ter ao rio; e o muro refazer de nouo, em partes que estaua fraco." (2)

Sôbre as fortificações de Pangim e Bardês, acrescenta Gaspar Corrêa:

"O Gouernador com armada ao outro dia sorgio sobre a barra

(1) Doc. n.º 168.

(2) Obr. cit. II, pag. 60 e 66.



de Goa, onde achou naos de Cananor, e Cochym, que estauão tomando agoada; e chegando sorgio, e mandou logo entrar no rio dom Antonio seu sobrinho, e dom João de Lima, e Gracia de Sousa, e Duarte de Mello, em seus batés bem concertados, com os pilotos, e Timoja nas atalayas, que fossem ver que agoa auia na barra, em que acharão tres braças de prea mar d'agoas mortas, que com agoas viuas aueria tres e mea; com que tornarão ao Gouernador, que ouve muyto prazer, porque tinha agoa pera entrar toda armada, e mandou recado ás naos malauares que ao outro dia lh'emprestassem os seus paraos, que erão grandes, pera nelles desembarcar a gente, se lhe comprisse. O que elles assy fizerão, que erão muytos; e logo sobre o caso auido conselho assentou que dom Antonio com as galés e bargantym, com os quatro batés, e com as atalayas, a gente, fossem tomar hum castello com pouoação, que estava a de dentro do rio, que tinha muytos tiros na borda d'agoa pera defensão do rio; e tambem junto da barra, na banda da terra firme, estaua hum baluarte roqueiro sobre a barra." (1)

Albuquerque escreveu a El-Rei:

"E eu fiquey em Goa, fazemdo forte ho paso de benestarym que he chave da jlha de goa, e fiz sobre a rribeira do rrio e paso ho castelo de sam pedro, que hate quaremta ou cimquenta homeens abastam pera o defemder, e mamdey fazer outra torre em pamjim com sua cerqua de redor e baluarte no mar, e mamdo agora fazer, outra ha barra e emtrada do porto, omde esta hum baluarte dos mouros..." (2)

"Neste tempo dey tam gramde delijemcia, asy de fornos de call como de camtaria acarretada em barcas doutras partes da ilha pera benastarym, e asy de pedra e camtaria qe os mouros tinham nos muros da vila qe tinham feita, qe em muy poucos dyas se fez obra tam fermosa e tam forte e tam bem obrada per mãaos de tomás fernamdez, qe pareceo qe noso senhor obrava nela com a sua ajuda; asy crecia a obra em tall maneira, que ha minha partyda ficava pera se defemder a todo o mundo qe viese sobr ela, da torre como ha

(1) obr. cit. II, pag. 54.

(2) Doc. n.º 235.

cerqa e baluarte; a torre de muy gramde altura e muy bem obrada de suas guaritas em cada quadra, de camtaria e de muy fermosa pedraria: e eu poso dizer a vos alteza com verdade, qe nas terras de cristãaos qe tenho amdadas nam vy mais fermosa peça nem mais forte: tomás fernamdez a quys asy fizer por sua memoria : pus lhe nome ho castelo de sam pedro, polo nome de nao qe primeiro aly chegou, e cerrou ho paso: a torre he de quatro sobrados d'altura, qe se vee dos muros de goa; ficou no primeiro sobrado hũua torre pegada nesta, sobre a Ribeira do Rio, madeyrada sobre piares e cuberta ao modo d oirado; faz Rosto á terra firme, domde joga artelharia grosa; e a outra torre sobio sobre ela tres sobrados; tem hum poço de muyta agua ao pee da torre primcipal; lá ha mamdo pimtada a vos alteza: está asemtado ho castelo sobre na Ribeira do Rio, que he terra de gramde altura sobre a borda dagaa, omde he a passagem da barca..." (1)

"Despejado demtemder nestes negocios de fóra, dey ordem à torre e baluarte de pamjym e cerqa de sua barreira de redor pegada no Rio, a quall obra ficou sobre a terra da minha partida, porque avia ahy muita camtaria e muitas formas de call, e ha deligemcia de tomaz fernamdez, que he mayor que ha minha : e asy pus na ilha de choram e dyvary huum cavaleiro casado em goa, que se chama manoel fernamdez, ho quall tinha já muita cantaria e muita casca dostra pera fazer call, e dado ordem pera se fazerem as torres qe ordeney nestas ilhas, de pedra e call, como as obras de goa" (2)

A 22 de Outubro de 1513 escrevia o Feitor de Goa a El-Rei:

"tendes huma ilha de seis leguas a redor, com quatro fortalezas as melhores que ha na espanha." (3)

Em 1512, El-Rei mandou desfazer a fortaleza de Quiloa, porque a experiência demonstrára que não oferecia vantagens. (4)

(1) Doc. n.° 236.
(2) Doc. n.° 236, 212, 213.
(3) Doc. n.° 222.
(4) Barros—Dec. I, liv. X, cap. VI e Dec. II, liv. VII, cap. III.



## As Ilhas Maldivas

Tendo os portugueses senhoreado a costa de Malabar, as naus maometanas que punham em comunicação Meca com os portos da Índia e Extremo Oriente descobriram outro caminho, fizeram das Maldivas um porto de escala. D. Lourenço de Almeida que fôra enviado por seu pai, o Vice-Rei D. Francisco de Almeida, para as Maldivas, afim de interceptar a navegação muçulmana, foi dar com as correntes na ilha de Ceilão. As Maldivas produziam cairo, cauri, peixe sêco e tecidos de seda e de fios de oiro.

"E fez o Visorey esta diligencia porque ElRey de Portugal visse que elle fazia o que lhe encomendaua, porque elle tinha bem sabido que a pimenta que corria a Veneza nom era esta de Cambaya, senão a pimenta que as naos de Meca vinhão buscar a Çamatra, em que carregauão quanta querião, e fazião sua nauegação per antre as Ilhas de Maldiua; e tambem muytas naos da India andauão neste trato, em que fazião grande proueito : e porque polos rios de Cranganor corria muyta pimenta, que carregauão pajeres e paraos, que a leuauão a Calecut, o Visorey escreueo a ElRey que seria bom fazer hum castello sobre a barra, que tolhesse que nom saysse por aly esta pimenta... (1)

"O que assi fez Vicente Sodre, que logo assi fez e se partio, e indo tanto auante como Calecut houve vista de quatro velas, e foy a ellas, e as tomou, que erão gundras, que são huns barcos das Ilhas de Maldiua, onde se faz o fio de cairo de que se fazem as amarras e enxarcias de toda a nauegação da India, afóra outro muyto seruiço da terra. Gundras são feitas da madeira das palmeiras juntas e pegadas com tornos de páo, sem nenhum prégo, e as velas são d'esteiras feitas de folha secca das palmeiras. As quaes vinhão carregadas de cairo, e de caury, que são huns buzios brancos meudos, que se achão antre as Ilhas, que são tantos que carregão naos delles, que he grande mercadoria pera Bengala, porque corre por moeda : e também estas gundras carregauão peixe sec-

(1) Gaspar Corrêa—obr. cit, I, pag. 138.

co, que chamão mocama, que he os lombos de peixes bonitos, que os seccão ao sol, por que nas Ilhas não ha sal, e o fazem tão secco que já nunqua apodrece; de que ha tanta soma nas Ilhas que carregão naos, que he o mór mantimento pera os mareantes, de que se mantem todos os mareantes seruiçaes do mar. Tambem trazião muitos panos de seda de cores, e brancos de muitas sortes e feições, e muitos tecidos de fio d'ouro, e vinos, que as gentes nas Ilhas fazem, que hão a seda, e ouro, e fio d'algodão, de muitas naos que passão por antre estas Ilhas, que atrauessão da costa de Bengala pera o Estreito de Meca, que comprão estes panos a troco destas cousas de que os fazem; e por estas Ilhas serem de grande escala pera todas partes, vão lá os Mouros da India as comprar a troco de sal e panellas porque nas Ilhas as nom ha, e tambem lhe leuão arroz e prata". (1)

**O maometano Mamale que tinha o monopólio do cairo das Maldivas foi feito tributário de El-Rei de Portugal por Afonso de Albuquerque.**

"O Gouernador daua todo o auiamento que podia a concertar sua armada, e mandou a Cochym concertar alguns nauios que se tirarão a monte, e aquy em Cananor deu muyto auiamento a fazer amarras e enxarcea a toda armada, porque a que tinhão era toda podre as chuvas do rio de Goa; o que todo se fazia de cairo, que auia em Cananor grande auondança d'elle, porque hum mouro principal tratante em Cananor, chamado Mamalle, tinha o trato das ilhas de Maldiua, per contratação que tinha com Reys das ilhas com preços assentados, a que o mouro mandaua arroz, e sal, e panellas, que ysto nom ha em nenhumma das ilhas, e em troqo d'ysto dauão cairo e pexe seqo e caurys, e panos de seda muy fermosos; onde o mouro tinha seus feitores assentados, e por o caminho de Cananor às ilhas ser de tres dias sómente, o mouro fazia muy grande proueito, porque por seus contratos, posto que às ilhas fossem outros mercadores, com elles nom podião comprar nem vender polo que este mouro Mamalle era chamado senhor das ilhas de Maldiua, em tal modo, que o cairo, que se gastaua per toda a India,

(1) Gaspar Corrêa—obr. cit. I, pag. 341.



o comprauão da mão d'este mouro, polo que era senhor de grande riqueza.

O Gouernador, auendo noticia d'esta cousa, mandou chamar o mouro e lha defendeo, que largasse o trato das ilhas, e mandasse vir seus feitores, que os nom tiuesse lá, porque as ilhas erão d'El-Rey de Portugal, e nom tolhia que todos lá fossem; que por tanto elle abrisse mão do que assy fazia, pera que todos lá fossem tratar, comprar e vender. O Mamalle, por nom perder tamanho bem, trabalhou com ElRey de Cananor, e com os regedores, e tambem com Rodrigo Rabello, capitão da forteleza, e acabou com o Gouernador que lhe nom tirasse as ilhas, e que por ysso lhe daua pera ElRey mil báres de cairo grosso, e outros mil de cairo delgado, que cada bár pesasse quatro quintaes e meo; e esto cad'ano, postos em Cananor e Cochym á sua propria custa graciosamente, sem custar nada a ElRey, nom tolhendo que lá os portuguezes se quizessem. Do que o Gouernador com o mouro fez grandes apontamentos que nas ilhas nom fizesse tyranias ás gentes naturaes, nem estrangeiros; o qual contrato durou em quanto gouernou Afonso d'Alboquerque; mas depois de seu tempo, que os Gouernadores entenderão em tratar e fazer seus proueitos, e os darem a seus criados e amigos, nom guardarão este contrato, mandarão lá feitores d'El-Rey em nauios e armadas, que peruerterão este tanto bem que ElRey tinha, e fizerão roubos e malles nas ilhas, como fazem hoje em dia, onde depois, passando os tempos, custarão as ilhas a ElRey nosso senhor muytas despesas, e o cairo lhe custa muyto dinheiro, e o nom póde auer senão com muytos trabalhos e mortes de muytos portuguezes, como adiante direy." (1)

**Mais tarde, em 1512, o rei das Maldivas jurou vassalagem a El-Rei de Portugal. (2) Albuquerque escreveu a El-Rei:**

"No começo do mês d agosto, depois da minha vimda de malaca em cochim, chegou misyjeiro do rrey das ilhas de maldiva, temdo já esprito algũas cousas sobre as ditas ilhas nestas cartas que ora emvio a voss alteza, o quall m enviou dizer, que ele queria ser

(1) Gaspar Corrêa—obr. cit. II, pag. 129.

(2) Castanheda—obr. cit., liv. III, cap. LXXIX.

vassalo de voss alteza e ter aa vossa obidiemcia todalas ilhas, e que ho tirase do roubo e opressam dos mouros de cananor: mamale e seus irmãos como isto souberam, renunciaram todos ho direito que tynham em certas ilhas que tynham tomadas por força a este rrey, a hum seu irmão que se chama içapocar e fezeram com el rrey de cananor que lhe desse nome de Rey e deu lho.

Digouos, senhor, que estes mouros de cananor, se lhe nam daees hum boom açoute Rijo, que uos am de fazer em algum tempo alguum gramde erro ou cousa de que voss alteza receba gramde d esprazer, afora nos trazerem sempre el rrey amomtado seu o vermos, nem falarmos com ele, e mais sosterem calecut diamte dos nosos olhos e com nosos seguros, e afora seus beocos e suas soberbas em que sempre vivem comnosco, e se isto, senhor, nam mandaees fazer, parece me que pera os beocos de cananor avees mester sempre hũa boa armada; e se eu fora mais comfiado em voss alteza, eu vos mandaara mamale com hũa mea duzia deles dos principaees; e parece que deue voss alteza de mamdar secretamente que volos leuem, e poderá ser que alguns outros semfrearám, se virem que voss alteza lhe quer lá tomar a comta; e mais esta empresa que agora toma mamale e seus irmãos, em se fazerem comquistadores da imdia diamte dos olhos de uoso capitam jerall e de uossas armadas e de uosso titulo, quererem comquistar e asenhorear as ilhas; e mais, senhor, cartas tenho eu de uosos ofeciaes de cananor, em que me mandam dizer, polos mouros de cananor, que deuia de segar aquelle trigo, porque nam crecesse tamto." (1)

## Aden e Diu

Para realizar o plano de Albuquerque só faltou a tomada de Aden e de Diu.

Aden é uma "pedra viva sem árvore nem herva verde", no dizer pitoresco de João de Barros.

Tomar Aden era ter na mão as ondas de muçulmanos que constantemente golfavam das portas do estreito.

Frustrada a primeira arremetida, os capitães queriam prosseguir na tomada; mas Albuquerque viu que todo o esfôrço seria não só inútil, porém fatal nas circunstâncias em que estava.

(1) Doc. n.º 168.



"Partido Ruy galvam e joham gomez caminho de zeila, me party eu camynho d adem, e daly a poucos dias veyo Ruy galvam e joham gomez de zeila: surtos diamte d adem vimos na ilha de cira mais torres e mais muros que d amtes tinha, e todavia lhe tornamos a ganhar ho molde e a torre e baluarte dele, e achámos hy muy gramdes naos e muitas; mamdey em duas delas poer dous camelos e na torre outro, e mamdey chegar os navios piquenos perto de seu muro com booas arombadas, com aqueles camelos lhe derribaram os bombardeiros gram parte das casas da cidade; e no alto da serra daqela ilha, que se chama cira, tinham armado hum trabuco, que tirava arrezoada pedra, e vynha sempre dar no terrado da torre omde ho noso camelo estava; e joham luis, fundidor, lhe rompeo ho trabuco duas vezes co camelo da torre, até que fizeram hũa parede por emparo: avia na cidade muyta jemte, e tinha milhor artelharia e mais da que lhe deixamos, de gramdura de pedra que tornavam a tirar com as pedras dos nossos camelos: os mercadores da cidade me mamdaram cometer Resgate das naos, eu lhe respomdy, que per nehum preços aviam de dar as naos, senam polos cristãos que tinha ho xeque d adem cativos, senam, soubesem que nam avia d escapar nenhũa que se nam fizese em carvam, e nam me tornaram mais Reposta nehũa; eses dias que hy estive, me trabalhey por saber bem as emtradas e saydas d adem, e se era ilha ou nam: e saiba vos alteza por certo que adem nam he ilha, e que na mais estreita terra qe tem, he tam gramde largura como do tejo a pomte d alpiarça; ha agua que say por de baixo da pomte, nam vem qua sair ao mar da bamda domde estavamos amcorados, mas estemde se por hum campo abaixo em alagoas, e por este campo vem hũa gramde estrada dereita á cidade, sen pasar ha pomte; a pomte se fez naquele estreito, porque he caminho daquelas partes de zebit, domde o xeqe mais vezes está; e agua vem por junto daqeste caminho per canos, e passa por hum cano posto na ilharga da pomte, e vem dar agua em hum gramde tamqe que está da bamda d adem, omde os camelos vem por agua, he acerqa de hũa legoada;

e se os caminhantes, ou os camelos qe trazem agua nam tiveram a pomte por omde pasar, em hum dia nam poderam arrodear as alagoas e vir á cidade, e nam fizeram mais de hum caminho d agua em huum dia e huã noute, e os camynhamtes fizeram gramde volta em arrodear as alagoas pera vir á estrada que dito tenho; e asy, senhor, que adem nam he ilha; mas se hy nam ouuese força de camelos, e se cortase ho cano da pomte, valerya hũa carga d agua trazida per derredor das alagoas hum serafim d ouro, porque, por piquena opresam que agora receberam de nós, valia pouco menos hũa carga d agua trazida do tamqe jumto com a pomte: agora faziam novamente hũua cizterna em cyma da ilha de cira, e se ha acabam tirar nos-am d um trabalho, e será toda destruyçam per elles, que cimquemta purtuguezes a defenderiam a todo restamte do mumdo, avemdo hy agua e lhe destryryam seu porto e sua cidade, sem terem Remedio.

Sobr adem istivemos dez dias despois da tornada do mar roxo, aguardamdo a lũa nova d agosto, e depois quatro dias, que he ho verdadeiro tempo pera ir daly demamdar a imdia; e mamdei-lhe qeimar todas esas naaos muy gramdes e muy fermosas e novas; tomamos huũa carregada de pasas; e alguũas jelbas piqenas e naos piqenas que tinham pegadas no muro, pareceo a todos que avemturar hum homem por tam piqena cousa com aquylo, nam era bem queymar lhas, porque tinham asestada sobr elas muita artelharia, alguuns pareceu ho comtrairo; e por alguuns imcomvenyemtes qe punham a nan as qeymarmos, que m amym parecia ho comtrairo, quys eu tomar a esperiencia diso, e mamdey cem mareamtes com certos mestres e pilotos, e saltaram de noyte em terra, e poseram ho fogo a tres naos, e por nam levarem abastamça de polvora, as leixaram de queimar todas; ardiam mall, porque as tinham meãs d agua; correram toda Ribeira, e obra de XXX mouros que hy durmiam mataram a mayor parte deles, e recolheram se todos a seus batees, e eu fuy no meu esqu'fy com as minhas trombetas pera os pôr em ordem e os afauorecer: fel o aly muy be n fernand afomso, mestre que emtam era de samta maria da serra, e domi ngos fernamdez, piloto da mesma nao, que he boom homem, e bertolameu gomçaluez mestre que emtam era de sam jiam; e outros mestres e pilotos e marynheiros, homeens de bem todos ho fyzeram ousadamemte e



apagaram eses mouros que per hy acharam recolhidos a seus batees muy bem, se vieram ás naaos, e o outro dia aparelhamos nosas naos e nos pera fóra do porto: e alguuns capitãees quyseram sair todavia em terra, e a mim nam me pareceo bem, e fil os asy ter, porque todos desejavam de pôr as mãos ho feito, aimda que por emtam lhes parecese ho contrairo; e creo que se os deixara sair que ho feito s acabara de todo, e a Ribeira ficara despejada." (1)

Só no govêrno de Nuno da Cunha, em 1530, Heitor da Silveira fez tributário o sultão de Aden com dez mil pardaus de oiro, de pareas. (2)

Em Agôsto de 1513, de volta de Aden, Albuquerque conseguiu estabelecer uma feitoria em Diu, tendo falhado o plano da sua conquista, pois diz Castanheda:

"E sendo quatro dias Dagosto, partiose ho gouernador cõm toda a frota pera a India, auendo vista do cabo de Guardafum, correo a costa do reyno de Vlcinde (que he a primeira India até ho rio Indo). E chegando aa costa de Cambaya, auendo vista da cidade de Mãgalor & da de Pate, foy demandar a ponta de Diu, & por ser tarde a não quis dobrar, & surgio com toda a frota, somente Simão velho & Jeronimo de sousa que hião diante, que dobrarão a ponta & forão surgir defrõte de Diu: do que ho gouernador ouue muyto grande menencoria, porque leuaua em tenção de tomar Diu se ho achasse em desposição pera isso, o que elle fizera se aqueles dous capitães não forão diante, porque Miliquiaz estava em hua quintaã sua duas legoas de Diu & tinha consigo toda a gẽte darmas. E tanto que os nossos navios surgirão, foylhe dado auiso per fumaças & recolheose aa cidade com toda sua gente: & quando ao outro dia chegou ho gouernador não pode fazer nada do que trazia determinado." (3)

Mas Albuquerque, na sua visão de estadista, poucos me-

(1) Doc. n.º 236.

(2) Barros, Dec. IV, liv. IV, cap. XI, Diogo de Couto—Dec. IV, liv. IV, cap. X.

(3) Castanheda—obr. cit., liv. III, cap. CXIIII.

ses antes da sua morte previu que cairia em poder dos portugueses não só Diu mas tôda a costa de Guzerate, pois a 22 de Setembro de 1515 escreveu a El-Rei:

"No feito de Cambaya nam he mais passado que ho qe Vos Alteza já la tem visto: estou nesta amysade simjela com el rey, tratam la as vossas jemtes, e see lhe acho naos nos caminhos defesos per Voss Alteza, levo lhas nas mãaos, e com este feito d Urmuz prazera Noso Senhor que lhe nam pydirey ja forteleza em Diu, ssenam qe me dem Diu com todalas suas remdas; e nam duvido darem voll e o todo mais que lhe Voss Alteza pidir na ribeira do maar, porque, ter Voss Alteza Urmuz nas mãaos, e estarmos no caminho de sua navegaçam pera o estreito, e avermol o sempre de fazer continuadamente, não tem Cambaya nenhum remedio senam perder sse de todo, ou se fazer tudo o qe Voss Alteza rreqerer e pedir: alguuas naaos de Cambaya partem ao presente daquy pera a India, e deixam Urmuz de feiçam que daram boom desemgano a el rey de Cambaya e ao perverso de Meliqueaz, qe so capa d'aqela falsa e.........nossa amizade qe tem comnosco, emcheo........ d artelharia, e agora Adem, porqe bem vem.......... naos e jemte de Cambaya que ho rrey e o reino e cidade esta em poder de Voss Alteza, e qe se nam.......... senam o qe eu mando e ordeno." (1)

Coube a Nuno da Cunha a glória de completar a obra de Afonso de Albuquerque, tomando Diu e fazendo tributário o sultão de Aden.

### A Organização Militar

Sôbre o efectivo da tropa que guarnecia Goa após a conquista, escreveu António Real ao próprio Albuquerque:

"Asy me parece grande cousa que depois de tomardes a dita cidade a segunda vez e fazerdes nella fortelleza, e acupastes aquelle veram toda a armada até partirdes pera mallaca e leixaste nelle quinhentos e tamtos homens bramcos portugueses, e asy leixastes

(1) Doc. n.° 272.



naaos e nauios e asy outra fustalha muyta, e asy deixastes myllrrão pesoa tam principal, e lleixastes timoja com elle dous mill e quinhentos homens." (1)

Numa das suas cartas a El-Rei, Albuquerque descreve o material de guerra.

"Quanto he, senhor, ha jemte da ordenamça, os piques nam valem nada que quá vem pera ela; sam de faya e arrebemtam, e nam sam da sorte daqueles que ha ordenamça lá traz nesas partes, e gastam muito sem obra; amdam mall armados de maas armas e poucas, porque mamdam de lá piastrões podres e velhos, comidos da Roda, com hũa folha d estanho por Riba; e eles compram os muy bem sobre seu soldo, e duram lhe muy pouco: as milhores armas que ha pera a imdia, sam couraças, porque as alevamtam com hũa pouca de cravaçam e hum par de peles; ja gora louuado seja noso senhor, quá temos vazadores de cravaçam e algũuns deles casados; e porque vos alteza este ano nos nam proueo darmas, ganharam eses capitãis e jemte que est ano vieram de purtugall, muito dinheiro nelas, porque lhas compravam os homens a peso douro soubre seu soldo; vemdeo christovão de brito as suas coiraças de mia seda a xx cruzados, e as adargas a cimquo cruzados, e as espadas da feira de medina a mill e duzemto r̃s, e punhaes de castela a seis cemtos r̃s, e asy francisco pereira e todolos outros ofyciaes, desas naos, e todalas outras cousas que traziam de, que eu tenho avisado vos alteza que nos proveja sobre nosos soldos...

E asy, senhor, beijarey as mãaos de vos alteza mamdar nos hũa duzia de carretas dartelharia do campo, porque nos vêm estes cães destes mouros tam poucos, que nos vam perdemdo ho medo e a vergonha, e achegam se muy bem a nós; e qeria sempre levar hartelharia em terra, pois que levamos jemte da ordenamça que ha nam desemparará, e fal os emos afastar de nós hum pouco mais: acabada em goa a xxiij dias d outubro, amtonio da fomseqa a fez, de 1514. (2)

feitura e servydor de vosa alteza

Afomso d alboquerque"

(1) Doc. n.° 200.

(2) Doc. n.° 246.

Numerosas mercês revelam o serviço prestado pelos oficiais e soldados malabares e goeses, nas fileiras do exército português na luta contra os maometanos— heróis obscuros que a história não deve deixar em esquecimento.

Assim, medeu Rau, *capitão gemtjo*, foi agraciado por ter acompanhado Albuquerque na tomada de Goa (doc. n.º 94). Homens de Bardês foram recompensados por pelejarem com os mouros (doc. n.º 112) Três capitães índios de Divary tiveram mercê pela defesa da mesma ilha (doc. n.º 116). Foram agraciados:

Raulogi, *capitão gentio* pelo auxílio prestado na defesa de Goa (doc. n.º 122); Quillve naique, capitão gentio de Chorão "por estar aqui cõ nosco nesta fortaleza (de Goa) e nõ levar soldo somente mantimento pera vestido pera elle e pera seos Omẽs" (doc. n.º 123); António rabelo, *capitão gemtio, cristão novo*; Pai Naique e Nogoji, capitães gentios, por "nõ leuarem soldo somente ho mantimento" (doc. n.º 124 e 125); Balogi, capitão "por pelejar bem" (doc. n.º 120 e 128); Malugi, *capitão gentyo*, "quando pelejamdo contra os mouros" (doc. n.º 98); os capitães do Nagogi "por se virem cõ o dito Nagogy a servir elRey noso Senhor pelejamdo cõtra os mouros" (doc. n.º 103); Sondeloy, *capytão indeo* "por quãto se ueyo com sua jẽte pera hir pelejar contra os mouros" (doc. n.º 104); Raulogy, *capitam indeo* "por andar cõ certos piaẽes em serviço de sua alteza" (doc. n.º 110); Balugy, *capitã indeo*, "por pelejarẽ bem elle e a sua jemte" (doc. n.º 121); Monaique, *capitã indio*, "por pelejar bem com os mouros (doc. n.º 143); Balogy, *capitão indeo*, e seus piães "por serẽ ferydos na peleja dos mouros" (doc. n.º 144); Nagogy, *capitão gentio*, "por quamto pellejou bem com os mouros e veio ferydo" (doc. n.º 147); Rodrigo Rabelo, Jorje de Alboquerque, Ralu branco, Cocogy, Melic, Antónaiyc, *naiques* por serem "homens fiees e leaes" (doc. 221).

Logo após a conquista de Goa, Albuquerque escreveu a ElRei:



"Allgums gentios homens principaes a que os turquos tem tomado suas terras, sabendo a destruição de gooa, decêrão da sera onde estam Recolhidos e vieram em mynha ajudaa e tomárão os passos e camynhos, e todolos mouros que escaparam de goa trouxeram á espada, e non deram vida a viva creatura." (1)

Havia, pois, tríbus militares hindus na ilha de Goa, quando Albuquerque a tomou. Gaspar Corrêa confirma.

" Neste tempo chegou certa nova ao Gouernador que era chegado ao lugar de Banda hum Balugy, capitão do Hidalcão, com muyta gente, que fazia grande destroição pola terra, e aguardava por mais gente, pera logo virem passar a Naruha na ilha de Diuar. Ao que logo Timoja mandou hum seu pião, que foy espiar e veo toda a gente, do que certificado o Gouernador, com o parecer dos capitães, ordenou e mandou logo Jorge da Cunha, com sessenta de cavallo e cem homens de pé portuguezes bésteiros, e Mainaique cunhado de Timoja, e *Meliqeçufo capitão naique, com dozentos homens da terra, d'espadas e adargas, e frecheiros*, que logo toda esta gente passou á ilha de Divar, que he o passo de Naruha; e polo rio mandou Diogo Fernandes de Beja na sua galé, e Afonso Pessoa em hum batel com berços, e Luiz Preto no bargantym e barcas grandes pera passar a gente á terra firme. " (2)

Oficiais e sodados hindus faziam parte da guarnição da India. Assim, Albuquerque mandou pagar o soldo aos capitães gentios Ralugi, o velho, Ralugi, o moço, Bandaloi, Ycugi, Eneugi, Buzduli, e Balogi por servirem na guarda e defesa da Ilha de Goa (doc. n.º 204) e bem assim a "681 piãns e 93 naiques que serviam nos pasos e tanadarias da Ilha de Goa, Divar e Chorão" (doc. n.º 205). O doc. 261 mostra que serviam no exército português os capitães hindus Bamogi, Calogi e Camolagi. Na expedição para Ormuz em 1515 tomaram parte soldados e capitães malabares (doc. n.º 267).

A guarda do Governador compunha-se de 80 homens

(1) Doc. n.º 87.

(2) Gaspar Corrêa—obr. cit. II, pag. 79.

" d'alabardas" sob o comando dum capitão. Quando foi da 1.ª tomada de Goa era capitão da guarda João Ramires. (1)

A guarda da ilha de Goa, composta de soldados indígenas estava sob o comando de Lourenço Prego:

" Francisco corvinell feitor de goa e escprivães da dita feitoria ho capitã gerall e governador das Imdias etc. per este uos mãdo que des a dezoito balagates e a seis atabaqeiros que hamdam com Lourenço preguo em guarda da Ilha de goa a cada hũu pardao e a oytẽta e seis piães que hamdã com elles na dita comserua a cada hũu cymquo fanões de que lhes faço merçe em nome del Rey noso Senhor pera que com melhor vomtade e mais presteza vijiem e syruã o que lhe per mĩ for mamdado. E per este com ho asẽto do voso escprivão vos sera leuado em comta. feito em goa aos xxbj dias de nouembro de 1512.—Afonso d alboquerque." (2)

A Guarda da Ilha de Goa tinha uma charanga de instrumentos gentilicos (3).

Serviam no exército da Índia artilheiros estrangeiros: alemães, flamengos, holandeses, franceses, boémios, albaneses. (4)

"Francisco coruinel feitor escprivães da feitoria o capitam jeral etc. per este vos mando que pagues o mantimento que for deuido aos bombardeiros que ficaram nesta cidade de goa, e o que per boa comta achardes que lhe he deuido se lho ajmda nam tiuerdes pago, e por este e asemto dos ditos escpriuães vos sera leuado ẽ cõta feito oje bij dias de feuereiro de 1513.

Afonso d'alboquerque.

(ANEXO)

| | |
|---|---|
| it. João Rodriguez | it. Giles lagama |
| it. Diogo Diaz | it. ornjm |
| it. anes de romell | it. nicolau de bruges |

(1) Gaspar Corrêa—obr. cit. II, pag. 59.
(2) Doc. n.º 181.
(3) Doc. n.º 254.
(4) Doc. n.os 51, 53, 57, 68, 69.



| | |
|---|---|
| it. anes de nostradama | it. adam |
| it. jorge enofre | it. francisco pirez |
| it. guilhelme | it. giralldo |
| it. xpouam alemão | it. garcya |
| it. tomas alemão | it. belchior alemão |
| it. anes tũquer | it. zacaenl |
| it. cremente alemão | it. luis |
| it. diogo lopez | it. andré de basto |
| it. gonçalo martinz | it. adam de mũ |
| it. gorge gonçalluez | it. rolam |
| it. gregorio dolanda | it. jom de gyão |
| it. fernam lopez | it. jom de la camara |
| it. cuper framẽgo | it. nicolas |
| it. pero dolanda | it. tristam gonçaluez |
| it. jom dalemanha | it. pero anes |
| it. amrique de Orão | it. jom de frança |
| it. germão | it. matias eldrõ |
| it. jom de malimde | it. jom de cua |
| it. luiz do basto | |

monta ẽ todo este roll oitenta oito pardaos

joam teixeira.

lxxx biij pardaos — 313.

(In dorso) roll dos bombardeiros das naos que foram pagos dos mantimentos de dezoito dias de xxj de novembro até oito de dezembro 512 e oueram cada hũ trezentos corenta cinquo reaes a rezam de uĩte reaes por dia.

| | |
|---|---|
| it. corneles | it. jom graue |
| it. matias | it. jacome de lius |
| it. outro corneles | it. Rodrigo de boema |
| it. neharte (?) | it. anes fernandez, o moço |
| it. miguell gurbao | it. anes fernandez, o velho |
| it. jom pimenta | it. anes felipe |
| it. diogo aluarez | it. pero aluares |
| it. gaspar andre | it. pero pardo |
| it. nicolao frãco | it. amtom de ras |

| | |
|---|---|
| it. anes de vell | it. jom vicente |
| it. anes cupro | it. anes princoler |
| it. jom andres | it. gonçalo de mendanha |
| it. jom de saboya | it. jom de cunha |
| it. jom de bampeta (?) | it. jom fernandez |
| it. cresmoniell | it. gutere de pedrosa |
| it. amrique de nostradama | it. antam navarro |
| it. aguete de partido (?) | it. jom de coimbra |
| it. matias romão | it. jom manhos |
| it. mester | it. jorge fernandez |
| it. francisco picom | it. gonçalo vaz |
| it. benedito | it. soeiro afonso |
| it. francisco boym | it. denjs camelo. |
| it. gill fernandez" (1) | |

O doc. n.º 193 revela o cuidado com que se exercitavam os espingardeiros na barreira e o prémio com que se recompensavam os bons tiros.

E' curioso também ver a atenção que mereciam os elefantes que eram auxiliares importantes do trabalho, sobretudo nos arsenais.

"O Governador lho deu pera seu aposento, e lh'encarregou que tiuesse cargo de vinte e cinco alifantes, que estauão em hũma casa aby perto do tanque; de que o Timoja tomou carga, e os mandou curar polos seus homens, que o sabião fazer, e lhe ordenou homens da terra que hião cortar rama e herua que comião os alifantes, que o Sabayo assy tinha por estado, como o costumão os Reys d'estas partes da India. E porque alguns d'elles seruião no trabalho da ribeira, o Governador lhe ordenou mantimento d'arroz cozido, que lhe dauão com jagra, que he açuquere de palmeiras" (2)

Artilheiros estrangeiros fabricavam pelouros, pólvora e trombetas.

"Diogo pereira thesoureiro do dinheiro mercadaryas e especea-

(1) Doc. n.º 214.

(2) Gaspar Corrêa—obr. cit II, pag. 62.



rjas desta feytorya e escripuães dela o capitam mor etc. per este vos mando que do soldo que for deuydo a estes bombardeiros abayxo nomeados des a cada hum deles doze cruzados d'ouro, saber, gaspar vaaz, daniel barçal, lazaro destorno, jos brender, e a cada hum pores verba em seu titolo como os ouue per vos e per este com ela e o asento vos seram levados em conta feito em cochim a xxj de dezembro gaspar pereira o fez de 1509.

Afonso d alboquerque. Diogo pereira thesoureiro de Cochim o capitão moor etc. per este vos mando que pagees a estes bombardeiros ssobre seu ssoldo tres cruzados a cada huum os quaaes eram estes que sse ssegem mestre anes condestabre moor, bodoq fereero, jacome fresboe, joham dolamda, Rodrigo dolamda, anees bolduq, anes enevelldes, antonjanes, lionardo franco, graviell martinz, antonio do caeez, joham fernandez, pero de frança, Rollam da frança, pedro paulo,—gijll vaaz, mestre francisco, anees lindenar, hermaão, quorombeque, jacome pescador, joham de ssaboya, fernam de bayrros, joham diaz, joham Royz, gomçaleanes, pero frances, Rodrigo dolamda outro, domingos afomso, Vasco fernandes, pero dolamda, amtonio anes byques, lourenço jacome, framça carpinteiro, mestre lucas, mem Royz gonçalo pirez, migell danvees, gillarte bremque, nycollao ssimõees, alberto dolamda, Rolame frances, joham luis, afonso gonçallvez, pero lopez, gileanes, anrrique de lobãanes, anes brabante, Rodrigo dermuna, e isto posto que este mandado nom vaa registado comprio todavia feito em cochim a xxbiij dias de dezembro de 1509 e asy se dara amtonyo fernandes.

afonso d alboquerque

.......................................................................

Diogo pereira feitor de cochim o capitam moor etc. per este vos mando que entreguees a gilles bombardeiro framemguo çimquo *baçias de llatam pera trombetas que lhe mamdo fazer*, e per este com o asemto soomente vos seram leuados em comta e comprio lloguo asy feito em cochim a dez de janeiro de quinhentos e dez.

Afonso d alboquerque.

Gonçalo mendes feitor desta forteleza de cananor o capitam moor e etc. vos mando que dees a gill de gerres condestabre desta forteleza de cananor *sseis quimtaees de chumbo pera fazer pelouros* e

per este com seu conhecimento e o asemto de vossos escripvaẽs vos sera levado em comta. feito em cananor a dous dias de setembro amtonio da fomseqa o fez de 1510.

Afonso d alboquerque...

Lopo aluarez almoxarife dos mantimentos e almazem em cananor e escripvão de voso cargo o capitão mor etc. per este vos mando que entregues e des a Rosell de gelrres condestabre desta forteleza de cananor duas peças de lona ou de panno d algodam desta terra e isto pera se *nelas enxogar salitre e polvóra* e per este com seu conhecimento e o asento do dito voso escripvão vos seram levadas em conta. feito em cananor aos x dias de setembro bastiam rroiz o fez de 1510.

Afonso d alboquerque

Havia em Goa uma fábrica de pólvora:

Gonçalo mendes feitor de cananor e esprivães da dita feitoria o capitam mor etc.ª per este vos mando que pages deste dia sempre em diante mantimento ordenado a dois escravos de Regil de geres condestable d esa fortaleza per quanto os ditos dois escravos ajudam a serviso d el Rey noso senhor em fazerem polvora e per este com o asemto dos ditos esprivaẽs vos sera levado em conta. feito em frol de la mar aos oito dias de fevereiro de mil quinhentos e dez. (1)

Affomso d alboquerque

.................................................................................

Proueo a cidade de muyta artelharia e engenhos, e casa ordenada com mestre pera fazer poluora, e tudo em muyto concerto quanto compria; e sobre todo encomendou ao capitão os casados, que em nenhum trabalho os acupasse senão o que elles de sua vontade quigessem fazer, e lhes fizesse todolas honras que fosse possiuel, porque outros folgassem de casar. (2)

**Fabricavam-se em Goa não só pelouros e espingardas, mas ainda caravelas e galés:**

(1) Doc. n.os 51, 53, 57, 68 e 69.
(2) Gaspar Corrêa—obr. cit. II, 179.



"Framcisco corvinell feitor desta forteleza de goa ho capitam jerall vos mando que des a nemu ferreiro mestre despimgardas que ora novamente veyo pera nos dous couodos de pano amarelo de que lhe faço merçe e por este com asemto dos escprivães da dita feitoria vos será levado ẽ comta feito oje xij dias de feuereiro de 1513.

Afonso dalboquerque" (1)

"Emquamto fuy ao mar Roxo, elle fez a galé gramde, e logo lhe dey a capitania dela, e sempre foy capitam, e he, e será atá que o vos alteza desfaça, porque nam he meu custume aos estramjeiros que vem servir vos alteza, fazer lhe nehum agravo, mas gasalhado e omrra, e em nome de vos alteza mercee, e aimda hum pouco mais que ha hum português seu iguall, porque os purtugueses por sua criaçam e natureza da terra sam has vezes milhor de comtemtar: pus lhe aquele soldo e quimtladas que tem o milhor capitam que ha na imdia: ho bragamtim ele deu a capitania a seu irmão mais moço e eu ho ouue por muy bem feito: amdava a galé gramde em guarda desta costa, quis elle ir a cochim, e deixar outro seu irmãao por capitam, e eu ho ouue por bem feito: a galé emvernou aquy em goa em hũa fossa que aquy está derredor da forteleza; ficou a galé dereita em suas ymeas; como foy baixamar, mamdei lhe dar hum cerqo do velado; nam emtrou mais agua demtro nela: parece me que buscamdo se toda a imdia, nam se achará hum tall lugar pera metter galés, porque pela mayor parte todalas galees que varam, alqebram, por serem navios compridos; aly a mamdey correjer, porque tiramdo a galé hũa bombarda grossa, saltou o fogo por hum escutilham na polvora, e lamçou-lhe a cuberta do mastavamte pera cima, e Rompê-lhe x ou xij latas, e foy mercê de deus ficar a galé por baixo toda sãa.

A gallé he muito fermosa e muito bem feita e muito forte, e joga sete bombardas grosas, afora artelharia meuda; he gramde navio de vella: hapelaçam que trouxe silvestre corço, era de hũa sua gallé piqena, e era lhe hum pouco curta, e nam se podia esperememtar de Remo; porém he galé que botará quatrocemtos homeens d armas fóra em terra; he comitre dela o comitre das galees del

(1) Doc n.º 217.

Rey de framça, que vos alteza de lá mamdou, ao quall tenho feita muita homrra, asy como veyo emcomemdado per vos alteza: hum carpimteiro de galés, que vos alteza quaa mamdou, e veyo com joham de sousa, he maravilhoso homem; tem feita outra em cochim, muito fermosa peça, creo que será menos duas bamcadas que esta de sylvestre corço; desta tena capitania, vasco fernamdes coutinho: outra galé das que os Rumis tinham em goa, se corregeo agora de novo, e estaa muito forte e muito bõoa peça, e asy hũa fusta das de goa muito bem comcertada e muito bem aparelhada; estas tres se correjiram aquy em goa, a outra se fez em cochim.

As duas caravelas que se fizeram em chavll, sam maravilhosas peças; a capitania de hũa delas tem fer nam de rresemde, que as foy fazer, e sam feitas co as escumas na imdia, que sam ás vezes tam gramdes como ho cabedall que vos alteza quaa mamda pera a carga; e tomay, senhor, por boom synall fazerem se navios de novo pelos portos dos mouros da imdia, e correjerem se outros seguramente nelles.

Fiz outra caravela em cananor, e fiz tres em cochim, e outra que já estava feita, sam sete, a qual he em que aında joham gomez; e por agora estou bem de fustalha meuda pera o estreito, onde tive assaz necesidade de fustalha, porque podera deixar ho corpo d armada em camaram, e com estes navios podera trilhar gramde parte do mar Roxo de hũa bamda e doutra...(1)

Os serviços da marinha estavam a cargo do Patrão da ribeira (2). Já em tempo dos mouros fabricavam-se naus em Goa e havia um Patrão da ribeira

"O Gouernador encarregou — diz Gaspar Corrêa — a guarda de forteleza a Gonçalo d'Almeida, e a Bernaldim Freire, com sua gente, e a outro dia caualgou com todos os capitães e fidalgos, e foy andar pola cidade, por dentro e por fóra, vendo tudo, e vio a ribeira, em que auia dezaseis naos feitas á nossa feição, mas por dentro estroncadas e de pouca liação, com que erão fracas, e outras oito que se fazião, e dezoito fustas grandes, muyto boas." (3)

(1) Doc. n.° 247.
(2) Doc. n.° 211.
(3) Obr. cit. II, pag. 60.



"O Gouernador mandou a Diniz Fernandes, patrão da ribeira, que com dozentos piães tiuesse muyta vigia na ribeira, onde auia hum barqueiro que tinha cuidado do mar, que chamauão mocadão, que tinha cuidado de mandar polos rios almadias e barcas buscar canas, e páos, e olá sequa, pera cobrir as naos; que tambem se chamaua xabandar, ao qual o patrão defendeo que nom mandasse as almadias a nenhuma parte, senão com hir nellas hum homem portuguez, porque o Timoja lhe deu este auiso, porque lhe dizião que estas almadias trazião e leuauão recados aos mouros; mas o mocadão, como já n'ysso trazia algum trato, mandaua as almadias escondidas, o que sabido do Timoja o disse ao Gouernador estando na ribeira, que o disse ao mocadão, polo que quizera fogir a nado, mas logo foy morto polos alabardeiros, de que o Gouernador sempre andaua companhado, e a cauallo alguns seus criados." (1)

## A Colonização de Goa

Após a tomada de Goa, os soldados de Albuquerque e alguns alemãis casaram com as mouras cativas e passaram a cultivar as terras dos mouros e a exercer os misteres de padeiros, taverneiros, sapateiros, pedreiros, carpinteiros, alfaiates.

Albuquerque escreveu a El-Rei:

"Aqy se tomárão allgũas mouras, molheres alvas e de bom parecer, e alguuns homens limpos e de bem quiseram casar com ellas e fiqar aqui nesta terra, e me pediram fazenda, e eu os casei com elas e lhe dei o casamento ordenado de Vosa alteza, e a cada hum seu caualo e casas e terras e gado, aquylo que arrezoadamente me parecya bem: averá hy qatrocentas e cycoenta almas; estaas cativas e estas molheres que casão, tornam a suas casas e desenterram suas joyaas e suas fazendas e suas arrecadas d'ouro e aljofar e Robis, e colares e manylhas, contas, e tudo lhe deixo a elas e a seos marydos: os bens e terras da mezquyta deixo à ygreja da emvocaçam de santa cateryna, em cujoo dia nos noso senhor deu a vitoria polos merecimentos dela, a qual ygreja mando fazer demtro na fortaleza na cerqua grande..." (2)

(1) obr. cit. II, pag. 80.
(2) Doc. n.° 87.

"Falamdo a voss alteza na jemte quaa mandaees casar, a mim me parece muito gramde seruiço de deus e voso; e a imcrinaçam da jemte e desejos de casar em goa, se ho voss alteza vise bem, espamtar s ya; e parece cousa de deus desejarem os portugueses tamto de casar e viver em goa; e asy me salve deus, que a mim me parece que noso senhor ordena isto e imcrina os corações dos homens por algũa cousa de muyto seu seruiço escomdida a nós; e estas cousas am mester muyto afauerecidas de voss alteza e vejiadas com muito cuidado e emparo de vosso gouernador e capitam jerall que quá tiverdes; porque certifico a voss alteza que traz ho diabo tam gramde cuidado d emcomtrar e danar este feito e rroer este enxerto que nam creça, que os mesmos portugueses e pesoas de que voss alteza comfiarya quallquer cousa, se trabalham de ho danar e estorvar quamto podem, e dar com este feito na metade do chão, com toda maa temçam maos enxempros e maos comselhos e com toda desordem quamta podem ordenar e fazer; e esta he a mayor perseguiçam que agora quá tenho na imdia...

Ho feito dos casados vay muyto avamte, porque casam *muytos homens de bem e muytos ofeciaes ferreiros e carpinteiros, torneiros e bombardeiros, e alguns alemãees sam quá casados;* e creo, senhor, que se nam partira de goa, casaram aquelle ano mais de b^o pesoas; averá em cananor e cochim cem casados, e em goa perto de duzentos; e estam tantos criados, de voss alteza e dos duques e comdes de portugall em goa pera casar, que ho nam podera crer voss alteza; e per cartas sam avisados dos casados, em como sem minha licemça sam muitas molheres tiradas de goa per alguns homeens que as tinham; porque eu nunca dey molher a nenhũa pessoa, senão com comdiçam que se a quizesse casar, que lhe daria algũa coisa por ela, e que ninguem as nam tirase de goa sem minha licemça.

Se pela vemtura a jemte casar desta maneira, parece me que será necessareo mandar voss alteza botar fora os naturaes da ilha e dar as terras e lauoyras aos casados, porque as terras de goa nam ha patrimonio de ninguem, senam do rey e senhor da terra; todolos outros lavradores e jemte sam Remdeiros, e por couodos lhe arrendam a terra e as aruores, segundo ho fruito que daa..." (1)

(1) Doc. n.º 168.



"Quamto he, senhor, ás que eram de vos alteza, que daua aos homens que se dellas comentauam pera casarem com ellas, destas taes será vos alteza per vosos oficiais sabedor da uerdade: algũas mamdey llá á senhora Raynha, otras lleuaram este caminho que diguo; e porque vos alteza seja sabedor da uerdade, a pesoas dey ajuda de vosa fazemda pera forrarem outras de pesoas que as tinham, e casarem com ellas: pasa ysto, senhor, asy na verdade como vos espreuo, porque eu nunqua tiue deuaçam de casar homens com estas molheres malauares, porque sam negras e mulheres currutas em seu viuer per seus custumes; e as molheres que foram mouras sam aluas e castas e Retraydas em suas casas e no modo de seu viuer, como hos mouros desta terra tem por custume, e as molheres de bramenes e filhas delles tambem sam castas molheres e de bom viuer, e sam aluas e de boma presemça; asy, senhor, em quallquer parte homde se tomaua molher bramqua, nom se vendia, nem se Resgataua, todas se dauam a homens de beem que quyryam casar com elas.

"Algũas pesoas a que quaa dey casamento hum pouquo maior do que vos alteza de llá hordenou, que poderyam ser até tres pesoas, houu ahy causa pera yso, sem serem paguos na vosa feitoria, posto que tudo seja fazemda de vos alteza, que ás vezes na guerra se catiuauam molheres e seus marydos com ellas e suas filhas, e lhas tornaua christãs, e do Resgate deles partia bem com suas molheres e filhas, quamdo casauam; e posto que vos alteza tenha hordenado de nom dar casamentos, nem se casarem quaa mais pesoas, a gemte está muito aballada em casar na imdia, se lhe eu dese lugar a yso, e sem casamentos; e a mim, senhor, nunqua me pareceo mall este comselho: verdade está que quamdo hos homens querem danar hũa bõa couusa, nom lhe mimgoam Rezões que dem: estes que sam casados, proueto tem feito até guora, porque nos holhos das gemtes da ymdia está asemtado fazermos nós fumdamento da terra, pois vêm aos homens pramtar aruores, e fazer casas de pedra e call, e casar, e ter filhos e filhas, como espreuo per outra a vos alteza: feita em guoa a iiij dias de nouembro de 1514." (1)

(1) Doc. n.º 252.

E' que António Real, um dos adversários de Albuquerque, escrevera a El-Rei:

"Os casados que se ca casam, nam crea Vossa Alteza que sam os q ue vos desejaes, porque, a meu ver, vosos desejos sam liamça com os da terra, e, te gora, *nam casou ca* nemgem, *senam homens vys* e velhacos, que casam com suas escravas catiuas, por averem casamentos e gozarem dos pryvilegios e omrra que lhes faz; e outros desesperados de os nam quererem leyxar hyr pera portugall ou de se verem mall tratados, por isso casam e, d ahy a dous dias, fogem pera os mouros, deles com as molheres e deles sem ellas, ou elas sem eles, com quamto tem.

E, porque estes nam sam os que Vossa Alteza deseja casarem, volo faço saber, porque, os que, te gora, sam casados, sam desta maneira que vos digo, e nam tem que fazer com forteleza nem capitam, e sam os mores jmygos que ca temdes, que nam querem ajudar a vigiar nem a cousa que lhe mamdem, que eles mandam a terra e a governam, per ordenaçam do capitam mor e per seos pryvilegios que lhes daa, e, damtes de serem casados, faziam o que lhe mandavam e dormyam no castelo.

Acuda Vossa Alteza sobre ysto, que nom he seruiço de deus nem voso, nem sam casados como ham de ser nem como Vossa Alteza deseja; e nam façaes comta domem nenhum casado, que he do conto da forteleza, porque, a meu ver elles seram amtes comtra ella, que defemde la; porque comfiamça (*sic*) querejs que tenha nos omes que se lamçam com os mouros e que sam desesperados?

E, se Vossa Alteza mamda de ca hir os omens, o voso capitam mor nam quer que se vam nenhuuns, posto que aja j̃ anos que ca estem, e que sejam aleijados e nom façam nenhum serviço. Por iso, nam vos mamdo dizer o comtrairo, que os majs dos omens que ha muito que ca andam doentes e nom fazem nenhuum serviço, se querem hir, e ele os nam leixa..." (1)

E escrevera ao próprio Albuquerque:

"Tambem senhor mandaes dar mantimento aas molheres casa-

(1) Doc. n.º 189.



das que sam beem duzentas, as quaes levam cada hũa hum cruzado por mês, que sam por ano dous mill e quatrocentos cruzados." (1)

Gaspar Corrêa narra a história da captura das moiras:

"Então o Governador mandou chamar todos os principaes, e lhe disse que arreceaua que se a gente do Hidalcão entrasse na ilha lhe farião mal; que por tanto trouxessem suas molheres e filhos, e os metessem na forteleza, em que estarião guardados como estaua a molher de timoja; o que todos fizerão, nom mostrando que era contra suas vontades, que forão passante de oitenta, os principais mouros e gentios, que com as molheres recolherão parentas e amigas que o Governador a todos deu bons gasalhados, com seus seruiços para seus comeres, e agoa que tinhão em abondança; e deu a guarda da porta da forteleza a Duarte de Souza, que era seu grande amigo ..." (2)

"E mandou a Timoja que fosse ao castello, e matasse todolos mouros que estauão presos, e filhos e molheres, que nada ficasse viuo; o que o Timoja fez com muyta vontade, que com cincoenta homens seus foy ao castello, e os tiraua fóra pouquos e pouquos dizendo que os chamava o Governador, e fóra polas ruas os matou todos, e muytas molheres e crianças deixou fechadas em huma casa, e as principaes molheres fermosas recolheo e esconđeo, e em trajos de homes as meteo em suas atalayas, e n'este feito ouve grande despojo das joyas que ellas tinhão..." (3)

"O Cojebequi deu conta ao Governador que timoja tinha polas naos metidas as molheres e filhas dos mouros, que lhe elle mandara matar em Goa; que deuia de as recolher e guardar, porque, se ouvesse concerto com ellas, que tinhão em Goa e nas terras suas mães e pays, com ellas muyto seguraria as cousas. O Gouernador teve comsigo muyta paixão por ser esquecido de cousa que tanto importaua ao seruiço de Deos e obrigação de sua conciencia, e dixe a Cojebequi que nada dixesse a ninguem, e chamou o Timoja, e em segredo muyto se queixou com elle porque lhe nom fizera lembrança

(1) Doc. n.º 200.
(2) obr. cit. II, pag. 88.
(3) Idem, pag. 95.

das melhores que recolhera, e as metera nas naos; que erão mouras com que os homens fazião pecados, que por ysso n'armada auia trabalhos, e mortes, e fomes. O Timoja lhe deu muytas rezões, dizendo que elle lhe mandára que as recolhesse, o que elle fizera, e as entregara aos mestres e pilotos, que as tinhão, e outros homens, e que já muytas erão tornadas christãs. O Gouernador lhe mandou que logo as fosse buscar todas, e lhas trouxesse. E sayndo fóra da camara se queixou muyto com os capitães e fidalgos como lhe nom dizião tamanho mál e fogo enfernal como tinha n'armada, com que os homens tinhão suas almas condenadas, pecando com as mouras; que era verdade que elle mandára a Timoja que as recolhesse, com proposito que se ouvesse pazes com ellas as faria mais seguras, mas com os cuidados dos trabalhos que passaua lhe nunqua tal lembrára até agora; e sobre todos se queixou contra os crelgos que confessauão os homens que morrião, como lho nom dizião a elle. Frey Domingos de Souza, que andaua na sua nao, lhe respondeo que elle tinha bem sabido que nunqua christão se tornára mouro por bem querer a moura, mas ellas erão as que se tornauão christãs por o amor que tomauão aos christãos, por as bem tratarem e conuersarem, muyto em contrairo do máo trato que lhe fazem os mouros; e que indaque com as mouras pecauao, tornandoas christãs seu pecado era perdoado, e tinha merecimento de ganhar huma alma pera Deos; mas o Gouernador mandou trazer todolas molheres e filhas, que erão mais de cento as que inda nom eram tornadas cristãs, que erão as mais fermosas e mais honradas, que dizião que por serem assy honradas se nom querião fazer christãs. O gouernador muyto encomendou que as que eram feitas christãs fossem bem tratadas, e as mandou todas escrever, e os nomes dos homens que as tinhão, lhe dizendo que sempre d'ellas lhe auião de dar conta, que erão forras, que nom queria que as fizessem catiuas; e as mouras mandou recolher todas na camara do leme da sua nao, que lhe fez grande, toda fechada por cyma e por baixo, e com sua varanda de fora, pera suas necessidades, e meteo com ellas hum capado, que se tomara em Ormnz em huma nao d'El Rei de Cambaya, chamado Cojambar, que este tomaua o comer pera ellas por huma genelinha, que pera ysso se fez, indaque passauão má vida da fome que todos padecião, ao recolher d'estas molheres ouve alguns homens baixos, e



homens do mar, que algumas que tinhão lhe tinhão já tanto amor que por lhas nom tomarem se casauão com ellas, e vindo ante o Gouernador, dizendo que eram suas molheres, elle folgaua muyto porque assy estauão liures de pecado, e ally perante elle mandaua que as tornassem a receber outra vez. Dizia o padre que nom era mandamento da Igreja; elle dizia: "He logo segundo mandamento d'Afonso d'Alboquerque." E assy o dizião, depois, que erão casados segundo mandamento d'Afonso d'Alboquerque.

Destas molheres, que assy recolheo o Gouernador, com huma dellas tinha affeição hum homem, honrado caualheiro, chamado Ruy Dias, homem mancebo, que andaua na companhia de Francisco de Sá, o qual encitou e ordenou como de noite entrauão o Francisco de Sá, e Simão d'Andrade, e Jorge Fogaça, na varanda da nao do Gouernador, a dormir com as mouras, e por esta causa huns antre outros praguejauão do Gouernador que pecaua com ellas, e por enxamata as recolhera, dizendo que as auia de casar. O capado, que estaua com as molheres, dizia em segredo ao Gouernador que de noite vinhão homens que entrauão com as molheres, mas que elle os nom conhecia; do que o Gouernador ouve muyta paixão, porque lhe pareceo que estes, que lhe fazião esta vileza e traição, erão os que praguejauão d'elle por caso das molheres, e per ser a cousa vergonhosa elle dessimulou ysto quanto pôde, porque nom tinha certeza de quem tal fazia porque tomando na empresa quem lhe fazia tal destacamento compria darlhe castigo per justiça, e que podia ser alguma pessoa com que tiuesse trabalho; mas os namorados nom deixando de perseuerar, mandou dessimuladamente o seu contramestre que por popa da nao estiuesse no esquife com oito grometes, que acodisse se algum homem fogisse pera os mouros, e lhe deu auiso que se de noite visse algum homem entrar, ou sayr da varanda das molheres, fizessem que dormião e o nom vião, e o conhecessem bem, se pudessem. A qual vigia passando alguns dias, virão sayr polo leme da nao ao Ruy Dias, que então por caso do esquife vinha a nado da nao Frol da Rosa, de que era capitão Jorge Fogaça, que estaua perto da nao do Gouernador, e hia tomar na proa da nao, e vinha por ella pegado até o leme por onde sobia, entraua per hua tauo que tinha leuadiça; o que fez algmas vezes, que nom foy visto

senão de huma vez. Os outros parece que auião perguiça de tomar o trabalho e nom forão depois que esteue o esquife da vigia. O contramestre o dixe ao Gouernador, o qual mandou a Pero d'Alpoym, ouvidor, que com Lourenço de Paiua, secretario, com muyto segredo tirasse devassa e soubesse bem a verdade. O que assy fez, e achou em verdade, que o Ruy Dias era o que foy conhecido, e que fazia com elle companhia o Jorge Fogaça, e Simão d'Andrade, mas estes nom forão vistos entrar na camara; polo que o Gouernador, vendo os autos com o ouvidor e com o secretario, n'elles pôs sentença, que fosse enforcado, visto o delito de pecado de dormir com moura, e em tal lugar e em tal tempo, com atreuimento atraiçoado. E mandou a Fernão de Lis, meirinho, com oito homes da guarda, que entrasse na nao Rosa, e tomasse o Ruy Dias que dentro estaua, e o enforcasse em hun palanco com muyta presteza. E o meirinho foy no esquife, e o Gouernador mandou ao mestre e marinheiros que entrassem no batel, e estiuessem prestes, e a Duarte de Sousa, e outros fidalgos da nao, que tiuessem prestes suas lanças e adargas. O gouernador estaua no chapiteo da sua nao vendo o que fazia o meirinho, porque a nao estaua perto; o qual entrando com os alabardeiros achou o Ruy Dias as assentado na tolda, jogando as tauolas com o capitão Jorge Fogaça, e lançou mão d'elle, dizendo: "Estai preso da parte d'ElRey!" e o chegou ao porpao, e per hum cafre seu pião lhe atou hum palanco no pescoço, e o mandou guindar, e emforcou; ao que remeteo o Jorge Fogaça com o meirinho por tolher que o nom enforcasse, leuando de huma espada nua, que estaua pendurada, pera cortar o palanco. Ao que na nao se aleuantou grande reuolta de tomar armas, e o Jorge Fogaça bradou da nao, chamando por Benaldim Freire, que estaua perto da sua nao, que lhe acodisse, que enforcauão o seu Ruy Dias; ao que logo sayo no seu esquife com lança e adarga, e com elle Simão d'Andrade, e Fernão Peres seu irmão, e Francisco de Sá, bradando todos que nom consentisse, ao que o meirinho deu grandes brados da parte d'ElRey, e os alabardeiros, chamando polo Gouernador, que logo á pressa sayo no seu batel com muytos homens armados, e com sua bandeyra real. Os capitães andauão no esquife correndo todos os nauios, dizendo aos capitães que acodissem a tão grande mal que o



Gouernador fazia a todos elles, em fazer justiça de Ruy Dias, que mandára enforquar, sendo hum caualheiro muyto honrado, sem a elles dar rezão da causa; o que causou grande aluoroço em toda armada, e puserão no esquife huma bandeyra. Afonso d'alboquerque acodio ao bordo da nao, e mandou a Jorge Fogaça que entrasse no seu batel sob pena de caso maior, o que elle logo fez, e o Gouernador chamou polo mestre da nao e lha entregou que d'ella fosse capitão. Então se foy ao esquife do Bemaldim Freire, com elle muy indinado, e com os outros, dizendo que como trédores puserão bandeyra, que logo se fossem meter na sua nao; o que elles assy fizerão, onde o Gouernador entrado logo os mandou prender em ferros e meter debaixo de cuberta, sem elles ousarem de fallar nada, porque cayrão no erro que fizerão. E o Gouernador pôs sua bandeyra na quadra, a que logo vierão os capitães, e fidalgos, e gente d'armada e o Gouernador na tolda nao se queixou muyto com todos, dizendo que pois virão o grande aluoroço e união que fizerão os trédores que tinha presos, que se aleuantarão com bandeyra contra o seu Gouernador, que he imagem d'ElRey, cujos vassallos erão, e obrigados como fiés portuguezes a morrer por seu seruiço e estado, porque nom acodião todos com suas armas em fauor de sua bandeyra real? Que de todos se muyto queixaria a ElRey: ao que nenhum lhe ousou de responder palaura de escusa, sómente pedir que lhe perdoasse seu erro de nom acodir, que fôra causado de muyta toruação e união que auia em toda armada.

Então em pubrico de todos mandou ao secretario que fizesse auto pera mandar a ElRey, que soubesse quaes forão os que se amotinarão contra seu estado e bandeyra real, que erão os presos, querendo tolher que se nom fizesse justiça de hum tredor que por seu delito merecera esquartejado, e o nom fizera por o tempo e lugar nom ser pera ysso; e de os presos por ysso aleuantarem união contra a justiça e estado d'ElRey nosso senhor, em ferros os mandaria a ElRey com suas culpas, que os castigaria como fosse seu seruiço. Do que todos ficarão tão assombrados que nenhum lhe respondeo, e o Gouernador deu as capitanias dos presos a outros fidalgos, a que tomou menagens assinadas; o que fez d'ahy em diante, que toda capitania que daua, com vencimento d'ordenado, tomaua a menagem assinada em hum liuro, que pera ysso trazia o sacretario. E assy

fiqou amansada a união, que foy muy grande, e daly em diante os capitães, e todos, andarão brandos, e cessarão de seu praguejar contra o Gouernador. No que se passou todo o mez de julho, que o tempo na conjunção de lũa fez bonança... ([1])

E como todo o intento do Gouernador, e mór desejo de su'alma, era que Goa assentasse em poderio e firme posse, que em nosso poder durasse pera sempre, e Nosso Senhor seja louado, hoje em dia está, consirando como ysto ouvesse mais firme assento, determinou fazer casamentos dos portuguezes com as molheres da terra, que em Goa estauão em poder dos portuguezes que as catiuarão na tomada da cidade, e outras de primeyro que elle tinha em Cananor, que inda estauão gentias, e que sendo assy casadas, e honradas na conuersação dos maridos, serião perfeitas christãs, e seus pays e parentes que estauão nas terras derrador de Goa, sabendo que nom estauão catiuas, mas casadas e honradas, amansarião seus corações, e odios que tinhão de seus cativeiros; o qual sacramento do santo matrimonio Nosso Senhor aueria por seu seruiço acrecentar e montepricar em segura paz. As quaes rezões muytas vezes mouia em praticas com os capitães: o que elles nom aprouauão, por que lhes parecia que nom aueria homem que casasse que prestasse pera nada; mas o Gouernador em pratica dizia que aos homens que casassem lha faria tantos bens que outros lhe ouvessem enueja, e lhe daria qualquer molher que lhe pedissem, e lhe daria casa e patrimonio em que viuessem, e dinheiro com que ganhassem sua vida.

Pelo que, ysto ouvido muytas vezes ao Gouernador, alguns homens baixos e pobres, que andauão degredados, folgarão de casar e pedirão molheres ao Gouernador, que lhe elle daua com dinheiro de mercê em nome d'ElRey, e lhe dava casas e chãos, fazendolhe muytas honras e fauores; dizendo: "Agora uos rogo com molheres fermosas, e dinheiro, e heranças. Se a Deos aprouver, tempo virá que outros milhores me rogarião, se eu muyto viuesse. Douvos dez braças de terra por hum cruzado. Se Deos for por nós, tempo virá que venderês a braça por hum palmo d'ouro". Os degredados que se casauão os assentava em soldo e mantimento, e lhe fazia quanto elles querião; se algum se agrauaua d'homem casado o

([1]) Gaspar Corrêa—obr. cit. II, pag. 114.



nom queria ouvir; e se algum casado se queixaua de algum homem outro, lhe tomava penas de dinheiro, que daua ao casado; e se algum se queixaua d'homem que lhe olhaua pera sua molher, logo o degradaua fóra da cidade. E se algum lhe pedia alguma molher que era catiua, e indaque fosse comprada por dinheiro, logo a tomaua a seu dono, e leuaua a sua casa, e a mandaua vestir de panos de seda e joyas d'ouro, e perante sy as mandaua receber e lhe daua as mãos, e lhe dizia as palauras, e os mandaua pera sua casa acompanhados dos homens de sua guarda. E se algum homem se queixaua de lhe tomar a sua escraua pera casar, o Gouernador muyto mais se queixaua com elle, dizendo que era contrairo e imigo ao seruiço de Deos; que por tanto ninguem lhe estouasse sua noua sementeira que fazia, se não que o destroiria, e nunqua entraria em Goa. E aos casados ensinaua e mandaua que se fizessem padeiros e taverneiros, porque sem duvida, que se Goa em nossas mãos durasse, aiuão de ser os principaes oficios de Goa; o que os casados assy fizerão, que cada hum punha tenda do que sabia, que erão çapateiros, e pedreiros, carpinteiros, alfayates, que em pouqos dias d'estes ouve mais de cem casados, porque de Cananor mandou trazer as outras molheres, que todas casou ... ([1])

### Sôbre a colonização de Goa discreteia Barros:

Fez mais outra obra em louvor de Deos, e de grande prudencia, vendo que o Gentio da terra tomava de boa vontade o nosso modo de a governar, e o tratamento que lhes faziamos, e que as mulheres Canarijs da terra acceitavam a nossa gente de boa vontade, sem aquelles escrupulos de religião que tinham as do Malabar do genero das Naires, que he a mais nobre entre aquelle Gentio, as quaes não podem casar senão com os naturaes Bramanes; e sendo ellas communs a elles, não admittem outro homem fóra deste genero sob pena de ficar infame, como atrás escrevemos. Confiridas as quaes cousas, e tambem vendo o sitio daquella Cidade, e que a comarca das terras que tinha derrador, promettia de si grandes esperanças pera segurar o estado da India, se fosse povoada, e podia ficar por metropoli das mais que ao diante conquistassemos, e esta

([1]) Gaspar Corrêa—obr. cit. II, pag 159.

povoação não podia ser sem consorcio de mulheres, poz em ordem de casar alguma gente Portuguez com estas mulheres da terra, fazendo Christans as que eram livres, e outras cativas, que os homens tomáram naquella entrada, e tinham pera seu serviço; se algum homem se contentava della pera casar, comprava a seu senhor, e per casamento a entregava a este como a seu marido, dando-lhe á custa d'ElRey dezoito mil reaes pera ajuda de tomar sua casa, e com isso palmares, e herdades daquellas, que na Ilha ficáram devolutas com a fugida dos Mouros. O Gentio da terra logo no princípio, quando Affonso d'alboquerque lhe tomaua suas filhas, se algum homem se contentaua della pera a ter por mulher, recebiam nisto escandalo, e haviam que lhe era feito força; porém depois que viram as filhas honradas com fazenda na terra, o que ante não tinham, e que elles por razão dellas eram bem tratados, e pervaleciam sobre o outro Gentio, houveram que quem tinha mais filhas de que se alguem contentasse, tinha a vida mais segura. Finalmente com os mimos, e favores, que Affonso d'alboquerque fazia a estes desposados, foi em tamto crescimento ácerca da gente baixa este alvoroço de casar, que acertando Affonso d'Alboquerque huma noite de casar huns poucos em sua casa, quando se espediram daquelle acto do desposorio, levando cada um sua esposa, parece que com a multidão da gente, por não haver muitas tochas que os acompanhassem, perdêram as mulheres; e no buscar dellas, como a luz não era muito clara, trocáram as esposas. Peró quando veio ao seguinte dia, cahindo no engano da troca, desfizeram este enleio, tomando cada hum a que recebeo por mulher ficando o negocio da honra tal por tal. E como neste princípio a gente baixa não fazia muitos escrupulos no modo do casar, ora fosse escrava de algum Fidalgo, de que elle tivera já uso, ora novamente tomada da manada do gentio, e feita Christã, a recebia por mulher, e contentava-se com o dote que lhe Affonso d'Alboquerque dava, e mimos que lhes fazia, chamando a estes taes esposos genros, e ás mulheres filhas: eram todas estas cousas materia de zombaria entre alguns Fidalgos. Principalmente quando ouviam dizer a Affonso d'Alboquerque, que elle esperava em Deos de arrincar as cepas da má casta que havia naquella cidade, que eram os Mouros, e palantar cepas catholicas, que fructificassem em louvor de Deos, dando povo que por seu nome com prègação, e armas conquistassem todo aquelle Oriente. Ao que diziam estes mofadores entre si, que aquelle seu bacello era de vidonho labrusco em ser mistiço, principalmente por ser da mais baixa planta do Reyno, que seria para elle parreiras d'ante a ponta, que o primeiro asno de trabalho que viesse áquella Cidade, lhas havia de roer; porque de gente tão vil, como era aquella, que acceitava casar per aquelle modo, não se podia esperar fruto, que tivesse honra, nem as qualidades pera aquellas grandes esperanças de Affonso d'Alboquerque. Contra as quaes razões destes homens de pouca consideração, a regra do Mundo estava em contrario; pois vemos que todo foi povoado de mais baixos principios, e de gente, a que podemos chamar enxurto de homens. Cá se elles olháram aos princípios, de Roma nossa cabeça, monarca do imperio Romano, o mais nobre de toda a terra, acháram que foi hum consorcio de gente pastoril, ou (por melhor dizer) huma acolheita de malfeitores; e que as moças Sabinas, que elles tiveram pera ter por mulheres, se eram mais alvas por razão do clima, não seriam de mais nobre sangue, que as Canarys, nem tinham mais conhecimento de Deos, nem seus maridos lhes haviam de ensinar alguma catholica doutrina, nem em os seus esposorios concorrêram duas tenções em hum vinculo de consentimento, como quer o acto matrimonial: sómente hum impeto de força, cujo fim foi hum commum estupro ao tempo que o bailador movia os pés ao som da frauta pastoril, segundo moteja o seu poeta Juvenal. E por não andar per todo o Mundo buscando todalas grandes povoações delle principiadas de mui baixos fundadores, venhamos aos exemplos de casa, e perguntemos á Ilha da Madeira, Terceiras, Cabo-verde, S. Thomé, quem foram seus primeiros povoadores; e responder-vos-hão que o não querem dizer por honra de seus netos que hoje vivem; e podem já per nobreza contender com hum gentil-homem Romano. [1]



A colónia indo-portuguesa de Goa foi reforçada pela gente de Socotorá, após a demolição da fortaleza que aí tinhamos, em 1511, pois Afonso de Albuquerque escreveu a El-Rei:

(1) Barros—Dec. II, liv. V, cap. XI.

"Item. No primeiro capitolo me faz V. A. lembramça do que me temdes esprito sobre çacotorá, e asy algũas rezõees que vos moueram, por omde parece voso seruiço alevamtar se de todo. Digo, senhor, que pelas mesmas Rezõees que V. A. daa, pela dita forteleza ser pouco proveitosa e obrigar a muito, eu mamdey alevantar a dita forteleza e rrasar pelo chão, e *trazer alguãs molheres cristãas* e assy outras pessoas que se quisessem vir por sua vontade." (1)

E acrescenta Gaspar Corrêa:

"Despedio o Gouernador a Diogo Fernandes de Beja no Rey Grande, e Antonio de Matos em São Christouão, e Gaspar Cão em huma nao dos rumes, e Diogo Fernandes por Capitão mór, que fosse andar no cabo de Guardafuy d'armada, e como lhe dessem os ponentes então se fosse a Çacotorá, e que aleuantasse a forteleza, e a desfizesse quanto pudesse até os alicerces; e esto porque n'armada de Gonçalo de Sequeira ElRey mandara que se desfizesse, e que recolhesse nas naos toda a gente da terra christã, que se quizessem embarqar, porque os que se embarcassem serião verdadeiros christãos e nom quererião ficar na terra. O que assy foy, que *se embarcarão muytas molheres que estavão amigadas com os portuguezes, e outras prenhes, e paridas, que forão mais de dozentas que vierão a Goa, com que casarão os homens, vendo tantos casados em Goa.*" (2)

A mestiçagem não foi uma criação de Albuquerque; êle legalizou, à imitação de Alexandre Magno, um facto vulgar e inevitável na história da colonização. Vasco da Gama, na sua segunda viagem, recolheu, em Quiloa, na sua nau, formosas mouras que se vieram para os portugueses... "e na India as pôs em Cananor e Cochym. Das mininas destas molheres, que erão muytas, forão as primeiras mulheres que da India forão a Portugal." (3) Gaspar Corrêa narra na sua linguagem chã a história das conversões em Cochim, em tempo do Vice-Rei D. Francisco de Almeida: "Fazião-se muytas molheres christãs por

(1) Doc. n.º 174.
(2) Obr. cit. II, pag. 177.
(3) Gaspar Corrêa—*Lendas da India*—I, pag. 283, 625.



conuersação que com ellas tomauão os homens... algumas Mouras fogião a seus maridos e se fazião christãs." (1)

A mestiçagem que Albuquerque promoveu em Goa estendeu-se às aldeias das Ilhas de Goa. Os jesuitas estabeleceram em Chorão uma colónia indo-portuguesa. (2) Referindo-se às conversões nas freguesias de Calapor, Mercês, Taleigão e Siridão, paroquiadas pelos dominicanos, escreveu Fr. João dos Santos: "Em cada hũa destas quatro igrejas se ajuntarão cada dia a esta doutrina mais de cem meninos, os quais todos são já Christãos, filhos e netos de Christãos, *entre os quais ha gente muy honrada e rica, e muitos delles tem casado seus filhos cõ Portugueses.*" (3)

### O Senado de Goa

Albuquerque nos princípios de 1511 "deo regimento aos moradores da cidade da maneira que haviam de ter no fazer dos juizes, e vereadores, e almotaceis cada anno." (4)

Como Albuquerque teve que partir para Malaca, Diogo Fernandes executou o Regimento, dirigindo os trabalhos eleitorais.

"Diogo Fernandes que todas estas cousas entendia sem n'ysso mostrar entendimento, somente em praticas fez com Diogo Mendes, e com os casados que fizerão enleição de hum meirinho do capitão, e hum alcaide da cidade que corria os arraualdes; e fizerão almotacés, e vereadores, e mesteres, e todolos oficiaes ordenados per a cidade, que todos muito folgarão." (5)

Albuquerque fundou pois o *Senado de Goa*, ao qual deu regimento nos princípios de 1511 antes de partir para Malaca.

(1) Gaspar Corrêa—*Lendas da India*—I, pag. 284, 625.
(2) Mss. da Biblioteca de Ajuda, 49 IV-49 fls. 257 e seg.
(3) *Varia Historia de Cousas Notaveis do Oriente*—Evora — 1609 — pag. 29.
(4) *Comentários* cit. parte III, Cap. IX.
(5) Gaspar Corrêa—*Lendas da India*, II, 199.

Diogo Fernandes de Beja era um fidalgo português que regressara de Socotorá, depois de ter demolido a fortaleza "fez casas de palhas em que aposentou muytos homẽs a que daua grande mesa, fazendo muito gasto". Diogo Mendes de Vasconcelos fôra aclamado capitão da cidade, após a morte de Rodrigo Rebelo. Diogo Fernandes foi pois o primeiro eleitor-mór de Goa.

### O Serviço de Saúde

E' necessário acudir aos doentes, quer da armada quer das fortalezas, com medicamentos, roupas, etc., eis aparece a solicitude do Capitão-mór, como nos demonstram os doc. n.os 136, 73, 185, 1, 14, 194, 218, e 216.

Albuquerque confiou a direcção do hospital de Goa ao seu confessor Fr. João Alemão que fôra provedor do Hospital de Cananor (1) e ao quai sucedeu Gil Fernandes (2). Serviam como cirurgiões os mestres Lourenço e Afonso e como físico o mestre João (3). Temos que remontar a origem do Hospital de Goa ao primeiro ano da conquista, em face da data do doc. n.º 136.

### A Instrução Pública

A instrução dos cristãos de Cochim e de Goa mereceu particulares desvelos a Albuquerque. Não só lhes ministrava ensino, mas ainda caridosamente os mantinha.

"Em Cochim achey hũa arca de cartinhas por omde imsynam os meninos, e pareceo me que voss alteza as nam mandara pera apodrecerem estamdo narca, e ordeney huum homem casado aquy, que imsynase os moços a ler e esprever, e averá na escolla perto de cem moços, e sam deles filhos de panicaees e d omeens honrrados; sam muito agudos e tomam bem o que lh emsynam e em pouco tempo, e sam todos cristãos..............................................

..............................................................................................

(1) Doc. n.os 136 e 73.

(2) Doc. n.º 185.

(3) Doc. n.os 194, 218 e 216.



João froles almoxarife dos mantimẽtos desta fortaleza de cochim ho capitam mor vos mando que des pera dezaseis moços cristãos novos da terra que ora mãdo imsynar a ler pera cada outo dias hũ fardo darroz pera seu mãtimẽto o qual ẽtregareesi afomsaluarez que os ditos moços imsyna e comtarees da feitura deste ẽ diante que lhos ditos moços dey pera os ẽsinar ao qual recebimẽto do arroz estaram os ditos moços e lhe noteficarees como aquele arroz he pera eles e per este cõ asẽto de voso escprivam vos sera levado ẽ comta feito ẽ cochim a xx dias de Junho ãtonio da fomseqa ho fez de 1512.

afonso alboquerque

João froles almoxarife dos mantimẽtos desta forteleza de cochim ho capitam moor e etc. per este vos mãdo que dees afonso aluarez casado que ora imsynua os moços cristãos novos de cochim a ler hũ fardo mais darroz alem de hũ fardo que lhe daees pera esmola dos moços pobres que imsynua a ler ho quall sse comtara da feitura deste ẽ diãte comprio asy e ssera da forma que no outro aluara sse comtẽ—a saber—asy rrepartido e per êste cõ asento de voso escprivã vos ssera levado ẽ comta feito ẽ cochim a xbj dias de Julho ãtonio da fomseqa ho fez de 1512.

afonso dalboquerque

Francisquo corvinel feitor de goa escprivães da dita feitoria o o capitã gerall etc. per este vos mamdo que des a gomçallo e a joane seu irmão e antonio e a joane e francisco e outro joane e a bastiam e a cosmo e a jorge e a pedro e a outro antonio e a outro joane e a outro francisco jorge e a luis e a outro francisco e a outro joane e martinho e a outro francisco e a outro cristouam e a domimgos e antonio e a outro luis e a dominguos e rruberte e pedro e a manoell moços da escolla cristãos a cada huũ dous panos de que lhe faço merçe em nome del Rey noso Senhor comprio asy e per este com asemto dos ditos escprivães vos sera leuado ẽ comta feito ẽ goa feito ẽ goa (sic) a xxxj dias de outubro fernam moniz o fez de 1514."

Afonso d alboquerque (1)

(1) Doc. n.os 171, 172, 250.

"estes sam os moços que apremdem a ler.

it. a joane filho de francisquo
it. gonçalo filho de pedro
it. joane seu irmão
it. amtonio seu irmão tãbem
it. jorge filho de ylena
it. martinho filho de ynes
it. joane seu irmão
it. jorge de mestre pedro
it. bastiam filho guimar
it. framcisquo filho de pero afonso
it. xpõa (Christovão) de diyogo caldeyra
it. luis dayres diaz
it. framcisquo filho de cateryna fernandez
it. joane filho de lyanor
it. framcisquo filho de cateryna aluarez
it. joane do almoxarife
it. framcisquinho seu tãbem
it. domingnos dagueda
it. amtonio filho de xpoã Roiz
it. domingnos orfão
it. joane filho de marya
it. Ruberte de vossa merçe
it. cosmo de mestre afonso
it. amdre filho de bryatriz
it. pero filho de ylena
it. amtónio de Lourenço preguo
it. pero filho de manuel
it. manuell damdrade
it. pero filho de cateryna.

Recebeo Ruy pereira mestre que ensyna os menynos do feitor trimta e tres cruzados e quatro fanões de mamthymẽto destes vimta nove moços de tres meses — a seber — de satembro, outubro, novembro e delle outros tres a rezam de seisçemtos reaes por mes e por verdade asynou este feyto por my gil symoez escprivã desta feytorya a xxbij dias de novembro de 1514.

Ruy pereira gill ssimoez." (1)

(1) Doc. n.° 255.



"Tambem o Gouernador proueo sobre muytos meninos, que auia na cidade, desemparados de pays, que erão filhos de molheres solteiras, que nom conhecião nem sabião quem erão os pays, e tambem filhos d'outras molheres pobres, e perecião as crianças á mingoa. Proueo n'ysto, e fez bolsa d'esmolas, a que tambem apricaua penas de dinheiro pera criação d'estes meninos; a qual estaua em mão dos juizes, de que se daua esmola ás molheres pera criação d'estes meninos, d'arroz, e dinheiro, e pannos, cada mez, per rol com muyto regimento, e mestre pago que os ensinaua a lêr e escreuer e a boa doutrina; e sendo ensinados os entregauão ao juiz dos orfãos que os dessem onde seruissem per soldadas ou a bem fazer; e tudo com bom regimento. E tambem deu pera a criação d'estes meninos partes nas prezas que se fazião no mar, que se partirão." (1)

## Os Serviços Indígenas

Quando foi da primeira tomada de Goa, Afonso de Albuquerque investiu Timoja nas funções de *Superintendente* (*tanadar*) dos hindus e Cojibequi dos maometanos:

"Posto isto tudo em ordem—dizem os *Comentarios* de Albuquerque—mandou chamar Timoja pera entender no assento da terra, e disse-lhe, que pois El-Rey de Portugal era senhor da terra, que não era rezão ter elle menos nella que os outros senhores passados; que devia de mandar ajuntar todos os gentios, e notificar-lhes, que dali por diante aviam de pagar a ElRey seu senhor, das possessões que tinham, o tributo, que antigamente costumavam a pagar ao rey, e senhor de Goa. Timoja lhe disse, que elle os mandaria chamar, e lho notificaria: e com tudo isto não ficou contente de ver que Afonso Dalboquerque determinava de soster Goa, porque avia dias que secretamente lhe requeria que lha désse, e as terras della, e que elle pagaria certa cousa em cada hum anno de renda por ellas, e as sosteria, e defenderia á sua custa; e Afonso Dalboquerque lhe andou sempre dilatando a resposta deste seu requerimento, sem dar conta aos capitães pela necessidade que tinha da sua gente pera o trabalho da obra; mas como Timoja vio que Afonso Dalboquerque lhe não respondia, determinou de dar conta disso a

(1) Gaspar Corrêa — obr. cit., pag. 375.

alguns capitães polos ter de sua parte; e ellas, como gente enfadada da guerra, e do trabalho, deram-lhe a entender que era muito serviço delRey largar-lhe Afonso Dalboquerque Goa. Timoja como teve da sua parte estes capitães com que falou, começou apertar mais com Afonso Dalboqurque que lhe respondesse; e porque este negocio andava já roto antrelles, mandou-os dissimuladamente chamar, e disse-lhes, que elles sabiam bem que avia muito tempo, que Timoja andava no serviço delRey de Portugal, e particularmente o que lhe tinha feito na tomada daquella cidade, e quanta rezão era fazer-lhe mercê; por que além de ser cousa muito obrigatoria pagarem-lhe seu serviço, tambem seria exemplo pera outros virem servir a ElRey, que lhe aconselhassem o que nisso faria. Os capitães quasi todos foram de parecer, que lhe désse Goa, dando por rezão que Timoja era senhor de muita gente, e que a podia soster, e defender aos turcos; e que além disto daria vinte mil pardaos cada anno de tributo, e que dando isto, seria mais serviço delRey dar-lha, que sostela. Vendo Afonso Dalboquerque o intento dos capitães, respondeo-lhes, que se espantava muito delles parecer-lhe rezão dar huma cidade tão nobre, como era Goa, e tão importante ao serviço delRey de Portugal, a Timoja, por nenhum preço que por ella désse, senão segurala com huma boa fortaleza, porque nella avia o governador da India de fazer seu assento principal, nem lhe avia de arrendar as rendas, sem primeiro saber o que era, e entender seu modo de governo; e entendido, faria o que lhe parecesse mais serviço delRey: e que quanto o que diziam que Timoja tinha poder pera defender Goa dos turcos, que disso se espantava muito mais cuidarem elles que avia Timoja de ser poderoso pera defender Goa a hum capitão do Hidalcão, que sobre ella viesse, quanto mais a turcos; e que a satisfação de seus serviços avia de ser como a espia, que fizera bem o que lhe mandara seu capitão, ou como vassalo, que servira lealmente seu senhor, e não como homem, em que estivera a salvação de todos; e que se lembrassem dos serviços do rey de Cochim, o qual não tinha mais delRey D. Manuel que quinhentos cruzados cada anno, de que estava muito contente.

Os capitães ficáram tão envergonhados desta pratica, que Afonso Dalboquerque teve com elles, que não ousáram de lhe repricar



nada; e acabado este conselho, mandou chamar Timoja, e disse-lhe, que elle desejára sempre de lhe fazer mercê em nome delRey D. Manuel seu senhor polos muitos serviços, que lhe tinha feito naquellas partes; e por não aver cousa ao presente, que lhe pudesse dar, lhe fazia mercê em seu nome de tudo aquillo, que rendiam as terras de Mergeu, pago na feitoria de Goa, e que o fazia aguazil mór, e capitão de toda a gente da terra; que lhe pedia muito que se quisesse contentar com isto que lhe dava, porque o tempo não estava pera o poder satisfazer doutra maneira; e que quanto era ao seu requerimento, que lhe não podia responder sem no primeiro escrever a ElRey D. Manuel, e que faria nisso o que Sua Alteza lhe mandasse. Timoja não ficou contente desta resposta, porque sempre teve esperança de lhe Afonso Dalboquerque dar Goa pela palavra, que tinha dos captiães, e com tudo aceitou a mercê que lhe fez, e foi-se pera sua casa muito rico, porque á entrada do castelo lhe deo duas casas, sem saber o que lhe dava, em que estava muita somma de mercadorias, e dous zambucos, que levou carregados della. Partido Timoja, dali a tres dias vieram alguns gentios dizer a Afonso Dalboquerque, que estava na terra de Salsete, e que como chegára, todo o gentio se fora pera elle, e que estavam em determinação, se se elle fosse, de se irem todos, e deixarem a terra. Afonso Dalboquerque como entendeo que eram manhas de Timoja, dissimulou com os gentios, e fez que os não entendia. Vendo Timoja que Afonso Dalboquerque não respondêra ao requerimento dos gentios, mandou-lhe dizer por hum Naique seu capitão, que elle sempre desejára de servir a ElRey de Portugal, e que por esta rezão, depois de ser partido, lhe lembrára que o deixára em Goa, sem ter quem lhe dissesse os costumes da terra: que elle se queria tornar a servir ElRey, e fazer todo quanto lhe mandasse. Afonso Dalboquerque, posto que o hia conhecendo por roim, e manhoso, vendo que desistia do seu requerimento, aceitou sua vinda, e tornou-o a recolher pera com elle assentar as cousas de Goa. Timoja com este recado veio-so logo, e Afonso Dalboquerque mandou a todos os principaes dos gentios, e mouros, que se ajuntassem, e o fossem receber, os quaes o trouxeram com muitas trombetas, e tangeres ao seu modo; e depois de lhe fazerem sua cortesia, segundo o costume da terra, disse-lhes Afonso Dalboquerque, que elle fazia Timoja aguazil mór do reyno de Goa em nome delRey de Portugal, e lhe dava todo o poder de justiça sobre os gentios, e mouros, e que

pudesse prover todas as cousas da terra, e tudo o que elle mandasse fosse feito, e meteo-lhe hum terçado nú guarnecido de prata na mão, e hum annel, porque era costume da terra darem isto a quem avia de governar. Os gentios ficáram muito contentes desta mercê, e honra, que lhes Afonso Dalboquerque fizera, e leváram Timoja em hum andor por toda a cidade com muitas festas, e tangeres. Passado isto, arrendou-lhe Afonso Dalboquerque as terras de Goa, tirando a ilha, por cem mil cruzados, e que elle pagasse toda a gente, que fosse necessaria pera defensa della; e assentadas todas estas cousas, ficaram muito amigos, e dali por diante começou Timoja a servir seu officio." (1)

Acrescenta Gaspar Corrêa:

"E porque o Gouernador vio o grande seruiço que o Timoja tinha feito, lhe deu o cargo de tanadar, que he justiça mór sobre o pouo, que era de grande proueito, porque per seus costumes as mais das penas dos malfeitores são pera os julgadores, que todas se conuertem pera sy em pagar dinheiro, dizendo que se as partes acusadores leuassem o dinheiro todos farião demandas, e porque as nom fação, por ysso lhe nom julgão que lhe paguem dinheiro; com que o Timoja ouve em pouqos dias muyto dinheiro, estando aposentado em humas grandes casas que estauão junto do tanque, e por essa causa lhe chamarão o tanque de Timoja, como hoje em dia lho chamão, porque o Gouernador lho deu pera seu aposento..." (2)

"Os mouros da cidade erão muytos, e muy ricos, por serem tratantes polo mar e de todas as mercadarias da terra, os quaes sabendo da gente que estaua em Agacim, que viera d'Onor por terra, que o Timoja a mandára vir, e souberão que elle fôra o que fizera vir o Gouernador a Goa, lhe tomarão grande odio, com que nom podião comportar obedeceremlhe como a justiça mór; e como homens poderosos, tratantes nobres, nom querião obedecer os mandados do Timoja, polo que elle muyto os acanhaua e maltrataua; polo que se seguio que se ajuntarão os principaes, e se forão ao Gouernador, dizendo, se elle lhes guardaria verdade, como tinha

(1) Parte II, cap. XXII.

(2) Obr. cit. II, pag. 61.



dito. Elle lhe disse que si, muy enteiramente. Então lhe dixerão que lhes désse licença que se querião hir viuer a outra parte, porque elles erão mouros muyto ricos e honrados, e nom podião comportar nem sofrir serem constrangidos per justiça per Timoja, que era gentio, muy differente na ley e costumes dos mouros; que por tanto se querião hir viuer em outras terras. O Gouernador amostrou muyto pezar, e lhes disse que lhe pesaua muyto de seu descontentamento; mas que elles se nom fossem, que elle remediaria tudo, e lhes daria juiz mouro como elles, e muyto honrado, com que elles fossem muito contentes. Com o que se forão satisfeitos.

O Gouernador então chamou o Timoja, e lhe contou a escramação que os mouros lhe fizerão, e que se querião hir fóra da cidade viuer em outras terras, porque nom querião que elle, por ser gentio diferente de sua ley, os mandasse per justiça; que era sobre o que com elles muyto aperfiára, e os nom pudera concordir que o consentissem, e afincadamente lhe pedião licença pera se hirem, pedindo que lhe guardasse sua liberdade, que lhe prometera, a qual lhe nom podia quebrar: polo que lhe muyto rogaua que lhe largasse o gozilado dos mouros, que lhe tinha dado, e ficasse com o gozilado dos gentios. E lhe daua todolas rendas das terras de Goa fóra da ilha, que sómente pagasse d'ellas cem mil pardaos d'ouro cad'ano, e todo o mais que rendessem, que era muyto, fosse pera elle; em que désse as tanadarias e cargos a seus amigos e parentes; e que elle Gouernador lhe daria quantos cauallos ouvesse mester em tempo de guerra, que elle pagaria com a gente á custa da renda; e lhe faria outras mercês de que elle fosse contente, e elle receberia muyto prazer, por nom auer compitencias antre elle e os mouros, que era o principal corpo que tinha a cidade, por serem mercadores de grossas fazendas e tratos polo mar e n'esta terra, que se elles se agora fossem d'esta cidade seria caminho pera todos se hirem, que causaria muy grande perda ás rendas d'esta cidade, e grande descredito nosso, que dirião polas outras terras que as gentes fogião de nós por males que lhe fazemos...

O Gouernador toda esta sostancia praticou com os capitães, que a todos bem pareceo ás duvidas que o Timoja apontaua, mas pois estaua satisfeito com a renda das terras sempre n'elle aueria toda fieldade, e por resguardo da duvida, que

se podia tomar dos mouros, fiquaua tudo seguro sendo Cojebequi gozil dos mouros, em que estaua segura tôda fieldade, e por ser mouro o nom podião os mouros engeitar; o qual o Gouernador mandou vir da não em que inda estaua embarcado, e veo muy nobremente vestido em seus vestidos; e lhe dixe, que por lhe pagar parte de seus seruiços, o encarregaua e fazia gozil, justiça mór dos mouros de Goa, naturaes e estrangeiros, porque elles nom erão contentes serem mandados e julgados por homem gentio, que era o Timoja, que tinha ordenado pera gozil. Polo que então mandou aly vir todos os principaes mouros que lhe ysto tinhão falado, e lhes disse, presente os capitães, que por folgar de lhes fazer suas vontades no que lhe parecia rezão, elle nom queria que o Timoja fosse gozil, por ser gentio e elles mouros, e daua o gozilado a Cojebequi, que era mouro como elles, e tão honrado que era pera ser capitão da cidade, e homem que a todos faria justiça e muyta verdade; e tomou hum treçado gornecido de prata, que tirou da bainha, e nú o meteo na mão a Cojebequi, dizendo que fizesse direita justiça a todos, grandes e pequenos, e lhe meteo no dedo polegar da mão direita hum anel d'ouro pera por chapa: com que ficou feito gozil. E mandou aos mouros que ally lhe dessem seu juramento em seu moçafo, que fizesse direita justiça segundo seus costumes; o que assy foy feito, com que os mouros, muyto contentes, leuarão comsigo seu gozil com suas honras e tangeres, e o aposentarão em humas boas casas no arraualde; que todos lhe muyto obedecião e acatauão, mas o Cojebequi o mais do tempo estaua sempre com o Gouernador, que falaua como lingoa, que tudo se delle confiaua, e o Gouernador e todos lhe fazião muyta honra; mas todauia os mouros nom estauão contentes, porque quiserão elles que seu gozil fora natural e nom estrangeiro." (1)

Sôbre Cojibequi escreveu Albuquerque a El-Rei:

"Alguns bramenes e neiquebarys sam tornados cristãos e seruiram voss alteza neste cerqo de goa bem e fiellmente, e cojequy, mouro quitual e tanadar de goa, ao qual dey estes oficios por seus seruiços e fieldade, asy desta vez derradeira que tomamos goa,

(1) Obr. cit. II, pag. 61 e seg.



como da outra, e porque era homem, que sabia muy bem mandar a jemte de terra, conhecela e tratala, e asy os provimentos das cousas da terra, jemte de trabalho e oficiaes pera as obras da forteleza, que tudo trazia muy Redomdo e muy apertado com muita deligencia e cuidado; se ele vivera, ele era dino amte vos alteza de muita mercee e omrra; em suas obras era cristão e morreo com ho nome de noso senhor e de nossa senhora na boca; nam pôde ser bautizado, porque o feryram por o voso serviço e durou pouco; dey os oficyos a seu filho, ho quallquer ser cristão"... (1).

Quando foi da reconquista de Goa, Albuquerque matou e cativou os mouros e lhes confiscou os bens; mas respeitou a vida e a propriedade dos indús, pois escreveu a El-Rei:

"Na tomada de goa e desbarato de suas estamcyas e emtrada da fortaleza noso senhor fez muyto por nós, porqe quis que acabasemos huum feito tam grande e milhor do qe nós poderamos pedir: aly falecêrão passamte de trezemtos turqos, de daly até o paso de banastary e de gomdaly per eses camynhos jaziam muytos mortos qu escaparam feridos e cayam aly, e outros muytos se afogaram à passagem do Rio e muitos cavalos: despois queimei a cydade e trouxe tudo à espadaa, e per qatro dias comtinuadamente a vosa gente ffez samgue nelles; por omde qerqe os podiamos achaar, nom se dava vida a nehum mouro, e emchiam as myquitas delles e punham le o fogo: aos lavradores da terra e bramenes mamdei que nam matasem achamos per comta serem mortas seis mill almas mouros e mouras e dos seus piaës archeiros, muytos deles faleceram: foy, senhor, hum feito muy grande, bem pelejado e bem acabado, e afora ser goa huua tam gramde cousa e tam principall, aymda se cá nom tomou vingança de treição e malldade que os mouros fizesem a vosa allteza e a vosas gentes, senão este, o qal soará em toda parte, e com este temor e espamto fará vir gramdes cousas à vossa obediencia, sem nas comquystardes, e as senhoreardes: nam farám maldade, sabendo que tem a paga mui prestes.

Allgums gentios homens principaes, a que os turquos tem tomado suas terras, sabendo a destruição de goa, decêrão da sera onde

(1) Doc. n.º 168.

estam Recolhidos, e vieram em mynha ajudaa e tomárão os passos e canynhos, e todolos mouros que escaparam de goa trouxeram á espada, e nom deram vida a viva creatura. Roubaram gramde aveer, porque tomârão todo o dinheiro do pagamento dos soldos que escapou de goa, e matarão hum turqo homem primcipall que o levava, que era thesoureyro: nenhũa sepoltura nem ydifycio de mouros nom deixo em pee; os que agora tomam vivos, mando os assar.

Tomaram aquy hum arrenegado, e mandei o queimar.

A determinação em que fiqo, he nom deixar viver mouro em goa, nem emtrar nela, soomente gentios, e deixar gemte por agora aquela que me bem parecer e algums navios, e com outro armada hir ver o mar Roxo e hurmuz e o mais que tenho escrito a uosa alteza, se a nosso senhor aprouver." (1)

" Quanto ao povo Gentio lavradores della, e outros que viviam na Cidade, diz Barros, mandou segurar com pregões, que pera isso lançáram, notificando-lhes que podiam vir lavrar suas proprias herdades, e povoar suas casas, pagando seu foro, segundo o uso da terra, por quanto elle não tinha guerra com o Gentio natural, senão com os Mouros. E pera que as cousas tomassem assento, e a Cidade se tornasse a povoar, ordenou que Timoja, que depois veio, fosse Capitão do Gentio da terra, e que seus debates, e differenças elle as determinasse segundo o uso delles, com limitação de jurdição, porque morte, perdimento de fazenda, e outras taes cousas não cabiam em sua alçada. Mas elle Timoja durou pouco neste officio por o Gentio soffrer mui mal ser governado per elle, por ser homem de baixo sangue, e que de cossario se levantára áquelle estado de Capitão: e o principal respeito porque Affonso d'Alboquerque o tirou daquelle officio, e ainda quizera castigar rigorosamente foi, porque com dous navios de remo que tinha no rio de Goa, mandou a Chaul tomar duas náos de Mercadores, pedindo licença a Affonso d'Alboquerque que os mandava a Onor. Sobre o qual caso o mandou prender té fazer a entrega do roubo, por se mandar queixar disso o Governador de Chaul, como amigo que era nosso: mas teve hum padrinho que lhe valeo, tomando-o sobre si de pagar, e

(1) Doc. n.° 87.



este foi outro Gentio chamado Melrão, a quem Affonso d'Alboquerque deo o seu officio, que a gente da terra desejava por Gouernador por ser homem de Real sangue, sobrinho d'ElRey de Onor, o qual era herdeiro deste mesmo Reyno Onor" (1)

## Albuquerque justifica a sua atitude quanto a Timoja e a Melrau.

" E fizeram vos emtemder que timoja era hum gramd senhor, nesta terra, e que melrao era hum tredor e mao homem. Digoeuos senhor, que timoja era hum estalajadeiro noso, que sempre nos agasalhava bem por seu proueito, e suas obras comnosco sempre foram cheyas de tirania; e se por tredor e mao ouuera de ser alguum homem comdenado, timoja ho ouuera de ser, porque ele tinha na ilha de goa tres mill piães pagos das terras de goa, e deyxou emtrar ha ilha a trezentos turcos emlameados, sem armas nenhũas: e milrao he de linhagem de Rex, cavaleiro e homem de fama amtre os jemtios, e chêo de muita, verdade e muito estimado e amado da jemte desta costa, e nunca nele achei emgano nem trayçam; e se ho eu tivera em goa, de fina força os turcos leixaram as terras de goa. E qen o a voss alteza pimtou d'outra maneira, comprio lhe fazel o asy, por virem as cousas todas a seu preposito; achê o mais verdadeiro e mais leall e mais desejador de morrer em voso serviço, que algũmas pesoas que eu aquy nam qero nomear; e asy nisto, como em todolos outros meus feitos, nam ha hy mastelada nem emborilhada; todalas cousas de voso serviço e de voso estado na imdia sam olhadas e feitas com muy boom comselho, e noso senhor has traz a boom fim; e melrao, que vos a vós dizem que era tredor, primeiro ele deu a batalha os turcos e foy desbaratado, que leixa-se as terras de goa.

De cananor ao primeiro dia de dezembro de 1513.

Feytura e servidor de vosa alteza, "

Afomso d alboquerque. (2)

" Senhor — Per outra carta diz vos alteza ser eformado que leyxamdo ir tymoja e nam m aproueitamdo dele nas cousas de voso

(1) Dec. II, liv. V, cap. X.

(2) Doc. n.° 228.

seruiço, rrecolhera mel Rao, ho quall vos dyzem que nam he de fiieldade nem pera dele fazerdes fundamento. Digo, senhor, ho que já dise em outras cartas, qe quem vos estas cousas espreue, espera per outro governador: ho que passa deste feito he isto: timoja estando comigo em goa, como já lá tenho esprito a vos alteza, apanhou iso que pêde das terras de goa; e esa jemte e eses piães da terra a qe ele pagava o soldo, fogyram logo como ouuiram dizer que vynham os turcos: veyo mel Rao a goa, como já lá tenho esprito a vos alteza, e emtreguei lh as terras de goa, avendo ele de dar cad ano quarenta mill cruzados delas: vieram os turcos, e ele lhe deu a batalha com quatro mill piãees que tinha e trimta de cavallo, e desbaratô os, e no alcanço lhe mataram hum capitam primcipall seu; morto ho capitam, os turcos se tornaram a fazer em corpo e o desbarataram: he homem de fama e de verdade, e cavaleiro, Rey d onor de direito, e nam qer tomar ho Reyno agora porque lhe pede el Rey oitenta mill pardaos cad ano: timoja he morto, boom homem e boom estalajadeiro de nós outros; sua molher e filhos fogiram d onor pera goa, omde estam bem tratados e omrrados e bem emcavalgados: scripta em cananor a dois dias de dezembro de 1513.

Feytura e servidor de vosa alteza.

Afonso d'alboquerque" (1)

"Laa tenho sprito a vosa alteza pelas naos de dom gracia e d outra armada, que juntamente vieram á imdia, como timoja estamdo comigo em goa, armara demtro no Rio de goa sacretamente tres atallayas gramdes e sairam de fora sem no eu saber. E tomou hũaa nao d urmuz com meu seguro e tomou duas naos de chaull com meus seguros, e as suas atallayas as levarom a onor: el Rey d onor lamçou mãao dellas; mamdei lhas Requerer per muitas vezes; nunca mas quis emtregar; e os messajeiros de chaul vieram a goa fazer me queixume perante timoja: mamdei emtam poer tymoja em garda, e tinha huum capitam com vinte homens garda delle; veyo mel Rao, de que llá tenho sprito a vos alteza a goa, pedi mo e me leixou hum esprito, ficamdo por fiador que se tornaria toda a mercadaria das naos: foy sse o mel Rao das terras de goa

(1) Doc. n.° 229.



quamdo o desbarataram os turcos, os quaes elle tinha desbaratados, e como lhe mataram hum capitam seu, tornaram auer vitoria os mouros: foi se timoja com o mel Rao pera bisnegar. E a sua molher e seus filhos se vieram pera goa, omde os tenho bem agasalhados e homrados e bem tratados: deixo outros Roubos e tiranias que elle fez nesas terras de goa emquamto estiueram a vosa obediemcia e vos pagaram os trabutos das terras, que elle Recebeo como Remedeiro, e nam pagou nada naquele tempo, salvamte alguuns piães que trazia a soldo; e por ser caso novo fóra de voso Regimento, tenho dado larga comta a vosa alteza, como tenho por custume de o fazer; e creyo que aimda que ho nam fizera, que diogo memdez e o cerniche e fernam correya e pero coresma e o frade pregador que llá foy, teriam cuidado de vello apresemtar, porque era no tempo em que elles homrraram bem o estado da imdia: sprita de cananor a ij dias de dezembro de 1513.

Feytura e servydor de vosa alteza.

Afonso d'alboquerque" (1)

A tolerância de Albuquerque não foi ao ponto de consenti o *sati*—o sacrifício da viúva hindú que se lançava nas chamas que consumiam o cadáver do marido.

Lê-se nos *Comentários*:

"Tinham por costume, que se algum gentio morria, a mulher se avia de queimar por sua vontade; e quando hia a este sacrificio, era com grandes festas, e tangeres, dizendo que queria ir acompanhar seu marido ao outro mundo; e a que isto não fazia, era lançada dantre as outras, e ficava ganhando por seu corpo pera as obras do pagode, de que era freguez; e como Afonso D'alboquerque tomou o reyno de Goa, não consentio que dali por diante se queimasse mais nenhuma mulher; e posto que mudar costume seja parelha de morte, todavia ellas folgáram com a vida, e diziam grandes bens delle, por lhe mandar que se não queimassém." (2)

(1) Doc. n.° 232.

(2) Parte II, cap. XX.

## A Agricultura

Intensificou-se, em Goa, a cultura de gengibre. A 22 de Outubro de 1513 escrevia o Feitor de Goa a El-Rei:

"Posto que vossa alteza me nam quisese fazer o partido que vos come todo jemgivere, nam leixey por iso de trabalhar e fazer samear camto pude; este ano fiz samear L.ta bahares nestas ilhas, ao partido do meo, que he a mais fremosa cousa do mundo, e este ano farey samear cem bahares de mouro, que cadano moltrepicara, e havera vosa alteza camto jemgivre quiser, e ha mor parte dele beledy; mamdeme vosa alteza dizer camto queres cadano, e eu volo averey, e nam vos custara nada; este gemgyuere se samea em maio, e hapanhase em janeiro, ha mister hum mes pera se sequar, de modo que dum ano pera outro fiqua; estroutro ano de quatorze nam vos poso dar nenhum gemgivre, por que nam sera panhado a tempo, no ano de quinze canto quiserdes dahy por diante cadano. (1)

## O Comércio

Albuquerque deu um grande impulso ao comércio de cavalos, o nervo da riqueza de Goa "por o grande direito que alli pagam delles, que commummente são quarenta e dous pardáos per cabeça." (2)

"... e eu estaua em goa damdo ordem a se acabar ho castello de sam pedro em benastarym, e asy a torre que comecey em pamjym; e algũas outras naaos tinha espalhadas, pera fazer vir ao porto de goa todalas naaos d urmuz com os cavalos temdo tomado por determinaçam ser voso serviço os cavalos d arabia e da persia estarem todos em vosa mãao, e virem ao voso porto de goa, por dous Respeitos: o primeiro, por afauorecer ho porto de goa, e polos gramdes dereitos qe pagam os cavalos e tornar a pouoar a cidade como amtes era, e virem as cafilas de narsymga e do regno de daquem com as mercadarias a goa em busca de cavalos; a outra, por el-Rey de narsymga e os do reyno d aquem desejarem

(1) Doc. n.º 222.
(2) Barros—Dec. III, liv. VII, cap. VIII.



e procurarem a paz e reconhecer estar em vosa mão sua vitoria, porqe sem comtradiçam vemcerá huum ao outro aqele qe ouver os cavalos d arabia e da Persia, de qe sam muy necesitados, e dam muito por eles; a outra, por estarem sempre goa pera qualqer tempo de necessidade qe sobriviese, quatrocemtos, quinhemtos cavalos de mercadores, afora os da estrebarias de vossa alteza; a outra, por desfazer ho porto de batecala, ho quall nam he feito senam porto nem barra pera que possa emtrar huum batell, nem tem a desposisam da barra e porto de goa, em qe as naos dos mouros emtram carregadas, imda qe demamdem tres braças d agua.

Feita esta delijemcia, vieram ao porto de goa naos d urmuz, qe poderiam trazer quatro cemtos cavalos muy fermosos e de muy gram preço; mandei lhe fazer estrebarias muy gramdes, e trezemtos homeens da terra que comtinuadamente lhe acarretava a erva; e o mamtimemto pera eses cavalos lhe daua ho feitor grãaos carregamdos sobre os mercadores, a qe lhos daua pera depois fazerem sua comta: mamdey dar aos mercadores as milhores casas que hy avia pera seu apousemtamemto, e todo boom trato e gasalhado e omra lhe foy feita: mamdey lhe dar cabrestamtes e madeyra pera varar suas naaos, cairo, breu, e azeite de pescado; por seus dinheiros se lhe dava tudo ho qe lhe fazia mester, e mamtimemtos pera suas pesoas e sua jemte, sobre seus cavalos e mercadorias; e bem asy lhe mamdey logo ordenar suas cargas de pimemta, jemjivre, noz nos- cada, arroz e cobre, qe mamdey vir das feytorias de cochim e cana_ nanor, e creo que as naos que daquy em diante tomarem carga em goa, iram mais Ricas naaos qe partirem das imdias, pola carga das espiciarias qe aly tomam, e lugar de as poderem levar a urmuz.

Hos mercadores, capitãees e mestres das naaos, foram asy bem tratados e gasalhados e afauorecidos e ajudados, qe a mim me pare- ce qe numca jamais leixarám ho porto de goa e bem asy pola liber- dade da especiaria e lugar qe pera iso dous has naaos da imdia que a vierem tomar e carregar em goa, em qe cuido qe se fará muito proveito, e que goa se fará ho mais Rico porto e mylhor cousa destas partes: esta espiciaria qe asy dou lugar, he sómente pera a escapola durmuz e nam pera nehuua outra parte.

Haa fama destes cavalos vieram em muy poucos dias mercadores de narsymga, misijeiros del Rey de vemgapor, sobre compra

dos cavalos; e asy estavam hy dous misijeiros do çabayo, que vieram a mim com cartas sobre ho comcerto de nossa paz, e queriam comprar cavalos.

Hos mercadores destas naaos trajiam aljofar, panos de seda, e porqe amtre nos avia homem de muy pouco cabedall pera ho averem de comprar, eles me pediram licemça pera ho irem vemder a batela (*sic*), e eu lhe dey lugar pera iso.

Nestas naaos destes cavalos foy achado cojamir, mouro mercador a qe emtreguey duas naaos da terra em goa a primeira vez que ha tomamos, com algũa mercadaria de voss alteza daquela qe se achou em goa de cimqo naos de cochim e cananor que tinham tomadas, e com ho embaxador de xeq esmaell e com misijeiros qe a ela emviava, ho quall cojamir foy bem despachado em vermuj, e trazia cavalos em retorno da mercadaria; e vimdo á imdia, sabendo como goa era alevantada comtra nós, metêsse em dabull, e leuou os cavalos apresemtar ao çabayo: mamdey o premder em ferros a elle e a hum seu filho, tomeilhe vimta tamtos cavalos, e alguuns destes cavalos e asy outros daneficados das vosas estrebarias de goa mamdey vemder sesenta a pocaracem, mouro mercador, por dez mill oras douro, pera se reformarem as estrebarias de vos alteza de milhores cavalos, daqueles qe novamente eram chegados d urmuz. (1)

Sôbre o comércio de cavalos informa o Feitor de Goa a El-Rei:

"Item: O ano pasado vieram aquy por força cinco naos durmuz com cavalos, e hos mercadores deles foi feito muita homra e gasalhado, e emprestadolhe dinheiro, venderam seus cavalos muito bem, e foromse pera urmuz, e acho por minhas comtas questas cymquo naos vos renderom cymquo mil pardaos, pouco mays ou menos o direito so dos caualos; veja vosa alteza que fara camdo vierem aquy todalas naos, que, alem de vos renderem muito dinheiro, vos anobrecem e pouoam a tera, e trasem todolos outros mercadores a ella, porque hos caualos he huma das grandes mercadorias que ha nesta tera, e ho concerto que haves de fazer com

(1) Doc. n.º 236.



elRey durmuz, ho principal he que todolos caualos da persya venham aquy, e que nam posam comprar especearia senam aquy." (1)

Mais largas são as informações de Vicente da Costa, escrivão da feitoria de Goa:

"Acerqua, senhor, das cousas de goa e no que se nella pode fazer muito proueyto, quamto he ao que me pareçe, he muito, segundo ho porto que tem. Uosa Alteza sabera que o primcipall trato que aquy ha, e de mais neçesidade, sam caualos; porque, além de ser muito ganho nelles e proveyto, sogigam todos mouros e pagaos so mamdo de uossa allteza, por que nom podem ujuer sem elles; e, nom achamdo porto omde os comprar, senam aquj, am de fazer, per força da necesidade vertude; e nom podem, por este rrespeito, escusar per força nosa muy amjzade. E, pera isto, senhor, de me Vossa Alteza mamdar ao capitão mor que na jndea, amdar, que, quamdo for ho tempo que as naos d urmuy e d outros lugares ouuerem de vir com cauallos a esta costa, que mande sajr as fustas e gales sobre os portos de batecalla, chaull, dabull e outros portos omde elles desembarquam, e nom nos deyxar sajr em outro porto, somemte neste de goa, porque nom perdem os mercadores njso nada, temdo Vossa allteza aquy mercadaryas em abastança... (2)

Sôbre os produtos que tinham procura nos mercados do Oriente são minuciosas as informações de Albuquerque:

"Senhor. A vós comvem forneçer a ymdia de mercaderias d aquy avamte, porque a boca do streito, prazemdo a Nosso Senhor, çarrada está, porque a destroiçam que fizemos em naos la demtro, e ser lugar muy estreito e serem elle certificados que nom avemos nos de leixar aquela empreza, pois que, louvado seja Noso Senhor, todollas outras cousas estam asemtadas e assegadas, nam ham d ousar de yr abocar lugar tam streito, porque nos nam podem em nynhũa maneira escapar. E sabem em todollos portos da yndia, que me faço eu prestes pera tornar lá; portanto, senhor, mamday muytas mercaderias das sortes que vos aquy aviso.

(1) Doc. n.º 222.
(2) Doc. n.º 223.

Item. Primeyramente Calecut pede grande soma de coral lavrado e em rama, e o mais d ele em rama; pede cobre, azougue e vermelham; brocados baixos, veludos crymyzyns e pretos, gram de soma; alcatifas, açafram, aguas rosadas, ezcarlatas e outros panos d outras sortes.

Item. Cambaya pede azougue, vermelham, ezcarlatas, brocados baixos e arrazoados, veludos crymyzyns e de graam; veludos pretos gram soma, panos brancos e pretos finos; sedas rasas nem damascos nynhũa cousa, porque vẽm muytos de Malaca; pedem açafram, aguas rosadas, e se per via de levante poderdes aver cetiins avilutados de cores, que ca chamamos veludos de Mequa, fazen os em alepo, em bruça e torquia, nom sera ma mercaderia; alcatifas de levamte poucas.

Item. Asy mesmo se gastará gramde soma de borcados e veludos na terra de Preste Joham.

Item. Em peeguu, em syom, se gastará gramde soma d azougue e vermelham, panos bramcos e pretos, veludos e brocados baixos alguuns, e ezcarlatas de ca da yndia, Roupa de cambaya.

E pera Malaca veludos de toda sorte, ezcarlatas, borcados baixos; azougue, vermelham em toda parte se gastará; açafram todo este mumdo de caa o pede e o ha mester.

Item. Em urmuz soma de cobre se gastará e d azougue e vermelham; pedra ume nom faz pera lá.

Em narsymga e o Reyno de daaquem brocados e veludos gastaram e cobre azougue e vermelham e escarlatas e aguas Rosadas.

Bemgala toda nosa mercaderia pede e tem neçesydade d ela.

Çamotora azougue e vermelham, cobre pouco, ezcarlatas, brocados, veludos pretos e crymysyns; seda Rasa nem damascos nam os ham mester, e mays o que Vosa Alteza lá vera per carta sua sobre a soma da seda que pedis.

Tambem se gastaram caa azeites de Purtugal e açuquares alguuns boos e muytas outras myudezas que d esas partes qua entram na yndia, a que nom sey o nome, que tudo se gasta.

E aynda, senhor, que o ganho nam seja tam groso dalguas mercadorias de la, que aquy nam nomêo, deve as Vosa Alteza todavia de mandar, porque se fara proueito, e abastecer se ha a yndia daquelas cousas que a ela soyam de vijr per outro camynho; e



escusarês mandardes dinheyro de laa, amtes se vosos tratos andarem bem aviados, vos yra de caa muyto ouro, como mo vosa alteza esfreve.

Sobre azougue que caa mandaes, sera bem que saiba vosa alteza que queria eu amtes o que se perde cada ano per maas vasylhas, que o que me vós daes co a governança da yndia: os mouros da yndia o trazem caa em duas cousas, em cocos, e em canudos de canas curtos, que, sam tam grosos como a perna de hum homem de giolho pera baixo; fazem hum buraco no meyo do estremo do canudo, çarrano com alacar, e esta seguro e nunca se vay; asy mesmo fazem aos cocos, abrem lhe huum daquelles olhos e çarram lho com alacar e nunca se emtorna.

Tambem, senhor, aviso Vosa Alteza dos panos que caa mandaes, que deviam de vijr muy empresados e emburylhados e metidos em sayos de lona, çarrados muy bem emetidos em arca pregada e breada e preçimtada, que lhe nom emtre nynhũa agua, e nam os meter em poder dos arrumadores das naos, mas em lugares escolhydos e amtre ambalas cubertas, arrumados a popa, honde lhe nom toque nynhũa agua, por muyta que chova, porque ha aly cuberta e alcaçova e tolda e nam pasa agua abaixo. E as armas e lonas que ca mandaes, d esta maneira aviam de ser arrumadas e bem tratadas; asi, senhor, que na arrumação da nao Recebe aas vezes vosa mercaderja grande quebra, e asy se faz no azougue e nas armas; os mestres metem tudo a granel, os arrumadores por honde lhe bem vem; os feitores das naos, quer a emtreguem cá podre, quer nam, nom lhe Releva nada; os feitores dela nom tem mais obrigaçam que de as emtregarem demtro nas casas, pesadas e comtadas; mande vosa alteza oulhar por estas cousas, porque por buscarem hũa pipa de vinho bom, andam logo todallas mercadarias de bobordo a estribordo e por ese emsaes d esas naos; e toda outra mercadoria, tirando cobre e chumbo, Recebe dano na viagem de la pera quá": (1)

.............................................................................

"Afóra este proueito, nam he bem que se achem sempre nas

(1) Doc. n.° 227.

vosas feitorias b^e^ ou mill covodos de veludo preto? a mór parte porque ho desejam qá os rrex e senhores desta terra, e compran o os mercadores muito Rijo, e pregumtam por ele; seda rrasa nem cetins de malaca vem quamto abaste; brocados baixos de pelo e Rasos: e que estas cousas nam dem carga de pimenta, afauorece as feitorias e dá-lhe credito, e poem os Rex e senhores e mercadores em comfiamça, que quamdo lhe falecerem as mercadarias pelo estreito de meqa, que as acharám nas vosas feitorias, vimdo deses Regnos. Digo nos, senhor, isto, porque vejo na imdia muita marçaria de demtro de veneza e muitas cousas destas: e asy beijarey as mãos de vos alteza, mamdar a eses oficiaes vosos que mamdam mea duzia de foroes de galees." (1)

Sôbre o comércio de outros produtos acrescentam o Feitor de Goa e o escrivão da feitoria Vicente da Costa:

"Dalgumas cousas necesarias pera este fortaleza escrevo aos vosos oficiais da casa da India que has mandem, vinho vall ca muito, que nos houtros de boa mente daremos por huma pipa de vinho trinta cruzados sobre o soldo, e hos mouros fasem muito por elle; dizem que hamtre eles vall huma pipa cem perdaos; goa vos gastava cadano cem pipas, sejam vinhos a metade da caxaria, e outra metade de charnequa, unhos, e frielas, de balseiro, que sam boons por amor da coremça." (2)

"Temdo Vossa alteza aquy mercadaryas em abastamça; e as mercadaryas que elles querem, sam da terra, a saber: — arroz, pimenta, gemgibre; porque bem pode uosa allteza aquy ter coremta myll fados (sic), d arroz, que custa a dez, vimte reaes o fado (sic.), que he a prjmcipall mercadaria que elles tomam em rretorno dos cauallos, e atrauesar lhe todos seus cacauallos (sic), e fazer lhes pagamento nestas mercadaryas côm que elles follgam; e comprám lhe os cauallos, quamdo vem, o que mais custa, çemto, cemto vimte, cento xxx padaos (sic); e, dahi a dous meses, os vendem trezemtos, quatroçemtos cruzados, os deste preço, e asj como ho prêço he; e jsto he o que pode gaynhar uosa alteza; e, nom nos queremdo Vossa

(1) Doc. n.° 246.
(2) Doc. n.° 222.



Alteza comprar, somente que os mercadores os vendam aos mercadores da terra firme, ou os leuem la vender, os direitos sos delles, que he trymta padaos (sic) por cauallo, rreleua a vosa allteza, em cada hum ano, de ganho, cimquo, seis myll cruzados, ao presemte, que, per ho futuro, sera outra cousa; porque, quanto a terra mais tomar asemto, tamto major ganho he; e ajmda que Vosa Alteza nom ouuese outro rrespeito, senam toda a terra ser sogeyta a uosa obidiencia e mamdo, e conheçerem o grande poder de uosa Alteza, era acaz gaynho; porque gram sombra da goa a todas estas partes, porque a tem em comta de rrodes, elles amtre si, e dizem que he a sua chaue." (1)

## Moeda

O tráfico com os companheiros de Vasco da Gama fez-se permutando géneros por géneros ou por moedas de ouro e prata de Portugal.

Diz Gaspar Corrêa, a proposito de Melinde, no fim do anno 1497 "...e por que El-Rey não fizesse este gasto, mandarão com o mouro corretor hum gromete dos degradados que andava pola cidade comprando todo o que havia mister e compraua com tostões de prata que valião o dobro do que tinhão... E porque nas cousas os nossos nom fossem enganados nos preços, El-Rey mandou apregoar per toda a cidade que ninguem vendesse aos nossas nada por mais do que valia, porque por isso lhe mandaria queimar as cazas". (2) Depois conta "...e lhe levaram cem cruzados em ouro, que elle perante El-Rey a cada hum deu cinquoenta, que deixassem a suas molheres, porque quando ali tornassem então lhe pagarião o seruiço que fizessem. O que todos houverão a muita grandeza. El-Rey folgou de ver os cruzados e os tomou, e deo a valia delles aos pilotos em moeda de terra. O que vendo Vasco da Gama mandou logo á náo por dez portuguezes de ouro, que em hum lenço apresentou a El-Rey, dizendo que aquella moeda se chamauão portuguezes, que cada hum valia dez dos pequenos, que

(1) Doc. 223.
(2) Obr. cit. I, pag. 54 e 62.

os guardasse, e com elles sempre lhe lembrasse o nome dos Portuguezes." (1)

Em Calecut no dito anno de 1498: "... e entrarão na náo e derão muito peixe como sardinhas, a que chamauão caualinhas, e dauão muitas por hum vintem, que elles mordião com os dentes para ver se era prata... e tambem ninguem compraua senão o piloto com vintens e meos vintens... Vasco da Gama fez desembarcar em Calecut para negocio... hum quintal de coral de perna por laurar, e outro tanto vermelhão, e hum barril de azougue, cinquoenta pães de cobre, e vinte ramaes de coraes grossos laurados, e outros tantos d'alambres, e cinquo Portuguezes d'ouro e cinquoenta cruzados, e cem tostões em prata, e huma mesa com hum pano verde, e huma balança de páo com quatro quintaes, e hum meo quintal; e lhe mandou que recebessem pelo preço que lhe dessem, e alealdassem com a balança e pesos... o Vedor da fazenda lhe perguntou que moeda trazia e o feitor lha mostrou; e o Vedor da fazenda mandou vir hum cambador, que toda pesou, e tocou em seus toques, que para isso trazem, de que são muito sabidos; e pozerão o preço a cada moeda, que disserão ao feitor, que o escriuão escreueu, que era mayor que de Portugal. O feitor disse que mais valia em sua terra, mas que na compra se podia ganhar e logo fez preço a cada mercadoria per si apartada, em que se muito ganhaua, assi na valia como no peso, que nomeauão faraçolas, que alealdado com os pesos erão de dezoito arrates, e vinte faraçolas hum bár, e assi assentarão os preços da pimenta, e todas as drogas." (2)

A armada de João da Nova, traficando no porto de Melinde em 1501, teve calculado o preço das mercadorias "... em quinze mil pardáos d'oiro, que pola conta da valia do oiro cada pardáo valia trezentos e sesenta reis, de que os corretores deram sinal concertando logo que os nossos nos bateis leuassem as mercadorias á borda da praya, onde os compradores darião o dinheiro e as levarião em paz pera suas casas, e dentro nos bateis as pesarião, e isto sobre concerto que o peso da terra, que era hum bár, pesaua tres quintaes e meo..." (3)

(1) Obr. cit. I, pag. 67.
(2) Gaspar Corrêa—obr. cit. I, pag. 71 a 89.
(3) Obr. cit. I, pag. 239.



Em Cananor no anno 1502: "... e ao escrivão dez fanões cada mez, que fanão he huma moeda d'ouro baixo, que catorze delles valem trezentos reis." (1)

Em Bengala em 1503 "... As quaes (gundras) vinhão carregadas de cairo e de caury, que são uns busios brancos miudos, que se achão antre as Ilhas (Maldivas), que são tantos que carregão naos delles, que he grande mercadoria pera Bengala, porque corre por moeda." (2)

No governo do vice-rei D. Francisco de Almeida, diz o mesmo Gaspar Corrêa, com relação a Cochim no anno 1506: "...porque por hum vintem de prata davam vinte moedas de prata a que chamauão taras, que he como uma escama de pexe, ou de sardinha, e por humas destas moedas dauão doze e quinze figos... por uma tara pexe que fartaua dous homens, e arroz pera hum dia comer, jantar e cear." (3)

Em Ormuz no anno 1507: "...Com o qual concerto feito logo se forão a terra, e trouxerão o dinheiro em xerafins, e tangas de prata." (4)

No mesmo anno em Ceilão: "... mandou-se pagar cinco bares (que eram vinte quintaes) de canella por um portuguez d'ouro." (5)

Em Calecut no anno de 1509: "...muytos caixões cheos de fanões, que he sua moeda d'ouro." (6)

A inscrição em cobre, do século XI, descoberta em Goa, e cuja tradução se encontra a fls. 1396 do *Livro das Monções* n.º 93, menciona moedas *gadiánacas e dramas.*

Em as Novas Conquistas 5 *dramas* equivaliam a 1 *pratap*, 2 *prataps* a um *pagode mixani* (no valor de 6 xerafins), havendo também o *pagode saunoi* equivalente a 6 *xerafins* 2½ tangas. O *drama* subdividia-se em 4 *pagós*, o *pagó* em 4 *visvós*, e o *visvó* em 4 *canós* e tôdas estas moedas eram de conta, excepto os xerafins e as tangas.

(1) Idem, pag. 299.
(2) Idem, pag. 341.
(3) Idem, pag. 624.
(4) Obr. cit. I, pag. 840.
(5) Idem, pag. 18.
(6) Idem, II, pag. 20.

No *Tombo* de Francisco Paes, começado em 1591, aparece mencionada uma moeda *tancó* ou *tanqué*, que se supõe alteração do nome da moeda de Canará *tocó toqué*, e que os portugueses depois mudaram em *tanga*.

Nos livros das gancarias acham-se registados varios contratos feitos por *tancós* e *tanqués*, mas de ordinario junto a outra palavra que designava, ou a qualidade do terreno aforado, como *tancó-carona*, *casnaché-tanqué* (tangas das terras salgadas) *tancó-queiro*, *queracé-tanqué*. (tangas das terra arenosas); *tancó-cotúbana ou cotubanaché tanqué* (pensão ou fôro fixo em tangas); *tancó-udego* ou *udegaché-tanqué* (tangas de commercio e industria, etc., etc.

Depois da conquista de Albuquerque (1510) foram-se reduzindo estas tangas (*tancós*) moedas de conta, a uma só especie, denominada tangas brancas e com differente valor em relação aö antigo. Havia na ilha de Goa:

Moedas de conta:
- *Tanga branca*, no valor de *barganins*, ou 96 *leaes* ou *bazarucos* ou 120 *reaes*.
- *Barganim*, no valor de 24 *leaes* ou *bazarucos* (approximadamente) ou 30 *reaes*.
- *Pardau*, de 5 *tangas brancas* ou 20 *barganins* ou 480 *leaes* ou *bazarucos*, ou 600 *reaes*.

Moedas efectivas:
- *Pardau de oiro*, no valor de 6 *tangas de* prata ou 300 leaes ou 360 *reaes*.
- *Tanga de prata*, no valor de 50 *leaes* ou *bazarucos* ou 60 *reaes*.
- *Leal* ou *bazaruco*, no valor de 1,25 *real*.

Em Salsete e Bardez:

Moedas de conta:
- *Tanga branca*, no valor de 4 *barganis* ou 96 *leaes* ou *bazarucos* ou 151,68 reaes.
- *Barganim*, no valor de 24 leaes ou *bazarucos* (aproximadamente) ou 37,92 reaes.

Moedas efectivas:
- *Pagode de oiro*, no valor de 6 *larins* ou de 13 *barganis*, ou $3\frac{1}{4}$ *tangas brancas*, ou 312 *leaes* ou 492,96 *reaes*.
- *Larim*, no valor de 52 *leaes* ou 82,16 *reaes*.
- *Leal*, no valor de 1,58 *real*.



O commércio levava a Goa muita variedade de moedas, sendo as principaes de oiro, *venezianos*, *soltanis*, *abraemos e cruzados de Portugal*, que corriam, com pequenas diferenças de cambio, pelo valor de 7 tangas ou 420 reaes. Os *madrafazões* de Cambaia regulavam de 23 a 24 tangas (1:380 reaes a 1:440) conforme as necessidades do mercado.

Os nativos nas pequenas transacções dos mercados serviam-se, além dos bazarucos, do *dombddy* e do *dudú* ou *durú*, tendo um nome especial para cada unidade, a que nem sempre correspondia moeda efectiva.

## Eis a tabela das equivalências:

| Dombddy | | Dudú ou Durú | | Reaes |
|---|---|---|---|---|
| 1 | ou ecó. ... | $2\frac{1}{2}$ | ou odecho ... ... ... ... | $1\frac{1}{2}$ |
| 2 | ou doni ... | 5 | ou pancho ... ... ... ... | 3 |
| 3 | ou tini. ... | $7\frac{1}{2}$ | ou saddé sato ou orde-vintem ... | $4\frac{1}{2}$ |
| 4 | ou chary ... | 10 | ou dá... ... ... ... ... | 6 |
| 5 | ou pancho.. | $12\frac{1}{2}$ | ou saddé bará ... ... ... | $7\frac{1}{2}$ |
| 6 | ou só... ... | 15 | ou pondrá ou polem vintem ... | 9 |
| 7 | ou sat.. ... | $17\frac{1}{2}$ | ou saddé sotrá. ... ... ... | 10 |
| 8 | ou att... ... | 20 | ou vis ou corem vintem ... ... | 12 |
| 9 | ou nóvo ... | $22\frac{1}{2}$ | ou saddé bavis ... ... ... | $13\frac{1}{2}$ |
| 10 | ou dá... ... | 25 | ou ponchovis ou rubo, barny ... | 15 |
| 11 | ou icrá ... | $27\frac{1}{2}$ | ou saddé solá.. ... ... ... | $16\frac{1}{2}$ |
| 12 | ou bará ... | 30 | ou tis ou sovai barnim ... ... | 18 |
| 13 | ou terá ... | $32\frac{1}{2}$ | ou saddé botis. ... ... ... | $19\frac{1}{2}$ |
| 14 | ou choudá... | 35 | ou ponch-tis... ... ... ... | 21 |
| 15 | ou pondrá... | $37\frac{1}{2}$ | ou saddé sattis ou dedi domddy ... | $22\frac{1}{2}$ |
| 16 | ou sollá .. | 40 | ou chalis ... ... ... ... | 24 |
| 17 | ou sotrá ... | $42\frac{1}{2}$ | ou saddé bavechalis... ... ... | $25\frac{1}{2}$ |
| 18 | ou ottrá ... | 45 | ou ponchechalis ... ... ... | 27 |
| 19 | ou iconiss... | $47\frac{1}{2}$ | ou saddé satechalis... ... ... | $28\frac{1}{2}$ |
| 20 | ou viss ... | 50 | ou ponas ou ortango. ... ... | 30 |
| 30 | ou tiss ... | 75 | ou pavonxim, polemtango... ... | 45 |
| 40 | ou chalis ... | 100 | ou xembôr, corem tanga ... ... | 60 |

O doc. n.º 66 refere-se à moeda "*oraa*" e lê-se à pag. XLIV do prefácio do vol. V das Cartas de *Afonso de Albuquerque*, firmado por Lopes de Mendonça:

"A proposito de numerario, vem a pêlo citar os *oras* de ouro a que muitos documentos desta colecção se referem, moeda que não figura no *Lyvro dos pesos da India e assy medidas e mohedas*, de António Nunes, publicado pela Academia no volume de *Subsidios para a historia da India Portuguesa* 1808, V da *Colecção de Monumentos Ineditos*. Havia o ora e o meio ora, e tais moedas eram certamemte indigenas, talvez do Decan. Qual o seu valor? E' um problema este que se recomenda ao estudo dos numismatas."

*Oraa* é corrupção de *varâha*, javali, pois diz Gerson da Cunha que circulava em Goa o *varaha*, moeda de oiro de Vijaianagar, que tinha por emblema o javali, divisa dos rajás de Vijaianagar. (1) Isto é confirmado pelo viajante Abd-el-Razzac (1442) que escreve: "In this country (Vijaianagar) they have three kinds of money made of gold mixed with alloy: one called *vorahah* weighs about one *mithkal* equivalent to dinars kopeki, the second, which is called *pertap*, is the half of the first." (2)

*Pertap* é o étimo de *pardau*.

Albuquerque mandou dar a Tristão de Gá cobre para fazer moeda (doc. n.º 88). Logo após a 1.ª conquista de Goa, em Março de 1510, Albuquerque mandou cunhar moeda. Diz Gaspar Corrêa:

"Então o Gouernador fallou com alguns homens ouriues, que entendião da liga d'ouro e prata, e com ouriues e cambadores da terra, que o muyto entendião. Auia na terra pardaos d'ouro, de valor do ouro de trezentos e sessenta réis e huma moeda de prata boa, a que chamauão barganym, de valor de dous vintens, e huma moeda de cobre, a que chamauão bazaruqos, de valor de dous reis,

(1) Gerson da Cunha — *Contribution to the study of Indo-Portuguese Numismatics*, pag. 3.

(2) *India in the fifteenth century* by R. M. Major, pag. 26.



que todo o Gouernador mandou pezar e alealdar, e se fez cruzado: d'ouro de sua justa valia de quatrocentos e vinte reis, em que pô: de huma banda a cruz de Christus, e da outra huma espera, que era a diuisa d'El-Rey Dom Manueel; e mandou que este cruzado cambado valesse na terra quatrocentos e oitenta reis, porque nom corressem pera fóra, prouento da gente, a que auia de pagar cada mês, a hum homem hum cruzado de mantimento, que lhe El-Rey mandaua pagar; e mandou laurar moeda de prata, que era a valia de hum bargany; fez moeda em que de huma parte pôs um Agrego e da outra a espera, e lhe pôs nome espera, que valia dous vintens, e meas esperas, que valião hum vintem; e nos bazarucos de cobre o propio peso que tinhão, com o A e espera; e de cada bazaruco fez quatro moedas, a que chamauão cepayqua, e aos bazarucos pôs nome leaes; que polo conta d'estas moedas o cruzado se gastaua na contia de quatrocentos e oitenta reis.

E tendo assy feitas estas moedas, todo visto e justificado com o Timoja e Cojebequi, e os principaes e antigos da cidade, toda ouuerão por muy boa. Então amostrou aos capitães, que a todos pareceo muyto bem, indaque alguns murmurarão contra a letra do A, que era letra de seu nome; mas não ninguem lho falasse: o que o Governador depois o sabendo em pratica o fallou, dizendo que na moeda baixa puzera letra do seu nome, porque se soubesse que fôra elle o moedeiro, e assy andaria até que ElRey mandasse o que fosse sua vontade. Então, vendo que a moeda era aprazivel a todos, mandou pôr muyta d'ella em bacios de prata, cada huma apartada, e com o Timoja e Cojebequi, com os tanadares e gancares, e com muyto pouo, com muytos atabaques e trombetas da terra, tangendo bacias e sestros segundo seus costumes, e diante bailadeiras, e chocarreiros bradando, e detrás as trombetas, com a bandeyra real acompanhada da guarda do Gouernador, e Tristão de Gá, e diante porteiro portuguez, e da terra, que por sua lingoa apregoarião, dizendo, que esta moeda noua era d'ElRey nosso senhor, que mandaua que corresse em Goa, e suas terras, em suas valias que tinha. E acabado o pregão, Tristão de Gá deitaua muytas mãos cheas por cyma da gente, que apanhauão as rebatinhas; no que o Gouernador mandou assy despender mil cruzados, polas principaes ruas da cidade e arraualdes, de que o pouo ficou muy contente, e El-Rey, que por honra do Gouernador

ouve por bem que a moeda assy corresse, e correo em quanto elle viueo...

E porque auia mester moeda miuda pera os trabalhadores, fez casa de moeda com mestre e oficiaes, em que mandou laurar moeda de cobre grossa e miuda, e d'ouro e prata, assy como atrás já fica contado a qual casa de moeda fez onde ora he a rua que vai por detrás das casas do bispo.

A casa da moeda arrendou por dous mil pardaos a hum bramene chatim mercador, a que deu regimento que da moeda de toda "sorte, que se batia na casa, se pagaua a dous por cento forros pera El-Rey, além do feitio."...(1)

João de Barros dá à moeda de oiro cunhada por Albuquerque o nome de *manueis* que diz lhe fôra posto por consideração ao monarca português (2)

Dizem os *Comentários* de Afonso de Albuquerque que a moeda de oiro se denominava *cruzado* e "á outra (de cobre) mais pequena que valiam três hum leal, poz nome *dinheiro*." (3)

Eram as seguintes, portanto, as moedas que Albuquerque mandou cunhar:

COBRE

Dinheiro
3 Dinheiros=um leal=1 bazaruco=2 reis
Leal=4 cepaicas

PRATA

Meia espera ou esfera=20 reis
Espera.........=40 reis=1 bargani

OURO

Cruzado ou manuel......=480 reis 1 cruzado correspondia ao *pardau de ouro* do antigo dominante e o *dinheiro* ao *zoitoló*.

Teixeira Aragão descreve o meio cruzado:

(1) Obr. cit. II, pag, 76, 158, 176.
(2) Dec. II, liv V, cap. VI.
(3) Parte II, cap. XXV.



*Mea* escrito no campo da moeda, tendo por cima uma corôa aberta.

*Esfera.* As duas faces pontuadas. (1)

Acrescentam os *Comentarios* que Albuquerque "mandou logo lavrar moeda de prata, ouro e cobre e que huma parte lhe posessem huma cruz de Christus e da outro huma espera (divisa d'el-Rey D. Manuel)."

## A Administração Financeira

Segundo João de Barros, Goa rendia ao Rei de Bijapur 500 mil pardaus, por esta maneira:

"A Cidade cem mil, entrando nisto a renda dos cavallos que traziam de Ormuz, ou da costa de Arabia: cada hum dos quaes paga de entrada quarenta pardaos, e dous de corretagem em modo de portagem, pera os poderem metter per aquelle porto em o Reyno Decan, e Bisnaga, ou pera a propria terra. Outro rendimento era das trinta aldeas, que a Ilha, como dissemos, tomou o nome, de que os Gentios lavradores pagavam seis mil e quinhentos pardaos; e as Ilhas, ou leziras de Divar, Choran, Juáa tres mil e novecentos; e os passos, per que entram, e sahem da Ilha de Goa á terra firme, que são Pangij, Daugij, Gondalij, Benestarij, Agacij, rendiam as suas entradas, e sahidas dous mil e duzentos pardaos. Além destas rendas, que eram direitos, e empostos nas entradas, e sahidas per terra, na propria Cidade havia estoutros, assi do que vinha de fóra per mar, como do que se fazia nella; o que se chama o Mandovij, cantunlia, a praça, pannos, betele, especiaria, canybo, boticas, ortaliça, apas, fogueos, tudo isto rendia trinta e tres mil e tantos pardaos pouco mais, ou menos....De maneira, que se as outras cousas crescêram com a nobreza, e trato da Cidade, o que per aqui cresce ao tempo dos Mouros, se refaz por as terras que elles traziam, cujo rendimento aqui não contamos por não vir á nossa noticia, nem menos outros tributos, e rendimentos, que havia na Cidade conformes a torpeza de sua secta, assi como casa pública, onde todos, podiam ir jogar, de que tinham hum tanto o Senhor da terra; e se jogava o povo em outra parte, era mui punido por isso, e outras

(1) Descrição das moedas III, 112.

cousas desta qualidade, que com nossa entrada naquela Cidade foram desterradas della, como públicos peccados". (1)

Acrescenta Castanheda:

"Depois disto ouue em seu poder todos os arrẽdamẽtos das tanadarias de Goa que tinha na terra firme, & descobriolhos Crisnâ, q. era então moço, & era filho doutro Crisná, q. fora rendeiro daqla terra: & assi ouue os jtẽs de quanto rendia a alfandega de Goa, & o q. se pagaua de soldo, & mantimẽto aos lascarins q. estauão na cidade. E achou q. a alfandega rẽdia doze mil pardaos douro, & as ilhas anexas a ela cinco mil & as tanadarias da terra firme .s. Caste Antruz, & Bardes rendião sessenta & cinco mil, a fora outras, muytas q. auia. E vendo ho gouernador quão grossa cousa era Goa, louuaua muyto a noso sẽnor por lha assi entregar, & dizia a seus capitães q. da sua mão a tinha, & pois era hũa cousa tamanha, assi na abastança dos mãtimentos como na grãdeza da renda q. era muy necessaria pera conseruação do estado da India delrey seu señor, & assi pera proueito de sua fazenda." (2)

Diz, porém, Simão Botelho que as ilhas de Goa, Divar, Chorão e Jua pagavam de fôro por costume antigo 36474 tangas brancas, 3 barganis e 21 leais ou seja 14006 pardaos, 1 tanga e 46 leais (3)

No fôro compreendiam-se além do fôro própriamente dito, os seguintes impostos: *coxivorado* ou *coxi-papoxi*, *culcornapapoxi* e *gorevorado* que o Tombo Geral de Francisco Paes define:

*Coxivorado*. "He outro direito de que os Gancares de todas estas terras por sua livre vontade fizeram serviço antigamente ao sr dellas, e chama-se per isso Cossi-Vorad, q' qr dizer, direito por suas vont.es, e a quantid.e era hum quarto mais do q' rendessem as terras: coube a esta razão a estas 4 Ilhas 8.588 tang.as e hum quarto. E por o Vedor da Fazenda Fernão Rodrigues de Castello Branco

(1) Dec. II, liv. V, cap. II.
(2) Castanheda—obr. cit., liv. III, cap. XI.
(3) *Tombo do Estado da India*, pag. 46.



ter informação o anno de 1541, mandou trazer das Terras firmes o treslado do Capitulo que falla neste direito, e mandou vir perante sy todos os Gancares, os q.es confessaram passar asy na verd.e e q' pagariam o dito direito dahi em diante, com tanto que lhes quitassem o passado; o que fez em nome de Sua A., por assy serviço seo e assignaram todos em hum Assento, que se acostou ao Tombo, e começaram a pagar o dito direito de Outubro do anno de 1541 em diante, do ql se lhes discontam 553 tang. 2 barg. e 12 leaes pelas terras destas Ilhas de Tissavary, que sabião ser de Mouros; El-Rei N. S. os mandou dar aos m.ores desta Cidade sem foro algum, ficam liquidos o que cada anno hão de pagar, tangas brancas 8.035:2:12.

*Culcarnapapozi*. "He outro direito q' os Escrivães destas Ilhas, e Aldêas pagam pelas terras que os Gancares lhes tem dado, que tambem he antigo, e se paga nas terras firmes, pela qual causa mandou o Vedor da Fazenda Fernão Rodrigues de Castello-branco ao Procurador d'El-Rei no anno de 1539, viesse com petição contra elles: os de Divar foram logo contentes de pagar o que lhes coubesse sem mais demanda, e se achou caber-lhes 100 tangas brancas por anno; e os desta Ilha Tissuary andando tempo vieram tambem todos dizendo o mesmo, e que pagariam dali em diante com tanto que lhes quitasse o passado, de que se fez o Termo assignado por todos, e a liquidação de que lhes cabia e se achou que deviam 465 tangas brancas por anno; a de Chorão paga 70 tangas; os da Ilha de Jua 50 tangas, que são ao todo 685 tangas."

*Gorévorado*. "He hum direito real de serviço que antigamente os moradores desta Ilha e de todas as Terras firmes fizeram ao Sr. da terra, de cincoenta e tantas mil tangas brancas para as despezas dos seus Cavallos, e por esta causa se chama — Gore - Vorado — que quer dizer direito de Cavallos: e coube por repartição a estas 4 Ilhas— Tissavary, Divar, Chorão, e Jua, quatro mil tangas brancas, e sendo dada esta informação ao Governador Nuno da Cunha, no anno de 1533, elle mandou vir os Gancares e moradores os quaes confessaram passar assy na verdade, e que pagariam o dito direito de Outubro seguinte em diante, com tanto que lhes quitassem o passado. Foi o dito Governador disso contente, e passou huma Prov. que se acostou ao Tombo; e desde o dito tempo pagaram sempre o dito direito, discontando delle por Sentença, e mandado

do dito Governador tangas brancas 28:2:$17\frac{2}{3}$ que he a terça parte
do que coube a Aldêa Corly (Corlim) deste distrito, pelas terras
da dita Aldêa que o Affonço d'Albuquerque deu a João Roiz, Pe-
dreiro, de que os Gancares tem sua Provisão, com que ficou
liquido o pagarem deste direito os Gancares de todas as Ilhas,
tangas brancas 3.971:1:06 1/3." (1)

O rei de Bijapur dobrára os direitos que os indús pagavam (2).

Após a conquista de Goa Albuquerque "quitava a metade dos direitos que sohiam a pagar ao Çabaio" (3) e proveu as tanadarias: a de Divar e Chorão em Gonçalo Rebelo, a de Pangim em Duarte de Lemos, a de Banastarim em Diogo da Veiga, a de Antrus (Pondá) em Diogo Camacho, a de Salsete em Pero Alvares, a de Passo Seco em João Gonçalves, a de Agaçaim em Fernão Parras. (4)

Os tanadares eram uma espécie de chefes do posto que exerciam funções administrativas, militares e fiscais.

"proueo os passos da ilha, q. se chamão tanadarias q. em nossa
lingoa querẽ dizer almoxarifados, q. assi ho sam, porq. os tanadares
q. estão neles arrecadar os direytos das mercadorias q. entrão por
eles. E estas tanadarias ẽtregou a algũs dos nossos, a que mãndou
nã deixassem entrar na ilha, nẽ sayr dela nenhũa pessoa sem leuar
sua chapa como se costumaua dãtes. E esta chapa era como selo se
não que era aberto de parte a parte, & punhasse cõ almagra, & deu
a estes tanadares escriuães, & piães gẽtios". (5) E' que sob o domínio
do rei de Bijapur se estava a ilha de Goa "tambem goardada que nin-
guẽ não entraua por mar nem por terra se não cõ muyto grande re-
cado de goardas que estauão em todos os passos q. erão Pangim,

(1) *Mss.* pertencente ao Autor, fls. 11 e seg.
(2) Gaspar Corrêa—obr. cit. II, pag. 74.
(3) *Comentarios*—cit. part. II, cap. XXV.
(4) Doc. n.os 168, 183, 213, 224 e Gaspar Corrêa—obr. cit., II, pag. 178.
(5) Castanheda—obr. cit., liv. III, cap. XI.



Agacim, Benastarim, Gondalim & Daugim. E nestes se registaua to-
do o homem que entraua na ilha, & lhe escreuiã todos os sinaes que
tinha em seu corpo & domde era, & assi ho deixauão entrar. E
isto fazia ho çabayo porque lhe não fizessem treiçã, & coela lhe to-
massem a cidade, & assi ho fazia ho filho despois q. lhe sucedeo no
senhorio." (1)

Sôbre a administração financeira é eloquente o seguinte relatório de Albuquerque:

"E asy m apomta vos alteza sobre os tanadares: digo, senhor
que da primeira vez e segumda que tomey goa, mamdey pôr homem
nesas tanadarias, e comecey primeiro d apalpar a terra firme com
capitães mouros e jemtios com piães da terra e co soldo pago per
eses lugares da terra, que eles mesmos arrecadavam, por nam meter
a nosa jemte na terra firme, omde os achase hũa menhãa degolados;
e portamto quys primeiro tomar a salva com mouros e jemtios os
quaes nam podiam fazer mais mall que fogirem e hirem se e leva-
rem alguns dereitos da terra que arrecadassem; e este he o soldo
que lá fizeram emtemder a vos alteza que eu dava aos mouros, sem
vos dizerem ho respeito porque ho fazia, e sem vos darem comta
que era de dinheiro que estava no mato, porque da vossa fazemda
própia nam se faz nenhũa despesa senam a ordenada per voso regi-
memto, e as extraordynarias que ás vezes comvem fazer se por voso
serviço, se fazem das escumas da imdia, que sam muy gramdes, dom-
de se fazem todolos gastos de vos armada e se paga algũa soma de
soldos e mantimentos e casamentos, domde se dam dadiuas e ou-
tras meudezas que por voso serviço comvem fazer; depois que dey
esta temta à terra firme, e a jemte veyo à vosa obidiemcia tomar
nosos seguros, mamdey entam eses homeens jeraes hum a cada ta-
nadaria com cimquemta piaẽs, e recolheram eses dereytos da terra,
os quaes se emtregavam ao voso feitor, e se despemdiam nesas obras
da fortaleza, quando nos começavamos de cercar: neste tempo ar-
remdou timoja as terras e tomou a guarda delas sobre sy; mandey
emtam vir eses homeens que lá tinha e seus esprivães, e deram com-
ta a francisco coruinell do que tinham recebido e do que emtrega-

(1) Idem—liv. III, cap. VIII.

ram: timoja como homem que nam tinha mais forças que pera armar quatro atalayas donor e dé ir furtar, ganharam lhe os mouros a terra, e a sua jemte fogio pera onor.

Veyo a segumda tomadá de Gôa, e eu mamdey logo ás tanadarias deses homeens valadis que por hy achey, a mayor parte deles degradados, dous a cada tanadaria com sem piães da terra a cada hum, que corresem ho alcamce a eses mouros que fogiram da fortaleza e cidade de goa, e nam desem vida a nehũa pesôa: fizeran o eles muy bem; mataram e afogaram nese Rio mouros e mouras sem comto, e algũas alvas de boom parecer me trouxeram, que hoje estam casadas em goa: estes da remda das terras pagavam estes piães que traziam, e todo outro dinheiro mais que arrecadavam, vinha á mão de voso feitor, domde se faziam meudamente as despezas ha jemte que trabalhava na fortaleza, porque da rroupa baixa da nao mery e dos dereytos das terras de goa e outras despezas, todas faziamos d aquy, porque emtam estavam á obediemcia vosa, e se fez a fortaleza de goa e outras despezas de noso mamtimento e paga d alguns casamentos; como vy a terra começar de tomar asemto, prouia logo doficiaees vosos criados: na tanadaria d amtrus pus diogo camacho e diogo gisado por seu esprivam; e tanadar de caste pus pere aluares, page que foy de dom lopo, e gaspar machado seu esprivam, criado de vos alteza, e mamdey viir Joham salgado e pero salgado presos, e em outras em que hy avia menos asesego, mamdey outros homeens d outra sorte; diogo camacho mamdey o logo viir preso, porque soube pelos esprivães jemtios que com ele amdavam, que nam vinha todo ho dinheiro que ele Recebia á vossa feitoria, e que tomava muitos espravos e espravas, que ele vemdia secretamente; e asy mamdey viir preso diogo gisado, criado de vos alteza, seu esprivam; outro tamto fiz a pere alvares e a seu escrivam, e a todos tomey espravos e espravas, e asy a outras pesoas a que as eles vemdiam; este caminho levaram os primeiros que mamdey correr a terra, que foy fernam vaaz do pimdo, joham galego, degradado, joham caldeira, degradado, jane memdez, meu criado, e gomçalo gill, criado do comde de fáram, brás vieyra, criado de vos alteza, que foy meu page e estava em cimtacorá com trezemtos piães, e diogo de salas que foy criado do mordomo que foy da rainha nosa senhora, todos vieram presos, e tomados eses es-



prauos e espravas que tinham, e tirado os oficios e todo ho mais que se lhe pode prouar: diogo gisado e diogo camacho, quando por eles mamdey á tanadaria d amtrus, pedi me esta tanadaria giam nunez, vigario que foy de cananor, e fazia o bem, e sempre acudia com dinheiro; e trazemdo dous mill pardaos comsigo, atrauesou em sima de hum symdeiro soo de hũa terra pera a outra; saltaram com ele cimqo ou seis ladrões e roubaran e mataran o, e foy deixar cem piães que trazia em hũa aldêa d amtrus omde ele pousava.

Neste tempo veyo mel Rao, e eu lhe arremdey as terras, como já lá tenho esprito a vos alteza, e lhas emtreguey e me party de goa, pomdo ho Rosto em adem e no estreito e a noso senhor aprouue de me levar a outro cabo, como vos alteza já lá tem sabido: deixei Rodrigo Rabelo por capitam per uosa carta que lhe mamdaues dar batecala ou quallquer fortaleza que se fizese; como voluy as costas, pôs elle tanadares nesa ilha de goa, de divary e choram e outra ilha piquena: em goa pôs Rodrigo aluares, casado, porque lhe parecia bem sua mulher, e em divare e choram pôs seus criados, e tirou os criados de uos alteza que eu hy deixey, e asy se meteo a fazer caualgadas na terra firme e leixou de fazer forte ho paso de benastary com hũa torre como lhe por mim foi mamdado; e depois dele falecido, fogio pera lá amtonio Rabello, seu criado, que ele teve por tanadar, e se foy sem dar comta; com feita que deu a diogo memdez que emtam era capitam, e peita que deu a Ruy galuam, alcaide moor de cananor que ho tinha preso por feito crime, peitou a louremço moreno que lhe deu o despacho sem meu mandado, paga de seu soldo e embarcaçam. Rodrigo Rabello e diogo memdez e pero coresma e fernam corrêa e o cerniche e o frade pregador que lá foy, como me viram partido, começaram logo de semear que eu que leuara muito dinheiro das terras de goa, pera darem que esprever aos puetas da Imdia que sempre esprevem suas cartas de poesia de cousas fimgidas, e asy Rodrigo Rebelo como diogo memdez bem s aproueitaram do que poderam amtes que eu chegasse.

Falecido Rudrigo Rabello, tornaram a poer afomso pestana, que eu damtes tinha posto por tanadar, quamdo souberam minha chegada a cochim; este achey alevamtado com duas mill tamgas, e porque nam dava outra Rezam de sy senam que fazia cesam de seus beens, mamdey ao ouvidor que ho posese ao pee de hũa polé; como

s aly vejo, emtregou logo as duas mill tamgas ao voso feitor: outro
tamto fiz a nuno martinz, cunhado de diogo fernandez: tomou
setecemtos pardaos a hũa nao d urmuz, nam os queria tornar e fazia
cesam de seus beens, e o ouuidor apresentou o ao pee de hũa polé
e logo emtregou os setecemtos pardaos ao voso feitor; e todas
estas emborylhadas se fizeram emquamto eu fuy a malaca.

Asy, senhor, que nas cousas de voso serviço e de vosa fazemda,
e asy em outras cousas que me de lá mamdaes que faça, nam mora
em mim nenhũa cousa tam certa como a prestes execuçam de quall-
quer negocio destes; e se quiserdes que meta nestas cousas e outra
mais a mão na chave do rrigor, poderá ser que me nam aguardará
nimguem; mas abasta ememdarem se estas cousas e nam lamçar
a perder os homens com vos alteza, e trazel os continuadamente
nos trabalhos e furtunas e perigos a que nos ho voso regimento
obriga: de cananor a xxx dias de novembro de 1513." (1)

Albuquerque organizou a Guarda Fiscal sob o comando
do Capitão de Goa. Assim, em Janeiro de 1515 fez capitão de
Banastarim:

"Dom Sancho de Noronha, pobre fidalgo, que este anno viera
do Reyno; e fez capitão do passo sequo João Gonçalues de Castello
Branco, que tornára do caminho de Bisnegá, que adoeceo pera
morrer; e de Pangim Diogo Lobo, tambem homem fidalgo, que
viera este anno; e em Naruhá Manuel de Sampayo, homem fidalgo,
valente caualleiro; e em todos estes passos artelharia e bombar-
deiros, tanadares e piães *pera guarda dos passos*, com seus paga-
mentos ordenados, e grão regimento a todos o que auião de fazer,
e obedecer ao capitão de Goa." (2)

As receitas arrecadadas pelos tanadares eram entregues
ao feitor e ao tesoureiro "... e o Timoja, que era rendeiro de
toda a renda, todo arrecadaua pera entregar ao feitor e tesou-
reiro, que o Governador logo fez, que foy Ruy de Figueiredo,
com dous escrivães, e Tristão de Gá tesoureiro, a que s' en-

(1) Doc. n.º 224.
(2) Gaspar Corrêa—obr. cit. II, pag. 403.



tregaua, todo o dinheiro, com seu escrivão ordenado; e do te-
soureiro vinha o dinheiro á receita do feitor, que o despendia
per miudo, e todo por *mandados* do Gouernador." (1)

Da receita e despesa de Goa, nos primeiros anos da con-
quista, falam os documentos:

"Item: Ho capitam gerall manda que saremdem estas ilhas a
uosa huzança, e huma renda questava aqui oculta das óraquas, que
no tempo dos mouros remdia iiii^c pardaos, arematou a dos morado-
res desta ilha canaris por jix^c cadano, e ha praça dos mercadores
por mil, e agora vay arendando hos pasos e teras da ilha, que me
parece, que pouco mais ou menos chegaram a dez mil pardaos, por
ser a ilha muito daneficada e has teras quebradas e rotas dagoa sal-
gada, e com ajuda de noso senhor cadano ira em crecymento; fiqua
a renda do mar que nam he pera arendar a nynguem por ser de
risquo, que pode render hum ano dez mil pardaos o arado, segun-
do que viram hos cavalos, quespero em noso senhor que cadano
moltrepique..." (2)

"Item: As despesas desta cidade forom ate quy mui gramdes, e
haguora ho capitam gerall as demoney muito, em gram maneira asy
de soldos como de mantymentos, e nam se pode vosa alteza aquei-
xar de goa, que mais de xxx cruzados tenho paguos de soldos, e xx
de mantimentos, e outros tamtos dobras e tendes huma ilha de seis le-
goas a redor, com quatro fortalezas as milhores que ha na espanha,
com muita artelharia e iii quintaes de poluora e salitre, e man-
timento nelas de cote pera seis meses. O poderoso deus acrecemte
os dias da vida e estado de vosa alteza a seu santo seruiço, de goa
a vinte e dous doutubro de 1513. Servidor de vosa alteza.—Fran-
cisco corbinelli..." (3)

"Açerqua do que, senhor, estas terras poderam rremder a Vossa
Alteza, no se pode ajmda saber muito çerto; porem, pouco mais ou
menos, este ano em que estamos, poderam rrender estas ylhas, com
todollos direitos perto de trynta mill cruzados; e ho çerto nom se sa-

(1) Gaspar Corrêa—obr. cit. II, pag. 75.
(2) Doc. n.º 222.
(3) Doc. n.º 222.

be, porque nom sam ajnda as terras acabadas d arrendar; somente asi orcadamente se pode saber..." (1)

"Senhor.—O que vos tem dito de guoa, que se fazem grandes despesas nella, crea ho vos alteza, porque de soldos e mamtimemtos, este tempo que aguora estiue nella, se gastarão mais de setemta mill pardaos. E nom emtrou aquy do voso cabedall que de llá vem, mais de duzentos e quymze quimtaes de cobre, e todo o mais foy pimenta e gemgiure das naos que me emtregaram de d abull, e direitos de caualos, Remdas da terra, e presas que fizeram as naos d urmuz. Asy, senhor, que doje em diamte ho principal gasto aquy ha de ser, porque nom temos nós outro descamso na ymdia, nem otro prouimento pera nosos mamtimentos senam guoa primcipallmeemte pella moeda de cobre em que nos pagaua correr na praça e na terra, ho que nom temos em nenhũa outra parte da terra da imdia, porque, como em cochim e em cananor nos fallece moeda d ouro ou prata, nom ha hy Remedio de podermos vyyver. E a mim parece me, senhor, que vay vos alteza cortamdo ho caminho do dinheiro que quá soyes de mamdar, sem primeiro vos alteza mamdar força de mercadarias pera se aver pera hũa cousa e pera outra. E pella vemtura, senhor, se nom fôra ha compitiçam del Rey de calecu com el Rey de cochim, nom leuaram as naos carga este anno da imdia; portamto, senhor, quamdo vos alteza acordar bom comselho, da lhe logo a emxuquçam prestes, como compre, porque vos alteza determina de nom mamdar dinheiro á imdia, fazemdo fumdamemto que das mercadarias deses Regnos que se quaa vemderam e do trato de quaa, se fornecerá carga e as mais despesas da imdia: he verdade, senhor, que asy se fará; mas que é de esa negocyaçam e esas mercadaryas ? porque a mim me parece que christovão de brito nom ha de ter que depenar, seguumdo ho pouquo cabedall que de llá veo e quaa ha: aviso de tudo vos alteza verdadeiramente e do que vejo, se as cousas hordenadas per vos alteza nom socederem a voso comtemtamemto, saybaes que nom sou eu cullpado nese feito, nem lhe fallece delligemcia e bom menêo quaa nestas partes: feita em guoa a iiij dias de nouembro de 1514." (2)

(1) Doc. n.° 223.

(2) Doc. n.° 251.

# Bens pensionados de Goa

*(Continuação do n.° anterior)*

## Da Congregação de S. Filipe Nery.

"Um palmar chamado "Mandrecarachy batty", sito em Arporá, e palmar chamado "Maddel", sito no Chorão. Tem sôbre si o vínculo de duas capelas de Bartolomeu de Sá.

"Palmar que foi de Manuel Pires de Carvalho, sito em Carambolim. Tem o vínculo de aniversários seguintes: 12 missas de Pe. Sebastião dos Mártires, 1 missa cantada do Pe. Custódio de Melo e festejar a festa da Conceição da Sra. com suas novenas todos os anos.

"Palmar sito no bairro Ambecandem, de Nerul, o qual se acha vinculado ao Património do Noviciado, que vários devotos instituiram para sustentação dos Noviços pobres, assim mais, aos aniversários seguintes: 1 capela de missa cotidiana de Caetano António da Costa; outra capela também de missa cotidiana de Simão de Barca; 30 missas por ano pela tenção de Mónica Dias e festejar a novena e festa da Assumpção da Sra. todos os anos.

"Palmar "Malnã" sito em Pilerne. Tem as pensões seguintes: 2 capelas de missas cotidianas da cópia de quatro que instituiu Bartolomeu de Sá; 1 capela de missa cotidiana de Caetano Francisco Pereira; outra capela de Jerónimo Gracias, outra de D. Maria Coelho da Costa, outra de António Coelho da Costa, outra de Maria do Sacramento e outra do sr. D. João Casal, Bispo de Macau. Tôdas as ditas capelas são de missas cotidianas: assim mais 72 missas por ano por tenção de Thomas Pereira.

"Um chão maninho com suas águas vertentes, chamado "Nouregaunssacho Vollu", sito em Serulá. Foi doado à Congregação por Catarina Mascarenhas e outros com menção de não poder vender nem alienar. Foi mais tarde plantado de palmeiras e árvores frutíferas.

"Palmar "Bamanabatt" com seus anexos de pedaços de varzeas, sito em Murdá. Tem a pensão de 2 capelas de 2 missas quotidianas, sendo 1 por Marçal Pereira e outra por Pe. António Jorge.

"Um chão maninho com suas águas vertentes que fica ao

redor da casa de Sta. Cruz dos Milagres, aforado pelos gauncares da aldeia Ellá, o qual chão está agora plantado de palmeiras e árvores frutíferas. Tem a pensão de 12 missas por ano por tenções dos Padres Manuel de Miranda, João de Sá e Domingos Felipe, e obrigação de festejar a festa do Nascimento da Sra. e festa de Sra. Sant'Ana.

"Dois palmares um chamado *Sanvorafonddo* e outro *Thoviãcem*, ambos sitos na aldeia Sancoale. Doados por Pascoal de Menezes, existente em Senna, com penção de um aniversário de 1 missa quotidiana, e por ano um ofício solene.

"Um palmar sito nas aldeias Murdá e Cugirá, doado pelo Padre Pedro Paulo com penção de 12 missas por ano por sua tenção como se vê do seu testamento, em que declara ter tomado a Congregação emprestados 19.900 xfs. para compra do dito palmar pertencentes aos fundos dos aniversários instituidos por outros, os quais estão impostos no dito palmar, a saber: 1 capela de missa quotidiana por alma de D. Angela da Silva, outra também de missa quotidiana por Gabriel Pereira, outra de missa quotidiana por Felipe dos Remédios e outra por Pe. Jacome Gonçalves, e mais duzentas sessenta e quatro missas e 7 ofícios por ano.

"Um palmar chamado "Gaunchem batta" sito nas Mercôs deixado por Manuel Leitão d'Andrade, com pensão de 3 capelas cada uma de 1 missa quotidiana: 2000 xfs. avinculados no dito palmar para com cujos ganhos festejar a festa de N. Sra. das Lembranças todos os anos: dizer missa em todos os sábados no altar da dita Sra. e pagar por ano 15 xfs. à Sé Primacial desta cidade; além disso dar a seus testamenteiros 6000 xfs. os quais satisfez a Congregação tirando do fundo de aniversário de 150 missas que deixou António de Farias pa. se darem por cada ano.

"Duas várzeas, uma chamada "Chonconddecho Agôr", sita em Calangute, e a outra chamada "Amburgo", sito em Pilerne, ambas doadas por Felipa Pereira, com pensão de dar a ela 100 xfs. por ano emquanto vida tiver e depois da sua morte despender os réditos das ditas várzeas em missas cada uma da esmola de meio xerafim.

Palmar chamado "Divanabatty", composto de vários pedaços sito em Arporá, doado por Izabel dos Remédios, seu filho e nora, com pensão de dizer 182 missas por ano por alma deles, e tirada a esmola das ditas missas, despender o mais em sustento dos



noviços da Congregação, além disso satisfazer 2000 xfs. a Santa Casa da Misericórdia e outros 2000 a António do Crasto, os quais 4000 xfs. satisfez a Congregação tirados dos fundos dos aniversários das outras capelas, e por isso estão no dito palmar postos os ditos vínculos que são parte da capela da missa quotidiana de D. Angela da Silva; 1 capela de missa quotidiana por Paulo Machado: festejar a festa de S. Cruz dos Milagres instituida por Vidal Brás da Fonseca: 60 xfs. pa. repartir com os pobres deixados por Pe. José de Jesus Maria: 20 missas por Jacinto Pereira e ofício: 20 xfs. aos pobres dos hospitais da Piedade e S. Lazaro, deixados por António de Saldanha: esmola para vinte hostias e cêra por Pe. António Madeira: 77 missas por Lucas de Azavedo, tudo por cada ano e *in perpetuum*.

"Palmar "Belluachy gally" e "Cornachy gally" com sua várzea, sito no bairro Caissúa, da aldeia Anjuna, com pensão de uma missa por cada mês e um ofício por ano por tenção do doador Pe. António Francisco da Cunha, vigário que foi de Sant'Ana, e mais devotos que concorreram para a compra do dito palmar. Ao qual palmar se acha feito um plantamento de palmeiras tomando aforado pequeno lugar ao redor do mar com licença do directo senhorio, e por gastar a Congregação para fazer o dito plantamento dinheiro dos fundos de várias capelas, estão impostas no plantamento as seguintes pensões: 1 capela de missa cotidiana de D. Izabel Coutinho, 50 xfs. por ano para os pobres deixados por Salvador Pinto e 6½ xfs. por ano por Pe. António de Tavora: 58 missas por várias tenções.

"Palmar "Maquirdém", sito em Anjuna, comprado por Pe. Pedro Paulo que foi da Congregação a Nicolau João de Sousa por 700 xfs; tem pensão de 156 missas privilegiadas e não privilegiadas por várias tenções, 4 xfs. em prémios para missionários em Ceilão.

"Quatro pedaços chamados "Mullanchy gally", sitos em Anjuna, que foram de Tomás Teixeira de Castro, doados por Manuel de Miranda e Pedro Paulo, ambos da Congregação para com seus réditos se sustentarem os pobres entrados na Congregação.

A mesma Congregação tinha direito aos réditos de 6 pedaços do palmar chamado "Mullanchi gally", sito em Anjuna, os quais estavam com ela hipotecados por vários devedores. Esses pedaços tinham sôbre si as pensões de 134 missas privilegiadas e não pri-

vilegiadas por várias tenções: obrigação de festejar a festa de S. Frco. de Sales, instituida por Pe. Diogo do Rogano: 72 xfs. em esmola para os pobres, deixado por Pe. Domingos de Noronha e mais 52 missas não privilegiadas e 12 privilegiadas: 2 ofícios por Benestos (sic) de Ceilão: 4 missas por uma defunta tudo por cada ano.

Com a mesma Congregação estavam também hipotecados, com a consignação dos respectivos rendimentos, os prédios seguintes: 1 marinha, sita em Arporá, 3 pedacinhos do palmar chamado "Ambecanddem" da aldeia Nerul, 1 pedaço do palmar "Mandrencaranchy batty" sito em Arporá e outro pedaço chamado "Sanvorafonddu", sito em Sancoale. Sôbre êstes prédios estavam impostas as seguintes pensões: 461 missas por várias tenções e esmola para casar as orfãs da instituição de Bartolomeu de Sá, esmola para os pobres de Portaria, e festejar a festa da Sra. do Rozário da instituição do Pe. Diogo do Rozário; festejar festa de Sra. do Carmo ou limpeza do seu altar, distribuirem os bentinhos e dizer missas da deixa do Pe. Ignácio de Melo, e mais 1 capela de missa quotidiana por tenção de Manuel da Costa, que no ano de 1765 mandou de Senna.

Consta mais do respectivo livro o seguinte:

1.° Assenta-se a penção perpetua de hũa Missa resada em cada mes e officio dos defuntos p. ano q. o Rev.° Pe. Ant.° Franc.° da Cunha vigario q. foi de S. Anna, impôs na doação q. fez a esta Congreg.m de hum palmar com sua vargea, cito na Ald.a de Anjuna terras de Bardez, no Bairo Caisua, declarando q. a missa fosse p. tenção sua e dos mais devotos, q. concorrerão para a dita compra mencionados no L.° do Patrimonio P.te 2 fl. 24, e o officio p. dous devotos e fazendo destribuição da dita doação com novos encargos no caso q. viesse extinguir-se totalm.te a Congreg.m como largam.te se insinua no dito L.° do Patrimonio P.te 4 Tit. emprego fl. 118, começou o cumprim.° dessa penção no Fevereiro de 1696.

2.° Assenta-se mais a Capella de hũa missa quotidiana p. tenção *in perpetuum* q. Marçalo Pereira de Sá deixou p. verba do seu testam.to com tres mil x.s do fundo, com declaração q. em caso o (q. Deus não permita) se desfaça esta Congreg.m se entregue a dita Capella, ou fundo dos ditos tres mil x.s ao Tesouro da capella do Snor. Santissimo da freguez.a de N. S. de Luz para elle a admi-



nistrar e continuarião com a mesma missa quotidiana despender o sobro nas desp.as da dita Capella como outro sy consta do L.° do Património P.e 2.a fl. 24 V. Começou continuarse a dita missa aos 15 de Mayo de 1690 ou 91.

3.° Assenta-se mais outra Capella da missa quotidiana com tres mil x.s de fundo q. o Rev.° Thesoureiro-mor desta Sé Primacial Antonio Jorge deixou p. verba do seu testam.to para se dizerem *in perpetuum* na Igreja de S. Cruz dos Milagres p.la alma do seu Pay, como outro sy consta do L.° do Patrimonio P.e 2 fl.24 V: Começou continuar-se esta Capela aos 27 de Agosto de 1699.

4.° Assentão-se mais tres Capellas de tres missas quotidianas *in perpetuum*, cada huma de tres mil xs. de fundo, a......no palmar sito em Mercês q. Manoel Leitão de Andrada deixou p. verba do seu testam.° com declaração q. vay expressada no L.° do Patrimonio Pe. 4.a Tit.° emprego fl.42 V. As ditas tres missas quotidianas hũa hé pela alma do d.° instituidor Manuel Leitão de Andrada e outra pela alma do seu netto Francisco Manoel Pessoa Coutinho, e a tercra. pelas almas dos amigos do dito Manoel Leitão, aq.m elle dever algũa obrigm. ou p. algum modo restituição algũma: Começou a continuação das ditas tres capellas aos 22 de Março de 1702.

5.° Assenta-se mais a penção da Sé celebrar perpetuam.te na Igreja de S. Cruz dos Milagres em todos os annos a festa da Sra. das Lembranças com sua novena, e hũa missa resada em cada Sabbado com penção mais de pagar em cada anno quinze xs. a Sé Matriz desta cid.e q. deixou o mesmo Manoel Leitão de Andrada com dous mil xs. de Patrimonio aneixo do mesmo palmar cito em Merces, e com declaração q. vay expressada no L.° do Patrimonio Pe. 4.a Tit.° emprego fl. 120: Começou a continuação desta capella no anno de 1702.

6.° Assenta-se mais a penção perpetua de esmolar aos pobres da Porteria da Congreg.m com os reditos de mil xs. que na q.tta da doação feita p. hũa Escriptura referida no L.° do Patrimonio Pe. 3.a Tit.° Patrimonio do Noviciado fl.105 consignou o Pe. José de Jesus M.a Congregado para o Patrimonio de dous sobrinhos seus, o Pe. Antonio de Souza e Estevão de Souza ordenando q. trinta e cinco xs. dos reditos de cada Patrimonio a rezão de sete p. cento se contribuisse cada anno a cada hum dos ditos seus sobrinhos durante a sua vida, e p. sua morte se fizesse a dita

esmola como melhor se declara no L.° do Patrimonio Pe. 2.ª fl. 25 V. Faleceo Estevão de Souza aos 20 de Outubro de 1744— e assim os seus trinta e cinco xs. se dão aos pobres da Porteria desdo d.° dia.

7.° Assenta-se mais huma penção de oito missas rezadas em cada anno *in perpetuum*, q. deixou hũa mulher custureira com cem xs. de fundo, como se vê do L.° do Patrimonio Pe. 2.ª fl. 26: Começou a continuação desta penção desdo anno de 1705 p. sua tenção.

8.° Assenta-se outra penção de douze missas da esmola de duas tangas cada huma p. anno *in perpetuum* pela alma de Feliciana Henriqz, mulher de Thomas Pereira Burralho com cento e sessenta xs. com declaração q. q.do não se pudessem dizer p.los Pes. da caza se mandassem dizer pellos de fora desaseis missas p.la dita defunta da esmola de tg.ª e m.ª; como se vê do L.° do Patrimonio Pe. 2 fl. 26 V.: começou a continuação desta penção no anno de 1706.

9.° Assenta-se mais outra capella da missa quotidiana *in perpetuum* com tres mil xs. de fundo, q. Phelipe dos Remedios mandou de Tunôr p. se dizer p. sua alma como outro sy consta do L.° do Patrimonio Pe. 2.ª fl. 26: começou a sua continuação aos 11 de Mayo de 1705.

10.° Assenta-se mais a penção de dous officios de deffuntos de nove liçoens com suas missas cantadas em cada ano despois de finados, q. com duzentos e quarenta xs. de fundo impuzerão Ant.° João da Silva e sua mulher moradores em Margão p. tenção de ambos, e p. falecimento de cada hum delles p. suas almas nos dias dos seus aniversários sendo possivel, ou em qualq.r outro dia do anno, como consta do L.° do Patrimonio Pe. 2. fl. 26, e começou a continuação da dita penção desde anno de 1706: E por morte de ambos se fazem agora hum off.° aos 7 de Novembro q. he anniversário de Antonio João de Silva, e outro aos 17 de Outubro, anniversario da sua mulher.

11.° Assenta-se mais outra Capela de missa quotidiana *in perpetuum* q. com quatro mil xs. do fundo instituio Paulo Machado p.ª se continuar no Altar de Sr. Patriarca durante a sua vida p. sua tenção, e depois della p. sua alma, declarando q. dos reditos do dito dinheiro aplicava por cada missa duas tangas, e o restante para o aceyo do dito Altar, e p.ª gastos da Congreg.m, como parecesse aos Prelados della; e em caso q. sucedesse passar o dito Altar a outra Igreja q. tb.em passasse a ele a d.ta missa, como outro sy se declara no L.° do Patrimonio Pe. 2 fl. 26 V. Começou esta penção aos 13 de Janeiro de 1709.



12.° Assenta-se mais a penção q. com setecentos xs. de fundo impoz Vidalo Bravo da Fonceica, de se ajudar a desp.ª da Festa de S. Cruz dos Milagres *in perpetuum* com os reditos do d.° dinheiro, q. destinou p.ª o patrimonio da d.ª festa cuja missa diz a Congreg.m p. elle como se declara no L.° de Patrimonio Pe. 2.ª fl. V: recebeu-se o dito dinheiro aos 27 de Dezembro de 1712.

13.° Assenta-se mais outra penção de dous officios de deffuntos cantados com suas missas na Igreja de S. Cruz dos Milagres em cada anno perpetuam.e q. deixou Joanna de Miranda, mulher q. foi de João de Soares natural de Margão com quatro centos xs. do fundo, hum delles p. sua alma e outro pelas de seus Pays Antonio Pedro de Miranda e Francisca de Menezes, como outrosy se declara no L.° de Patrimonio Pe. 2.ª fl. 26 V: começou a continuação desta penção desdo anno de 1715.

14.° Assenta-se mais a penção de trinta missas cada anno *in perpetuum* q. deixou por sua alma o Pe. Francisco Luis congregado com seis centos xs. de fundo, p.ª se continuarem depois do falecim.to de huma Irmã sua, como melhor se declara no L.° do Patrimonio Pe. 2.ª fl. 27: A dita penção se começou a continuar desde 8 de Março de 1723.

15.° Assenta-se mais outra penção de vinte missas p' anno *in perpetuum*, q. com duzentos xs. de fundo impoz uma mulher q. foi Aya de D. Izabel Herq.s m.er de Diogo de Pinho Teixeira, p.la alma da f.ª da dita instituidora, como outrosy se declara no L.° do Patrimonio Pe. 2 fl.27: Começou a continuação desta penção no ano de 1718.

16.° Assenta-se mais outra penção de despender em esmola para ajuda de tres Hospitais; a saber de S. Lazaro, de Pied.e, e de todos os Santos nas vizitas dos PP.es congregados feitas em todos o mezes os reditos de quatro centos xs. q. p. verba do seu testamento deixou António de Saldanha natural de Margão para o fundo deste legado pio, em cuja aceitação feita na junta de Seos PP.es se arbitrarão os ditos reditos em 20 xs. por ano a razão de sinco por cento e se assentou, q. em vizita de cada mez se repartisse huma parte ao Hospital de S. Lazaro, e duas ao de Todos os

Santos a q. está vindo o de Pied.$^{e}$ para se dar cumprimento a disposição do dito defunto, como outro sy se declara no L.$^{o}$ do Patrimonio Pe. 2.$^{a}$ fl. 27: Começou o cumprimto. desta penção desdo ano de 1720, e se fez tb.$^{m}$ depois, a esmola dos reditos correspondentes ao tpo. antecedente em q. se fez a entrega dos sobreditos quatrocentos xs. em partes.

17.$^{o}$ Assenta-se mais outra penção de cento e sinco missas p. anno *in perpetuum*, q. p. sua tenção deixou Antonio de Faria, Mestre Cerieiro m.$^{or}$ q. foi nesta cid.$^{e}$ com fundo de mil e sincoenta xs. como consta do L.$^{o}$ de Patrimonio Pe. 2.$^{a}$ fl. 27, começou a continuação desta penção no anno de 1718.

18.$^{o}$ Assenta-se mais a penção de trinta e seis missas em cada anno *in perpetuum*, q. com quatro centos xs. de fundo entregues p. duas vezes em differentes Tp.$^{os}$, impoz Maria de Fonceica m.$^{dra}$ em Chorão freg.$^{a}$ de S. Bartholomeu, p.$^{a}$ se continuarem por sua tenção, como melhor consta do L.$^{o}$ do Patrimonio Pe. 2 fl. 27: começou a continuação de dezoito missas correspondentes aos duzentos xs. de fundo, q. entregou primeiro no anno de 1718, e as outras dezoito da penção de outros duzentos xs. q. se entregarão ao depois começarão continuar-se desdo anno de 1720.

19.$^{o}$ Assenta-se mais outra penção de hũa missa em cada Sabbado *in perpetuum* q. com seis centos e oito xs. de fundo deixou Antonio Roiz da Costa Dispinceiro que foi de Santa Inquizição desta ci.$^{de}$ p.$^{a}$ verba do seu testam.$^{to}$ p.$^{a}$ se continuar p. sua tenção, como consta do L.$^{o}$ do Patrimonio p.$^{e}$ 2 fl. 27: Começou a continuação desta penção aos 28 de Setembro de 1718.

20.$^{o}$ Assenta-se mais outra Capella de vinte missas p. anno e hũ officio *in perpetuum* q. p. verba do seu testam.$^{o}$ deixou Jacinto Pereira m.$^{or}$ q. foi em S. Thomé desta cid.$^{e}$ com quinhentos xs. de fundo a saber; duzentos xs. p.$^{a}$ as ditas vinte missas p. seus deffuntos, e deffuntas, e os trezentos xs. p.$^{a}$ se fazer p. sua alma cada anno o d.$^{o}$ officio no dia do seu anniversario q, hé aos doze de Abril como se declara no L.$^{o}$ do Patrimonio P.$^{e}$ 2 fl. 28: começou a dita penção em o anno de 1721.

21.$^{o}$ Assenta-se mais outra penção de nove missas em cada anno *in perpetuum* p. tenção de Maria Fonceica m.$^{ora}$ q. foy em Chorão, q. com cem xs. de fundo impoz a Pe. Simão Baup.$^{ta}$ foi natural da mes.$^{a}$ Ilha de Chorão como consta do L.$^{o}$ do Patrimonio Pe. 2 f. 28: começou esta penção em o anno de 1721.



22.$^{o}$ Assenta-se mais outra penção de Sincoenta Missas no Altar privilegiado, cito nas Igrejas da Congreg.$^{m}$ em cada anno *in perpetuum*, q' com mil xs. de fundo impoz Phelipa Frr.$^{a}$ de Pina m.$^{ora}$ q' foy em Nerul terras de Bardes p.$^{a}$ se continuarem pela alma do seu f.$^{o}$ o Pe. André Clemente, com declaração q' faltando na Congreg.$^{m}$ Altar Privilegiado se continua missas em qlq.$^{r}$ Altar p.$^{la}$ alma do d.$^{o}$ seu f.$^{o}$ como consta do L.$^{o}$ do Patrimonio Pe. 2 fl. 28. Começou a continuação destas missas no anno de 1722.

23.$^{o}$ Assenta-se mais outra penção de sincoenta missas no Altar privilegiado, cito nas Igr.$^{as}$ de Congreg.$^{m}$, q' a mes.$^{a}$ Phelipa Ferr.$^{a}$ de Pina deixou p' sua morte com mil xs. do fundo p.$^{a}$ se dizerem p' sua alma em cada anno, perpetuam.$^{te}$, com declaração de q' q.$^{do}$ não se pudessem dizer todas dentro do anno, ou faltasse na Congreg.$^{m}$ Altar privilegiado em tal caso se continuassem p' anno em outro qlq.$^{r}$ Altar cem missas p' sua alma da esmola de mil xs. como se declara no L.$^{o}$ do Patrimonio Pe. 2 fl. 28 V.: começou a continuação destas missas dezdo anno de 1726.

24.$^{o}$ Assenta-se mais outra Capella da missa quotidiana *in perpetuum* q' p.$^{a}$ verba do seu testam.$^{to}$ instituio D. Angela da Silva. m.$^{ra}$ q' foy em Daugim com quatro mil xs. defundo mandando, q' se continue na Igr.$^{a}$ de S. Cruz dos Milagres p.$^{la}$ alma do seu primeiro marido D. Francisco Cotta, como se declara no L.$^{o}$ do Patrimonio Pe. 2 fl. 28 V.: começou a continuação desta Capella aos 3 de Outubro de 1723.

25.$^{o}$ Assenta-se mais outra Capella de missa quotidiana in perpetuum, q' com tres mil e quinhentos x.$^{s}$ do fundo instituio nesta Congreg.$^{m}$, Pascoal de Noronha hoje existente nos Rios de Soma p.$^{a}$ se dizer a dita missa por tenção delle dito instituidor durante a sua vida, e p' morte delle p' sua alma, como se declara no L.$^{o}$ do Patrimonio Pe. 2 fl. 29: Começou a continuação desta missa desde 1.$^{o}$ de Novembro de 1723.

26.$^{o}$ Assenta-se mais outra penção de ajudar com os reditos de trezentos x.$^{s}$ a despeza q' se faz na Igre.$^{a}$ de S. Cruz dos Milagres de vinho, hostias, e ceira p.$^{a}$ o Santo Sacrificio da missa: os quais trezentos xs. doou o Pe. An.$^{to}$ Madeira congregado com a dita penção p.$^{a}$ começar depois do seu falecim.$^{to}$, que foy ao primeiro de Mayo de 1725 como se declara tbem no L.$^{o}$ do Patrimonio Pe. 2 fl. 29.

27.$^{o}$ Assenta-se mais outra Capella da missa quotidiana *in*-

*perpetuum* q' com tres mil xs. do fundo instituio Gabriel Pereira já defunto em Moss.e p.a se continuar p' sua tenção como consta do L.o do Patrimonio fl. 29 V. : começou a continuação desta Capella dezdo primeiro de Fevr.o de 1726.

28.o Assenta-se mais outra penção q' impoz Phelipa Ferreira de Pina p.a se hir cumprindo depois de sua morte na doação q' fez a Congreg.m em vida de duas varzeas huma cita na Aldea de Calangute chamada *Choucõddicho agoru*, e outra chamada *Amburgo*, cita na Ald.a do Pilerne, ordenando q' ficando a.da Congreg.m cada anno livres vinte e sinco xs. da import.a dos redditos das ditas vargeas, o remanecente dos reditos da vargea Amburgo se repartisse p.lo Pe. Procurador igoalm.te entre dous criolos seus p' nomes Mathias e Paula, e p' morte de qlq.r delles se desse a sua parte de esmola aos pobres de nossa Porteria, e p' morte de ambos, tudo : do q' do remanecente dos redditos da vargea Agouro se dessem todos os annos douse xs. a certa m.or de sua obrg.m chamada Joanna de Souza, e do mais se dissece em missas p.los P.es da Congreg.m da esmola de m.a xs., pertenção della dita Phelipa Frr.a de Pina, e p' morte de Joanna de Souza se dissessem tbm as missas de meio xerafim dos ditos douse xs. p.la mes.a tenção, como se declara no L.o do Patrimonio Pe. 2 fl. 29 V. : A dita Joanna de Souza hé já falecida, e assim os reditos da vargia de Calangute todos ( tirados douse x.es e m.o de administração, visto tirarem-se outros tantos de Amburgo ) se devem dizer em missas. Tbm hé já falecido o criolo Mathias, e assim a metade dos reditos de Amburgo tirados os ditos douse x.s e m.o de administração, se devem dar aos pobres da Porteria. Começou a continuação desta penção desdo anno de 1726 : As ditas duas varzias são estimadas em

A doação acima foy feita aos 24 de 8.bro de 1725.

29.o Assenta-se mais outra penção de setenta e quatro missas p' anno *in perpetuum* q' Agata Falcão m.or q' foi na freguesia de N. S. de Pied.e, mpoz com mil xs. de fundo entregues por duas vezes, a saber na entrega de setecentos x.s feito por fim de Março de 1726 impoz a penção de sincoenta missas p' diversas penções. a saber douse p' sua alma, douse pela alma do seu marido Rodrigo de Brag.ça, douze pela da sua Mãy M.a da Costa, dez p.la alma de sua Irmã Esperança Falcão ; tres p.la de seu Pay Domingos Falcão, e huma p.las de seus Avós Paternos Braz Falcão, e Doretea de M.es. E na entrega de outros trezentos feita no Agosto de 1727



impoz a penção de vinte e quatro missas em cada anno *in perpetuum*, a saber oito p.la alma de Maria Falcão ; seis p.la alma della dita Agata Falcão ; quatro p.la alma de Esperança Falcão ; quatro p.la de Rodrigo de Brag.ça, hua p.la de Anna Rangel, e a ultima pela de Antonio da Costa, q' hũas e outras fazem o n.o das sobreditas setenta e quatro missas como se declara no L.o do Patrimonio Pe. 2 fl. 30. Começou a continuação das prim.as missas no anno de 1726 e das segundas no anno de 1727.

30.o Assenta-se mais a penção de cantar em cada anno huma missa *in perpetuum* a canto capuctio em honra da S.nra e deixando-se em algum dos Altares da Igr.a de S. Cruz dos Milagres feito hum nicho, huã Imagem da dita Sn.ra pequena de marfim q' deixou o Pe. Antonio Madeira congregado, e impoz a dita penção com cento e vinte e sinco xs. de fundo como se declara no L.o do Patrimonio p.e 2.a fl. 30. A dita Imagem está com seu nicho colocado no Altar do S. Patriarca e a Missa se canta na festa do Santissimo nomem de M.a desdo anno de 1726.

31.o Assenta-se mais outra Capella de huma missa resada por semana, huma missa privilegiada em cada mez, e dous officios dos deffuntos p' anno tudo in perpetuum p.la alma do deffunto Benestas Christãs, m.or q' foy em Ceylão na forma do Assento tomado na Consulta dos P P.es vogaes pello fundo de duzentos e sincoenta pagodes, q' deixou o d.o defunto, os quaes cambados a rezão de seis xs. e m.o cada hum importão mil seis centos e vinte e sinco xs. em q' esta fundada a d.a Capella, como se declara no L.o de Patrimonio Pe. 2 fl. 30 V. Começou a continuação desta penção desde 24 de Junho de 1726.

32.o Assenta-se mais outra Capella de missa quotidiana, e mais tres Officios dos deffuntos em cada anno *in perpetuum*: dous delles depois de finados e hum depois da festa de Santissima Trind.e q' o Pe. Jacome Glz. congregado, e assist.e na missão de Ceylão instituio com setecentos, e setenta pagodes de fundo, q' p.la mes.a conta de seis xs. e m.o a cada pagode; e trinta e dous xs. e quinze reis do avanço q' houve no cambo delles, e de outros alguns importarão sinco mil trinta e sete xs. e quinze reis. A missa quotidiana, e os officios são por tenção do d.o Pe., como tudo se declara no L.o de Patrimonio Pe. 2 fl. 30 V, Começou a continuação da penção acima ao pr.o de Julho de 1726.

33.° Assenta-se mais outra penção perpetua de quinze missas por anno q' com duzentos xs. de fundo impoz Margarida Dias v.ª de Carmo de Bragança, moradora na freg.ª da Sn.ra de Piedade, p.ª se dizerem pellas tençoens seguintes: a saber duas pellas almas della e do seu marido, seis pella de seu f.° o Pe. Ignacio de Brag.ça, duas pella do seu f.° Antonio de Brag.ça e pellas de seus descendentes: duas p.la de seu f.° Paulo de Brag.ça e de seus descendentes: duas pellas de seus Pays, e Irmaons, e huma pellas almas mais dezemparadas como consta tbm. do L.° do Patrimonio Pe. 2 fl. 31: Começou a continuação destas missas no anno de 1729.

34.° Assenta-se mais a penção de collocar no Altar de Noviciados as Religiosas dos Santos Martires Benigno, Prospero, Feliz, e Constancio, e asignar hum dia em cada anno *in perpetuum*, em q' se fizesse memoria delles com hũa missa cantada ou rezada, como fosse possivel, q' impoz o Pe. Joze de JEsvs Maria na sua doação feita ao dito Noviciado como se vê do L.° do Patrimonio de Noviciado Pe. 3 fl. 105". As ditas religiosas ficão colocadas no Altar de S. Fra.co, e diz-se a Missa aos 29 de Dezembro de cada anno.

35.° Assenta-se mais outra penção perpetua de esmolar aos pobres da Porteria da Congreg.m com os reditos de mil xs., q' na quantia da doação asima referida consignou o mesmo Pe. Joseph de JEsvs M.ª p.ª o patrimonio de dous sobrinhos seus o Pe. Antonio de Souza, e Estevão de Souza ordenando q' os trinta e sinco xs. dos ditos reditos de cada Patrimonio a rezão de sete p' cento Se contribuisse' cada anno a cada hum dos seus sobrinhos durante a sua vida, e p' suas mortes se fizesse a dita esmola como melhor se declara no L.° do Patrimonio fol. 37. E não começou ainda esta esmola p' existirem os ditos sogeitos, a ql. ha de ser a rezão de seis p' cento como declarou o d.° instituidor p' equivocação se duplicou.

36.° Assenta-se outra penção de doze missas p' anno in perpetuũ p' alma da f.ª de Nona Joanna natural da cid.º de Columbo da Ilha de Ceylão, q' foi aceita com fundo de vinte, e sinco pagodes os quaes cambados a rezão de seis xs. e m.°, e alguns reis de mais produzirão cento sessenta e tres xs., como outro sy se declara no L.° do Patrimonio. Pe. 2 fl. 31. Começou a obrigação desta penção desdo Fever.° de 1729.



37.° Assentase mais outra penção de sinco missas p' anno in perpetuum p' alma de huma defunta, q' foi aceita com fundo de oitenta e hum xs. e m.° produzidos de douse pagodes e m.° pella conta sobred.ª de seis xs. e m.° com mais alguns reis a cada pagode, os quaes ficarão na mão de Ventura Xetty, m.or em Ceylão, e forão remetidos p' Pe. Jacomo Glz', começa a obrigação desta penção dezdo Feuereiro do anno de 1729 e vay tambem declarada a dita penção no Livro do Patrimonio Pe. 2 fl. 31.

38.° Assenta-se mais a penção de darem os Prepositos da Congregação em esmola na Porteria della Sete xs. e m.° em cada anno in perpetuum, q' são os ganhos annuos a rezão de sinco por cento ao anno de cento e trinta xs. q' rezultarão p.la ms.ª conta asima dita vinte pagodes q' o Pe. Antonio de Tavora filho desta Congr.m e missionario em Ceylão deixou p.ª se fazer a dita obra pia na obra do seu testam.to, aql. esmola começou fazer-se passados seis mezes da aceitação da dita penção, q' foy ao primeiro de Feuereiro de 1729, como se declara tambem no L.° do Patrimonio. Pe. 2.ª fl. 31 V. e dezdo dito mez começou a obrigação da dita penção q' he 1.° de Agosto.

39.° Assenta-se mais outra penção de setenta e sete missas por anno *in perpetuum* p' tenção de Lucas de Azaredo m.or que foy em Piedade, que foy aceita com fundo de sete centos e sincoenta xs. q' deixou o dito defunto na verba do seu testam.to e forão entregues p.lo Pe. Gabriel Rangel aos 12 de Mayo de 1729 e vay tbẽm declarado no L.° do Patrimonio Pe. 2 fl. 31 V. e dezdo dito mes começou a obrigação da dita penção.

40.° Assenta-se huma penção de seis missas em cada anno in perpetuum p' tenção de Manoel Rangel m.or q' foi de Piedade Ilhas de Goa, q' entregou a Franc.° Rangel sua f.ª aos 26 de Dezembro de 1729, como se vê do L.° do Patrimonio Pe. 3 fl. 31 V. com fundo de oitenta xs., e desdo dito dia começou a sua continuação.

41.° Assenta-se mais huma penção de vinte missas em cada anno in perpetuum pellas almas de Manoel Glz' Pena e seu f.° Pedro Glz' Pena, q' deixou Jorge Cardozo Pereira m.or em S. Thome desta cid.º de Goa com fundo de duz.tos xs. como se vê do livro do Patrimonio Pe. 2 fl. 32 aos 5 de Março de 1730.

42.° Assenta-se mais huma Capella de missa quotidiana in perpetuum com fundo de quatro mil xs. p' alma de D. Isabel Coutinho primeira mulher de Jorge Cardoso Pereira m.or q' foy

de S. Thomé desta cid.e de Goa. Começa a obrig.m desta penção desde sinco de Março de 1730, em q' se começou a continuar a missa como se vê do L.° do Patrimonio fl. 32.

43.° Assentão-se duas capellas do fundo de dez mil xs. com penção de duas missas quotidianas in perpetuum q' instituio Bartholomeu de Sá natural de Chorão Ilha de Gôa p' hora estante em Maccao p' seus Procuradores: Começou a continuação das ditas Capellas, q' são p' sua tenção, ao primeiro de Julho, como consta do L.° do Patrimonio fl. 32 V. no anno de 1729 ao primeiro de Julho.

44.° Assentãose mais duas Capellas do fundo de dez mil xs. com penção de duas missas quotidianas, q' instituio o dito Bartholomeu de Sá p' sua tenção p' ditos seus Procuradores, e se continuam as ditas Capellas desde seis de Agosto de 1730, como se vê do L.° do Patrimonio P. 2 fl. 33.

45.° Assenta-se mais huma Capella de missa quotidiana p.las almas de João Esteves Pereira, e Ursula de Abreu, the se avisar a intenção contraria q' instituio Caetano Fr.co Pereira, natural de Nagoá, terras de Salceite, e hora estante nos rios de Senna, começou-se a sua continuação aos 28 de Dezembro de 1730: Porem com a morte do dito Caetano Fr.co Pereira se continua a dita missa pella alma delle ou p' sua tenção desde 19 de Setembro de 1731, e não p' almas dos ditos seus Pays, p' assim ter ordenado o dito Caet.o Fr.co Pereira: como consta do L. do Patrimonio Pe. 2. fl 33.

46.° Assenta-se mais huma penção em cada anno in perpetuũ de cento e sessenta missas rezadas p.las almas de Camilia de Monte, e Do seu marido Augostinho Vaãs, q' remeteo Martinho Pereira estante em Mosse., como melhor consta do L.° do Patrimonio Pe. 2 fl. 23: começou a continuação desta penção desde Outubro de 1731 com fundo de dous mil quinhentos sincoenta e oito xs., duas tgs. quarenta e nove reis.

47.° Assenta-se mais huma penção de quatro missas p.la alma de huma defunta q' deixou hum homem, natural de Pied.e em cada anno in perpetuum p' maons de Pe. Franc.o Caetano congregado q' foy, com fundo de oitenta xs.: Entrou esta penção em quinze de Outubro de 1731, como se vê do L.° do Patrimonio Pe. 2.a fl 34.

48.° Assenta-se mais huma capella de quatro mil xs. com penção de huma missa quotidiana in perpetuum por alma de Jeronimo Gracias, natural de Bambolim falecido em Moss.e: Começa a continuação desta penção aos 28 de Dezembro de 1731 como se vê do L.° do Patrimonio Pe. 2 fl. 32.



49.° Assenta-se mais a penção annua, e perpetua de tres missas, a saber huma p' tenção de Catharina Vaãs, huma pela alma de Esperança Vaãs, e outra pellas almas de Pedro Vaãs, Ant.° Dercide, Antonia Gomes, e Mariana Vaãs com fundo de Sessenta xs.: Como consta do L.° do Patrimonio fl. 34. Pe. 2. Começou a dita penção em o anno de 1740.

50.° Assenta-se mais huma Capella de missa quotidiana perpetua q' deixou p' sua alma D. Maria Coelho da Costa Irmã de Ant.o Coelho da Costa com fundo de quatro mil xs.: Esta Capella continuava em vida o Rev.° Pe. Pedro Lopes natural de Margão digo de Mandur e p' morte delle continua p.a esta Commonide. dezde 24 de Novembro de 1746, como consta do L.° do Patrimonio fl. 34. Pe. 2.a.

51.° Assenta-se mais huma Capella de missa quotidiana perpetua com fundo de quatro mil xs. q' p' sua alma deixou Antonio Coelho da Costa p' sua alma, com condição de dizer a dita missa na Igr.a de S. Cruz dos Milagres, e a continuação da dita missa começou aos 13 de Abril de 1732, como consta do L.° do Patrimonio Pe. 2 fl. 35.

52.° Assenta-se mais huma capella de missa quotidiana perpetua que deixou Maria de Sacram.to Regente, q' foi das convertidas do recolhim.to de S. Maria Magdalena p' sua tenção com condição, q' se dirá na Congreg.m a dita missa: como a d.a capella foi dada p' duas partes, a m.a capella principiou-se a continuar em Outubro de 1732, e inteira desde 26 de Feureiro de 1734 como se vê do L.° do Patrimonio Pe. 2.a fl. 35 com fundo de quatro mil xs.

53.° Assenta-se mais huma penção de darem os Prepozitos da Congregação em esmola aos pobres de Porteria em cada anno trinta e dous xs. e m.° ganhos de seis centos e sincoenta xs. a rezão de sinco p' cento, q' deixou o Pe. Grezostimo Frz Missionario de Ceylão, a ql. penção começou ao primeiro de Dezembro de 1732, como consta do L.° do Patrimonio Pe. 2.a fl. 35.

54.° Assenta-se mais a penção de assistir com os premios aos Missionarios de Salceite, Bardez e Ilhas de Goa da importancia dos redditos de oitenta xs., q' deixou o Pe. Pero Paulo congregado, co-

mo consta do L.° do Patrimonio Pe. 2 fl. 35 V. Começou esta penção acima dezdo anno de 1711.

55.° Assenta-se mais a penção perpetua, e annua de dizerem quarenta e sinco missas: a saber trinta e seis p' alma de Maria de Mello, m.ra q' foy em Piedad.e, nove p' tenção de sua May durante a sua vida, e p' morte p' sua alma: p' tudo deixou a d.a Maria de Mello quinhentos xs. de fundo: Começou a sua continuação no anno de 1733, como consta do L.° do Patrimonio Pe. 2.a fl. 35 V.

56.° Assenta-se mais huma capella da missa quotidiana in perpetuum, q' deixou o Ill.mo Snor. D. João de Cazal Bispo de Maccao p' sua tenção durante a sua vida, e p' sua morte p' sua alma [Já elle he falecido] e ella não necessitando p.a q.m elle tiver applicado, segundo a sua tenção com fundo de quatro mil xs.: começou a continuação da dita missa aos 24 de Mayo de 1733, como consta do L.° do Patrimonio Pe. 2 fl. 36.

57.° Assenta-se mais a penção de trinta e seis missas p' sua tenção, q' deixou Paula Goudinho m.ra no Pelorinho durante a sua vida, e p' morte p' sua alma em cada anno in perpetuum, p.a o q' deixou quatro centos e quarenta xs. de fundo; começou a dita penção aos 24 de Abril de 1733: como consta do L.° do Patrimonio Pe. 2.a fl. 36.

58.° Assenta-se mais huma penção annua, e perpetua de quarenta e sinco missas p' alma de Catharina Carvalho m.er de Fran.co Dias com fundo de quinhentos xs.: a dita mulher he natural de Calacute: Tudo consta do L.° do Patrimonio Pe. 2.a fl. 36: Começou a continuação desta penção aos 15 de Setembro de 1734.

59.° Assenta-se mais huã penção de quarenta missas annua e perpetua p' tenção de Paulina de Miranda m.ra nesta cid.e de Goa com fundo de quinhentos xs.: Começou a continuação desta penção aos 25 de Setembro de 1734 como consta do L.° do Patrimonio Pe. 2.a fl. 36.

60.° Assenta-se mais huã penção de seis centos xs. q' deixou a Congreg.m o Pe. Sebastião dos Martires, f.° della com condição de os beneficiar dando a juros e dos reditos delle dizerem cada anno douze missas rezadas, a saber duas em louvor de S. Barbara, e dez nas novenas, e festa da Conceição da Snra. no seu Altar da capelinha do corredor da Porteria do Conv.to de S. Cruz dos Milagres; As ditas douze missas são in perpetuum p' tenção do d.° Pe., e os remanecentes reditos dos seis centos xs., satisfeita a esmola das



ditas douze missas a rezão de duas tangas, se gastarem em fazer as novenas e festas da d.a Snra., não havendo devotos, q' a fação, como o fazem de prez.te, porq' havendo quem o faça com a devida solemnid.e, se despenderem os ditos reditos p.a ornato do Altar da dita Snra. e limpeza de Sanchristia da Igreja de S. Cruz dos Milagres, na forma q' os PP.es do Governo entenderem. Começou a continuação desta penção em o anno de 1735, como se ve do L.° do Patrimonio Pe. 2.a fl. 36 V.

61.° Assenta-se mais a penção de ajudar a festa de S. Franc.o de Sales, e suas vespras com os redditos de trezentos xs. que entregou o Pe. Diogo do Rosario congregado com outra declaração, q' vay no L.° do Patrimonio Pe. 2.a fl. 36 V. Começou a continuação desta penção aos sinco de Janeiro de 1735.

62.° Assenta-se mais huma penção annua, e perpetua de seis missas, q' deixou Ursula Furtado p' sua tenção cõ fundo de cem xs. começou a continuação desta penção aos 31 de Julho de 1735: como consta do L. do Patrimonio Pe. 2 fl. 37.

63.° Assenta-se mais a penção he hũa esmola annua e perpetua de sincoenta xs. do fundo de mil xs., q' certo devoto entregou p' maons do Pe. Joze Barreito congregado com condição q' os Prepozitos despenderão os ditos sincoenta xs. em cada anno com os pobres q' chegarem com peticoens, cartas ou em pessoas proprias, ou interpostas, como melhor se declara no L.° do Patrimonio Pe. 2a. fl. 37: Começou a continuação desta penção em 30 de Junho de 1736.

64.° Assenta-se mais hũa capella de missa quotidiana perpetua p.la alma de Matheus de Araujo Sargento-mor, q' foy da Fortaleza de Moss.e com fundo de quatro mil xs. q' vierão em ouro limpo, e com seu avanço importarão quatro mil trezentos vinte oito xs. hũa tanga e sincoenta reis, como consta do L.° do Patrimonio Pe. 2.a fl 37: Começou a continuação desta capella aos 20 de Dezembro de 1736. Esta missa se ha de dizer na Igr.a de S. Cruz dos Milagres.

65.° Assenta-se mais hũa penção de se continuarem cada mez hũa missa rezada in perpetuum p' tenção de Joanna Roïz com fundo de duzentos e quarenta xs. q' remeteo o Rev.do Pe. Boaventura Pereira vigario de Talecheira, e ao depois congregado: começou a continuação desta penção desde Agosto de 1737 como se declara no L.° do Patrimonio Pe. 2.a fl. 37 V.

66.° Assenta-se outra penção annua e perpetua de noventa e

tres missas p' tenção de Fr.co Ribeiro Pereira de Lima, com fundo de mil duzentos e sincoenta xs. com declaração, e faculdade de se poderem mandar dizer p.los P. P.es de coro q.do se não possão continuar p.los de Congreg.m como outrosy se declara no L.o do Patrimonio Pe. 2.a fl. 37 V. o dito fundo entregou Mig.l Cardozo da Silva Merinho de Santo Officio em Agosto de 1737 e dez do dito dia começa a continuação desta penção.

67.° Assenta-se mais hũa capella de missa quotidiana p.la alma de Simão de Barca falecido em Tete com o fundo de quatro mil xs., q' mandou o seu testamenteiro Custodio Pereira: começa a continuação desta capella aos 31 de Dezembro de 1737 como consta do L.° do Patrimonio fl. 38.

68.° Assenta-se mais outra penção de tres missas p' anno in perpetuum p' tenção de Angela da Costa v.a de Bonifacio Garcia m.or de Neurá o gr.de com fundo de sincoenta xs. q' entregou em Janeiro de 1738, desdo ql. dia começou a dita penção como se vé do L.° de Patrimonio fl. 38 P.e 2.a.

69.° Assenta-se mais hũa Capella de missa quotidiana perpetua p.la Alma de D. Angela da Silv.ra de D. Fr.co da Costa m.ra q' foi em Daugim com fundo de quatro mil xs. parte em dinheiro limpo, parte em vinte quatro tangas de Margão; começou a sua continuação nesta congr.m aos 4 de Junho de 1740; p' q' antes desse tpo. continuava a d.a Capella ao Rev.° P.e Franc.° Cabral natural de Margão, como consta do livro do Patrimonio P.e 2.a fl. 38.

70.° Assenta-se a penção annua, e perpetua de setenta e duas missas rezadas com fundo de mil xs q' deo Thomas Pereira m.or em S. Matheus, por varias tenções suas: a saber por primeira tenção trinta e quatro; por segunda quinze; p' terceira quatro; p' quarta duas; p' quinta sete; p' sexta duas; p' setima duas; p' oitava duas; p' nona duas; e p' decima duas; como outro sy se declara no L.° do Patrimonio P. 2.a fl. 38 V. Começou a continuação desta penção em Abril de 1742.

71.° Assenta-se a penção de hũa missa cantada a capucha em louvor da Snra. do Rosario todos os annos *in perpetuum* no primeiro Domingo de Outubro no Altar do Oratorio do Convento do Carmo p' tenção do P.e Bernardino de Monroy congregado, q' deo de fundo cem xs. como se declara no L.° do Patrimonio Parte 2 fl. 39 p.a com seus reditos se cumprir descentem.te a tal penção, e com declaração de que se acazo o Convento do Carmo passar a outros, poderão os P. P.es do Governo passar a dita penção p.a S. Cruz dos Milagres se lhes parecer, e se começou a continuar a dita penção dezde Outubro de 1744.



72.° Assenta-se mais a penção de hũa missa rezada p' tenção de hum devoto, digo por alma de hum devoto, de que deixa de fundo p.a se festejar as novenas, e festa da Sr.a do Monte na Capelinha da Porteria de S. Cruz dos Milagres com despendio de athe quinze xs. e hum xs. da esmola da dita missa a ql. toda pertence ao dito devoto e a nẽhum outro como consta do L.° do Partrimonio P.e 2.a fl. 39: A ql. penção principiou continuar dezdo anno de 1744 p' q' deixa o d.° devoto de fundo duz.tos e sincoenta xs. a da Missa rez.a.

73.° Assenta-se a penção annua, e perpetua de dez missas rezadas, q' se hão de dizer nas novenas, e festa referidas no n.° 72 a Sima da Snra. de Monte na dita Capelinha p.las almas dos P. P.es Manoel de Miranda, e João de Sá congregados com reditos de cento e sincoenta xs. q' deixouo d.° P. e Manoel de Miranda; com declaração, de q' paga a esmola das ditas dez missas, o q' restar dos ditos reditos, se despenderá p.a ajuda das novenas, e festa referidas neste n.°, e no antecedente: a dita penção começou dezde 19 de Setembro de 1746.

74.° Assentase mais a penção perpetua e annua de setenta e sinco missas q' deixou Estevão Ribeiro Sapatr.° m.or em S. Thomé com fundo de mil quinhentos x.s e elle fica interrado na Igr.a do Carmo logo junto a porta da Capella mor p' ql. se vay para o Altar da Sen.ra de Pied.e as ditas missas são p' tençoens seguintes: huma missa cada Semana no altar privilegiado p' alma do d.° Sapateiro, e hũa resada no dia do seu anniversário, q' há ao primeiro de Julho no Altar da Sn.ra de Pied.e na Igreja do Carmo p' sua alma; e vinte e sinco missas ordinarias p' almas dos paes do d.° Estevão Ribeiro com declaração de q' se o d.° Convento do Carmo não pertencer á congregação, toda a penção cõ seu fundo passará p.a a Igr.a de S. Cruz dos Milagres, e só a missa do anniversario se mandará dizer no Altar da Snr.a de Piedade no Convento do Carmo com a esmola de m.a xs. Começou a continuação destas missas desde pr.° de Setembro de 1744: Tudo vay declarado no L.° do Patrimonio P.e 2 fl. 39, excepto algumas cousas q' aqui se declarão, e não se advertirão p.a por no

dito L.º e por isso se regularão p' este dito digo este e p.lo dito L.º conferidos.

75.º Assenta-se mais hũa Capella da missa quotidiana e perpetua q' deixou Caet.º Antonio da Costa, natural de S. Anna p' sua alma com fundo de quatro mil xs.; como consta do L.º do Patrimonio P. 2 fl. 39 V.: começou a continuação desta Capella desde dez de Março de 1746.

76.º Assenta-se mais a penção de festejar a novena e festa da S.ra Sant Anna com descencia possivel (não havendo Mordomos, q' festejem) na Capellinha de Porteria de S. Cruz dos Milagres, p.la q.l penção deo o Irmão Caetano da Costa congregado cento e quarenta xs. de fundo destinando para a d.ª solemnidade; e seus juros a sinco p' cento, como consta do L.º do Patrimonio P.e 2 fl. 39 V. começou a continuação da dita penção aos 20 de Junho de 1747.

77.º Assenta-se a penção de pagar cada anno vinte xs. a hũa cafra do Irmão Hipolito Leitão p' nome Antonia cada anno durante a sua vida, e p' sua morte da d.ª cafra (aq.m derão vinte e sinco xs. e não vinte como se disse). Se despenderão vinte xs. somente a saber dez aos pobres da Porteria ou de petiçoens, e outros dez na limpeza de Sachristia de S. Cruz dos Milagres, p.ª o q' deixa o d.º Irmão de fundo quinhentos xs. como consta do L.º do Patrimonio P.e 2 fl. 40 começou a dita penção aos 28 de Julho de 1747. (*Na margem*: Extinguiu-se esta penção p' lhe restituir o seu dinheiro.)

78.º Assenta-se mais a penção de repartir cada anno *in perpetuum* cem xs. juros de dous mil xs. q' deixou o Rev.º P.e Domingos de Noronha natural de Piedade, na maneira seguinte: dez xs. p' huma missa cantada na Igreja de S. Cruz dos Milagres no dia de S. Pedro, e S. Paulo: dezoito xs. p.ª douse missas privilegiadas: vinte xs. aos P. P.e da Congreg.m de ambos conventos: as restantes sincoenta e dous aos pobres com advertencia, q' destes se hão de dar annualm.e a seu Irmão dez xs. e p' sua morte som.te tres a sua mulher: mais douse se dividirão na manr.ª seguinte a cada hũa de suas Irmãs tres xs. durante a sua vida, e p' sua morte tudo aos pobres emq.to os ditos Irmãos viverem se darão os restantes trinta aos pobres, e p' morte dos ditos Irmãos todos sincoenta e dous aos ditos pobres: as Irmans são quatro, como se declara no L.º do Patrimonio P.e 2 fl. 40: Come-



çou a construcção desta penção aos Sinco de Março de 1748.

79.º Assenta-se mais a penção annua e perpetua de vinte missas privilegiadas a saber: duas pellas almas de João Gomes e Magdalena da Costa; desasseis p.la alma de Joanna Gomes; e duas pella Illena Gomes; p' hora, e p' fallecimento da dr.a Illena Gomes se hão de dizer p' sua alma nove missas e pela de Joanna Gomes somente nove: com fundo de quatro centos xs. q' dão a dita Illena Gomes, como consta do L.º do Patrimonio P.e fl. 40 V.: Começou esta penção aos 28 de Abril de 1748 declarou a dita Joanna Gomes que as ditas 20 missas fossẽ todas privilegiadas p' sua alma ou tenção, e não pe.las referidas tençoens asima.

80.º Assenta-se a penção de ajudar perpetuam.te com tres x.s e m.º para as novenas da Sra. Assumpta na capelinha da porteria de S. Cruz dos Milagres q' deixou o Irmão Pascoal de Almeida congregado, com fundo de setenta e sinco xs. como consta do L.º do Patrimonio Pe. 2 fl. 40 V, e começou a dita penção desde 4 de Março de 1748.

81.º Assenta-se huma missa p' anno in perpetuum resada q' deixou o Irmão Domingos Phelipe congregado p' sua tenção com fundo de vinte e sinco xs. como consta do L.º do Patrimonio Pe. 2 fl. 40 V.: Começou a dita penção dezde 10 de Março de 1748.

82.º Assenta-se a penção de trinta missas annuas, e perpetuas, q' se hão de dizer p' morte de Monica Dias natural de S. Thomé desta cid.e a saber quinze p.la alma della, e quinze p.la alma de sua f.ª Anna de Noronha, e em vida da dita Monica Dias se lhe hão de dar os trinta xs., q' forão arbitrados em junta p' juros de mil xs. do fundo, q' deo a dita Monica Dias; como consta do L.º do Patrimonio Pe. 2.ª fl. 40 V. começou a d.ª penção desde 10 de Novembro de 1749.

83.º Assenta-se mais a penção de festejar no Carmo a novena e festa da S.ra S. Anna em falta dos Mordomos com oito xs. de juros, q' forão arbitrados em junta de duzentos xs. de fundo, q' certo devoto deo p.ª Pe. Antonio Ribeiro congregado com declaração de q' não sendo o dito Convento do Carmo nosso, se faça a dita festa, e novenas na Igreja de S. Cruz dos Milagres, como melhor consta do L.º do Patrimonio Pe. 2 fl. 41 aonde se despoem tbm. dos juros do tpo., em q' se não festejar a dita festa. Começou esta penção dezde 12 de Março de 1751.

84.° Assenta-se mais a penção q' impoz o Pe. Diogo do Rozário Missionário de Ceylão com fundo de trez.tos xs. de festejar com solemnidade com os juros da d.ª quantia a festa da Snr.ª do Rozario no Oratorio do Convento do Carmo, e não sendo esse da Conga.m, manda q' se festeje a dita festa na Igreja de S. Cruz dos Milagres colocando a Imagem da Sn.ra do Rozario no hum dos Altares da d.ª Igreja: como consta do L.° do Patrimonio Pe. 2 fl. 41; começou esta penção desde 28 de Mayo de 1751.

85.° Assenta-se a pensão annua e perpetua de sincoenta missas resadas q' p' sua alma ou tenção deixou a v.ª de Escrivão Ribeiro Sapateiro natural de S. Thome desta cidade com fundo de mil e duzentos xs. como consta do L.° do Patrimonio P.e 2.ª fl. 41 V: Começou a dita penção aos 30 de Janeiro de 1752.

86.° Assenta-se a penção de dezaseis missas annuais e perpetuas, q' com fundo de duzentos oitenta e seis xs. tres tangas e vinte reis impoz hum devoto de Ceylão p' maons de P.e Ignacio Misquita Missionario da dita Ilha: As ditas dezaseis missas são por tenção do dito devoto como consta do L.° do Patrimonio P.e 2.° fl. 41 V.: Começou a dita penção em 18 de Julho de 1751.

87.° Assenta-se a penção de huma missa cantada em cada anno *in perpetuum* no dia do Patrocinio da S.ra, q' p' sua tenção impoz o P.e Custodio de Mello congregado com fundo de cem xs. como vay declarado no L.° do Patrimonio P.e 2.ª fl. 41 V. Começou esta penção aos 30 de Mayo de 1752.

88.° Assenta-se a penção de criar os orphaons parentas de Bartholameu de Sá natural de Chorão, falecido em Madrasta cada anno com seis centos xs. de juros de douse mil xs. de fundo q' deixou o dito Bertholameu de Sá como consta do L.° do Patrimonio Pe. 2.ª fl. 42: Começou a continuação desta penção em 20 de Dezembro de 1738: A verba do testam.to do dito deffunto se acha registada no L.° do Patrimonio as fl. 143.

89.° Assenta-se mais huma capella de missa quotidiana da esmola do m.° xs. cada missa q' paga a Procuratura da missão de Ceylão p' teremse o fundo da dita Capella, q' instituiram sinco pessoas, e p' isso se dirão as missas alternadam.te, a saber hum dia p.la viuva de Domingos Dias, e outro dia pelas ditas quatro pessoas: Começou esta penção desde 1 de Junho de 1743, e p' não ter fundo em poder da Congreg.m não vay lançada no L.° do Patrimonio.



90.° Assenta-se mais a penção perpetua e annua de duas missas resadas p' tenção da Aldea de Anjuna, terras de Bardez em gratificação da cessão q' a dita Ald.ª fez de todo, e qlq.r direito q' tivessem em huns pedacinhos de chão, q' ficão dentro dos limites de nosso palmar de Cayssua, lançando no L.° do Patrimonio P. 4 fl. 118 e fl. 119 os quaes limites forão demarcados pelos louvados da dita Ald.ª em virtude de dous nemos: Começou a continuação destas missas em o anno de 1744.

91.° Assenta-se mais a penção de seis missas rezadas annuas e perpetuas p' tenção das pessoas, q' doação hum chão com seu oiteiro cito no bairro Vaddém, e vay lançado no L.° do Patrimonio P.e 4.ª fl. 129: As ditas missas são p' tenção dos doadores, e de seus descendentes, q' começarão a continuar-se desde Janeiro de 1739.

92.° Assenta-se mais dez missas de Novena e festa da Sn.ra de Bom Successo, assim mais seis no mesmo dia todas p' tenção da Confraria da Sn.ra de Bom Sucesso, do q' paga a esmola a dita Confraria nos cem xs. q' dá annualm.te como se ve deste L.° as fl. 80: As ditas seis missas se dirão em qlq.r Altar aos 18 de Dezembro, dia da festa.

93.° Assenta-se mais nove missas q' se hão de dizer nos dias seguintes a saber, no dia de S. Cruz dos Milagres, Invenção e Exaltação de S. Cruz, e nos dias da festa de Purificação, Annunciação' Assumpção, Bom Nascim.to, Aprezentação, e Conceição da Sn.ra' todas no Altar da Sn.ra de Sucesso p' tenção da sua Confr.ª cuja esmola paga ella nos cem xs. a sima referidos. Vão lançadas estas missas neste L.° fl. 80.

94.° Assenta-se mais cincoenta e hũa missas em sincoenta e hum sabbados do anno no Altar da Sn.ra de Bom Sucesso p' tenção da d.ª conf.ª q' paga sua esmola nos cem xs. referidos no n.° 92 asima, e vão lançadas neste L.° as fl. 97.

95.° Assentão-se mais sincoenta e hũa missas em sincoenta e huma sesta feira do anno no Altar da Capella de S. Cruz dos Milagres cõ seis velas por tenção do Pe. Franc.° de Monroy com fundo de mil e cem xs. como consta do L.° do Patrimonio p.ª 2 fl. 43 V. e vão lançadas neste L.° as fl. 97: Começou a d.ª pensão ao pr.° de Julho de 1755.

Acrescentou mais cem xs.

96.° Assentão-se mais setenta e sinco missas de penção

annua e perpetua, q' deixou Belchor Rib.º mo.r em S. Thome, sapateiro, p' sua alma, de sua m.er e filhos como consta do L.º do Patrimonio fl. 43 V. p' 2, e vão lançados neste L.º as fl. 80 V. e começou a ditta penção desde 15 de 7bro. de 1756 com fundo de mil quinhentos xs.

97.º Assenta-se a pensão annua e perpetua de sete missas rezadas q' deixou p' sua tenção Maria de Mello natural de Pied.e com o fundo de duzentos xs. como consta do L.º do Patrimonio fl. 46 V.: Começou esta penção aos 16 de Mayo de 1760.

98.º Assenta-se mais a penção de vinte missas no Altar privilegiado por Belchior Ribeiro Sapat.º p' sua Alma como consta do Livro do Patrimonio p. 2: fl. 44 V. começou a continuação desde dezaseis de Janeiro de 1757 com fundo.

99.º Assenta-se mais a penção de tres missas no Altar privilegiado, q' p' sua alma deixou o Pe. X.er Per.ª congreg.º como consta do Livro do Patrimonio p' 2 fl. 44 V. com fundo de trezentos xs. começou a sua continuação desde pr.º de Outubro de 1758.

100.º Assenta-se a penção de duzentos sincoenta e tres missas p' tenção ou Alma de Paullo Per.ª de Faria, fallecido em em Senna com fundo de 4210, que p' ora ficão em Depozito ag.or como consta do Livro do dito Depozito fl. 21 n.º 58 em qto se integre a d.ª Capella. Começou a sua continuação em Maio de 1758. (Vide n.º 106.)

101.º Assenta-se mais huma missa cotidiana e hum officio solene com sua missa cantada que instituhia P. de Al.co tudo por sua tenção como consta do L.º do Patrimonio Pe. 2.ª fl.46 V. Começou a dita penção aos 15 de Abril de 1758 com fundo de

102.º Assenta-se mais hũa penção de quarenta missas por anno que per sua tenção manda dizer Anna Micaela da Cruz de Sancoale por sua morte e de sua Irmã Justina da Cruz, sobre dez tangas de cunto de Verna que em vida leva sem rendimentos; como melhor consta do L.º do Patrimonio P.e 2.ª n.º 95 fl. 47 principiou esta penção aos 19 de Janr.º de 1759: as ditas tangas forão estimadas em 750 xs.

103.º Assenta-se mais a penção de trinta missas p.r anno que deixou o Pe. Bras Pereira desta Congregação com obrigação de as dizer por todos deffuntos em as segundas feiras do anno especialm.te desda septuagessima athé Paschoa, e nas do Advento. Começou esta penção aos quatro de Maio de 1745 com



fundo que consta no L.º de Patrimonio Pe. 2.ª n.º 96 fl. 47 V.

104.º Assentase mais a penção de despender em cada anno 35 xs. em bentinhos da N. S.ra do Carmo na forma de determinação que consta no L.º do Patrimonio Pe. 2 n.º 97 fl. 47 V. e os restantes, dados os bentinhos, se despenderão em missas no Convento do Carmo por tenção do Pe. Ign.cio de Mello desta Congregação para o que deixa elle de fundo 1000 xs. começou a dita penção aos 19 de Março de mil setecentos sincoenta e tres como consta do L.º do Patrimonio n.º 97 fl. 47 V.

105.º Asentase mais a penção de despender sincoenta xs. em todo anno que aplica para a festa de N. S.ra do Carmo ou para a limpeza do seu altar Dona Phelipa Regente que foy das Convertidas: começou esta penção aos 29 de Agosto de 1757 com fundo que deixa como consta do L.º do Patrimonio Pe. 2.ª n.º 98 fl. 48.

106.º Assentase mais a penção de trinta e sete missas p' tenção ou alma de Paulo P.ra de Faria começadas aos 3 de Outubro de 1763 com fundo 621 xs., 4 tg.s e 33 reis, q' p' ora ficão no Depozito, os q.es juntos cõ 4220 xs. que consta deste L.º fl. 16 V. n.º 100 fazem 4841 xs. 4 tg.as e 33 reis, e he a importancia da penção de ambas as pençoens q' são duzentos e noventa todo este fundo sob hũa adição fica congregado no L.º do Patrimonio fl. 53 n.º 104, e consta p' tudo de quatro mil oitocentos quarenta xs. duas tg.as tres reis e tres quartos.

107.º Assentase mais a penção de dez missas p' anno p' tenção do Pe. Ignacio de Moura, como consta do L.º 2.º do Patrimonio Pe. 2.ª fl. 57 n.º 113. A continuação desta penção começou dezdo pr.º de Janr.º de 1779: o fundo são trezentos e sincoenta xs.

### Treslado do testamento do Rev.º Pe. João de Menezes e Cunha

Em nome de D.s Amen. Saibão quantos esta minha cedula do meu testamento virem que eu Pe. João de Menezes, e Cunha, Clerigo do habito de S. Pedro, natural de Sancoale, terra de Salcete, estando de prezente neste Sunquerim terra de Sunda dentro dos muros da Feitoria Ingleza, autualmente doente, mas em meu perfeito juizo temendo o rigor da morte temporal ordenei esta cedula do meo Testamento hoje dezoito de Março de mil setecen-

tos vinte e quatro annos pela maneira seguinte.

Primeiramente encomendo a minha alma a Ds. e peço, que p' sua infinita misericordia, e pellos merecimentos do seo Unigenito filho, e meo Redemptor perdoando os meos peccados a livre e salve para gloria. Peço a Sma. Mãy Virgem Maria, que como Mãy de Misericordia tomando a minha alma debaixo do seo amparo e alcançando perdão dos meos peccados no Tribunal Divino a introduza na gloria. Peço aos Bemaventurados S. João Bauptista, S. Pedro e S. Paulo Santo da minha devoção e a todos os Santos e Anjos da Corte Celestial sejão meos Advogados ante o Tribunal Divino, me alcancẽ perdão dos meos peccados. Sendo DEus servido levarme desta vida será o meu corpo amortalhado de Sacras vestimentas Sacerdotaes como tenho pedido ao Rev.e Padre Vigario e posto na hũa caixa será sepultado nesta Igreja da Snra de Conceição de Sumquerim, mandando-me fazer officio e Missa cantada corpore presente, e dizer as Missas aos Sacerdotes, exig digo Sacerdotes, existentes nesta Igreja nesse dia, e hum officio cantado no dia trigesimo com sua Missa, como tudo tenho pedido ao dito Rev.o Padre Vigario, e deixo para o referido cem xerafins. † Mando que se comece no dia seguinte a continuar p' minha alma nesta Igreja de Sunquerim tres trintarios de Missas, continuando p' tres mezes digo Missas que dirão no Altar privilegiado de meio xerafins, e estes trintarios se irão continuando por tres mezes, e alem dos mais sacerdotes nesta Igreja hirão continuando Missas p' minha alma com esmola de duas tangas † Mando que se despẽdão nos sufragios da minha alma mil e quinhentos xerafins em os quaes descontando o sobredito do remanescente se fação dizer Missas por minha alma da esmola q' parecer ao meo Irmão Pe. Manoel de Souza Menezes, que ordenará a forma e repartição fazendo mto. para que se digão com brevidade e nos altares privilegiados † Os bens que possuo sabe o dito meo Irmão Pe. Manoel de Sousa de Menezes, e tbm. a partilha e porção da terça que toca da Minha Avó, e tudo quanto liquidamente me pertencer. Deixo ao Irmão Francisco X.er da Cunha os bens da porção da terça, que me toca da nossa Avo excepto os reditos já vencidos que os cobrara o meo Irmão Pe. Manoel de Souza Menezes. † Deixo a minha Irmã Michael de Menezes o meo painel da N. Sn.ra e o esquifinho em que eu dormia e é o da cabeceira, duas grades cumpridas, o ql. se não puder haver donde fica



com as mais couzas dei-se-lhe outro pequeno, e outro seo companheiro a minha Irmã Clara. Deixo a minha Irmã Prisca de Menezes o meo relicario de Cristal, e Oratorio, que tenho nas cazas de S. Anna. † Declaro que hum Gagro da minha Irmã Irmã Pertornila perdeo-se na minha mão pelo q' o meo Irmão Pe. Manoel de Menezes lhe dei huma Dobra de bons pannos, e hum annel curiozo a minha sobrinha Arcangela † Mando que o dito Pe. Irmão meo dei a Antonio Mascarenhas cem xerafins e sincoenta, que lhe prometto, e deixo outros vinte e sinco xs. a seo filho meo afilhado. † Deixo a Miguel Vas sincoenta xerafins os quaes lhe dará o dito meo Irmão depois de tomar as contas das lembranças, que fez do meo dinheiro. † Deixo a João Antonio Macedo sincoenta xs., os q.es lhes dará o dito meo Irmão Padre depois de haver a satisfação de suas contas e outras couzas minhas, e depois de estar satisfeita a divida de Francisco de Ataides, o ql. quando não tenha satisfeito o dito nem o satisfaça o dito meu Irmão, a faça satisfazer logo na copia dos ditos sincoenta xerafins, e tbm. a do Rev.o Pe. F. Manoel de Sepulchro religioze de Madre de DEus. † Mando que o dito meo Irmão dei aos herdeiros de Lourenço Mascarenhas vinte e sinco xerafins, depois de elles beneficarem com André Colaço de Cortalim cento quarenta, e tantos, que elle recebeo pelo dito Lorenço Mascarenhas para madeira de que sabe o meo Cunhado Feleciano de Monroy, e sogro do dito André Colaço, e tbm. o dinheiro que levou o dito Lourenço Mascarenhas para telhas de que não deo contas havendo com elle com equidade se lhe dee huma couza. † Dará vinte e sinco xerafins aos herdeiros de Sebastião Figueredo, e mais vinte a Domingos da Costa de Coluá, que em algum tempo me servio, e trinta xerafins aos herdeiros de outro moço de Majordá Domingos de Souza que me servio † O mesmo meo Irmão dará a Xennaynny velha quinze xerafins, e hũ panno, e outro a mulher de Bottu Poy, e outros alguns faça repartir pelas velhas do Palmar, e a Thome e Domingos Corubins. † Faça logo Irmão das almas a Domingos Fojo corubim mandando pagar a esmola da sua entrada e dando lhe roupa que lhe for necessaria além daque eu tenho feito, e ficava com Alfaiate. † Mando que o dito meo Irmão dêe vinte xerafins ao velho João Gurgão, e mandar cazar duas Orfans preferindo a outras as filhas de Gabriel de Miranda, e dara quarenta xerafins a Pedro Alvares morador nesta Sunquerim. † Mando que o dito meo Irmão faça

todas as cobranças das dividas que se me devem de tudo ç' liquidamente me pertencer por justas contas, e pelas mesmas satisfaça todas as minhas dividas aos meos Acredores sem prejuizo delles em couza alguma † Deixo a meo cafre Luis forro com condição que estará com o dito meo Irmão Pe. Manoel de Souza e Menezes, q' o tratará bem, e não ocupe no serviço pezado e na sua morte mandará fazer sufragios de secenta xerafins. † Nomeyo por meo Testamenteiro a Pe. Manoel de Souza e Menezes meo Irmão, de cujo amor espero, que faça satisfazer tudo, que desponho nesta cedula com toda brevidade. † Declaro que tenho a mercê trional de Corrector mor da Alfandega de Goa, que em mim testou o meo Avo Francisco da Cunha, e tenho Alvará de S. Magestade que DEos Guarde, a aqual testo pela faculdade do dito Alvará em meo Irmão Francisco Xavier de Cunha conformandome com o dito digo com o testamento do dito meo Avo. † Minha Irmã Prisca tem o seo dote na Partilha, que lhe cabe e se acaso necessitar mais alguma cousa lhe d$^{e}$em meos Irmaons. Tirada porção da terça que deixo ao meo Irmão Francisco Xavier da Cunha de todos os meos bens instituo herdeiro ao meo Irmão Padre Manoel Souza de Menezes, instituindo huã Capella na metade dos meos bens para se dizer Missa em todas as quartas feiras e fazer huã festa por anno com novena de N. S. de Carmo nesta Igreja de Sunquerim e outra a metade e tudo quanto meo for e me pertencer deixo ao dito meo herdeiro, e depois de sua morte deixo aos varoens descendentes do meo Irmão Francisco Xavier de Cunha, e em falta delles aos P.$^{es}$ R. R. P.$^{es}$ de Santa Cruz dos Milagres. † Deixo mais vinte e sinco xerafins para se fazer hum retabulo nesta Igreja de Sunquerim. † A administração da dita Capella fará o dito meo Irmão Pe. Manoel Souza de Menezes, e depois delle os varoens descendentes do meo Irmão Francisco Xavier da Cunha, e em falta delles os R. R.$^{dos}$ P.$^{es}$ da dita Congrégação. † O dinheiro que devo a varias Pessoas neste Sunquerim tenho feito huã lista escrita por Diogo Rodrigues, e assignada pelo Rev.$^{o}$ Pe. Vigario della se verá o quãto o que mando se pague logo, e peço a justiças de Sua Magestade, que Deos Ge. fação inteiramente guardar e cumprir esta cedula do meo testamento visto ser esta minha ultima vontade, aqual quero que valha como se fora feita por Tabalião publico das notas, e com todas as clausulas do direitor,



requisitos os quaes hey todas por expressas visto estar eu em parte a onde não ha Tabalião publico, e p' o R.$^{do}$ Pe. Salvador de Sá ser escrivão deste auditorio lhe pedi escrevesse este meo Testamento em prezença do Rev.$^{o}$ Pe. Fr. Anastasio de S. Maria vigario geral, e seo Comp.$^{ro}$ o R.$^{do}$ Pe. Fr. Inocencio da Aprezentação, Diogo Rodrigues, Diogo Serafino, Alferes Luis da Sylva Vasconcelos, Gaspar de Noronha, Bento da Costa e João da Costa, todos que estiverão prezentes a esta despozição, q' tendo a ditado eu por estar com barriga e cachaço inchados e as maons cheias de sarnas por não poder pegar na penna para assignar este meo testamento pedi ao Rev.$^{o}$ Pe. Vigario se assignasse por mim com todas as testemunhas nomeadas, que se achão prezentes, e com Rev.$^{o}$ escrivão, que este escreveo no mesmo dia e hora ut supra. ( Seguem assinaturas ).

*Pe. Salvador de Sá escrivão*

Assino aqui pelo testador o
Pe. João de Menezes e Cunha
por elle não poder por sua en-
fermidade e me ser pedido em
prezença das testemunhas refe-
ridas. Fr. Anastazio de S. Maria
Carmelita descalço Missionario
Apostolico e Vigario Geral Fr.
Inocencio da Aprezentação
Missionario Apostolico. Diogo
Serafino.

Bento da Costa
Diogo Felipe Rodrigues
Sinal ✝ de João da Costa
Gaspar de Noronha
Luis da Silva Vasconcellos.

Certifico eu o Pe. Fr. Anastazio de S. Maria Carmelita descalço Missionario Apostolico, e Vigario Geral ser o testam.$^{to}$ assima do R.$^{do}$ Pe. João de Menezes e Cunha ditado por elle e escrito pelo R.$^{do}$ Escrivão, deste auditorio, em q' ao petitorio do testador assinei eu por elle não poder pela sua enfermidade em prezença das testemunhas que estiverão prezentes, cujos assignados são os mesmos que estão em cima do q. dou m.$^{a}$ fe. Sunquerim dezaoito de Março, de mil setecentos vinte e quatro. (ass.)

*Fr. Anastazio de S. Maria*

Cumpra-se e regista-se ainda que não esteja approvado por ser feito em terras de Sunda a onde não havia Tabalião, e se fazer com solemnidade, que foi possivel. Goa treze do Fevereiro de mil setecentos vinte e sinco.—Lima.

## Sentença quo deu o conselheiro Ovidor Geral do Civel

Vistos estes autos, petição do A., contestação do R. e documentos juntos alegase por parte de DEos de dito Antonio Maria de Menezes A, que a elle por filho de Francisco Xavier da Cunha de Menezes lhe pertence a herança de seo Thio o Pe. João de Menezes e Cunha por ser falecido o Pe. Manoel de Souza, e Menezes herdeiro instituido no testamento com que falecera o dito seo Thio. Defendese o Micael da Bragança R. com a materia da sua contestação, o q' tudo visto o mais dos autos, dispozição do Direito em tal cazo conforme ao q' faltando o herdeiro instituido deve suceder-nos bens do testador o substituido, e consta do testamento as fol vinte, e sinco, que falecendo o herdeiro nelle instituido se substituia nelle ao A. he inquestionavel, q' por morte do dito Pe. João de Menezes e Cunha a elle sca deferio as na herança, m.to mais não se duvidando por parte do R., o ser falecido o herdeiro instituido. Nem abita a falta de aprovação do dito testamento, p' q' como fosse fabricado nas terras de Sunda, e sem duvida, q' sem as solemnidades do direito deve ser reputado por valido como doutamente o adverte o Doutor Provedor mor dos deffuntos, e auzentes Manoel Ferreira de Lima, q' lhe poz o cumprase; pois conforme as rezoluções do direito, q' o testamento feito entre infiees seja celebrado com as mais solemnidades do direito das gentes, para q' seja valido por ser esse commum a todos, muito mais não nos constando de q.1 seja a forma com q' se costuma fazer os testamentos naquellas terras; ao q' acresce o ter o herdeiro instituido possuido os bens de que se trata por espaço de dez annos, que com justo titulo do testamento, e boa fé he suficiente a não haverem outras razoens para pello meio da prescripção ajudicar ao A. os referidos bens, por tanto hey p' justificado o deduzido na petição as fl. para efeito de ter vigor a Substituição do testamento as fl. vinte e sinco, e pague o R. as custas, Goa em 22 de Setembro de 1740.

*D. Antonio Pereira da Silva*



## Fundos de bens immoveis, fructiferos, em que ficão envestidas, e encabeçadas as capellas, e pençoens perpetuas de Missas, officios dos Deffuntos e outras obras pias inventariadas e lançadas neste livro a fl. 3 para se estabellecer para sempre a segurança da sua continuação, e cumprimento com os reditos annuos dos ditos bens, os quaes fundos forão reformados em anno de 1750 tendo Prepozito desta Congregação o M. R. Pe. Custodio de Mello.

### 1.° Palmar de Caissua

Neste palmar cõ sua vargea p' nomẽ Qhornachem galavam, e Beulvachem galavam sito na aldea de Anjuna, terras de Bardes no bayro Caissua, q' foy de D. Gracia da Silva, e arrematado em quantia de oyto mil, duzentos e sincoenta xerafins, como se declara no Livro do Patrimonio tto. Emprego fl. 118, fica assentada a penção perpetua de huma Missa em cada mez, e hũ officio dos deffuntos por annno q' impoz o R.do Pe. Antonio Francisco da Cunha Vigario q' foy de S. Anna na doação q' fez a Congregação do dito Palmar e Vargea e um oficio por anno por tenção dele d.° Pe. e mais devotos que concorreram para compra do dito palmar para com seus reditos se sustentarem os congregados e missionarios de Ceilão. A este palmar se acha fixo hum plantamento de palmeiras tomando aforado pequeno lugar ao redor do mar com licença do dito senhorio e por gastar a Congregação para fazer o dito plantamento dinheiro dos fundos de varias capelas foram impostas no dito plantamento varias penções.

### 2.° Palmar de Moromby o peq.°

Neste Palmar por nomẽ *Gaumchembatt* có hum pedaço de vargea sito na Aldea de Morombym o pequeno, freg.a de N. Snr.a das Mercês, q' foi de Manoel Leitão de Andrade, e está estimado em doze mil xs. ficando de fora outro Palmar, antes encorporado por nome *Butabatta* com duas vargeas, q' se vendeo, como largamente se declara no Livro do Patrimonio. tt.° Emprego fl.120 ficão assentadas as Capellas e penções seguintes.

—Tres Capellas, cada huma de missa quotidiana de tres mil

xs. de fundo que deixou Manoel Leitão de Andrade.

—A Capella de celebrar em todos os annos a festa da Senhora de Lembranças, cõ suas Novenas, e Missa em cada Sabbado, e de satisfazer em cada anno quinze xs. à Sé Matriz desta cidade, que deixou o mesmo Manoel Leitão de Andrade com dous mil xs. de fundo.

—A Capella de cento e sinco Missas por anno que instituio por sua tenção Antonio de Faria Cereeyro com mil e sincoenta xs. de fundo.

### 3.° Palmar de Murda' e Cugira'

Neste Palmar com suas cazas, e hũa vargea anneixa sito nas Aldeias de Murdá e Cujirá da freg.ª de N. Snr.ª das Merces que foy de D. Fernando de Almeyda e hé estimado pelo preço da sua arrematação na quantia de dezanove mil, oito centos e sinco xs. abatidos os trezentos xs. de hũa vargea, que se vendeo pertencente ao do Palmar, como se declara no L.° do Patrimonio tt.° fl. Emprego 120 V. no Livro do Patrimonio digo fl. 120 V. ficão assentadas as Capellas, e pençoens seguintes (1)

—A Capella de Missa quotidiana, q' deixou Donna Angela de Sylva com quatro mil xs. de fundo p' alma do seu propr.° marido D. Francisco da Costa e se ha de continuar na Igr.ª de S. Cruz dos Milagres.

—A Capella de hũa Missa quotidiana, que deixou Gabriel Pereira com tres mil xs. de fundo.

—A capella de huma Missa quotidiana que deixou Felippe dos Remedios com tres mil xs. de fundo.

—A penção de doze Missas p' anno por alma de Feleciana Henriques com cento e secenta xerafins de fundo.

—A penção de dous officios dos deffuntos, com suas missas em cada anno depois de finados, que deixarão Antonio João da Sylva e sua mulher com duzentos e quarenta xs. de fundo.

—A penção de dous officios de deffuntos com suas Missas em cada anno, q' deixou Joanna de Miranda, hũ por sua alma, e outro pelas de seus Pays com quatrocentos xerafins de fundo.

(1) Num outro livro existente no arquivo da Fazenda lê-se que êsse palmar foi doado à Congregação por Pe. Pedro Paulo, por cuja tenção estava assentado o encargo de 12 missas além dos outros encargos mencionados aqui.



—A penção de huma Missa em cada sabado por sua tenção que deixou Antonio Rodrig.ˢ da Costa com seis centos e oito xs. de fundo.

—A penção de trinta e seis Missas por anno, que por sua tenção deixou Maria da Fonseca com quatro centos xs. de fundo.

—A penção de sincoenta missas privilegiadas por anno que deixou por sua alma Filippa Ferreyra de Pina com mil xs. de fundo.

—A penção de setenta e quatro Missas por anno por varias tençoens que deixou Ague da Falcão com mil xs. de fundo.

—A Capella de huma Missa quotidiana e tres officios dos deffuntos em cada anno p' tenção do Pe. Jacome Gonsalves com sinco mil trinta e sete xs. e quinze reis de fundo.

—A penção de huma Missa cantada cada anno com honra da Senhora, q' deixou o Pe. Antonio Madeira com cento e vinte e sinco xs. de fundo.

—A penção de trinta Missas por anno que deixou por sua alma o Pe. Francisco Luis com seis centos xerafins de fundo.

### 4.° Palmar Bamannabatta

Neste Palmar com duas vargeas anneixas a elle sito na Aldeia de Murda, freg.ª da N. S. das Merces, que foy de Ignacio Machado, e comprou a Congregação por quantia de seis mil xerafins, entrando as mais despezas, como se declara no L.° do Patrimonio tt.° Emprego fl. 124 ficão assentadas as capellas seguintes.

—A Capella de Missa quotidiana, que deixou Marçal Pereyra de Goa com tres mil xs. de fundo.

—A Capella de Missa quotidiana, q' deixou o Thezoureyro-mor Antonio George por Alma de seo Pay com tres mil xs. de fundo.

### 5.° Vargeas de Calangute e Pilerne

Nas ditas vargeas das quais huma sita em Calangute chamada Choucõddicho-Agoru e a outra chamada Amburgo, sita na Aldea de Pilerne terras de Bardez, ambas de estimação de mil xs. que doou a Congregação Felippa Ferreyra de Pina, ficão assentadas as pençoens impostas pela dita doadora, e declaradas no L.° do Patrimonio tt.° Patrimonio da Comunidade fl. 126 V., e neste Livro tt.° Cathalogo fl. 7, digo mil e cem xerafins.

### 6.° Tangas de Recamo de Coelym

Nas ditas tangas que são quarenta do Cunto da Aldea de Coelym, terras de Salsete, que forão compradas a João de Souza, e sua mulher por preço de quatro mil e seis centos xs. entrando a despeza dos papeis e doadas à Congreg.m por Pe. Manoel de Miranda ficão assentadas as capellas seguintes como consta do L.° do Patrimonio tt.° Emprego fl. 126.

—A capella de huma Missa quotidiana que instituio Pascoal de Noronha por sua tenção digo por sua alma com fundo de tres mil e quinhentos xerafins.

—A Capella de sincoenta Missas por anno no Altar privilegiado p' alma do Pe. Andre Clemente q' instituio a sua Mãy Felippa Ferreyra de Pina com mil xs. de fundo.

—A penção de nove Missas por anno por tenção de Maria da Fonseca, q' deixou o Pe. Simão Bautista Fernandes com cem xerafins de fundo.

### 7.° Tangas de Cunto de Margão

Nas ditas tangas que são trinta e quatro digo são vinte e quatro de Cunto do numero da Aldea de Margão q' comprou o R. Pe. Francisco Cabral natural da dita Aldea e capelão de D. Angela da Silva por mil sete centos secenta e dous, e quatro tangas, e administrava em sua vida o d.° Pe. e por morte delle tomou a posse dellas a Congregação, está instituida a parte da Capella da Missa quotidiana q' deixou a dita D. Angela da Sylva v.ª de D. Francisco da Costa com fundo de quatro mil xs., e os restantes dous mil duzentos trinte e sete, e hũa tanga ficão empregados no Palmar Divana Batty, como se vê deste Livro adiante fl. 48. A dita Missa he por alma da d.ª Donna Angela da Sylva; como melhor consta do Liuro do Patrimonio tt.° Emprego fl. 127 V.

### 8.° Palmar Imbecanddem

Neste Palmar sito na Aldea de Pilerne terras de Bardes, avaliado em anno de 1750 em vinte mil e sinco xs. estão fundadas às pençoens seguintes. Vide tt.° Emprego fl. 128 V.

—O Patrimonio do Noviciado que consta de dez mil, novecentos e vinte e sete xs. e m.° cõ penção de sostentar os Noviços, como se vê do L.° do Patrimonio tt.° Patrimonio do Noviciado fl. 105.



—A Capella de huma Missa quotidiana que instituio por sua almá Caetano Antonio da Costa com fundo de quatro mil xs.

—A penção que deixou Monica Dias com mil xerafins de fundo como consta do Livro do Patrimonio fl. 40 V.

— A Capella de huma Missa quotidiana que instituio Simão da Barca cõ quatro mil xerafins de fundo.

— A penção de festejar a festa cõ Novena da Assumpção da Senhora, que instituio o Irmão Pascoal da Almeyda com fundo de setenta e sinco xerafins.

### 10.° Palmar de Malna

No dito Palmar sito em Pilerne, terras de Bardez, comprado por vinte e sinco mil sete centos e noventa xerafins, como consta do L.° do Patrimonio tt.° Emprego fl. 127 V. e avaliado por trinta e sinco mil xerafins ficam impostas e fundadas as capellas seguintes:

— Duas capellas de Missa quotidiana, que instituio por sua tenção Bartholomeu de Saa com dez mil xerafins de fundo 1.ª e 2.ª.

— A Capella de huma Missa quotidiana, que instituio por sua alma Caetano Francisco Pereyra com fundo de quatro mil xerafins.

—A Capella de huma missa quotidiana que instituio por sua alma Jeronimo Garcias com quatro mil xerafins de fundo.

—A Capella de huma Missa quotidiana, q' instituio por sua alma D. Maria Coelho da Costa com quatro mil xerafins de fundo.

—A Capella de huma Missa quotidiana, que instituio por sua alma Antonio Coelho da Costa com fundo de quatro mil xs.

— A Capella de huma Missa quotidiana que por sua tenção instituio Maria do Sacramento com quatro mil xerafins de fundo.

— A Capella de huma Missa quotidiana que por sua tenção instituio o Ex.mo Snor. D. João de Cazal Bispo de Macau com quatro mil xerafins de fundo.

— A penção de sessenta e duas Missas que deixou Thomas Pereyra por varias tençoens, que constão deste Livro Cathalogo fl. 12 V e do L.° do Patrimonio fl. 38 V. com fundo de mil xerafins.

### Plantamento novo de Caissua

No dito Plantamento avaliado por seis mil xerafins, ficão assentadas as penções seguintes. Vide Emprego fl. 119 V.

— A penção de huma Missa quotidiana por alma de D. Izabel Coutinho, que deixou seu Marido George Cardozo Pereyra com quatro mil xerafins de fundo.

— A penção de sincoenta xerafins para dar aos pobres, q' o Pe. Prepozito da Congregação entender, que instituio certo devoto por mãos do Pe. José Barreto com mil xs. de fundo.

— A penção de doze missas por anno, q' por alma de sua filha que digo filha instituio Nona Joanna, cõ cento e sessenta e tres xerafins de fundo.

— A penção de seis Missas por anno, que por sua tenção instituio Manoel Rangel com oitenta xerafins de fundo.

— A penção de vinte Missas p' anno, q' pelas almas de Manoel Glz' Pena, e de seu filho Pedro Glz' Pena instituio George Cardozo Pereyra com fundo de duzentos xs.

— A penção de dar aos pobres por mãos do Pe. Prepozito na Porteria seis xerafins, e m.º por anno, que instituio o Pe. Antonio de Tavora com fundo de cento e trinta xerafins.

— A penção de vinte Missas privilegiadas, que instituio Illena Gomes pelas almas de varias pessoas com quatro centos xerafins de fundo.

Estas vinte Missas todas são privilegiadas e todas p' alma ou tenção de Illena Gomes.

### Sete pedaços de Palmares chamados Mallanchi-galli

Nos ditos sete pedaços, sitos na Aldêa de Anjuna, comprados a varias pessoas por varios preços, e avaliados todos sete por tres mil sete centos, e sinco, se assentarão as pençoeses seguintes. Vide Emprego fl. 129 V. usgão fl. 125 V.

— A penção de trinta e seis Missas em cada anno, que por sua Alma e de seu marido Marcos Pereyra instituio Paula Godinho com quatro centos e quarenta xs. de fundo.

— A penção de quarenta e sinco Missas que por sua alma instituio Catharina Carvalho com quinhentos xs. de fundo.

— A penção de quarenta Missas, que por sua tenção instituio



Paulina de Miranda com quinhentos xerafins de fundo.

— A penção de festejos à vespera e festa de São Francisco de Sales, que instituio o Pe. Diogo do Rozario com trezentos xs. de fundo.

— As pençoens de hũa Missa cantada no dia de São Pedro, e S. Paulo, doze Missas previlegiadas tudo por sua alma, vinte xs. aos P.es de ambos os nossos Conventos: e sincoenta e dous xerafins a varias pessoas nomeadas no livro do Patrimonio fl. 49 e por morte dellas aos pobres, tudo instituido por Pe. Domingos de Miranda digo Domingos de Noronha com dous mil xs. de fundo.

### 14.º Palmar Divanabatty

No dito Palmar que consta de quatro pedaços encorporados por nomes quetholphallalém, Macheporbuchém, Divanabatty e Salechembatta, sitos na Aldea de Arporá, que forão de Izabel dos Remedios seu filho e nora e avaliados então em nove mil xs. como se ve de Liuro do Patrimonio, e agora em dez mil e sincoenta se assentarão as pençoens seguintes. Vid. Empr.º fl. 123.

— A Capella de Missa quotidiana, que deixou Paulo Machado por sua alma no altar de S.t Patriarcha com quatro mil xs. de fundo.

— O Patrimonio para se ajudar à despeza da festa da S.ta Oruz dos Milagres, que deixou Vidal Bravo da Fonseca p' sete centos xerafins, e a missa da festa he p' sua tenção.

— A penção de contribuir cada anno trinta e sinco xs. ao Pe. Antonio de Souza, durante a vida delles digo Souza e outros tantos a Esteves de Souza, durante a vida delles, e p' suas mortes esmolar aos pobres da Portaria a razão de seis por cento, que impoz o Pe. Joze de Jesus Maria na doação dos seus bens feita à Congregação, consignando mil xs. p' Patrimonio da d.ª penção.

— A penção de vinte Missas p' anno por seus defuntos, e defuntas, que deixou Hyacinto Pereira, e hũ officio em cada anno no dia do seu anniversario com quinhentos xs. de fundo.

— A penção que deixou Antonio de Saldanha com quatro centos xs. de fundo, para se despender em esmola os seus redditos, q' estão arbitrados em vinte xerafins por anno a razão de sinco por cento p.ª os pobres dos Hospitaes de São Lazaro, e de Piedade, e de todos os Santos.

— A pençāo de ajudar a despeza de vinho, hostia, para o Santo Sacrificio da Missa na Igreja de S. Cruz dos Milagres, que com trezentos xs. de fundo impoz o Pe. Antonio Madeyra.

— A pençāo de setenta e sete missas por anno por tençāo de Lucas de Azaredo, que deixou com fundo de setecentos, e sincoenta xs.

— A parte de duas capellas de Borthalameo de Sàa, empregados nos Palmares de Chorāo, e Arporá, como consta do L.º do Patrimonio fl. 120 V. que ficou sem empregar, que sāo cento e sincoenta xs.

— A parte da Capella de D. Angela da Silva, que ficou sem emprego, q' sāo dous mil duzentos trinta e sete xerafins, huma tanga.

### 15.º Palmar de Maquirdem

No dito Palmar sito na Aldea de Anjuna q. foy comprado p. Pe. Pedro Paulo a Nicolau Joāo de Sousa e está avaliado p' dous mil, quinhentos, e sincoenta e hũ xs. ficāo fundadas as capelas seguintes. Vid. Emprego fl. 122.

— A pençāo de quinze Missas p' anno pelas tençōes declaradas no Liuro do Patrimonio fl. 31 e cathalogo deste Liuro fls. 8, q. deixou Margarida Dias com duzentos xs. de fundo.

— A pençāo de oito Missas p' anno, q. deixou uma mulher costureira com cem xs. de fundo.

— A pençāo de assistir cõ premios às Missōes ordinarias destas Aldeas com redditos de oitenta xerafins que deixou Pe. Pedro Paulo.

— Huma Pessoa de Piedade deixou por tençāo declarada no L.º do Patrimonio fl. 34 secenta xerafins por tres Missas por anno.

— A pençāo de quarenta e sinco Missas por tençōes declaradas no L.º do Patrimonio fl. 35 V. q. deixou Maria de Mello cõ fundo de quinhentos xerafins.

— A pençāo de seis Missas por anno, q. por sua tençāo deixou Ursula Furtado com cem xerafins de fundo.

— A pençāo de huma privilegiada por semana, e hũa resada por anno no dia do seu anniversario, q. he ao prm.º de Julho no altar de Senhora de Piedade, e vinte e sinco Missas ordinarias pelas almas de seus Pays em cada anno, q. deixou Estevāo Ribeyro com mil e quinhentos xs. de fundo.



### 16.º Palmar Mullanchi Gally

Neste Palmar, sito na Aldea Anjuna, terras de Bardes, no bayro Caissua, q. a Thomas Teyxeyra de Castro, e a sua mulher comprarāo os Padres Pedro Paulo, e Manoel de Miranda, o qual está avaliado por mil setecentos e quinze xerafins; ficāo fundadas as pençōes seguintes. Vid. Empr.º fl. 121.

— A pençāo de quatro Missas que deixou por alma de hũa defunta hũ homẽ de Piedade com oitenta xerafins de fundo.

— A Capella de hũa Missa rezada por semana, e huma Missa privilegida em cada mez e dous officios dos deffuntos por anno tudo em perpetuo por alma de Benestas cõ fundo de mil seis centos vinte e sinco xerafins.

### 17.º Tangas de Cunto de Curtorym

Nas ditas tangas, q. sāo trinta e hũa, dous barguinis, e onze leais de Cunto que forāo compradas p' Padre Pedro da Costa (1) e avaliadas por sinco mil quinhentos e quatro xs. ficāo fundadas as pençōes seguintes. Vide Emprego fl. 123.

— A pençāo de vinte Missas por anno, que impoz huma Aya de D. Izabel Henriques por alma de sua filha com duzentos xerafins de fundo.

— A Capella de huma Missa quotidiana que deixou por sua alma Matheus do Araujo com fundo de quatro mil, trezentos, e vinte, e outo xs. e hũa tanga e vinte, e oito reis.

— A pençāo de huma Missa em cada mez, q' por sua tençāo deixou Joana Roiz com duzentos, e quarenta xs. de fundo.

— A pençāo de tres Missas p' anno, que por sua tençāo deixou Angela da Costa cõ fundo de sincoenta xs.

— A pençāo de cantar huma Missa por anno, no altar do Oratorio da Senhora do Rozario do Carmo q' por sua tençāo deixou o Pe. Bernardino de Monrroy com fundo de cem xs.

— A pençāo da esmola aos pobres da Portaria, e Limpeza da Sacristia, q' por morte da sua Cafra deixa o Irmāo Hipolito Leytāo com fundo de quinhentos xs.

— A pençāo de sinco Missas por anno, que por alma de

(1) Em outro livro diz-se serem doadas por Pe. Gabriel Rangel.

huma defunta deixou o Pe. Jacome Gonsalves com fundo de oitenta e hũ xs. e m.°.

18.° Palmares Maddel sito em Chorão, e Mandrecarachem batta sito em Arpora. Vide Empr.ª fl. 126 V. n.° 21 e 22

Foy o Palmar Maddel sito em Chorão comprado por sinco mil sete centos e sincoenta xs. e Mandrecarachem batta sito em Arporá comprado por quatro mil e cem xs., e ambos p' nove mil oito centos e sincoenta ficão fundadas nos ditos Palmares as capellas seguintes.

3.ª e 4.ª

Duas capellas cada huma de Missa quotidiana por tenção de Bartholameo de Saà que deixou p.ª fundo de cada hũa sinco mil xs. dos quais ficão em preg.os nos Palmares a sima nove mil oitocentos e sincoenta e sento e sincoenta xs. ficão no palmar Divanabatty como se vê n.° 14 fl. 48 V. deste Liuro.

19.° Palmar de Manoel Peres Carvalho sito na freguezia de Carambolim

Neste palmar q' supposto foy comprado por mil duzentos, e sincoenta, mas p' estarem demulidas as cazas foi avaliado p' sete centos xs. no qual ficão empregadas as pençoens seguintes. Vid. Emprego. fl. 127.

— A penção de dizer em cada anno douse Missas q' deixou o Pe. Seb.m dos Martires desta Congregação a saber duas em louvor de S. Barbara, e des nas novenas e festa da Sn.ra de Conceição no altar q. fica na Capellinha do corredor da Porteria de S. Cruz dos Milagres todas rezadas p' sua tenção perpetua e annualm.te e os sobros dos juros dos ditos seis centos xs. so despenderão nas Novenas e festa da dita Snra. não havendo devotos q. a façãc, e havendo-os em algum concerto de Altar da dita Snra. de Conceição ou no Aceyo, e limpeza da Sanchristia da Igr.ª de S. Cruz dos Milagres: Começou a dita penção em seis de Dezembro de 1734.

— A penção de huma missa cantada em cada anno perpetuamente no dia do Patrocinio de N. S., q. por sua tenção deixou o Pe. Custodio de Mello desta Congregação com fundo de cem xs. p' seu testamiento aos 30 de Mayo de 1752.



20.° Horta de S. Cruz dos Milagres

Nesta horta com todo circuito entrando o palmar de baixo como está lançado no L.° de Patrimonio Pe. 4 n.° 28 fl. 129 V., q. está avaliada p' oito centos xs. se lanção as pençoes seguintes:

— A penção de huma Missa rezada annua, e perpetuamente no dia da Snra. do Monte no seu Altar q' fica na Capelinha do corredor de S. Cruz dos Milagres q. deixou por sua tenção hum devoto com fundo de duzentos e sincoenta xs., com declaração q. a esmola de Missa seria de hum pardao, e a dita Missa por sua alma, e os sobros dos juros dos ditos 250 xs. se gastarião p.ª festejar a festa do Nascim.° da S.ra da d.ª sua Capelinha com suas novenas.

— A penção de dez Missas rezadas pellas almas dos P.es Manoel de Miranda, e João de Sa desta Congreg.m nos dez dias da novena e festa da Sn.ra de Monte referida neste n.° atraz aos sobros dos redditos de cento e sincoenta xs. q. para isso deixou o d.° Pe. Manoel de Miranda aos 19 de Setembro de 1746 p' seo testamenteiro, se despenderião nas ditas novenas e festa juntos aos juros dos duzentos e sincoenta xs. deixados pelo devoto atraz neste dito n.° referido.

— A penção de festejar a novena e festa de Sn.ra S. Anna na Igreja do Carmo, e vindo os carmelitas, na Igreja de S. Cruz dos Milagres não havendo devotos que a fação, e havendo, se emcorpcrarão ao proprio os juros a razão de quatro p. cento p.ª o q. deixa de fundo duzentos xs. hum devoto p' maons do Pe. Antonio Ribeiro como melhor consta no L.° do Patrimonio Pe. 2 n.° 81 fl. 41.

— A penção de fazer só a festa da Snr.ª S. Anna na Capelinha da Porteria de S. Cruz dos Milagres com descencia possivel não havendo q.m o faça p.ª o que deixa de fundo cento e quarenta xs. a rezão de sinco p' cento, como se pode ver no L.° do Patrimonio Pe. 2.ª n.° 74 fl. 39. V, deyxou o Ir.° Caet.° da Costa Congregado.

— A penção de huma missa rezada cada anno in perpetuum, que por sua tenção deixou o Irmão Domingos Phelipe com fundo de vinte e sinco xerafins aos 10 de Mayo de 1748.

21.° A CAMARA GERAL DA PROVINCIA DE BARDES SOBRE A ESCREPTURA DEVE 27500 XS. Q' LEVOU A JUROS DE SEIS POR CENTO AOS 3 DE JULHO DE 1749.

Na qual se assentão as pençoens seguintes. :—

— A penção de cincoenta Missas resadas em cada anno *in perpetuum*, q' p' sua alma ou tenção deixou a v.ª de Estevão Ribeiro, Sapateiro, mor.ra em S. Thomé desta cidade, com fundo de mil duzentos, q' entregou a seu testamenteiro Belchor Ribeiro, cunhado della aos 30 de Janeiro de 1752.

— A penção de dezaseis missas cada anno perpetuamente q' por sua tenção deixou hum devoto m.or em Ceylão como fundo de duzentos e oitenta e seis xs. tres tg.s vinte reis q' remeteo o Pe. Ignacio Mesquita Missionario da dita Ilha principiou a dita penção aos 18 de Julho de 1751.

— A penção de dar cada anno in perpetuum trinta e dous xs. e m.° aos pobres que chegão na nossa Porteria q. deixou o Pe. Gresostomo F.rez com fundo de seis centos e sincoenta xs. o dito Pe. he Missionario de Ceylão.

— A penção de cento e quarenta e seis missas da esmola de duas tangas cada anno in perpetuum deixa por sua alma e de seu marido Agostinho Vaãs, Camilo da Monte natural que foi de Moss.e com o fundo de dous mil quinhentos sincoenta e oito xs. duas tangas quarenta e oito reis, ficando o sobro dos juros da dita quantia p.ª a Congreg.m livre perpetuam.te. Principiou esta penção dezde 9 de Outubro de 1731. Estas missas são 160 como se vê do L.° do Patrim.° fl. 33 n.° 44 in fine.

— A penção de noventa e tres missas q. p' sua tenção em cada anno in perpetuum deixou Francisco Ribeiro Pr.ª de Luna com fundo de mil duzentos e sincoenta xs. que entregou Miguel Cardoso da Silva, com declaração que não podendo continuar pelos P.es da Congregação se poderião dizer p.los P.es de fora: começou esta penção em Agosto de 1737.

— A penção de festejar a festa da Snra. do Rozario no oratorio de N. S. de Carmo q. deixou o Pe. Diogo do Rozario desta Congreg.m com fundo de trezentos xs. com declaração q. não sendo nos ao dito convento, se festeje a dita festa na Igr.ª de S. Cruz dos Milagres colocando a Imagem da d.ª Snra. ẽ algum dos Altares da dita Igreja: Foi entregue o dito dinheiro aos 28 de Mayo de 1751.

— A penção annua e perpetua q. deixou Bartholameu de Sá



falecido em Madrasta de casar as orphãs, ou pobres parentas suas paternas, e maternas, em falta dellas outras orphaons, ou v.as dezemparadas de sua nasção com fundo de douze mil xs. a sinco p'cento, q. importão annualm.te seis centos xs. Foi aceita esta penção p.los 20 de Dezembro de 1738.

— A estimação de 235 palm.s de foro correntes pertencentes ao palmar de Murdá e Bamannabatta q. servem p.ª abonação do fundo das capellas, investidas nos ditos palmares, q. forão vendidos p' mil e quinhentos xs. como tudo consta melhor no L.° do Patrimonio P. 2 fl. 41 V. n.° 86, e P. 4, e fl. 120 V. n.° § adverte-se e fl. 125 V. n.° 18.

— A penção de hũa missa p' semana em todas sextas feiras do anno in perpetuum p' tenção de Pe. Francisco Monroy no Altar da Capella de S. Cruz dos Milagres com seis velas com fundo de mil e cem xerafins; foy entregue o d.° dir.° ao prim.° de Julho de 1755 accrescentou mais cem xs. q' forão entregues ao vinte e seis de Feur.° de 1757.

— A penção de 75 missas annua e perpetua do defunto Belchior Ribr.° m.or em S. Thomé p' sua alma e pelas almas da sua mulher e seus filhos com fundo de mil e quinhentos xs. a qual penção comessa desde 15 de Fbro de 1756.

— A penção de vinte Missas no altar privilegiado por sua alma e tenção annua e perpetua do defunto Belchior Ribeiro m.r em S. Thome cõ fundo de quinhentos e quarenta xs. a qual penção começa desde seis de Janr.° de 1757.

— Os trezentos xs. que deixou o Pe. Antonio Pr.ª desta Congreg.m p.ª se aggregarẽ ao patrimonio sem penção, e forão entregues aos 14 de Setembro como consta do L.° do patrimonio fl. 44 V.

— A penção de tres Missas no altar privilegiado q' deixou p' sua alma in perpetuum o Pe. Xavier Pereyra desta Congreg.m com fundo de trezentos xs., a qual penção começou ao pr°. de Outubro de 1758.

A penção de sete Missas p' anno, q' deixou Maria de Mello natural de Pied.e com fundo de duzentos xs. p' sua tenção.

A penção de dar trinta e sinco xs. por anno em bentinhos, e o sobro em missas q' deixou por sua tenção o Pe. Ign.cio de Mello desta Congreg.m aos 19 de Março de 1753 com fundo de 1000 xs.

A penção de dar cada anno sincoenta xs. para a festa da N. S. do Carmo, ou p.ª a limpeza do seu altar, que deixou D. Ph.ª Regente das Convertidas aos vinte e nove Agosto de 1757 com fundo de 1000 xs.

Soma o emprego 25485-1-08
Escriptura de camera atraz fl. 52 27500-0-00
Sobão estes p.ª nelle se imporem 02014-3-52
as pençoens que quizerem

### Dous Palmares sitos em Sancoalle

22. Dos quaes hum por nome Sanvorfonddu e outro por nome Thouyachem Batta que comprou Caet.ª de M.es e Souza v.ª de Pascoal de M.es por sete mil sincoenta e sinco xs. como consta do Liuro do Patrimonio Pe. 4.º tt.º Emprego n.º 31 fl. 131. Assentase nos ditos palmares hũa missa cotidiana perpetua e hum officio solene por tenção asim missa como officio por tenção de P.al de M.es com fundo de

### Dez tangas de cunto do n.º da Aldea Vernã

23. Deixou as d.as tangas Anna Micaela da Cruz com penção de dizer quarenta missas por sua tenção depois de sua morte vinte e por morte da sua Irmã Justina da Cruz outras vinte e em vida levar os rendimentos na forma declarada no L.º do Patrimonio Pe. 2.ª n.º 95 fl. 47 para o q' deixa de fundo 750 xs. em que forão estimadas as ditas tangas. Vide emprego p.ª 4.ª fl. 132.

### Hum Palmar em nome Samor Fonddo sito em Sancoalle

24. Asentase a penção de trinta missas por anno nas segundas feiras especialmt.e de Septuagessima the a Pascoa e nas de advento que deixou o Pe Bras Pr.ª desta congreg.m por Pe. Martinho Xavier, a qual penção esta carregada no hum pedaço de palmar por nome Samorfonddu comprado em nome de Antonio Correa por preço de seis centos oitenta e sete xerafins duas tangas vinte e dous reis e meyo: no d.º palmarinho fica avenculada esta penção que começou aos quatro de Mayo de 1745 com fundo de Vide emprego fl. 132.



25. Duas tangas tres barganins, e oito leaes do numero da Aldea de Mayorda compradas p' 150 xs.

Hum pedaço de palmarinho chamado Pocu Possuvossavalem Garachem comprado p' 60 xerafins fl. 134 V.

Outro hum pedaço de palmar Regallante comprado por 105 xs. fl. 134. V.

A penção de Ascenso Dias p.º asseyo do Altar fl. 51 com fundo de 50.

A penção dos moradores de Ceilão de 3 Missas p' anno a saber duas cantadas, e huma rezada fl. 54 com fundo de 550 xs.

26. Palmar de Arporá de Protazio da Costa fl. 133 do L.º do Patrimonio p' 6181:2:30.

A penção de 20 Missas p' anno p' tenção de Jorge Cardozo Pereira fol. 32 com fundo de 200.

Capella da missa quotidiana de M.el da Costa fl. 63 conf. (*na margem*: Esta capella se extinguiu p' via judicial no á 1806 e no n.º 1807.)

27. Pedaço do Palmar de Manoel Caetano, e mais dous pedaços do palmar Ambecade fl. 133 comprados por: com penção de 12 missas p' anno fl. 26 com f. por tenção do Pe. Antonio da Silva, e outra huma penção de huma missa por mez por tenção do Pe. Boaventura Pr.ª fl. 37 V. com fundo de 240 xs.

28. Marinha de Arpora de Luis Dias fl. 133 do Liuro do Patrimonio comprado por 2848:0:06 com penção de Pe. Celestino Pr.ª p.ª pobres 6 xs. por anno fl. 53 V. com fundo de 150 xs.

E outra penção de Pe. Caetano Nery p.ª os pobres seis xs. p' anno fl. 53 V com fundo de 150 xs.

Outra huma penção de huma missa p' anno p' alma do Pe. Antonio Pereira cantada ao pr.º de Setembro com fundo de 1000 xs. fl. 50 V.

Outra penção do Pe. Rafael dos Anjos huma missa por semana fl. 55 com fundo de mil xs.

Penção de hum devoto huma missa p' anno p.ª S. Anna fol. 54 com fundo.

A penção de dez missas p' anno p' tenção do Pe. Ignacio de Moura fol. 57 com fundo.

29. Escriptura de Manoel Pinto sobre huma marinha de Arporá fol. 133 V. comprada por quinze mil trezentos trinta e sete xs. tres tangas sinco reis e tres quartos, outro hum palmar Mu-

lanchy galy de Salvador Mont.ro e outros comprado por 669:3:30 q' fazem 16007:1:35 = fol. 133.

A penção de Pe. Manoel de Menezes hũa Missa p' anno fol. 51 V. com fundo.

— Capela de Missa quotidiana do Pe. Manoel Paulo da Costa fl. 51 com fundo.

— Huma capella p' tenção ou alma de Paulo Pr.ª com fundo de fol. 53.

— Capella de Missa quotidiana p' Pedro Guedes de Magalhaens fol. 53 com fundo.

*J. B. Amâncio Gracias*

# Brasões e Epitáfios do Museu de S. Francisco de Assis

49

SENDO V. REI E CAP.ÃO DA

INDIA D. P.º ANT.º DE NORONHA

CONDE DE VILA VERDE MANDOV

FAZER ESTA COVRAÇA. ANNO DE 1698

Da porta do Forte de S. Braz do Passo Seco que dava para o rio.

50

REINÃDO EL REI DOM SEBASTIAM PRIMEIRO DES
TE NOME E GOVERNÃDO ESTE ESTADO HO VI
SO REI D. ANTÃO DE NORONHA SE FEZ ESTA OBRA
ANO DE MIL QVINHENTOS E SESSENTA E SEIS

Do mesmo Forte de S. Bras.

51

REINÃDO A MAG.E DO CATOLICO R. D. PHILIPE 3.º E GOVER
NÃDO ESTE ESTADO O V. REI PERO DA SILVA MANDOV A CIDADE
DE GOA PELO SEV CAP. D. PHILIPE MASCARENHAS E VR
ADORES LVIS PEDROZA DA CVNHA E BARTOLAMEV
DE COADROS E LOVRENÇO CARVALHO E IVIZES IACINTO DA
SILVA BOT.º E BENTO FALCÃO DE MORAES PROCVRADOR DA CI
DADE ANT.º DE SOVZA E MISTERES PAVLO MIZ INACIO



DOMINGVES MIGVEL IOAO ANT.º MOREIRA FAZER ESTA
OBRA TAO NECESSARIA E IMPORTANTE E FORTIFICA
ÇÃO DE TODA A ILHA DE SALSETE E NESTA DE MORMVGÃO
C. O PARECER DO DITO V. REI E DO POVO DESTA CIDADE
C. O D.RO DO CONSVLADO. PRINCIPIADA NO ANNO DE
1638

Da Fortaleza de Mormugão.

Por cima do portão desta fortaleza, por baixo da estátua de S. F. Xavier, existe a seguinte inscrição:

REINANDO EM PORTVGAL O CATOLICO REI DOM PHILIPE 3.º
DESTE NOME E SENDO V. REI DESTE ESTADO 2.A VEZ D. FRANCISCO
DA GAMA 4.º CONDE DA VIDIGVEIRA, ALMIRANTE DA INDIA
DO CONCELHO DESTADO DE S. MAGESTADE SEV GENTIL HOMEM
DA CAMARA, SE FEZ ESTA FORTALEZA E LANCOV A PRIMEIRA
PEDRA DELLA EM...DE ABRIL DE 1624. A QVAL SE FEZ
COM O RENDIMENTO DA COLLECTA QVE OS MORADORES
DESTAS TERRAS CONCEDERAM PARA FABRICAÇÃO DELLA

52

GOVERNANDO ESTE ESTA
DO DA 2.A VEZ O CONDE AL
MIRANTE D. FR.CO DA GA
MA REFORMOV ESTA CA
ZA DE CATOALIA E IA
NEIRO DE 1628 SENDO
CATOAL ANT.O VAZ

Da antiga *Catualia*. Descrição Geral e Histórica das Moedas...por A. C. Teixeira de Aragão.

53

CAES
COMECADO E CON
CLUIDO GOVERNAN
DO A INDIA O TENEN
TE GENERAL VISCON
DE DE TORRES NO
VAS
1861

Do cais de Ribandar.

54

SPIRITVS DOMINI FEREBATVR SVPER AQVAS

Em redor do baixo relêvo do Espírito Santo—Da origem desconhecida.



55

..........................................................
..........................................................
..........................................................
..........................................................
..........................................................ZAGÃO E
..........................................................E GOVER
NANDO...................O ILLVSTRISSIMO DO
M FRANCISCO MASCARENHAS CO
NDE DA VILA DORTA CAPITÃO MOOR
DOS GINETES E DA GARDA DE S. M. PRI
MEIRO VICE REI Q S. M. A ELLA MAN
DOV HE SE FEZ ESTA OBRA ANNO DE
M D L XXXII

Da muralha de Daugim.

GRAÇAS A DEOS—FRANCISCO DE TAVORA
CONDE D'LAVOR DO CONCELHO DO ESTADO,
VICE REI E CAPITÃO GENERAL DA INDIA,
MANDOV EM 5 DE MAIO D 1682 EDI
FICAR NESTA ILHA ESTA FORTALEZA
POR AMARO SIMOES PEREIRA, PRI
MEIRO CAPITÃO-MOR DELLA, O QVAL
LHE LANÇOV A PRIMEIRA PEDRA EM
2 DE IVNHO DO DITO ANNO, E A POZ
DEFENSAVEL ANTES DE SEIS MEZES
COM DEZASEIS CANHOES, E LHE CON
CERTOV POÇOS, FONTES, TANQVE GRANDE
E A COVRAÇA REAL E O BALVARTE DE
S. FRANCISCO COM TODAS AS SVAS SER
VENTIAS, MVRO, PORTAES E ESTA ENTRA
DA QVE COROOV COM ESTA CRVZ PA
RA SEMPRE—ANGEDIVA, 3 DE MAIO

DE 1663-M. T. (Armas apagadas como a inscrição) M.S. [1]

Da Fortaleza de Angediva.

[1] Na mesma há mais a seguinte, que se guarda ao lado do portão.

SENDO VICE-REI DA INDIA O ILL.MO E EX.MO S.R
CONDE D'ALVOR MANDOV FORTIFICAR ESTA
ILHA NA ERA DE 1682 POR AMARO SIMOES
PEREIRA PRIMEIRO GOVERNADOR D'ESTA PRAÇA,
E NA ERA DE 1731 ORDENOV O ILL.MO E EX.MO S.R
MARQVEZ DE TAVORA O VICE-REI DA INDIA
AO TENENTE CORONEL O GOVERNADOR ANTONIO
PEDRO DOS REIS E SILVA, A REPARASSE DE
TODA A SVA RVINA, O QVE SE FEZ COM
TODA FORTALEZA E ACEIO POSSIVEL.

*Do Or. Port.* I, 161 (J. A. Roçadas).

57

Numa coluna partida

O MESMO
LE J J LOPES
LIMA DEF
ARRUOU
SEN O A
REEDIFICOU
LAS EDIFI
A BOCA
AS COZI
18...



58

ESTE CRV
S POS PER
O PIRES S
IRVZIA
Õ NA ERA
DE 1650
REZE P. A.

Do cruzeiro que ficava próximo da Igreja de S. Tomé.

59

S.A DE ANT
ONIO GLG D
AVEZA SIN
DICO Q FOI
DESTE CONVE
NTO E DE SVA M
OLHER M.A DE AR
AVIO P. HV P.E

..............................

Da igreja do Convento de Madre de Deus.

60

..........................

E DA SVA MO

LHER DONNA

FRANCISCA

DE MESQVITA

E SEVS ERDEI

ROS. ANNO

1697

Da procedência desconhecida.

61

DAQVI

FORAM TRAS

LAD.OS OS OSSOS

DO VN.EL FREY

ANDRE 4.º BP.º

DE COCHIM Q FALE

CEO A 1C DE NOV.BRO

DE 1618



Da capela do claustro do Convento da Madre de Deus (a).

HINC RESVRGET O VEL FR.

ANDRE DE ST.A M.A 4.º BP.º

DE COCHI E 7.º DESTA PROV

INCIA DA MADRE DE DEOS.

FOI PARA AQVI TRESLADADO

A 10 DE NOVBR.º DE 1725

62

A PORTA DA PTE. DE

DENTRO DESTE CAP.º FOY

A MT.OS ANOS SEPVLTADO HIE

RONIMO DE ARAVIO PAY DOS PO

BRES E PEDINTES QVE NVNCA SOV

BE FALTAR AO Q LHE PEDIRÃO

PELO AMOR DE DS CVIA MEMORIA

IA EXTICTA REVIVE NESTE

EPITAFIO GRAVADO

NO ANO DE 1733

---

(a) Da capela de claustro tinham passado os restos do Bispo Fr. André para a capela-mór da igreja com o epitáfio que segue. Hoje estão na Sé.—V. *Or. Port.* n.º 5 de 1933.

Do Convento de S. Domingos.

63

CAPELLA DE LV
IS DA COSTA LO
BATO E DE SVA
MOLHER ANA PE
REIRA D. MES
QVITA E DE SEVS
ERDEIROS

Da procedência desconhecida.

64

S.A DE AFONSO G
OMES E DE SVA
MOLHER VITO
RIA

Idem.

65

.............................................
EIRO PRO.........
A ORDEM DE......
E FIDALGO DE CA
ZA DE SVA MAZE
STADE. FALECEO
A 23 DE IANEIRO
DE 1694



Idem. (*a*)

(*a*) A parte faltante era:

S.A PERPETVA DE LIONARDO DE
OLIVEIRA DALMEIDA CAVAL
EIRO PROFEÇO D
A ORDEM DE XPO

J. M. do Carmo Nazaré.

66

FALECEO QVE FOY AOS 27
.... ...................................
638 E DEIXOV A ES
TA S. CAZA POR SVA
HERDEIRA

Da igreja da Misericórdia.

67

......DE AMAVRO
ROIZ SECRETARIO
QVE FOI DESTE ESTADO
DA INDIA. FALECEO
EM 24 DE MARÇO DE
1641

Da procedência desconhecida.

68

CAP. & ENTERRO PERP. DO
CAPITVL. & IRMÃOS
DA V. O. 3 DA P.
SENDO MINIS. O C. DG.º D MATOS
ANN. 1655

A. G. P.

Da parede da sacristia da igreja do Convento de S. Francisco

69

OLIVARIVS SIM......
LEBON EPISCO......
METROPOLITA......
GOA DIVCTOR......
TOLICVS REG......
.........MI.........

Da proveniência desconhecida. (a)

70

SEPVLT......
CARNR.º DA
FIDALGO
DE SVA M
D

(a) Em 27 de Setembro de 1780 faleceu em Goa Olivier Simon Le Bon, bispo titular de Metolopoliz que viera deportado dêste reino.



Da proveniência desconhecida.

71

VERDADEIRA CAS
A DE FILIPA ROIS E S
EOS ERDEIROS ENT

Idem.

72

FRANC.º M.EL P. S.A COVTT.º
NETO DE M.EL LEITÃO
DE ANDRE. PRESIDEN
TE PPETVO DE N. S.A
D LEMBR.OAS E DEIXA PA
TR.º P.A FESTEIAR A S.
FESTA. FALECEO EM 25
DOVTRº D 1700 SENDO
DED.E DE 18 A. 6 M. E 4 D.

Da igreja do Convento da Cruz dos Milagres.

73

AQVI IAS O R.DO P.E F
RANCISCO ROIZ D
E CARVALHO VI
GRO QVE FOI DE S
THOME E DEST
A DE S.TA LVZIA F.CO
AO DR.º DE MR.CO
DE 653 ANOS

Da igreja de S.ta Luzia.

74

ESTA SEPVLT
VRA HE DE MA
TEVS DECIO
VEIRA CAVAL
EIRO E CIDA
DAM NESTA CI
DADE E DE SE
VS ERDEIROS

Da Colegiada de N. Sra. da Luz.

75

S.A PERPETVA D
E M.A NOBRE M
OLHER DE I.° G
OMES F F.A DO DE
FVNTO BONIFA
CIO XASTRE DO
VTOR DO REINO
DE MADURE CATE
QVISTA E LETR
ADO NAS SVAS S
EITAS. PREGOV
CONTRA ELA C
ONVERTEV A NO
SA S.TA FE CATO
LICA E FES CONVE
RTER A M. GENTI
OS E ...SEPVLT.A DE
I.° GOMES E DOS SEVS E
R.DOS FALECEO A 21 DE
7.RO DE 1691. PEDE 1 P. N. A. M.



76

ESTA SEPVLT
VRA HE DE MA
TEOS DE CIQ
VEIRA CAVAL
EIRO E CIDA
DAM NESTA CI
DADE HE DE SE
OS ERDEIROS

Da Colegiada de N. Sra. da Luz.

77

SEPVLTVRA DE FR
ANCISCO DE FARIA
CALDEIRA NATVR
AL DAS ILHAS DE MO
CAMBIQVE FALECE
O NESTE CONVENTO
DO CARMO EM 26
DE IVNHO DE 1659

Da igreja do Convento do Carmo.

78

SEPVLTVRA D
E FRANCISCO
DA FONSE
QVA E DE SVA
MOLHER
DONA MARI
A DE SOVSA

Idem.

79

COMO TE VES ME VI

(emblema da morte)

ESTA SEPVLTVRA

HE DE MANOEL

NVNES DE FA

RIA E DE ANNA

DA ROCHA SV

A MOLHER E DE

SEVS ERDEIR

OS

Idem.

80

ESTA CAPELA HE DE SI

MAO RIBR.º CAVALR.º PROFES

SO DA ORDE DE XP.º PROVE

DOR Q FOI DVAS VEZES DA

MIZ.ª DESTA CID.ᴱ A QVEM

POR SINGVLAR BEMFEI

TOR DESTE CONVENTO

EM RECONHECIMT.º DEDI

CAMOS ESTE PADRÃO 1673

Idem.



81

SEPT.ª DE FER

NÃO PIRES D

PAREDES NA

TVRAL DA CI

DADE DELVAS

Q FALECEO A 15

DAGOSTO DE 6

66 E DE SVA MV

LHER DONNA

GRACIA DE C

VNHA E HER

DEIROS

HV P. NOSSO

E AVE M.ª

Da proveniência desconhecida.

82

AQVI IAS FI

PIZ (?) E FALE

CEO AOS Q

ATORZE DE

S A O (?) MES

NOVE............

..................................

..................................

ERDEIROS

Idem.

83

ESTA SEPVLTVRA

HE DE DONA ALBERNA (?)

Z Q D SAIA (?) MOLHER

Q FOI DE DIOGO M

.........DA..............

*Idem* (*a*).

(*a*) Havia o seguinte epitáfio com brasão.

SEPVLTVRA DE DO
MINGOS LVIS SECO E
DE SVA MOLHER MA
RIA DIAS DAMARA
L E DE SEVS HERDEIROS
PEDE VM PATER NO
STER E HVA AVE MA
RIA PELO AMOR DE DEOS

Do Colegio de S. Boaventura.

84

No pavimento do claustro do mesmo Convento de S. Francisco, na ala do lado da igreja:

ESTA SEPV
LTVRA HE
DE ROQVE
DARES HE D
E SEVS ER
DEROS OM
DE IAZEM S
EVS DEFV...

85

ESTA SEPVLT
VRA HE DE M
ANOEL MEN
DES E DE SVA
MOLHER ILA
RIA FRANCI
SCA E DE SEVS
HERDEIROS
FALESEV AOS
22 DE FEVER
REIRO DE 1628
ANNOS



86

ESTA S.ᴬ HE
DANT.º CA
RVALHO E
MORA DEF
RONTE DE S
FR.ᶜᵒ. A VIN
TE SETE A
NOS E SER
VIO A ELR
EI COREM
TA FEITA
NA ERA D
E 1601 AN
NOS E ASIN
OV AQVE
ANT.º CAR
VALHO

87

S.ᴬ DE FR.ᶜᵒ A
LZ OVRIVE
Z DO TEREI
RO DO SAB
AIO E DE SE
VS ERDEIR
OS FALECE
O DIA DE RA
MOS AOS....

88
AQVI IAZ A
LEIXO SVAZ
E FALECEO
E DEZ DIAS
DO MEZ DE
IVNHO ERA
DE 1549 A
NOS A HVM
CARTA FEI
RA E SEVS
ERDEIROS

89
S.A DE LV
IS ALVE
RES E DE
SVA MO
LHER
E HER
DEI
ROS

90
S.A
DE CHRIS
TOVÃO B
ROCHAD
O E DE SEV
S ERDEI
ROS



91
SEPVLTVRA D
O L.DO DIOGO L
OPES DE GOES
E DE SVA MOLH
ER E DESCEND
ENTES

92
CAPELA E SEPVL
TVRA DE LOPO GO
MES DAVREV E LIM
A CAPITÃO DESTA
CIDADE DO CONSS
ELHO DE SVA MAGE
STADE E DE SVA MVL
HER DONA FRANCI
SCA DA COSTA FAL
LECEO A 27 DE AG
OSTO DE 1647 E D
E SEVS HERDEIROS (a)

---

(a) Debaixo do côro da igreja está outra lápide com armas da sepultura de Lopo e de sua mulher. V. o nosso artigo no *Bol do Instituto Vasco da Gama* n.º 29.

93

AQVI IAS DO
NA ANTONIA
DE CARVALH
O MOLHER Q
VE FOI DE DÕ
DIOGO ROLIM
(e em lugar afastado)
.................................
...EO NESTA CID
ADE A 7 DE FE
VRO DE 1593 EST
A SEPVLTVRA
HE SVA E DE SEV
S DESCENDEN
TES E ASCEN
DENTES (*a*)

(*a*) Na capela de Porciúncula, do corpo da igreja, diz Cunha Rivara que havia um mausoleu com lámina de cobre com o seguinte epitáfio :

S.ᴬ DE DONA MARIA ROLIM
MOLHER DE DÕ LOIS DA GAMA
FILHA DE DOM DIOGO ROLIM
E DE DONA ANTONIA DE
CARVALHO FALECEO EM 21 DE
ABRIL DE 1613 VINDO DE
PORTVGAL DOVS DIAS ANTES
DE CHEGAR A ESTA CIDADE



94

ESTA SEPV
LTVRA HE DE
IOAM MIZ D
ALMEIDA
HE DE SVA MO
LHER HE DE SE
VS HERDEIRO
S FALECEO
A 20 DE MAI
(partida)
DE 1551
E SVA MOLHER
BEATRIS LOPES
A 5 DE MAIO
DE 1557

95

SEPVLTVRA
DE SIMÃO FRZ
E SEVS HERDEIROS

96

ESTA SEP
VLTVRA HE
DE NICOLAO
PINTO E
DE TODOS
SEVS ERDEIROS

97

SEPVLT
VRA
DE SEBAS
TIÃO DA
FONSECA

98

..................................
CA FRZ MOLHER DE
MANOEL DIAS COVTO
FILHA DE
IAM FRZ FALE
CEO A 18 DE MAIO
DE 1564 ANOS

Defronte da capela do claustro:

99

ESTA SEPVLTVRA HE DE
BASTIÃO NETO IOAO DAVIS
CARIDADE
DE GOA E DE SEVS ERDEIROS



Da capela do SS.mo da Sé, removida em 1931. (*a*)

(*a*) Cunha Rivara diz que existiam mais as seguintes lápides:

......................................
DALVARO CARREIRA
E DE SEVS ERDEIROS ANNO
DE 1624

—o—

SEPVLTVRA DE IVRDÃO
DE SOVZA E DE SEVS
ERDEIROS
SEPVLTVRA DE SIMÃO
DIAS E DE SEVS
ERDEIROS

—o—

SEPVLTVRA DE GVASPAR
PR.A FIDALGO DA CASA
DELREI NOSSO SENHOR
CAPITAO QVE FOI DVAS
VEZES DE BAÇAIM
E HVA DE BOMBAÇA
FALECEO O ANNO DE
1627

—o—

AQVI IAZ GASPAR
DAL......CAMELO
..............................
FALECEO..........
ANNO....................

(*a*) Ha mais uma ilegível de proveniência desconhecida.

Encravada na parede:

100

Imagem de N. Sra. dos Milagres em pé sôbre uma âncora.

ESTAS 28 S.AS SÃO
DOS IRMÃOS DA CO
FRARIA DOS MILAG
RES P.A NELLAS SE
ENTERRAREM OS IR
MAÕS PORTVGE
ZES E SVAS MO
LHERES SENDO
IRMÃS. E O ANNO
DE 1661 (*a*)

(*a*) C. Rivara menciona a seguinte:

ESTAS DES SEPVLTVRAS SÃO DOS
IRMAÕS DA SNORA DA CONCEIÇÃO
SENDO PRESIDENTE MATHEVS
GRASIA TIZOREIRO ROQVE
DA SILVA A MANDOV FAZER
NA ERA DE 1643 ANNOS

101

Na peanha da cruz colocada no altar da capela do capitulo:

RES..............O ANNO
DE 1642 M......Õ PARE
SER DO...........ARVOR
AR NESE......A CRVS
ENREAO ?......O DA GR
N MERSE Q NOSSO...EN...
NOS FES ANNOS DA......
OIO A DO:



Na parede da mesma capela:

102

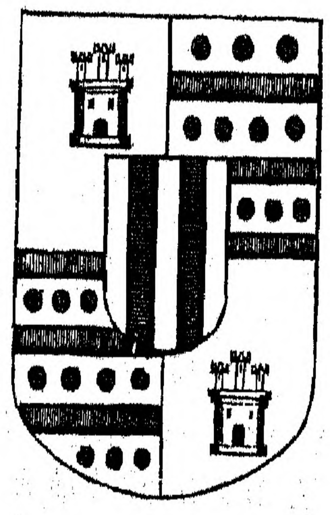

SEPVLTVRA DE DOM FR.DO DE MRÕ
OI E DE DOM GARCIA DE MÕROI FILHOS
DE DONA IOANA DAZEVEDO N
ATVRAES DOS REINOS DE CASTE
ELA DO ESTADO DE BELVIS
DO CONDADO DE DOREPEZA
SVA MANIDADE DE SEV
ORIO FOI GDE MOSAMBIQVE
E DA CONQVISTA DE MENAE
TAPA FELESEO EM GOA
A 8 DIAS DE NOVEMBRO
DE 1581 (*a*)

(*a*) *V. Bol. do Inst. V. da Gama* n.º 15 fl 18. Pelos anos de 1569 e no primeiro govêrno do vice-rei da India D. Luis de Ataide fôram 2 religiosos de S. Domingos fundar convento na Ilha de Moçambique...os quais fôram mandados de Goa em companhia de D. Fernando de Monroy que ia por capitão daquela Praça e da conquista de Reino ou Império de Monomotapa...*Or. Port.* IV, 139, V 271.

103

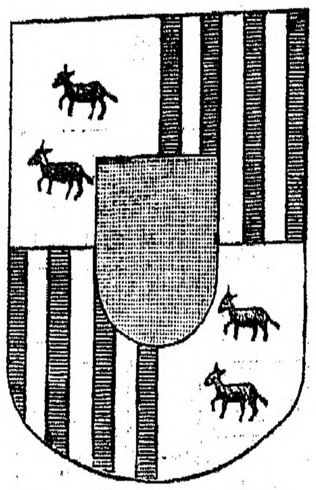

OSSADA DE DOM GONÇALO DE
MENEZES F. DE DOM IOAM DE MEN
EZES ALFERES-MOR DE PORTVGAL
CAPITAO QVE FOI DE ORMVZ E FAL
LECEO NESTA CIDADE NO MES DE
IANEIRO DA ERA DE 1584. ESTA
SEPVLTVRA LHE MANDOV FAZ
ER SEV GENRO GARCIA DE ME
LLO NA ERA DE 1594 ANNOS

104

IHS
OSSADA DE DÕ
PEDRO DE SOV
ZA Q DEOS TEA
CAPITÃO QVE
FOY DE ORMVZ
ONDE FALECEO
A 28 DE NO
VEMBRO NA
ERA DE
1565



(*a*) Diz Cunha Rivara que havia mais o seguinte epitáfio:

AQVI FICAM OS OSSOS DE IR.ÃO
SIDICO DIOGO DAS ALMAS
E DE SEV NETO FR.CO AQVI
DEPIEDES (?) ALMAS
FORAM TRASLADADOS DA
IGREIA DE MARÇÃO A ESTE
CONVENTO AOS 15 DOVTVBRO
DE 1737 ANNOS

Na parede há indícios de 2 epitáfios. Diz também que no pavimento havia o seguinte:

—ARMAS—

AQVI IAZ O ILL.MO E E.MO
SR. FR. ANT.O DE PADVA EX
PROVINCIAL DESTA PROV.A CHAN
CELLER DAS ORDENS MILITA
RES CONSELHR.O DESTADO
E INF.OR PRESID.TE DA INQVISI
ÇÃO DE GOA N.AL DE LX.A
NASCEO A 5 DE 9BRO DE
1721 FALECEO AOS 23
DE IVLHO DE 1792

Na Portaria.
Defronte da capela:

105

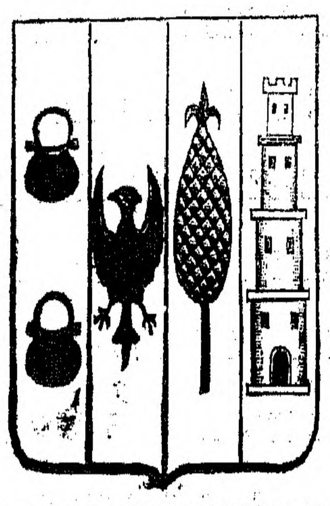

S.^A DE LVIS PERES P
ACHECO CAVALEIR
O FIDALGO DA CAS
A DE SVA MAG.^DE HE DE S
VA MOLHER DONA
M.^A FERAS HE DE SE
VS ERDEIROS E DE
SCENDENTES 16...

Mais na mesma Portaria:

106

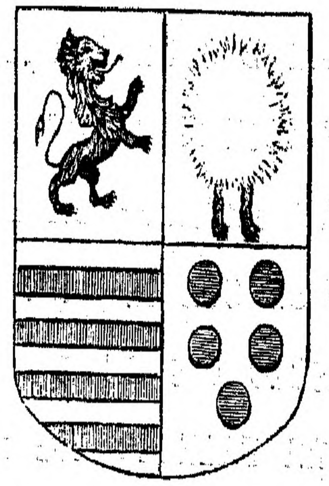

Sem a parte do epitáfio e já gasto o 2.º quartel de armas.



107

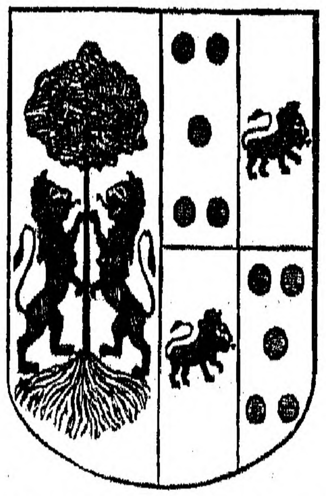

AQVI IAZ DIOGO T
EIXEIRA THEBAO
F.º DE FERNAO MIS
THIBAO FIDAL

108

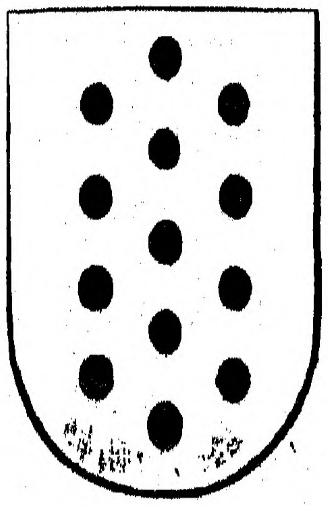

Fragmento sem epitáfio.

108

AQVI IAS BRIATR
IZ MENDEZ MO
LHER DE ALVARO
PIZ QVE FALECEO
NESTA CIDADE
E AOS.... .........

110

SEPVLTVRA DE A
MTONIO FERÃO E
DE SVA MOLHER D
ONA MARIA DE CV
NHA FILHA DO
GOVERNADOR NV
NO DA CVNHA E
DE SEVS ERDEIROS.

111

SEPVLTVRA D
E VICENTE AN
RIQVES DE PAZ
E DE SVA MOLHER
......ERDEIROS

112

..................

REBELO...OR
D FILHO DE

.................



113

AQVI IAS
DONA ISANA (?)
NA DOVE
RDE SOV
TO MOL
HER Q F
OI DE MIG
EL COVTI
NHO PR.ª

114

.................................

DES. A AD......
CELERDAS. SOR DE (?)
MILITARES CONS.^LE
DEST.º EINO PREZD
ADINO D GOANA ID
X.ª NASCEO A D
9.^BRO DE 1721 E FALE
CEO AOS 28 DE
IVLHO DE 1790

115

...... ......................

D..............GO DE S

ALMAS E DS.........TO......

ASSIS DE PIED LMA. O

RAOTRASE......J S DE

.........ARGVS......ONVENT

AOS 15 DE SE...781 ANOS

Epitafios nas ruinas da Velha Cidade:

Nas ruinas da igreja de S. José em letras entrelaçadas.

116

SEPVLTVRA

DE MEL DIZ

PECOVTO PR

CAPITÃO DE

DAVGIM Q

FALECEV A 27

DE MARCO DE

577 E PEDE PELO

AMOR DE DS QVE

REZE HV PR NR

E A MA



Na capela da Portaria do Convento da Madre de Deus em letras entrelaçadas.

117

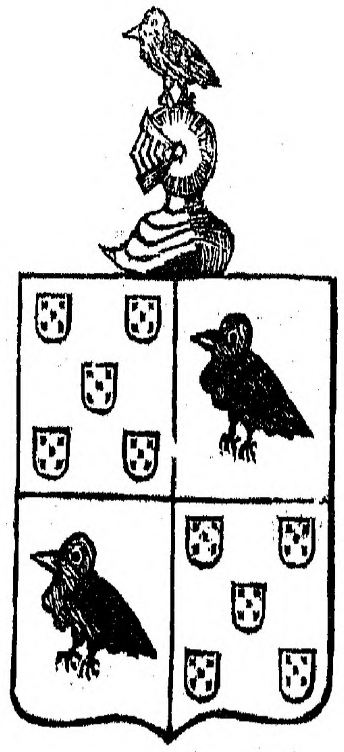

S.ª DE D. MARIANA

PR.ª DE MIRANDA E DE

SVA F.ª D. FRANCIS

CA DE SOVZA COV

TINHO E SEV GE

RO DIOGO MEXIA

DE GAMBOA

Nesta igreja da Madre de Deus havia mais os seguintes epitáfios transcritos por C. Rivara.

Na parede da capela-mor, do lado do Evangelho :

(Armas)

DAQVI RESVRGIRÃO OS OSSOS VEN.ES
DO IVST.O
D. GASPAR DE ORNELLAS 1.º ARCE
BISPO PRIMAZ DESTE ORIENTE
E FVNDADOR DESTE CONVENTO
DA ALTISSIMA MAY DE DEOS
AQVI DEPOSITADAS A 15 DE
AGOSTO DE 1725

Por baixo

VT SEQVA...VESTIGIA EIVS

— o —

No pavimento do corpo da igreja havia só de Lionardo de Oliveira que está no Museu.

Na casa do Capítulo :

Duas campas com armas sem epitáfios. São da casa dos Carneiros de Faro, de Ribandar. Aos lados do altar dois mausoleus irmãos na parede da mesma casa, sem epitáfio.

A' porta do capítulo, por dentro.

S.A DE MANOEL DE SOVZA E
MENESES GENERAL QVE FOI DAS
TERRAS DO NORTE CONSELHEIRO
DESTE ESTADO E SYNDICO DO
CONVENTO DE SANTO ANT.O DE
TANNA DOS CAPVCHOS QVE
FALECEO EM 29 DE MAIO
DE 1716 E DE SVA MOLHER
D. INES DE MELLO.



Na parede do lado do Evangelho :

De Hierónimo de Araújo e de Nicolau Pimenta, no Museu, e mais :

AQVI IAZ GRATIS M.EL GLZ E
SE ESPERA POR OBRIGACÃO A
SVA MOLHER SEBASTIANA
DIAS DA SILVA E A SEV
ENTIADO M.EL VAREIRO
DA SILVA TODOS BEMFEITORES
DESTE CONVENTO E IRMÃOS
DESTA PROVINCIA. FALECEO
AOS 18 DE MARÇO DE 1728

— o —

S.A DE ISABEL DALMEIDA...DE
FRANC.O DE SOVZA DE SIQ.RA E
DE SVA MOLHER E HERD.ROS
PEDE HV PATER E AVE

— o —

(Armas)

S.A DE DOM FRANCISCO DA COSTA
E DE SVA MOLHER DONNA
ELENA DE NORONHA Q IAS
A SETE DE ABRIL DE 1675 E
DE SEVS HERDEIROS. PEDE
A TODOS FIEIS CHRISTÃOS
HVM PADRE NOSSO E HVMA
AVE MARIA

No trânsito da sacristia.

De Violante de Araújo e de D. Juliana da Silva, no Museu, e mais:

(Armas)

S.ᴬ DE FRANCISCO LOPES DA
COSTA E DE SVA MOLHER
ILENA DA SILVA E DE SEVS
HERDROS

—o—

Junto da porta da ermida já demolida. Da enfermaria, no Museu.

Pe. C. C. Nazaré nas *Mitras Lusitanas no Oriente* transcreveu o seguinte, da capela-mor:

AQVI IAZ D. GASPAR
O PRIMEIRO ARCEBISPO DE GOA
E O PRIMEIRO DOS PECADORES
ROGAI A DEOS POR ELLE
FALECEV NESTA CASA DA MADRE DE DEOS
AOS 15 DE AGOSTO DE 1576 ANNOS

Em 1864 foram trasladados os seus restos na Sé. V. *Or. Port.* n.º 5.

—o—

Da igreja do Convento do Carmo C. Rivara transcreveu as seguintes:

RELIGIOSORVM
OSSA HIC SEPVL
TA IACENT QVIB
VS TANTVM H
OC SEPVLCR
VM DICATVM
INVENIES

A outra HIC IACENT está no Museu.



*Idem* da igreja do Colégio de S. Boaventura:

Do lado do Evangelho:

ESTA SEPVLTVRA HE DE FERNAO DANDRADE
ZVZARTE E SVA MOLHER ANGELA GLZ
CVIOS OSSOS AQVI ESTAO E PERA OS SEVS DELLE
QVANDO O SR. FOR SERVIDO QVE PERA ISSO
FAZER ANNO 1624

No corpo da igreja do lado do Evangelho:

De Domingos Luis Seco, no Museu e mais.

(Armas)

SEPVLTVRA DE LVIZ MENEZES DE VASCONCELLOS
FIDALGO DA CASA DE SVA MAGESTADE E COM
MENDADOR DA ORDEM DE XPO. E DE SVA
MOLHER D. VIOLANTE DAMARAL QVE
FALLECEO XIII DE NOVEMBRO DE MDCXXXIIII
E DE SEVS HERDEIROS
HIC EXPECTO RESVRRECTIONEM

—o—

(Armas)

AQVI IAZ TRISTAO DE ATAIDE FILHO DE NV
NO FRZ DATAIDE E NETO DE OVTRO E BISNE
TO DO SÃO CAPITÃO NVNO FR DATAIDE...
...MVITO COM A CASA REAL OCCVPOV MVITOS
POSTOS NA GVERRA. FOI CAPITÃO DE CANANOR E DE
CHAVL. DEFENDEO DAMÃO NAS GVERRAS DO MO
GOR SENDO CAPITÃO DAQ.ᴸᴬ FORTALEZA. FALECEO
NESTA CIDADE A 19 DE DEZEMBRO DE 1647
SENDO AVTVALM.ᵀᴱ CAPITÃO DELLA

A porta da igreja:

SEPVLTVRA DE SIMÃO COELHO SINICO

DESTE COLLEGIO E SEVS ERDEIROS

ANNO DE 1628

—o—

Na casa capitular, do lado da Epistola:

(Armas)

SEPVLTVRA DE GASPAR DANDRADE REGO

E DE SVA MOLHER D. M.A MASCARENHAS A QVAL

ELLA MANDOV FAZER E DE SEVS ERDEIROS FALECEO

SENDO CAPITAO DE MASCATE A 17 DE MARÇO DA

ERA DE 1517 ANNOS

—o—

*Idem* da igreja de Misericordia:

De Joana Freire de Andrade, no Museu e mais:

SEPVLTVRA DE

BALTAZAR GO

MES E DE SEVS

ERDEIROS FAL

ECEO AOS...



AQVI IAZ PERO ROIZ
BOTT.º FIDALGO DA
CASA DE S. MAG.E CA
VAL.RO PROFESSO DO
HABITO DE XPO CA
PITÃO Q FOI DA FORT.ZA
DE MOMBAÇA E O ERA
ACTVALMENTE DO PASSO
DE SANTIAGO Q.DO
FALECEO Q FOY AOS 27
DE NOVEMBRO DE
638 E DEIXOV A ES
TA S. CASA POR SVA
HERDEIRA

—o—

*Idem* da igreja da Snra:

De D. António de Noronha e D. Diogo de Noronha, no Museu e mais:

Cenotáfio na parede, do lado de Evangelho.

AQVI ESTÃO OS OSSOS DE FER
NÃO DALBOQVERQVE DO CO
SELHO DE S. MAG.E G.OR Q FOI
DESTE ESTADO DA INDIA TRES
ANOS E 38 DIAS POR
SVCESÃO EM PRIMR.A VIA
TENDO SIDO CAPITÃO DE MA
LACA 3 ANNOS E CAPITÃO
DE SEILAO NA ERA DE
1578 ESTADO TÃBEM
DESPACHADO COM A CAPI
TANIA DE GOA E CO A D.A
FORTALEZA DE DAMÃO E
HVA VIAGE DE IAPAO.
FALECEO NESTA CIDADE
A 29 DE IANR.º DE 1623
ANNOS

*Idem* da igreja do Convento de S. Domingos.

S.ᴬ DE FRANCISCO FIGVEIRA DALMA
DA CAVALEIRO PROFEÇO DE HA
BITO DE CHRISTO E DE SVA MO
LHER DONA MARIA DE SERGE
IRA E DE SEVS HERDEIROS TEM
MISSA COTIDIANA NESTA CA
PELLA. PEDE AOS QVE LEREM ES
TE LETREIRO HV PATER
NOSTER E HVA AVE M.ᴬ PELA
SVA ALMA

—o—

(Armas)

SEPVLTVRA DE DIOGO
DE PINHO TEXEIRA FI
DALGO DA CASA DE
SVA ALTEZA E CA
VALEIRO PROFEÇO
DO HABITO DE XPO.
E DE SVA MOLHER
DONA LVIZA FRAN
CA E DE SEVS FI
LHOS E HERDEIROS
FALECEO AOS......(*a*)

(*a*) V. *A Voz de S. F. Xavier* de 2-IX-36 e *Freguezia de Neul*—R. M. Telles.



(Armas)

S.ᴬ DE ANTONIO DE
COADROS FIDALGO
DA CASA DE SVA MA
G.ᴱ QVE FOI CAPITÃO DE
STA CIDADE DE GOA. FALECEO
AOS 1 DE OVT.º DE 1610
HE DE SVA MOLHER DONA
G.ᴬ DA COSTA E SEVS
HERDEIROS E DESCENDENTES (*a*)

(*a*) Está na Sé junto com mais alguns.

—o—

........................
DE 1591 AOS 21
DE IVLHO...TEM
IN PERPETVO
QVAR.ᴬ DE MISSAS NA SO
MANA DA CAPELLA

—o—

*Idem* da igreja de S.ᵗᵃ Lusia:

S.ᴬ DO DOVTOR FRAN.ᶜᵒ DA
SILVA DESEMBARGADOR
DA RELAÇÃO ECCLESIASTICA
E VIGARIO CONFIRMADO DES
TA IGREIA. FALECEO EM
OS 2 DE DEZEMBRO
DE 1683

S.^A DO P.^E HENRIQVE LLAI
NEZ VIGARIO QVE FOI
DESTA IGREIA DE SANCTA
LVZIA. FALECEO A 26 DE
OVTR.^O DE 1621 ANOS

—o—

De Pe. Francisco Roiz Carvalho e de M.ª Nobre, no Museu e mais:

S.^A PERPETVA DE DIOGO GO
MES E DE SVA MOLHER VR
SVLA MENDES E DE SEVS HER
DEIROS. FALECEO AOS 9 DE
SETEMBRO DE 673

—o—

ESTA S.^A HE DE DOMINGOS
GOMES E DE SVA MOLHER CATHERINA
BARRETO E DE SEVS HERDEI
ROS. FALECEO AOS 9 DE MARÇO
DE 1661

—o—

Debaixo das ruinas da igreja do Convento de Sto. Agostinho existem inúmeros epitáfios muitos deles brazonados. C. Rivara publicou o seguinte como pertencente a mesma igreja:

AQVI IAZEM OS OSSOS DE DO FR.
LVIS DE BRITO P.^AL DESTA CON
GREGACÃO 6 ANNOS BPO
DE S. THOME E ELEITO DO CO
CHIM GOVERNADOR DESTE
ESTADO DA INDIA FALE
CEO AOS 24 DE IVLHO DE
1629 FESE EM SETEMBRO
DE 1648



Há também o seguinte:

................................

GASPAR MEN
DES DE LEMOS E
DE SVA MOLHER
ANTONIA DE ABREV
INSTITVIDORES E PADROEIROS
DESTA CAPELA (*a*)

(*a*) Fizera Gaspar uma instituição neste convento de Sto. Agostinho (Amancio Gracias, *Or. Port.*, XIV, 183).

—o—

Tinham sido trasladados de Ormuz para esta igreja os ossos de Fr. Jerónimo da Cruz, falecido a 5-V-609,—a cujos esforços se deve a abjuração do cisma de David patriarca da Arménia, de 6 bispos e 110 sacerdotes,—de, Fr. Guilherme de Sto. Agostinho e da Rainha Guativanda, de Gorgistan, mortos pela fé (Cónego F. X. Vás, *Heraldo* de 21-V-909).

Havia também o epitáfio de Dr. Pedro da Silva e Alva (J. J. da Costa, *Or. Port.* XI, 178).

Na capela de S. Nicolau fôra sepultado Manuel Leal da Fonseca (A. Gracias, *Or. Port.* n.º 14 e 15, 2.ª série).

Iniciada a impressão dêste artigo entendemos incluir também as poucas inscrições existentes para completar a epigrafia do Museu.

**N. B.**—Quanto ao Governador Fernão de Albuquerque vide o artigo de J. Ferreira Martins, *Or. Port.* XI, 279 e Revista da História V, F. Figueiredo.

*Ricardo Michael Telles.*

# Tombo de Baçaim

Entre os numerosos in-fólios que do Arquivo Geral da antiga Repartição Superior de Fazenda passaram para o Arquivo Histórico da India Portuguesa, figura um de excepcional importância. Tem a designação de "Tombo de Baçaim." Incompleto, infelizmente; e mal tratado. Contém 199 folhas, faltando-lhe as primeiras e as últimas, tôdas rubricadas por Vieira Men.es (Vieira Menezes). O Tombo, própriamente, começa a fl. 26, precedendo-lhe vários registos, que vamos extractar sumáriamente.

1.º—Inutilizado pela traça, na 1.ª parte. Trata-se da sonegação de bens públicos. Faz-se referência aos Provedores de defuntos, nas Fortalezas e mais lugares da India, "que não fazem sôbre isso as diligencias necessarias como são obrigados para por em arrecadação a fazenda dos defuntos, nem mandarem seus livros e papeis a Goa"; e ordena-se-lhes que, logo que tenham conhecimento do falecimento de qualquer "official de recebimento da minha fazenda" (1) sem ter dado conta nem tirado quitação, procedam, com o escrivão do seu cargo e um tabelião de notas, ao inventário de tôda a fazenda que o defunto tiver. Etc. etc. Em seguida, transcrevem-se os Capitulos 66, 68, 70, 72, 74, 76, 81-84, 90, 91 e 93.

2.º—Segue o Cap. 10 do "Regimento de Matricula."

3.º—Segue um Cap. da Carta de Sua Magestade, de 10 de Março de 1610, registada no Lv.º 8.º da fazenda dos Contos sôbre as falhas e diminuições dos soldados dos Fortes e das Fortalezas do Norte "se cobrar os capitaen.s delles."

4.º—Alvará de Sua Mag.e pelo qual manda pagar aos oficiais do recebim.to tresdobro "da quantia que não troxer em sua receyta," registado no Lv.º 9.º a fl. 69.

4.º—Treslado da provisão sôbre 1% das Obras Pias.

5.º—Dito do alvará de Sua Mag.e por que extingue as praças dos nomes dos capitaen.s e mais ministros geralmente.

6.º—Regimento dos ordenados "ordinaria" da Fortaleza e Serra de Asery.

7.º—Idem da Fortaleza de Manorá.

8.º—Treslado do alvará em forma de lei passado em Conselho de Fazenda para que "nenhum capitão da fortaleza deste Estado possão usar de corenta criados como athe o presente costumavão."

9.º—Treslado do alvará em forma de lei que o governador da India António de Melo de Castro mandou passar em nome de Sua Mag.e para que nenhum capitão das fortalezas despenda nem mande despender pólvora nenhuma "com outros effeitos mais que nas ocazioens que se offerecerem da guerra por mar ou por terra."

10.º—Copia do assento para que na Fortaleza de Baçaim nas justificações, que fazem os mestres e condestaveis das Palas e mais oficiais e pessoas, dos efeitos e petrechos de guerra que se despendem assim nas viagens como em terra, "fazer primeiro um termo na Ouvidoria daquella fortaleza em como forão bem despend.os dando-lhes primeiro juramento." Segue-lhe a cópia dum assento do Conselho de Fazenda que foi tomado de novo (sôbre o assunto).

Estes dez registos são como uma nota preliminar do Tombo de que se trata, que começa assim:

(1) Parece que se trata dalguma Carta régia ou Regimento.



## Foros das Aldeas e mais propried.es que tem S. Mag.e que Deos G.de nesta Jurisdiçao de Baçây.

### Casabe de Baçây

*1—Fl. 26*

*D. Margarida Teles de Menezes* foreira da *Pacaria Gris.*

Titulo de D. Margarida Teles de Menezes foreira em três vidas da Pacaria Gris (2) de que paga foros por ano de 166 pardaos 4 larins e 26 reis de 4 larins e meio o pardao, e as duas vidas destas tres pagarão mais a quarta parte para serem acrescentadas. (3)

*2—Fl. 26 v.*

*João Xavier* foreiro das ortas *Amaral, Rachemala, Tanga Barla, Pangurpa, Sevêm* e das terras *Burran Gorbatha.*

Titulo de João Xavier foreiro em fatiota por carta de confirmação da compra das ditas (sic) terras Chamadas Amaral Orta e Rachemala Orta, classe pequena e outra, e orta Tanga Barla, a dita (sic) classe grande, a orta Pangurpa, a orta Sevêm e terra Burran e Gorbatha, e outras de que paga de foros por ano 29 pardaos e 19 reis de 4 larins e meio o pardao. (4)

(2) Parece nome próprio duma das antigas aldeias de Baçaim.

(3) Segue o lançamento dalgumas verbas de pagamento dos foros, desde 9 de Out. de 1727 a 9 de Fevereiro de 1730.

(4) Segue igual lançamento de verbas, desde 9-10-727 a 9-2-730.

*3—Fl. 27*

*Martinho da Silveira de Menezes* foreiro da *Pacaria Malora.*

Titulo de Martinho de Silveira de Menezes foreiro da Pacaria Malora com acrescentamento da quarta parte de que paga de foros por ano trinta e um pardaos e hum larim de quatro larins o pardao. (5)

*4—Fl. 27 v.*

*Fernão, de Brito de Melo, D. Bernarda de Menezes, Dom Manoel de Menezes* foreiro da *Pacaria Boroly Mulgão.*

Titulo de Fernão de Brito de Melo como marido de Dona Bernarda de Menezes, filha de Dom Manoel de Menezes, foreiro da Pacaria Boroly Mulgão, de que paga de foros por ano trinta e tres pardaos, um larim e sessenta e nove réis de quatro larins e meio o pardao. (6)

*5—Fl. 28*

*Cosme Dinis Fr.e* foreiro da orta *Cansarvari.*

Titulo de Cosme Dinis Fr.e foreiro da orta Cansarvari e outras de que paga foros por ano sete pardaos e oitenta e cinco reis de quatro larins e meio o pardao. (7)

*6—Fl. 28 v.*

*Fernão de Figueredo* foreiro da renda dos *Casapos* de Baçaim de cima.

Titulo do herdeiro de Fernão de Figueredo foreiro da renda dos Casapos de Baçaim de cima de que paga foros por ano quarenta pardaos de quatro larins e meio o pardao. (8)

*7—Fl. 29*

*Francisco Pereira Pinto* foreiro da renda das *Urracas.*

Titulo de Franciso Pr.a (9) Pinto por carta de aforamento em fatiota foreiro da renda.

---

(5) Igual lançamento, no período supra. Vide o título da nota (13).

(6) Idem. A' margem uma nota advertindo que esta Pacaria foi *tomada* p.a os próprios da Fazenda Real por o foreiro não tirar a carta do aforamento.

(7) Idem. A' margem das notas, a 2.a dizendo que tais ortas fôram encabeçadas em André Carneiro.

(8) Não contém lançamento algum de pagamento dos foros. Mas há a seguinte declaração subscrita por João de Brito: Esta renda está carregada na Fazenda Real por estar devoluta e não ter foros nem render cousa alguma, e andando em público leilão, não se deu nada por ela, como se vê do assento feito no Lv. da Receita do feitor que foi desta cidade P.o Guades de Mag.es.

(9) Pereira.



das Urracas da Casabé desta cidade de que paga de foros por ano quinhentos e dez pardaos de quatro larins e meio o pardao. (9)

*8—Fl. 29 v.*

*Francisco Pereira de Sousa* foreiro das *Pacaria Umella.*

Titulo de Francisco Pereira de Sousa por carta de aforamento e confirmação em tres vidas de que ele é a primeira, da Pacaria Umella de que paga de foros por ano cento cincoenta e sete pardaos e uma tanga de quatro larins e meio o pardao. (10)

*9—Fl. 30*

*Padres da Companhia de Jesus* foreiros da *Pacaria Many.*

Titulo dos Padres da Companhia de Jesus por seu Provincial geral da Provincia de Goa foreiros por carta de aforamento e confirmação da compra da Pacaria Many de que pagam de foros por ano noventa pardaos de quatro larins e meio o pardao. (11)

*10—Fl. 30 v.*

*Martinho de Silveira e Menezes,*

*Antonio da Silveira e Menezes* foreiro das *Pacarias Bandraslar e Cascariata.*

Titulo de Martinho de Silveira e Menezes filho de António da Silveira e Menezes (12) por carta da confirmação da 3.a vida com acrescentamento de mais duas de que ele é a primeira, com a declaração de que as duas vidas acrescentadas pagaram mais quarta parte, foreiro das Pacarias Bandrastar e Cascariata desta Casabé de Baçaim de que paga foros por ano mil quatrocentos pardaos de quatro larins e meio o pardao. (13)

*11—Fl. 31*

*Dom Manoel Henrique.*

*Marcos Roiz* foreiro da terra *Carda.*

Titulo de Dom Manoel Henrique como neto de Marcos Roiz foreiro da terra Carda de que paga os foros por ano sete pardaos e meio de quatro larins e meio o pardao. (14)

---

(9) Lançamento igual ao da nota (3).

(10) Idem.

(11) Idem.

(12) O Heroi do 1.º Cêrco de Diu?

(13) Lançamento igual ao da nota (3).

(14) Lançamento igual ao da nota. (3)

*12—Fl. 31 v.*

*Manoel Teles de Menezes.*

Titulo de Manoel Telles de Menezes foreiro da Coroa...na segunda vida por carta de aforamento de que paga de foros por ano dez pardaos de quatro larins e meio o pardao. (15)

*13—Fl. 32 v.*

*Fernão de Silveira e Menezes.*
*Cottorias*
*Ragahens*

Titulo de Fernão de Silveira e Menezes foreiro de tres Cottorias e vendagem de peixe dos Ragahens (sic) de cassabé desta cidade por carta de aforamento da Comp.ª em fatiota de que paga foros por ano quatrocentos pardaos de quatro larins e meio o pardao. (16)

*14—Fl. 32 v.*

*Jorge da Silva Coelho* foreiro da Pacaria *Sandor.*

Titulo de Jorge da Silva Coelho foreiro em fatiota por carta de aforamento e comfirmação da Comp.ª da Pacaria Sandor de que paga de foros por ano quinhentos oitenta pardaos de quatro larins e meio o pardao e pela Provisão do V. Rei Conde de Lavradio passada em virtude do assento do Conselho de Fazenda em que manda abater quarta parte de foros até aparecer o contrario com a vistoria quando se mande fazer na forma dele, e paga de foros abatida a quarta parte quatrocentos trinta e cinco pardaos de quatro larins e meio o pardao. (17)

*15—Fl. 33*

*Cosme Dinis Fr.º* foreiro da Orta *Darbatta.* Vide n.º 22.

Titulo de Cosme Dinis Fr.º (Freire?) foreiro das ortas Darbatta e outras de que paga de foros por ano sete pardaos tres larins e trinta e três res de quatro larins e meio o pardao. (18)

(15) Ilegível o nome da corôa, que pareoe *de Arca*. Lançamento igual ao da nota (3). A' margem uma verba datada de 28 de Março de 1727 advertindo que o praso fôra tomado p.ª a Fazenda Real pelo feitor de Baçaim Manoel Botelho.

(16) Lançamento igual ao da nota (3).

(17) Lançamento igual ao da nota (3).

(18) Idem. A' margem duas notas, de 28-3-777, e 7-5-777, advertindo que esta e outras hortas passaram para os próprios da Fazenda como no tombo geral se declara (provávelmente no da Feitoria de Baçaim).



*16—Fl. 33 v.*

*Dona Mariana Pereira de Castro* mulher de *Antonio de Amaral de Menezes* foreira da Pacaria *Calvari o pequeno.*

*Dona Ana de Tavora.*

Titulo de Dona Mariana Pereira de Castro mulher de Antonio de Amaral de Menezes foreira na segunda vida por carta de aforamento da Pacaria Calvari o pequeno de que paga de foros por ano cento sessenta e cinco pardaos de quatro larins o pardao conforme a carta de aforamento que foi passada a Dona Ana de Tavora, em vinte e tres de Maio de seiscentos vinte e nove, com a declaração que dali a dez anos se fará vistoria e estando a dita Pacaria melhorada se porá no foro antigo, e sobre o acrescentam.º de quarta parte das duas vidas acrescentadas, e requererá ao Conselho de Fazenda. (19)

*17—Fl. 34*

*Fernão de Brito de Melo* foreiro da Pacaria *Guirauly* e *Mafareia.*

Titulo de Fernão de Brito de Melo foreiro da Pacaria Guirauly e Mafareia por carta de confirmação de que paga de foros por ano cento setenta e três pardaos e hũ 3.º de quatro larins e meio o pardao. (20)

*18—Fl. 34 v.*

*Francisco de São Lazaro* foreiro das ortas *Canory* e *Bandary.* Pacaria *Queranly.*

Titulo de Francisco de São Lazaro foreiro das ortas Canory e Bandary sitas na Pacaria queranly (sic) de que paga de foros por ano seis pardaos dois terços de quatro larins e meio o pardao. (21)

*19—Fl. 35*

*Dona Joana Pereira* mulher de *Francisco Pereira Peixoto* foreira da Pacaria *Taloly* e renda de *Salapete* e da orta *Illvar.*

Titulo de Dona Joana Pereira por meio (sic) de seu marido Francisco Pereira Peixoto foreira da Pacaria Saloly e renda de Talapete e orta Illvar por conta de confirmação de que paga de foros por ano quatrocentos pardaos de quatro larins e meio o pardao. (22)

(19) Lançamento igual ao do nota. (3)

(20) Lançamento igual ao da nota (3). A' margem uma verba de 28-3-727 advertindo que estes prasos foram tomados p.ª a Fazenda Real pelo feitor Manoel Botelho.

(21) Idêntico lançamento com igual nota à margem.

(22) Idem, sem nota.

20—Fl. 35 v.

*Dom João de Castro* foreiro da Pacaria *Douly.*

Titulo de Dom João de Castro (23) em virtude da carta de aforamento e confirmação da terceira vida foreiro da Pacaria Douly de que paga de foros por ano duzentos e vinte e nove pardaos de quatro larins e meio o pardao. (24)

21—Fl. 36

*Luiza Carvalho* foreira das ortas *Tenly — Itardaly* e *Sida Batta.*

Titulo de Luiza Carvalho foreira das ortas Tenly Itardaly e Sida Batta de que paga de foros por ano sete pardaos tres larins e doze reis de quatro larins o pardao. (25)

22—Fl. 36 v.

*Cosme Dinis Fr.e* foreiro da orta *Camalvary.* Vide n.º 15.

Titulo de Cosme Dinis Fr.e foreiro da orta Camalvary por Provisão de que paga de foros sete pardaos tres larins e trinta reis de quatro larins e meio o pardao. (26)

23—Fl. 37

*Dona Catarina de Vasconcelos* foreira dos *Passos de Umella, Palla Danda.*

Vendagem de carnes

Renda de leitarias.

Engenhos de jagra.

Titulo de Dona Catharina de Vasconcellos por carta de aforamento na segunda vida e poderá nomear a terceira em filha tendo-a que será obrigada casar com Portuguez nascido no Reino e ambas pagarão mais quarta parte de foros na forma da dita Carta fr.a (27) dos Passos de Umella, Palla Danda (*sic*), vendagens das Cannes (28) e das rendas de Leitr.as e (29) Inzenho (30) de jagra de que paga foros por ano cem pardaos de quatro larins e meio o pardao com o d. acresentam .e (31) da d.a quarta parte e tem obrigação de espinguarda q....(32)

---

(23) Heroi do 2.º Cêrco de Diu ?

(24) Não tem lançamento algum das verbas de pagamento dos foros. A' margem uma nota de 28-3-727 advertindo que êste praso fôra tomado p.a os próprios da Fazenda Real pelo feitor Pedro Guedes de Magalhães.

(25) Lançamento igual ao da nota (3).

(26) Idem, com duas verbas à margem, de 28-3-727 e 9-5-727, advertindo que êste praso fôra tomado p.a a Fazenda Real pelo feitor Manoel Botelho.

(27) Foreira.

(28) Deve ser *Carnes.*

(29) Leitarias.

(30) Engenho.

(31) Dito acrescentamento.

(32) Ilegível. Lançamento igual ao da nota (3).



24—Fl. 37 v.

*Joseph Xavier da Cunha* foreiro da *Pacaria Sobogan.*

Titulo de Joseph Xavier da Cu.a (33) foreiro em tres vidas de que ele é a primeira da Pacaria de Sobogan de que paga foros por ano seis pardaos um larim e onze reis de quatro larins e meio o pardao. (34)

25—Fl. 38

*D. Mariana da Sylva* viuva de *Jorge da Sylva Soutto Mayor* foreiro da *renda Patrignad.*

Cassabé de Baçaim e Agaçaym.

Titulo de D. Mariana da Sylva viuva de Jorge da Sylva Soutto Mayor por compra foreira da renda Patrignad da cassabé de Baçaim e Agaçaym de que paga de foros por ano tresentos e sesenta pardaos de quatro larins e meio o pardao. (35)

26—Fl. 38 v.

*Manoel de Brito de Noronha* foreiro da *renda de Azeite, Bangue e Afifão.*

Titulo de Manoel de Brito de Nr.a (36) foreiro em tres vidas de que ele é a primeira da renda de Azeite Bangua e Afifão desta cid.e de Baçaim de sima de que paga de foros por ano quatrocentos pardaos de quatro larins o pardao. (37).

27—Fl. 39

*Antónia Pereira de Souza* mulher de *Joseph de Miranda* foreira da *Pacaria Calvario-grande.*

*João Pires Rebouça.*

*Manuel de Souza e Menezes.*

Titulo de Antónia Pereira de Souza mulher de Joseph de Miranda foreira da Aldea Pacaria Calvario—grande em virtude da Carta de aforamento e confirmação da nomiação nella feita por João Pires Rebouça em tres vidas das quais ella é a primeira durante a do vendedor Manoel de Souza e Menezes de que paga foros por ano quatrocentos pardaos de quatro larins e meio o pardao. (38)

---

(33) Cunha ?

(34) Lançamento igual ao da nota (3).

(35) Lançamento igual ao da nota (3), com verba à margem de 28-3-727, advertindo que essa renda fôra tomada p.º a Fazenda Real pelo feitor M. Botelho.

(36) Noronha.

(37) Lançamento igual ao da nota (3), com 2 verbas à margem.

(38) Idem.

*28—Fl. 39 v.*

*Paulla Pacheco mulher de Manoel Teixeira de Tavora foreira da renda de Algodão.*

Titulo de Paulla Pachequo mulher de Manoel Teixeira de Tavora foreira da renda de Algudão na terceira vida em virtude da Carta de aforamento de que paga de foros por ano tresentos pardaos de quatro larins o pardao. (39)

*29—Fl. 40.*

*Lourenço Dias*, foreiro das *Pacarias Rajoly e Ccaraly.*

Titulo de Lourenço Dias foreiro das Pacarias Rajoly e Caraly em fatiota de que paga de foros por ano noventa pardaos de quatro larins e meio o pardao. (40)

*30—Fl. 40 v.*

*Procurador geral da Companhia de Jesus* foreiro da *terra Xavier e Cascariata.*

*Ordenações*, L. 2.º Tit. 16 e 18.

Titulo do R.$^{do}$ Pe. Procurador geral da Provincia de Goa da Companhia de JEsus foreiro da terra Xavier e Cascariata da Cassabé de Baçaim com declaração que os Religiosos da d.ª Companhia serão obrigados de se haverem de praticar com elle as Ordenações do 1.º 2.º tit. 16 e 18, de que paga de foros por ano sete pardaos e meio de quatro larins e meio o pardao. (41)

*31—Fl. 41 v.*

*Ruy Suares de Mello* foreiro da *renda de sal.*

Titulo de Ruy Soares de Mello na derradeira vida (*sic*) foreiro da renda de Sal que vai p.ª Galiana e Biundy de que paga de foros por ano dez pardaos de quatro larins e meio o pardao. (42)

*32—Fl. 41 v.*

*D. Ignacia Leanor de Vilhena Sotto Mayor* mulher de *João Joseph de Mello* filha de *D. Luiza Maria Telles de Menezes* foreiro da *renda da jagra de* Baçaim e Agaçaym.

Titulo de D. Ignacia Leanor de Vilhena Sotto Mayor mulher de Dom João Joseph de Mello em virtude da Carta de aforamento e confirmação da nomeação feita por sua May Dona Luiza Maria Telles de M.$^{es}$ (43) na segunda vida que será durante da dita sua May foreira digo da renda da Jagra de Baçaim e Agacay de que paga foros por ano cento e quinze pardaos de quatro larins o pardao. (44)

(39) Idem.
(40) Idem, sem verba à margem.
(41) Idem, idem.
(42) Há apenas 3 linhas de lançamento do pagamento de foros em 12-6-727; à margem uma nota datada de 28-3-727 advertindo que esta renda faz parte dos próprios da Fazenda.



*33—Fl. 42.*

*Pacarias* dos Padres da Companhia de Jesus.

Doação de *Inês Fernandes* mulher de *Francisco Tarela*, foreira.

Titulo das Pacarias que ora são dos R. R. P.$^{es}$ da Comp.ª de JEsus que lhe (sic) deixou Ignes F.$^{rz}$ (45) mulher de F.$^{co}$ Varella a quem as d.$^{as}$ Pacarias foram aforadas em sessenta e oito pardaos o qual foro se não cobra dos d.$^{os}$ P.$^{es}$ por lhes ter feito esmolla dellas o V. Rey D. Henriq.$^{e}$ (46) que Deos haja e este tit.º está na conformidade do l.º da receita do feitor passado Manoel Soares de lhe digo P.º (47) Guedes de Mag.$^{es}$ (48) aquem se passou dos feitores passados sem declarar os nomes das Pacarias...(49)

*34—Fl. 42 v.*

*Antônio Gomes* foreiro do *Passo de Sanbujo.*

Titulo de Antonio Gomes foreiro do Passo de Sanbujo de que paga de foros por ano tres pardaos de quatro larins e meio o pardao. (50)

## Casabe de Agaçaym

*1 - Fl. 43.*

*Domingos Pereira de Azavedo* foreiro da *renda de Coloaria.*

Titulo de Domingos Pereira de Azavedo foreiro por carta de aforamento e confirmação da compra em fatiota da renda de Color.ª (51) de Agaçaym, Ilha das Va-

(43) Menezes.
(44) Lançamento igual ao da nota (3).
(45) Fernandez.
(46) Evidentemente algum êrro; não houve V. rei dêsse nome. D. Henrique de Menezes foi o 5.º governador da India (1524-26).
(47) Pero?
(48) Magalhães.
(49) Algumas palavras ilegíveis. Seguem uma rúbrica e a palavra *Nada.* Nenhum lançamento, por se não deverem foros.
(50) Lançamento igual ao da nota (3).
(51) *Coloaria*, antigo tributo que pagavam os pescadores.

Agaçaim, Ilha das Vacas, Temby.

cas, Temby e tudo o mais aneixo p.ª a d.ª renda de que paga de foros por ano tresentos pardaos de quatro larins e meio o pardao. (52)

*2—Fl. 43 v.*

*Manoel de Abreu de Lima* foreiro da *Pacaria Vagely.*

Titulo de Manoel de Abreu de Lima foreiro por carta de aforamento e confirmação em fatiota da Pacaria Vagely de q. paga de foros por ano cento quarenta e seis pardaos quatro tangas e quinze reis de quatro larins e meio o pardao. (53)

*3—Fl. 44.*

*Domingos Pereira de Araujo* foreiro da *Pacaria Agaçay.*

Titulo de Domingos Pereira de Araujo foreiro da Pacaria Agaçay de q. paga de foros por ano quatrocentos e cincoenta pardaos de quatro larins e meio o pardao. (54)

*4—Fl. 44 v.*

*Luis Soares da Costa* foreiro das *Pacarias Quilara, Banabaga e Naulla;* vendedor *D. Manoel Souto Maior.*

Titulo de Luis Soares da Costa foreiro por carta de aforamento e confirmação da compra em tres vidas das quais será elle a primeira durante a do vendedor Dom Manoel Soutto Mayor, da Pacaria Quilara, Banabaga e Naulla, de q. paga de foros por ano com acrescentam.º da quarta parte cem pardaos de quatro larins e meio o pardao. (55)

*5—Fl. 45.*

*Paulo Gracias* foreiro da *Pacaria Borgão.*

Titulo de Paulo Gracias foreiro em fatiota por carta de aforamento da Pacaria Borgão de q. paga de foros por ano tresentos e sessenta pardaos de quatro larins e meio o pardao. (56)

*6—Fl. 45 v.*

*Domingos Pereira de Araujo* foreiro da *renda de Bandrastar.*

Titulo de Domingos Pereira de Araujo por carta de aforamento e confirmação da

(52) Igual lançamento ao da nota (3).
(53) Igual lançamento ao da nota (3).
(54) Idem. Vide n.º 6.
(55) Idem.
(56) Idem.



segunda vida foreiro a (*sic*) Renda de Bandrastar das palmeiras bravas de Agaçay de q. paga foros por ano duzentos pardaos de quatro larins e meio o pardao (57)

*7—Fl. 46.*

*Fernão da Silveira e Menezes* foreiro da *Pacaria Vastal-Vagely.*

Titulo de Fernão de Silveira e Menezes foreiro na segunda vida em virtude da carta de aforamento da Pacaria Vastal-Vagely de q. paga de foros por ano sessenta pardaos de quatro larins e meio o pardao. (58)

*8—Fl. 46 v.*

*Manoel Varjão da Fonseca* foreiro da *Pacaria Vatar—Rajoly.*

Titulo de Manoel Varjão da Fonseca foreiro por carta de aforamento na segunda vida por compra da Pacaria Vatar-Rajoly de q. paga foros por ano sessenta pardaos de quatro larins e meio o pardao. (59)

*9—Fl. 47.*

*Miguel Francisco Mira de Vasconcelos. Pe. Joseph da Murta Espina* foreiro da *Pacaria N. la Mugir.*

Titulo de Miguel Francisco Mira Vasconcelos por carta de aforamento e confirmação da nomeiação da 3.ª vida que será durante a do Pe. Joseph da Murta Espina foreiro da Pacaria N. la (60) Mugir de q. paga foros por ano cento cincoenta e sete pardaos tres L.es (*sic*) e sessenta e sete reis e m.º de quatro larins e meio o pardao. (61)

*10—Fl. 47 v.*

*Antonio de Sousa* foreiro das ortas e terras *Carbata, Levar, Borba, Abigy* e outras.

Titulo de António de Sousa foreiro das ortas e terras Carbata, Levar, Borba, Abigy e outras de q. paga foros por ano trinta e nove pardaos de quatro larins e meio o pardao. (62)

*Jerónimo Quadros.*

(57) Idem Vide n.º 3.
(58) Idem.
(59) Idem.
(60) Roido pela traça.
(61) Igual lançamento ao da nota (3). A' margem uma declaração do escrivão da Feitoria, datada de 15-2-728 e feita de ordem do Alcaide-mór da cidade de Baçaim André Rib.º Coutinho.
(62) Igual lançamento ao da nota (3).

# Forte de Betul

"NO ANNO DE 1841
GOVERNANDO A INDIA
O ILL.MO E E.XMO SENHOR
JOSE' JOAQUIM LOPES DE LIMA
FOI CONSTRUIDO ESTE FORTIM
SOB A DIRECÇÃO
DO SEGUNDO TENENTE ENGENH.RO
VICTOR ANASTAZIO MOURÃO
GARCEZ PALHA".

Esta inscrição está gravada em uma grande lápide de granito, que naturalmente esteve colocada no portão do fortim mandado construir pelo governador José Joaquim Lopes de Lima. Era uma obra muito insignificante, uma espécie de posto fiscal ou antes um pequeno reduto.

A julgar pelas ruinas que hoje existem, compunha-se de um baluarte e um pequeno recinto murado guarnecido de tres peças, uma delas ainda hoje se encontra, e as outras dizem que estão soterradas no rio.

Está situada no extremo Oeste da Provincia de Bali, mais ao Norte, na foz do rio Sal, donde se descobre uma grande extensão da praia.

A sua importância ao tempo da construção só devia



ser esta circunstância: fiscalizar as mercadorias destinadas para a antiga alfândega de Margão, mais tarde transferida para Assolnã e afinal para Betul.

Era guarnecido por um destacamento do 1.° batalhão de caçadores comandado por um alferes.

Actualmente a lápide está colocada horisontalmente sôbre as ruinas do fortim e a custo se pode ler a inscrição.

A lápide estava colocada num modesto monumento que ainda está de pé, mas a lápide está hoje deslocada do mesmo, conservando-se abaixo.

*José Julião do Sacramento Almeida.*

—o—

# Varia

## *Templos, Cruzeiros e Alminhas.*

Sob a direcção do snr. engenheiro Santos Viegas vai iniciar a sua publicação uma revista ilustrada denominada *Templos, Cruzeiros e Alminhas—Monumentos de Portugal.*

Nesta revista serão descritos todos os valores artistico-religiosos do Império Português.

E' vastíssimo o programa concebido, tão vasto que a ser realizado, produzir-se-há a obra mais completa e interessante no género.

O preço é de 3$00 Escs. por tomo e a redacção na Rua da República—Figueira da Foz.

—o—